



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

FOLHA nº

01/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 159/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 16 de agosto de 2019.


José Carlos Sitta
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Ofício nº 242/2019

Bandeirantes, 14 de Agosto de 2019.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a realização de um Processo tendo em vista a Aquisição de Medicamentos não Consorciados para Distribuição Gratuita Junto às Farmácias das Unidades Básicas Autorizadas a Fornecer Medicamentos da Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes – Pr .

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Daiane F. D. M. Tomé
Secretária de Saúde
11/08/2019

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

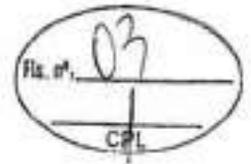
Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná

Regina C. A. Fobris
Diretora da Divisão de Controle
Protocolo 12.207/2019
15/08/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo para a aquisição medicamentos não consorciados, a fim de aumentar o elenco de medicamentos do município, para um atendimento mais abrangente e qualitativo.

Bandeirantes, 14 de Agosto de 2019



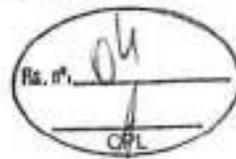
Daiane F. D. M. Tomé
Secretária de Saúde
10/08/2019

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



INFORMATIVO DE PESQUISAS

Venho por meio deste, informar que foram recebidos orçamentos de empresas, pesquisamos editais e ata de registro de preços de outros municípios, adquirimos orçamentos através de sites de venda online, e também utilizamos a média ponderada do site <http://www.saude.gov.br/gestao-do-sus/economia-da-saude/banco-de-precos-em-saude>, conforme orientação do TCE-PR, para obtermos uma pesquisa abrangente e assim chegarmos a um preço máximo a ser utilizado para abertura do processo.

Bandeirantes, 14 de Agosto de 2019


Daiane F. D. J. Tomé
Secretária de Saúde
14/08/2019

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320 It. n.
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	RS Unitário
M130M1208	375	Acetobrolina XAROPE 25Mg/5M Infantil 120M	Prati Donaduzzi	50	FR	5,080
M130M1209	674	Acetobrolina XAROPE 50Mg/5M Adulto 120M	Bofar	25	FR	7,020
M126M2358	394	Acetofenaco 100 Mg	Ranbaxy	12	CPR	1,062
M174M0005	291	Acetato+Fosfato Betametasona INJETAVEL 3*3MG 1M	Montecorp	1	AMP	14,800
M144M0178	473	Acetazolamida 250 Mg	União Química	25	CPR	0,923
M174M0663	197	Acetilcisteína 200 Mg Sachê 05 Gr	Coelab	50	ENV	0,900
M174M0575	197	Acetilcisteína 600 Mg Sachê 05 Gr	Coelab	50	ENV	1,260
M130M1027	473	Acetilcisteína INJETAVEL 10% 03 MI	União Química	5	AMP	2,440
M130M1743	333	Acetilcisteína XAROPE 20Mg/5M Infantil 100 M	NeoQuímica-Brainfarm	60	FR	9,000
M130M1744	197	Acetilcisteína XAROPE 40Mg/5M Adulto 120 M	Coelab	1	FR	14,000
M132M190	385	Aciclovir 200 Mg	RhoLab	100	CPR	0,480
M132M2330	394	Aciclovir 400 Mg	Ranbaxy	25	CPR	3,300
M132M191	375	Aciclovir DERMATOLOGICO CREME 50MG/G 10 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	3,040
M132M2738	473	Aciclovir INJETAVEL 250 Mg P6 s/Diluito IV	União Química	5	AMP	30,000
M104M1011	236	Acido Acetilsalicílico 100 Mg	Imac	1.000	CPR	0,038
M104M1011	433	Acido Acetilsalicílico 100 Mg	Sobral	1.000	CPR	0,034
M104M1012	236	Acido Acetilsalicílico 500 Mg	Imac	500	CPR	0,058
M111M0055	225	Acido Fólico 05 MG	Hpolabor	500	CPR	0,066
M111M0964	328	Acido Fólico GOTAS 0,2mg/ml 30 Ml O/Ga Gotas	Nitlab	100	FR	9,420
M111M2384	225	Acido Fólico 15 Mg (Folnato de Calcio)	Hpolabor	500	CPR	2,800
M174M1548	225	Acido Tranexâmico INJETAVEL 250Mg 5 ML	Hpolabor	100	AMP	7,960
P114P1074	055	Acido Valproico 250 Mg (C1)	Biolab	25	CPR	0,400
P114P1081	055	Acido Valproico 500 Mg (C1)	Biolab	50	CPR	0,900
P105P1049	225	Acido Valproico ORAL 250MG/5M (50MG/ML) 100M C1	Hpolabor	50	FR	5,550
M138M1221	893	Acidos Graxos Essencias 0100 MI	Nutriex	24	FR	3,020
M138M1222	893	Acidos Graxos Essencias 0200 MI	Nutriex	24	FR	5,770
M112M2019	225	Adenosina INJETAVEL 08 Mg/02 ML	Hpolabor	50	AMP	15,900
M149M1275	225	Adrenalina INJETAVEL 01 Mg/01 MI	Hpolabor	100	AMP	3,230
M143M1241	410	Água Bi-Destilada 05 MI	Santac	200	AMP	0,288
M143M1242	410	Água Bi-Destilada 10 MI	Santac	200	AMP	0,248
M143M2046	410	Água Bi-Destilada 20 MI	Santac	200	AMP	0,468
M088M1323	888	Água P/Injeção SF 0250 MI	Fresenius	48	FR	3,800
M088M1324	888	Água P/Injeção SF 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil
CNPJ: 06.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
itacaos@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

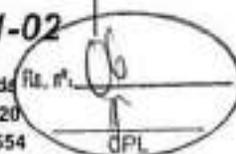
www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

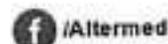
Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M108M1325	600	Agua P/Injeção SF 1000 ML	Freconius	10	FR	7,040
M174M2782	652	Agua de Melissa 0,65MG/ML 48 ML	Ital	1	FR	12,000
M124M1141	375	Albendazol 400 Mg	Prati Donaduzzi	100	CPR	0,658
M124M1142	375	Albendazol SUSP ORAL, 40MG/ML, 10 M	Prati Donaduzzi	200	FR	1,060
M124M1142	462	Albendazol SUSP ORAL, 40MG/ML, 10 M	Teuto	100	FR	1,800
M158M1295	129	Alendronato Sodico 70 Mg	Data-Collera	4	CPR	0,385
M170M1364	375	Alapurinol 100 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,143
M174M1475	375	Alapurinol 300 Mg	Prati Donaduzzi	200	CPR	0,337
P102P1018	681	Alprazolam 0,50Mg (B1)	Zydus	30	CPR	0,200
P102P1019	681	Alprazolam 1,00Mg (B1)	Zydus	30	CPR	0,240
P102P1198	061	Alprazolam 2,00Mg (B1)	Biosintética	30	CPR	1,507
M174M1452	327	Ambroxol GOTAS 7,5 MG/ML 50 ML	Nativita	50	UND	4,000
M162M1301	170	Ambroxol XAROFE 100 ML 15Mg/5M INFANTIL	Farmace	60	FR	2,720
M162M1301	328	Ambroxol XAROFE 100 ML 15Mg/5M INFANTIL	Nitúlub	50	FR	2,720
M162M1300	328	Ambroxol XAROFE 100 ML 30Mg/5M ADULTO	Nitúlub	50	FR	2,720
M162M2578	170	Ambroxol XAROFE 120 ML 15Mg/5M INFANTIL	Farmace	60	FR	2,900
M162M2577	170	Ambroxol XAROFE 120 ML 30Mg/5M ADULTO	Farmace	60	FR	3,100
M115M1070	462	Amoxicilina INJETAVEL 100 Mg/2M (050MG/ML)	Teuto	50	AMP	1,000
M115M1071	462	Amoxicilina INJETAVEL 500 Mg/2M (250MG/ML)	Teuto	50	AMP	2,100
M174M1406	038	Aminoflora 75 Mg	Baldacci	60	CPR	1,650
M136M1211	225	Aminoflora 100 Mg	Hpolabor	500	CPR	0,128
M136M1212	462	Aminoflora 200 Mg	Teuto	20	CPR	0,284
M136M1210	170	Aminoflora INJETAVEL 24Mg/ML 10 ML	Farmace	100	AMP	1,560
M136M1210	462	Aminoflora INJETAVEL 24Mg/ML 10 ML	Teuto	50	AMP	1,334
M112M1061	038	Amiodarona 100 Mg	Baldacci	30	CPR	0,600
M112M1062	197	Amiodarona 200 Mg	Goelab	500	CPR	1,100
M112M1060	225	Amiodarona INJETAVEL 050Mg/ML 3ML	Hpolabor	100	AMP	3,140
P104P1028	333	Amitriptilina 25 Mg (C1)	NioQuímica-Branfarm	200	CPR	0,071
P104P1028	462	Amitriptilina 25 Mg (C1)	Teuto	100	CPR	0,048
P104P1029	119	Amitriptilina 75 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,440
M115M1072	108	Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	GSK	30	CPR	1,589
M115M1811	129	Amoxicilina (875mg) + Clavulanato (125Mg)	Data-Collera	20	CPR	2,647
M115M1073	375	Amoxicilina 500 Mg	Prati Donaduzzi	840	CPR	0,270

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
E: 25.314.889-5
icbacoos@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M115M1073	402	Amoxicilina 500 Mg	Teuto	500	CPR	0,250
M115M1074	375	Amoxicilina ORAL Susp. 250 MG/5ML 50MG/ML 060 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,780
M115M1075	375	Amoxicilina ORAL Susp. 250 MG/5ML 50MG/ML 150 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	10,820
M115M2191	129	Amoxicilina ORAL Susp. 400 MG/5ML 100 ML	Dalta-Collera	1	FR	15,600
M115M1152	167	Amoxicilina+Clavulanato INJETAVEL 1G+200MG IV	Eurofarma	10	AMP	20,000
M174M0058	411	Amoxicilina+Clavulanato ORAL 250+62,50mg/5ml 075M	Sandoz	30	FR	25,000
M174M1650	198	Amoxicilina+Clavulanato ORAL 250+62,50mg/5ml 100M	GSK	24	FR	34,500
M115M2537	375	Amoxicilina+Clavulanato ORAL 400+57,00MG/5M 070M	Prati Donaduzzi	50	FR	19,260
M115M1080	375	Ampicilina 500 Mg	Prati Donaduzzi	640	CPR	0,639
M115M1077	462	Ampicilina INJETAVEL 0,5G (500MG) S/Diluento	Teuto	50	AMP	3,291
M115M1079	462	Ampicilina INJETAVEL 1,0G (1000MG) S/Diluento	Teuto	50	AMP	4,218
M115M1081	375	Ampicilina ORAL Susp. 250mg/5ML-50MG/ML 60 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,320
M115M2791	167	Ampicilina+Subactam INJETAVEL 1GR+2GR (3GR)	Eurofarma	20	AMP	27,000
M173M1387	306	Antifolicina B+Tetraciclina CREME VAGINAL 45GR	Midday	1	TB	44,600
M149M1852	055	Antidopino 02,5 Mg	Biobio	60	CPR	1,060
M149M1256	107	Antidopino 05,0 Mg	Geobb	500	CPR	0,044
M149M1256	462	Antidopino 05,0 Mg	Teuto	30	CPR	0,068
M149M1257	333	Antidopino 10,0 Mg	NaoQuimica-Braintarma	30	CPR	0,116
M135M1199	375	Atenolol 025 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,060
M135M1200	375	Atenolol 050 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,070
M135M1201	375	Atenolol 100 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,130
M135M1194	411	Atenolol+Clortalidona 050 + 12,5 Mg	Sandoz	30	CPR	0,291
M135M1197	411	Atenolol+Clortalidona 100 + 25,0 Mg	Sandoz	30	CPR	0,623
M127M1929	197	Atorvastatina Calcica 20 Mg	Geckeb	500	CPR	0,400
M127M1901	197	Atorvastatina Calcica 40 Mg	Geckeb	500	CPR	0,640
M158M2402	119	Atracurio Besilato INJETAVEL 10 Mg/M 2,5 M	Cristalia	25	AMP	45,550
M121M2317	015	Atropina COLIRIO 0,5% 05 ML	Allergan	1	FR	14,660
M121M1135	246	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,250 Mg/M 01M	Isofarma	240	AMP	0,560
M121M1136	229	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,500 Mg/M 01M	Hypofarma	100	AMP	1,100
M158M2209	119	Azalioprina 50 Mg	Cristalia	200	CPR	1,640
M115M1062	365	Azitromicina 500 Mg	Pharlab	500	CPR	1,060
M115M1062	375	Azitromicina 500 Mg	Prati Donaduzzi	150	CPR	1,176
M115M1153	167	Azitromicina INJETAVEL 500MG IV	Eurofarma	10	AMP	90,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.889-5
lct@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep:89163-554


RIO DO SUL - SC

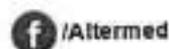
Prezado Cliente:

Atendendo à sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M115M116	375	Azitronecina ORAL Susp 200MG/5ML 600MG 15,0M+D	Prati Donaduzzi	50	FR	10,340
M115M1084	375	Azitronecina ORAL Susp 200Mg/5ML 900MG 22,5ML+D	Prati Donaduzzi	50	FR	10,000
M122M1137	473	Bedofeno 10 Mg	União Química	20	CPR	0,550
M174M1615	198	Beclometasona 050 Mg SFRAY NASAL 200 Doses	GSK	20	FR	32,035
M164M1306	652	Benzoato Benzila LOCAO 25% 250Mg/ML 060 M	Ital	50	FR	4,500
M164M2790	652	Benzoato Benzila LOCAO 25% 250Mg/ML 100 M	Ital	154	FR	6,000
M164M2727	528	Benzoato Benzila SABONETE 60 Gr	Pharmascience	1	TB	8,000
M102M2987	046	Benzolmetronidazol ORAL Susp. 40 MG/ML 100 M	Bofar	1	FR	14,420
M174M2280	061	Betastina Dicloridrato 03 Mg	Biosintetica	36	CPR	0,475
M174M1474	375	Betastina Dicloridrato 10 Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,403
M174M1610	375	Betastina Dicloridrato 24 Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,504
M141M2528	333	Betametasona 1MG/0 Valerato 30 Gr - CREME	NeoQuimica-Brainfarma	100	TB	8,680
M141M2107	306	Betametasona 1MG/0 Valerato 30 Gr - POMADA	Modley	1	TB	18,800
M141M2488	291	Betametasona ELDR 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) 120 ML	Mantecorp	1	FR	9,400
M141M1235	119	Betametasona INJETAVEL 5+2MG/ML 1M LM	Cristalia	25	AMP	6,600
M141M2505	402	Betametasona+Cetoconazol 30 Gr - CREME	Teuto	1	TB	12,600
M141M2194	402	Betametasona+Cetoconazol 30 Gr - POMADA	Teuto	1	TB	15,240
M141M2737	365	Betametasona+Cetoconazol+Neomicina CREME 30 Gr	Pharlab	50	TB	5,600
M141M2485	305	Betametasona+Gentamicina Creme 30 GR	Modley	1	TB	14,320
M101M1003	410	Bicarbonato Sodio 08,4% INJETAVEL 10 M	Santec	200	AMP	0,880
M101M2098	170	Bicarbonato Sodio 10,0% INJETAVEL 10 M	Farmaco	100	AMP	1,400
M160M1336	229	Bicarbonato Sodio 8,4% INJETAVEL SF 250 M	Hypotarma	35	FR	32,700
M109M2935	173	Bicarbonato de Sodio 100GR (Medicamento)	Farmax-Amaral	40	FR	5,000
M174M1632	197	Bimatoprost COLIRO 0,03% (0,3MG/ML) Esteril 3 ML	Geolab	50	FR	40,000
P106P1050	473	Biperideno 02 Mg (C1)	União Química	75	CPR	0,490
P106P1051	119	Biperideno INJETAVEL 05 Mg/101M (C1)	Cristalia	25	AMP	3,200
M161M1707	333	Bisacodil 5 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,128
M174M3064	167	Brimonidina COLIRO 0,15% (1,5MG/ML) 05 M	Geolab	1	FR	30,000
M174M1068	333	Brimonidina COLIRO 0,20% (2,0MG/ML) 05 M	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	8,540
P102P1020	860	Bromazepam 03 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,225
P102P1020	462	Bromazepam 03 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,130
P102P1021	860	Bromazepam 05 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,370
P102P1021	462	Bromazepam 05 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,156

FONE: +55 (47) 3520 9000

 Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 E: 25.314.899-5

contato@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br
www.altermed.com.br




00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep:89163-554



RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marcas / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	RS Unitário
M138M1213	065	Brometo Ipratropio AEROSOL 20 Mbq 10ML	Boehringer	1	FR	42,100
M113M1063	225	Brometo Ipratropio GOTAS 0,25 Mbq/M 20 M	Hpolabor	200	FR	1,500
M113M1063	462	Brometo Ipratropio GOTAS 0,25 Mbq/M 20 M	Touto	100	FR	1,180
M145M2019	305	Bromexina XAROFE 0,8 MG/ML 120ML - INFANTIL	Medley	1	FR	9,780
M174M1507	085	Bromidrato Fenoterol AEROSOL 100MCG 10 ML	Boehringer	1	FR	34,780
M138M1214	225	Bromidrato Fenoterol GOTAS 5 MG/M 20ML	Hpolabor	200	FR	9,300
M165M1311	375	Bromoprida 10 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,280
M165M1312	295	Bromoprida GOTAS 4MG/M 20 ML	Meriol	95	FR	1,840
M165M1313	225	Bromoprida INJETAVEL 5Mg/ML 02 ML	Hpolabor	100	AMP	3,000
M142M2089	674	Bronfeniramina+Fenclirina 0,8+1,0MG/ML Etb 100ML	Bofar	35	FR	14,100
M174M1307	674	Bronfeniramina+Fenclirina 2,0+2,5MG/ML Gotas 20ml	Bofar	50	FR	12,900
M138M1808	061	Budesonida 032 Mg/Dose 120 Doses	Biosintética	45	FR	31,180
M174M1426	061	Budesonida 050 Mg/Dose 120 Doses	Biosintética	45	FR	45,780
M138M1900	061	Budesonida 064 Mg/Dose 120 Doses	Biosintética	45	FR	62,320
M174M1480	061	Budesonida 100 Mg/Dose 120 Doses	Biosintética	1	FR	82,060
M138M1804	061	Budesonida 200 MCG C60 Capsulas - APENAS REFIL	Biosintética	50	FR	53,940
M138M2070	061	Budesonida 200 MCG C60 Capsulas - CIVALADOR	Biosintética	50	FR	67,340
M138M1094	061	Budesonida 400 MCG C60 Capsulas - APENAS REFIL	Biosintética	50	FR	93,760
M138M2631	061	Budesonida 400 MCG C60 Capsulas - CIVALADOR	Biosintética	80	FR	116,960
M105M1038	229	Bupivacaína 0,50% Pesada 04 M (Neocaina)	Hypofarma	50	AMP	3,960
M105M1039	225	Bupivacaína 0,50% S/Viso 20 M (Neocaina)	Hpolabor	25	FR	5,300
P104P1129	197	Bupropiona 150 Mg (C1)	Geolab	60	CPR	0,880
P104P1260	198	Bupropiona 150 Mg SR (C1) - LENTO	GSK	30	CPR	2,932
P104P1309	198	Bupropiona 150 Mg XL (C1) - PROLONGADO	GSK	30	CPR	7,174
P104P1303	198	Bupropiona 300 Mg XL (C1) - PROLONGADO	GSK	30	CPR	9,610
M104M1015	473	Bulbrometo Escopolamina CPR 10 Mg	União Química	20	CPR	0,650
M104M2360	225	Bulbrometo Escopolamina GOTAS 10MG/ML 20ML	Hpolabor	200	FR	11,000
M104M1019	170	Bulbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/M 01M	Farmace	100	AMP	1,780
M104M1019	462	Bulbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/M 01M	Touto	6	AMP	1,767
M121M1134	333	Bulbrometo Escopolamina+Opirona CPR 10Mg/250Mg	NeoQuímica-Cranifarma	20	CPR	0,619
M104M1016	225	Bulbrometo Escopolamina+Opirona GOTAS 20M	Hpolabor	200	FR	9,520
M104M1016	170	Bulbrometo Escopolamina+Opirona INJ 05M 01M	Farmace	100	AMP	2,100
M174M1544	187	Bulbrometo Escopolamina+Paracetamol CPR 10:500ME	Geolab	20	CPR	1,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
E: 25.314.866-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	RS Unitário
M158M1724	375	Cabergolina 0,5 Mg	Prati Donaduzzi	8	CPR	22,684
M104M1881	333	Cafeína+Dipirona+Somnoplomo 30/300/30MG	NeoQuímica-Brainforma	100	CPR	0,300
M104M1014	365	Cafeína+Dipirona+Orfenadrina 50/300/35mg (Dorflex)	Franklab	200	CPR	0,300
M104M1030	333	Cafeína+Paracetamol+Carisoprofol+D.Sódico	NeoQuímica-Brainforma	200	CPR	0,345
M174M1678	411	Candesartana Cilexetila 08 Mg	Sandoz	30	CPR	1,002
M174M1677	411	Candesartana Cilexetila 16 Mg	Sandoz	30	CPR	1,848
M126M143	473	Carfora+Terobitina+Mentol+Mistú 020G POMADA	União Química	1	TB	10,400
M126M121	473	Carfora+Terobitina+Mentol+Mistú 060MAEROSOL	União Química	50	FR	24,820
M126M144	473	Carfora+Terobitina+Mentol+Mistú 150MAEROSOL	União Química	1	FR	47,600
P105P1040	333	Carbamazepina 200 Mg (C1)	NeoQuímica-Brainforma	30	CPR	0,220
P105P1040	462	Carbamazepina 200 Mg (C1)	Toufa	500	CPR	0,164
P105P1075	462	Carbamazepina 400 Mg (C1)	Toufa	30	CPR	0,760
P105P1041	473	Carbamazepina SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML 100 ML (C1)	União Química	35	FR	21,900
M134M1196	375	Carbocisteína XAROFE 20MG/ML 600ML - Infantil	Prati Donaduzzi	50	FR	4,420
M134M2980	375	Carbocisteína XAROFE 20MG/ML 100ML - Infantil	Prati Donaduzzi	50	FR	5,040
M134M1196	375	Carbocisteína XAROFE 50MG/ML 600ML - Adulto	Prati Donaduzzi	50	FR	5,500
M134M2980	375	Carbocisteína XAROFE 50MG/ML 100ML - Adulto	Prati Donaduzzi	50	FR	6,160
M166M2085	486	Carbonato De Cálcio 0500Mg (200Mg CálcioElementar)	Vitamed	500	CPR	0,080
M166M2406	236	Carbonato De Cálcio 1250Mg (500Mg CálcioElementar)	Imoc	60	CPR	0,166
M166M2064	236	Carbonato De Cálcio+Vitamina D 0500 Mg/200 UI	Imoc	60	CPR	0,163
M166M2938	328	Carbonato De Cálcio+Vitamina D 0500 Mg/400 UI	Nitulab	60	CPR	0,208
M166M2938	486	Carbonato De Cálcio+Vitamina D 0500 Mg/400 UI	Vitamed	500	CPR	0,208
M166M1418	236	Carbonato De Cálcio+Vitamina D 0600 Mg/200 UI	Imoc	60	CPR	0,183
M166M2865	236	Carbonato De Cálcio+Vitamina D 0600 Mg/400 UI	Imoc	60	CPR	0,250
P107P1052	225	Carbonato de Lítio 300 Mg (C1)	Hpolabor	500	CPR	0,590
P107P1155	167	Carbonato de Lítio 450 Mg CR (C1)	Eurofarma	30	CPR	2,519
M174M1149	197	Carmelose Sódica COLFRO 5MG/ML 10 ML	Geolab	50	FR	14,000
M174M1560	201	Carmelose Sódica COLFRO 5MG/ML 15 ML	Minicorp	1	FR	37,600
M135M1202	584	Carvedilol 03,125 MG	Tomont	30	CPR	0,120
M135M1203	584	Carvedilol 06,250 MG	Tomont	30	CPR	0,130
M135M1204	584	Carvedilol 12,500 MG	Tomont	30	CPR	0,150
M135M1205	584	Carvedilol 25,000 MG	Tomont	30	CPR	0,240
M174M2888	328	Castanha da Índia 100 MG (Aesculus Hippocastanum)	Nitulab	500	CPR	0,300

FONE: +55 (47) 3520 9000

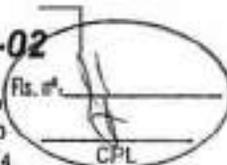
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
E: 25.314.899-5
k@alteredmed.com.br / alteredmed@altermed.com.br

www.alteredmed.com.br





00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep: 89163-554


RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M15M1085	650	Cefalexina 500 Mg	Abi	200	CPR	0,680
M15M1085	462	Cefalexina 500 Mg	Teuto	500	CPR	0,371
M15M1086	650	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Abi	60	FR	12,000
M15M1086	462	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Teuto	50	FR	8,346
M15M2277	473	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	União Química	1	FR	15,000
M15M1088	050	Cefalotina INJETAVEL 1,0 Gr S/Dilúente Uso IM/IV	Bochimco	50	AMP	15,000
M15M1090	050	Cefazolina INJETAVEL 1,0 GR S/Dilúente Uso IM/IV	Bochimco	50	AMP	24,000
M15M1097	167	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr IM/IV	Eurofarma	50	AMP	14,000
M15M1092	650	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr Uso IV	Abi	50	AMP	14,000
P106P1244	006	Cefecoxibe 200 Mg (C1)	Acho	15	CPR	4,268
M125M2990	462	Ceftriaxona ORAL 1 MG/ML 120 ML	Teuto	1	FR	20,700
M126M1167	375	Cetoconazol 200 MG	Prati Donaduzzi	450	CPR	0,340
M126M1168	433	Cetoconazol CREME 20 MG/GR 30 GR	Sobral	100	TB	3,020
M126M2070	327	Cetoconazol SHAMPOO 20 MG/ML (2%) 100 ML	Nativa	80	FR	7,740
M126M1149	473	Cetoprofeno 050 Mg	União Química	24	CPR	1,745
M126M1052	305	Cetoprofeno 100 Mg	Noddy	20	CPR	2,170
M126M1911	167	Cetoprofeno 150 Mg	Eurofarma	10	CPR	5,322
M126M2879	462	Cetoprofeno GOTAS 20 Mg/ML 20 ML	Teuto	1	FR	8,700
M126M1148	473	Cetoprofeno INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML Uso IM	União Química	50	AMP	2,300
M126M1013	473	Cetoprofeno INJETAVEL 100 MG/FRASCOS Ampola Uso	União Química	50	AMP	5,831
M134M1194	375	Cetotifeno XAROPE 0,2MG/ML 120 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	5,960
M104M2100	504	Ciano+Pridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/0,5MG	Alivus-Arese	20	CPR	3,920
M126M1898	504	Ciano+Pridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/4MG INJ	Alivus-Arese	3	DOS	13,580
M126M1876	594	Ciano+Tiamina+Pridoxina 100/100/5000MCG Comprimido	Alivus-Arese	20	CPR	3,340
M126M2027	594	Ciano+Tiamina+Pridoxina 100/100/5000MCG INJET 2ML	Alivus-Arese	3	DOS	8,290
M154M0148	109	Cianocobalamina (Vitamina B12) INJET 1000MCG 2 ML	Otopharma	50	AMP	3,960
M154M0149	109	Cianocobalamina (Vitamina B12) INJET 5000MCG 2 ML	Otopharma	50	AMP	7,960
M174M1518	197	Ciclobenzaprina Cloridrato 05 Mg	Geolab	30	CPR	0,300
M174M1518	290	Ciclobenzaprina Cloridrato 05 Mg	Milcon	30	CPR	0,218
M174M1421	197	Ciclobenzaprina Cloridrato 10 Mg	Geolab	30	CPR	0,380
P112P1160	015	Ciclopiolato COLIRIO 1% 05ML (C1)	Allergan	1	FR	16,120
M171M1732	055	Cilostazol 050 Mg	Biolab	30	CPR	0,700
M174M1451	055	Cilostazol 100 Mg	Biolab	30	CPR	0,800

FONE: +55 (47) 3520 9000

 Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 E: 25.314.050-5
 contato@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

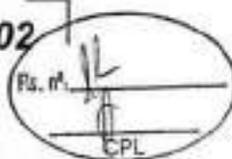
www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M131M1185	375	Cimetidina 200 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,243
M131M1186	229	Cimetidina INJETAVEL 300 Mg 02 ML	Hypofarma	100	AMP	1,140
M131M1186	402	Cimetidina INJETAVEL 300 Mg 02 ML	Tauto	120	AMP	1,140
M171M1370	333	Cinazina 25 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,133
M171M1371	333	Cinazina 75 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,184
M127M1734	197	Ciprofloxacino 100 Mg	Geolab	500	CPR	0,600
M14M1004	375	Ciprofloxacino 500 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,307
M14M1055	603	Ciprofloxacino COLIRO 0,5MG/ML (0,35%) 5 ML	Latinfarma	1	FR	31,080
M14M1060	240	Ciprofloxacino INJETAVEL Bolsa SF 2Mg/ML 100ML	Isotarma	60	FR	50,000
M14M1936	610	Ciprofloxacino INJETAVEL Bolsa SF 2Mg/ML 200ML	Haleciumar	32	FR	76,000
M15M1923	197	Ciprofloxacino+Cloxacilina COLIRO 0,35+0,1% 5 M	Geolab	1	FR	15,000
M122M143	473	Ciproterona Acetato 050 Mg	União Química	20	CPR	2,220
M118M0065	096	Ciproterona+Etinilestradiol 2,0Mg+0,035Mg 021	Ofarma-Matona	21	GAR	3,377
M158M0040	119	Cisatracurio Besilato INJETAVEL 2 Mg/ML 05 ML	Oristala	5	AMP	61,120
P104P1122	462	Citalopram 20 Mg (C1)	Tauto	240	CPR	0,250
P104P1122	564	Citalopram 20 Mg (C1)	Tomont	28	CPR	0,290
P104P1122	661	Citalopram 20 Mg (C1)	Zydus	30	CPR	0,267
M174M1419	473	Clindamicina 300 Mg	União Química	10	CPR	1,625
M174M2712	229	Clindamicina INJETAVEL 600MG (150MG/ML) 4 ML	Hypofarma	50	AMP	3,600
M140M2101	333	Clobetasol DERMATOLOGICO CREME 0,5MG/G 30 GR	NeoQuimica-Brainfarma	100	TB	8,660
M140M2551	333	Clobetasol DERMATOLOGICO POMADA 0,5MG/G 30 GF	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	6,740
P104P1031	411	Clomipramina 25 Mg (C1)	Sandoz	30	CPR	2,095
P102P1022	107	Clonazepam 0,50 Mg (B1)	Geolab	480	CPR	0,110
P102P1023	197	Clonazepam 2,00 Mg (B1)	Geolab	480	CPR	0,000
P102P1024	197	Clonazepam GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	Geolab	50	FR	3,600
M174M1481	065	Clonidina 0,100 Mg	Boehringer	30	CPR	0,305
M174M1562	065	Clonidina 0,150 Mg	Boehringer	30	CPR	0,455
M112M1813	119	Clonidina INJETAVEL 150 Mg/ML 1 ML	Oristala	30	AMP	14,210
M110M1821	002	Clopidogrel Bisulfato 75 Mg	Aurobranco	30	CPR	0,500
M174M1402	198	Cloro Potássio 600 MG - COMPRIMIDOS	GSK	20	CPR	1,053
M167M1315	410	Cloro Potássio INJETAVEL 10,0% 10 ML	Santec	200	AMP	0,334
M167M1316	410	Cloro Potássio INJETAVEL 18,1% 10 ML	Santec	200	AMP	0,346
M167M1317	375	Cloro Potássio ORAL 60MG/ML 100 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	3,540

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
E: 25.314.896-5

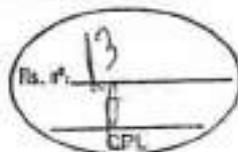
lctacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS
Fone (54) 3523-2600
Caroline De Picoli - cotacao@dimaster.com.br



PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0009657

DATA DE ENVIO: 12/06/2019
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: **Respondido**
OBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
76.235.753/0001-49
Telefone: (43) 3542-4422

ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
AGUA BISTILADA INJETAVEL PLASTICO 10ML	AMP	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1089	R\$ 208,0000
AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 100ML	FR	1500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,2400	R\$ 3.360,0000
AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML 100ML	FR	1500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,2400	R\$ 3.360,0000
BRONHETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA DIPROPIONATO INJETAVEL	AMP	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,7600	R\$ 352,0000
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO C1**	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0800	R\$ 8.000,0000
COMPLEXO B COMPRIMIDO	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0560	R\$ 5.600,0000
COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	AMP	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,0400	R\$ 520,0000
DEXAMETASONA INJETAVEL 2MG/ML 1ML	AMP	600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,8000	R\$ 480,0000
DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 25MG/ML 3ML	AMP	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,8640	R\$ 1.728,0000
IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO C1**	CPR	20000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4160	R\$ 8.320,0000
LEVOMEPRUMAZINA 100MG COMPRIMIDO C1**	CPR	30000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,9600	R\$ 28.800,0000

Fl. nº 14

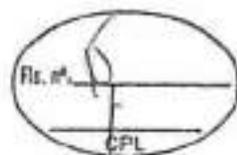
LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO C1**	CPR	40000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4800	R\$ 19.200,0000
METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG/2ML	AMP	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4800	R\$ 96,0000
NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	CPR	70000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0720	R\$ 5.040,0000
INSTATINA CREME VAGINAL 60SR 25.000UI + APLICADORES	TUB	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 5,6000	R\$ 5.600,0000
RESPERIDONA 1MG COMPRIMIDO C1**	CPR	20000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3200	R\$ 6.400,0000
SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML	FR	1500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,9600	R\$ 1.440,0000
VITAMINA A 50.000UI + D 10 ML GOTAS	FR	1800	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 7,2000	R\$ 12.960,0000
					TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 111.464,0000

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
 RODOVIA BR 460, 180
 CEP 89.740-000
 BARÃO DE COTEGIPE - RS

Caroline De Picoli
 DIMASTER LTDA
 CNPJ 02.520.829/0001-40
 Barão de Cotegipe-RS

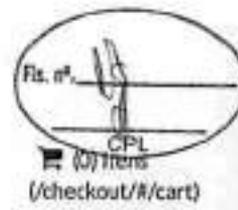
Prévia licitatória



#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
256	VITAMINA A+D GOTAS(RETINOL+ COLECALCIFEROL)3.000/800 U.IFRS 10 ML CX C/100 SANVAL VITADESAN	3,9250	1.800	16,065,00
299	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 ISOFARMA ISOFARMA - ÁGUA PARA INJEÇÃO	0,3043	1.000	304,30
17	AMBROXOL XPE AD. 30MG/5ML 100ML CX C 50 MARICL GENÉRICO	3,1620	1.500	4.743,00
18	AMBROXOL XPE PED. 15MG/5ML 100ML CX C 50 MARICL GENÉRICO	3,0430	1.500	4.564,50
20	AMINOFILINA 100 MG CX C 500 VITAMEDIC GENÉRICO	0,1093	40.000	4.012,00
335	CLONAZEPAM 2MG CPR CX C 480 GEDLAB ZILEPAN	0,1071	100.000	10.710,00
299	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMPOLA CX C 240 ISOFARMA GENÉRICO	0,5865	200	117,30
85	COMPLEXO B CPR CX C 500 CPR VITAMED COMPLEXO B	0,0680	100.000	6.800,00
480	DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML AMP CX C 100 TEUTO GENÉRICO	1,2920	2.000	2.584,00
99	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML CX C/200 HIPOLABOR GENÉRICO	1,5470	1.500	2.320,50
43	BÉRDTEC GOTAS 20ML (FENDOTEROL) INALAÇÃO CX C/200 PRATI D GENÉRICO	4,5220	300	1.356,60

279	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMPOLA CX C/100 HYPOFARMA GÉNÉRICO	1,3090	600	
279	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMPOLA CX C/100 HYPOFARMA GÉNÉRICO	1,3090	600	785,40
362	IMIPRAMINA 25MG CPR CX C/200 CRISTALIA IMPRA	0,4856	20.000	9.792,00
364	LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR CX C/200 CRISTALIA LEVOZINE	1,2903	30.000	38.709,00
365	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR CX C/200 CRISTALIA LEVOZINE	0,5746	40.000	22.984,00
173	METILDOPA 500MG CPR CX C/ 20 SANVAL TENSIOVAL	1,2900	40.000	51.600,00
190	NIFEDIPINA RETARD 20MG CPR CX C/500 M QUIMICA NIFIDIPRESS	0,1139	70.000	7.973,00
196	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 60 GR (DERMODEX) 100.000UI + 200MG/GR CX C/50 PHARLAB GÉNÉRICO	11,3900	3.000	34.170,00
195	NISTATINA 100.000UI/4GR CREME VAGINAL 60 GR C/1 APLICADOR CX C/50 GREEN PHARMA GÉNÉRICO	5,2530	1.000	5.253,00
362	RISPERIDONA 1MG CPR CX C 30 UNMO QUIMICA VIVERDAL	0,4233	20.000	8.466,00
187	NEOMICINA BACITRACINA POMADA 10 GR (3MG + 250UI/GR) CX C/50 MULTILAB NEBACIDERME	2,1250	3.000	6.375,00
				TOTAL : R\$ 240.470,00

Seja Bem Vindo à Farma 22. Já é cadastrado?



W — 22

Digite Aqui

Farma 22 (<https://www.farma22.com.br/>) > Medicamentos (<https://www.farma22.com.br/medicamentos/>) > Aparelho Respiratório (<https://www.farma22.com.br/medicamentos/aparelho-respiratorio/>) > Asma/Bronquite (<https://www.farma22.com.br/medicamentos/aparelho-respiratorio/asma-bronquite/>)



(<https://farma22.vteximg.com.br/arquivos/ids/159847-1000-1000/genericos.jpg?v=635947839846200000>)

BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS 20ML GENERICO PRATI DONADUZZI

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Cód. Rel. 1247403

● GENÉRICOS

De R\$ 4,29
R\$ 4,09

COMPRAR

AMBIENTE 100% SEGURO

COMENTÁRIOS DE QUEM JÁ COMPROU

▼ VER DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Princípio Ativo: Bromidrato de Fenoterol
 M5: 1256801240011
 Classe Terapêutica: Antiastmático | Broncodilatador

CARACTERÍSTICAS

Classe Terapêutica

broncodilatador

Princípio Ativo

bromidrato de fenoterol

QUEM VIU, COMPROU TAMBÉM

<p>AEROFLEX EDULITO 120ML [HTTPS://WWW.FARMA22.COM.BR/AEROFLEX-EDULITO-120ML/P]</p> <p>- 11% Off</p> <p>[https://www.farma22.com.br/aeroflex-edulito-120ml/p]</p>  <p>[https://www.farma22.com.br/aeroflex-edulito-120ml/p]</p> <p>De R\$ 17,89 R\$ 15,89 ☆☆☆☆☆</p> <p> COMPRAR [HTTPS://WWW.FARMA22.COM.BR/AEROFLEX-EDULITO-120ML/P]</p>	<p>RELVAR ELLIPTA 100/25MCG 30 DOSES [HTTPS://WWW.FARMA22.COM.BR/RELVAR-ELLIPTA-100-25MCG-30-DOSES/P]</p> <p>- 29% Off</p> <p>[https://www.farma22.com.br/relvar-ellipta-100-25mcg-30-doses/p]</p>  <p>[https://www.farma22.com.br/relvar-ellipta-100-25mcg-30-doses/p]</p> <p>De R\$ 150,00 R\$ 106,00 ★★★★★ (2)</p> <p> COMPRAR [HTTPS://WWW.FARMA22.COM.BR/RELVAR-ELLIPTA-100-25MCG-30-DOSES/P]</p>	<p>SPIRIVA RESPIMAT 2,5MCG FRASCO 60 DOSES + INALADOR RESPIMAT [HTTPS://WWW.FARMA22.COM.BR/SPIRIVA-RESPIMAT-2-5MCG-FRASCO-60-DOSES-INALADOR-RESPIMAT/P]</p> <p>- 27% Off</p> <p>[https://www.farma22.com.br/spiriva-respimat-2-5mcg-frasco-60-doses-inalador-respimat/p]</p>  <p>[https://www.farma22.com.br/spiriva-respimat-2-5mcg-frasco-60-doses-inalador-respimat/p]</p> <p>De R\$ 375,00 R\$ 271,00 ☆☆☆☆☆</p> <p> COMPRAR [HTTPS://WWW.FARMA22.COM.BR/SPIRIVA-RESPIMAT-2-5MCG-FRASCO-60-DOSES-INALADOR-RESPIMAT/P]</p>	<p>MONTELL 30 COMP EUROFAI [HTTPS://WWW.FARMA22.COM.BR/MONTELL-30-COMP-EUROFAI/P]</p> <p>[https://www.farma22.com.br/montell-30-comp-eurofai/p]</p>  <p>[https://www.farma22.com.br/montell-30-comp-eurofai/p]</p> <p>De R\$ 10,00 R\$ 9,00 ☆☆☆☆☆</p> <p> COMPRAR [HTTPS://WWW.FARMA22.COM.BR/MONTELL-30-COMP-EUROFAI/P]</p>
--	---	---	--

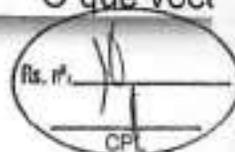
QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM

<p>CLENIL HFA 50MCG SPRAY 200 DOSES [HTTPS://WWW.FARMA22.COM.BR/CLENIL-HFA-50MCG-200-DOSES-SPRAY/P]</p> <p>- 28% Off</p> <p>[https://www.farma22.com.br/clenil-hfa-50mcg-200-doses-spray/p]</p> <p>De R\$ 100,00 R\$ 72,00 ☆☆☆☆☆</p> <p> COMPRAR [HTTPS://WWW.FARMA22.COM.BR/CLENIL-HFA-50MCG-200-DOSES-SPRAY/P]</p>	<p>RELVAR ELLIPTA 200/25MCG 30 DOSES [HTTPS://WWW.FARMA22.COM.BR/RELVAR-ELLIPTA-200-25MCG-30-DOSES/P]</p> <p>- 28% Off</p> <p>[https://www.farma22.com.br/relvar-ellipta-200-25mcg-30-doses/p]</p> <p>De R\$ 150,00 R\$ 108,00 ☆☆☆☆☆</p> <p> COMPRAR [HTTPS://WWW.FARMA22.COM.BR/RELVAR-ELLIPTA-200-25MCG-30-DOSES/P]</p>	<p>BUSONID AQUOSO NASAL 50MCG 120 DOSES [HTTPS://WWW.FARMA22.COM.BR/BUSONID-AQUOSO-NASAL-50MCG-120-DOSES/P]</p> <p>- 17% Off</p> <p>[https://www.farma22.com.br/busonid-aquoso-nasal-50mcg-120-doses/p]</p> <p>De R\$ 100,00 R\$ 84,00 ☆☆☆☆☆</p> <p> COMPRAR [HTTPS://WWW.FARMA22.COM.BR/BUSONID-AQUOSO-NASAL-50MCG-120-DOSES/P]</p>
---	---	---

Berotec

Berotec Solução Oral 20ml

Cód: 7503



Curtir 0

Cód: 7503

De: R\$ 7,52

Por: R\$ 5,70

Economia de R\$ 1,82

Quantidade

-

1

+

POLÍTICA DE TROCAS

Descrição do produto
[MAIS INFORMAÇÕES](#)
[ADICIONAR À CESTA](#)
[FINALIZAR COMPRA](#)



Dorflex Com 36 Comprimidos.

Dorflex

 R\$ 19,25
 R\$ 12,90

COMPRAR



Buscopan Composto Com 20 Comprimidos

Buscopan

 R\$ 14,98
 R\$ 11,35

COMPRAR



Solução Fisiológica Pro Soro Dauf 0,9% Com 500m...

Dauf

ADICIONAR À CESTA



Berotec Aerosol 100mcg Com 10ml

Berotec

FINALIZAR COMPRA



Atrovent Solução 20ml

Atrovent

R\$ 22,89
R\$ 17,30

COMPRAR

Descrição do produto

Berotec Solução Oral 20ml

Especificações

Número de Registro no Ministério da Saúde	1.0367.0006.006-9
Nome do princípio ativo	Fenoterol

Opinião dos consumidores:

Avalie este Produto

ADICIONAR À CESTA

FINALIZAR COMPRA

[Meus Pedidos \(/central-cliente/meus-pedidos\)](#)
AMINOFILINA TEUTO 100MG COM 20
COMPRIMIDOS

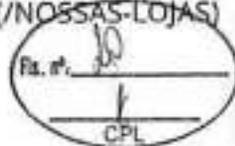
[Meu Cadastro \(/central-cliente/cadastro\)](#) **CADASTRAR**

[Central de Atendimento \(/central-atendimento\)](#)

[\(/AMINOFILINA-TEUTO-100MG-COM-20-COMPRIMIDOS/103519-01\)](#)

CEP: 04715004 (Editar)

[NOSSAS LOJAS \(/NOSSAS-LOJAS\)](#)



CÓDIGO DO PRODUTO: 701075 | MARCA: TEUTO
[\(/BUSCA-MARCA/TEUTO/2668\)](#)



EE=R\$-4,44

POR: R\$ 2,34

Login e Cadastro 47%
[\(/novologin\)](#)

QUANTIDADE

[\(/carrinho\)](#) - +

Carrinho R\$ 0,00 **ADICIONAR**

[\(/carrinho\)](#)

Carrinho R\$ 0,00

Seja Bem-Vindo, o que você procura?



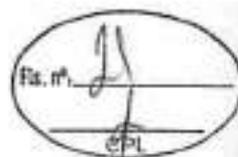
TODOS DEPARTAMENTOS ()

[MEDICAMENTOS \(/MEDICAMENTOS/1-02\)](#) [SAÚDE E BEM ESTAR \(/SAUDE-E-BEM-ESTAR/45-02\)](#)

[BELEZA E PROTEÇÃO \(/BELEZA-E-PROTECAO/48-02\)](#)

Fale conosco, nós estamos online!

Início (<https://www.gigafarma.com.br/>) / MYDRIACYL COLÍRIO 1% 5ML (TROPICAMIDA)



MYDRIACYL COLÍRIO 1% 5ML
(TROPICAMIDA)

Whats Agora

Enviar Por E-Mail A Um Amigo

(<https://www.gigafarma.com.br/sendfriend/product/send/id/732/>)

Indicado em procedimentos de diagnósticos como midriático (dilatar a pupila) e cicloplégico (paralisar a acomodação da pupila).

Disponibilidade: Em estoque

R\$15,88 **R\$13,42**

Quantidade:

-	1	+
---	---	---

ADICIONAR À CESTA

♥ ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS

Compartilhe

0

DESCRIÇÃO

Detalhes

MYDRIACYL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1% 5ML (TROPICAMIDA)

INDICAÇÕES

MYDRIACYL* solução oftálmica é indicado em procedimentos de diagnósticos como midriático (dilatar a pupila) e cicloplégico (paralisar a acomodação da pupila).

CONTRAINDICAÇÕES

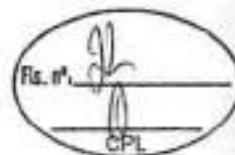
Este medicamento esta contraindicado para pessoas que tenham hipersensibilidade (alergia) ao princípio ativo ou qualquer excipiente. Também está contraindicado em pacientes com glaucoma de ângulo da câmara anterior estreito ou com suspeita.

FICHA TÉCNICA

Nome do Produto: MYDRIACYL 10MG FRASCO GOTAS COM 5ML

dig. Whats Agora :229

Registro Ministério da Saúde: 1002300890024



10%
OFF



(ht)

00



IMAGEM AMPLIADA

TROPICAMIDA - MYDRIACYL 1% COLÍRIO 5ML

Produto com a qualidade: [ALCON](#) (marca/[alcon](#)) | Código: 13805

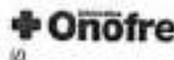
R\$16,56

R\$ 14,90 cada

- 1 +

COMPRAR [?RETURNURL=/TROPICAMIDA-MYDRIACYL-1-COLIRIO-COM-5-ML%3FACAO%3DFAVORITOS](#)

+ Adicionar à cesta



Você está em **SÃO PAULO - SP** (alterar)
 Aviso: Os preços podem variar conforme localização.

NOSSAS LOJAS (NOSSAS-LOJAS)

FALE CONOSCO (FALE CONOSCO)

O que você está procurando?

File nº. 23

Faça seu login
 (Entrar)

Onofre
<https://www.onofre.com.br/>

Mãe e bebê <https://www.onofre.com.br/mae-e-bebe/>

Troca de fralda <https://www.onofre.com.br/mae-e-bebe/troca-de-fralda/>

Assaduras do bebê <https://www.onofre.com.br/mae-e-bebe/troca-de-fralda/assaduras-do-bebe/>

ASSADURAS DO BEBÊ

Novo na Onofre!

Assaduras do bebê

Nistatina + Óxido de Zinco Pomada Dermatológica 60g - Medley - Genérico

MEDELY EM ESTOQUE

QUANTIDADE

- 1 +

CÓD: 169552

MS: 1832601510816

PRINCÍPIO ATIVO: Nistatina+Óxido de Zinco+ (PERITICOL)BULATIBESSE FOR

REGRAS 42% DE DESCONTO

R\$ 12,20

COMPRAR

Aproveite e compre junto:

https://www.onofre.com.br/saude/alimentos-e-vitaminas/vitaminas-e-minerais/polivitaminico-a-z-60-capsulas-lumi?utm_campaign=gerador-html&utm_source=gerador-html&utm_term=31877

Polivitaminico A Z 60 Cápsulas Lumi
https://www.onofre.com.br/saude/alimentos-e-vitaminas/vitaminas-e-minerais/polivitaminico-a-z-60-capsulas-lumi?utm_campaign=gerador-html&utm_source=gerador-html&utm_term=31877

de R\$ 44,00 por R\$ 31,49

COMPRAR GT
 POR R\$ 43,69

Descrição do produto

Características

Modo de Usar

A indicação principal desta pomada é para assaduras de bebês, principalmente relacionadas ao uso de fraldas. Além dessa indicação, a pomada de nistatina + óxido de zinco pode ser usada em crianças maiores e adultos, no tratamento de irritações na região dos órgãos genitais e das nádegas, entre os dedos, nas axilas, sob os seios ou em outras áreas da pele que sofrem atrito.

COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

Diversos trabalhos mostram que em assaduras de bebês é comum a infecção pelo fungo conhecido como *Candida* (é o mesmo fungo que aparece na boca de bebês com o nome de sapinho e em inúmeros corrimentos vulvovaginais). Este medicamento tem na sua fórmula duas substâncias, uma que age eliminando esse fungo e a outra que cicatriza e protege a pele por meio da formação de uma camada protetora que reduz a fricção entre a pele e as fraldas e impede o contato da pele com urina e fezes. Geralmente as assaduras das crianças regredem após 24 a 48 horas de tratamento. Mantenha o tratamento até o total desaparecimento dos sintomas. **PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTINUE LENDO A BULA.**

É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE O MÉDICO E O FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.
 MEDICAMENTO GENÉRICO - LEI Nº 9.787/99.



Mais Vendidos

Você está em **SÃO PAULO - SP** (alterar)
 Aviso: Os preços podem variar conforme localização.

NOSSAS LOJAS (NOSSAS LOJAS)

FALE CONOSCO (FALE CONOSCO)

O que você está procurando?

OLÁ,
 Faça seu login (sair) (entrar)

-30%

1º

-15%

2º

3º



Prevenção 60g

Dermodex Prevent Creme 60g com
 25% de Desconto

Dermodex
 EM ESTOQUE
 R\$ 35,97
 R\$ 25,09



Tratamento 60g

Dermodex Tratamento Pomada 60g

Dermodex
 EM ESTOQUE
 R\$ 63,29
 R\$ 53,72



FAZER LOGIN (ENTRAR)

Bepantol Baby Creme 30g Ganhe 15%
 de Desconto

Bepantol
 EM ESTOQUE
 R\$ 16,90

Creme Preve

Produtos em Destaque



Papinha Nestlé Espaguetinho à
 Bolonhesa 170g

Nestlé
 EM ESTOQUE

R\$ 5,99



Papinha Nestlé Strogonofinho com
 Arroz 170g

Nestlé
 EM ESTOQUE

R\$ 5,99



Leite Nestlé Neslac Supreme Lata 800g

Nestlé
 EM ESTOQUE

R\$ 51,99

Kit Compos
 800

Onofre (0) > Resultado de busca

Saúde é tudo!

Receba ofertas exclusivas, novidades e dicas de como viver de forma mais saudável!

email@onofre.com.br

EMVIAR

Siga a Onofre

Acompanhe nossas redes

Formas de pagamento

CARTÕES DE CRÉDITO



BOLETO



DINHEIRO



CHIQUE



Você está em **SÃO PAULO - SP** (alterar)

NOSSAS LOJAS (NOSSAS LOJAS)

FALE CONOSCO (FALE CONOSCO)

Aviso: Os preços podem variar conforme localização.



O que você está procurando?

Faça seu login

(entrar)

Onofre (<https://www.onofre.com.br/>) > Genéricos (<https://www.onofre.com.br/genericos/>) > Cardiovascular e Circulação (<https://www.onofre.com.br/genericos/cardiovascular-e-circulacao/>)

Anti-hipertensivos (<https://www.onofre.com.br/genericos/cardiovascular-e-circulacao/anti-hipertensivos/>)

Novo na Onofre!

Compre mais barato!

Metildopa 500mg c/ 30 Comprimidos - EMS - Genérico

EMS EM ESTOQUE

QUANTIDADE

- 1 +

CÓD: 141755

MS: 1023505640011

PRINCÍPIO ATIVO: Metildopa

VER BULA (DETALHES) BULAS/MS/MSD

PARA 48% DE DESCONTO

R\$ 20,79

COMPRAR



[Descrição do produto](#)

[Características](#)

[Modo de Usar](#)

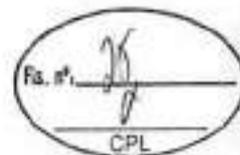
O seu médico lhe receitou metildopa para tratar sua hipertensão (pressão alta). PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTINUE LENDO A BULA.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. MEDICAMENTO GENÉRICO - LEI Nº 9.797/99.



? ajuda

compre pelo telefone
4007-2526



Hyplex B 2ml C/ 1 Ampola

Código: 28913 | Outros: Hyplex B

★★★★★

Estoque: Disponível



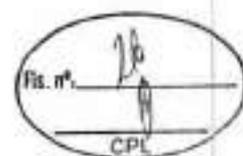
De R\$2,45

Por **R\$1,96**

Quantidade:

- 1 +



Compre 100 por **R\$1,57** cada **COMPRAR** Adicionar à lista de desejos Calcule o frete

Digite seu CEP

Calcular

Comprar Hyplex B 2ml C/ 1 Ampola com melhor preço e entrega em todo o Brasil. Conheça todas as apresentações de Hyplex

// PARA QUE **SERVE** HYPLEX B

O Hyplex[®] B está indicado para deficiências de vitaminas do complexo B e suas manifestações.

Como o Hyplex B funciona?

O complexo B compreende uma série de substâncias hidrossolúveis, que se encontram em todas as espécies vegetais e animais, e são constituintes de sistemas enzimáticos importantes para o metabolismo do organismo. Cada componente do complexo B tem sua ação biológica própria e serão considerados separadamente.

Vitamina B1

Também conhecida como tiamina, é um fator essencial no metabolismo dos carboidratos e é armazenada no fígado, coração, rins, etc. A manifestação clínica mais importante da carência de tiamina é o beribéri.

Vitamina B2

Também conhecida como riboflavina, é amplamente distribuída no reino vegetal e animal. As necessidades do organismo em relação à riboflavina aumentam durante a gravidez e a lactação. Admite-se que o suco gástrico desdobre a riboflavina em proteína e em coenzimas, formas as quais a riboflavina passaria a atuar, desempenhando papel

vacine-se contra a gripe na Droga Raia

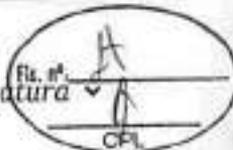
Proteja-se contra a gripe agora em uma de nossas lojas participantes.

Olá Faça seu Login
Minha Conta ▾

O que deseja encontrar?



Assinatura

O Cesta
R\$ 0,00

saúde coisas de sua luxo cuidados nossas promoções oferta
criança beleza diários marcas do dia

Início / Anestésico 10mg/ml + 1mg/ml

SOMENTE PARA RETIRADA LOJA
OBRIGATORIA RETENÇÃO DA RECEITA.~~R\$9,97~~**R\$8,65**

QUANTIDADE:

- 1 +

**ANESTÉSICO 10MG/ML +
1MG/ML****ALLERGAN**

10ml Solução Oftálmica Estéril

CLORIDRATO DE TETRACAINA,FENILEFRINA

ANESTÉSICO 10MG/ML + 1MG/ML É UM
MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER
RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM
FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS
INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO:
INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

[Características](#) | [Descrição](#)[Adicionar à lista de produtos](#)

Veja Também

Formas de Entrega

COMPRAR

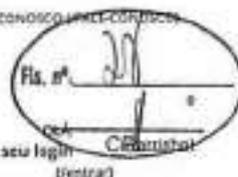
Você está em SÃO PAULO - SP (abrir)

NOSSAS LOJAS (NOSSAS LOJAS)

FAÇA SEU LOGIN (entrar)



O que você está procurando?

Onofre
(<https://www.onofre.com.br/>)Saúde
(<https://www.onofre.com.br/saude/>)Medicamentos
(<https://www.onofre.com.br/saude/medicamentos/>)Tudo de A a Z (<https://www.onofre.com.br/saude/medicamentos/tudo-de-a-a-z/>)

Anestésico Oculum Colírio 10ml

ALERGIAS EM ESTOQUE

QUANTIDADE - 1 +

CÓD: 615326

MS: 1014700490614

Atenção: O preço divulgado no site não é válido para compra em nossas lojas físicas.

PRINCÍPIO ATIVO: Cloridrato de Tetracaina 0,5% (w/v) + Fenilefrina 0,1% (w/v)

MEDICAMENTO CONTROLADO - VENDA DISPONÍVEL APENAS VIA TELEVENDAS - 4007-2526

PREÇO COM DESCONTO
R\$ 9,67

Descrição do produto

Características

Modo de Usar

ANESTÉSICO é indicado para anestesia do globo ocular em cirurgias, retirada de corpos estranhos corneanos e conjuntivais e procedimentos diagnósticos. **PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTINUE LENDO A BULA.**

Este medicamento é sujeito a controle especial e não pode ser comercializado via internet. Para efetuar a compra entre em contato conosco: Atendimento 4007 2526 (custo de ligação local)

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM RETENÇÃO DA RECEITA.





TODOS OS
DEPARTAMENTOS

[Seringas](#)
[Medicamentos](#)
[Scaips](#)
[Equipos](#)
[Sondas](#)
[Cateter](#)
[Compress](#)
[Aparelhos](#)
[Luvas](#)
[Agulhas](#)
[Home](#) » [MEDICAMENTOS](#) » [C](#) » Colírio Anestésico 10ml (C1) - Allergan (Controlado)


Colírio Anestésico 10ml (C1) - Allergan (Controlado)

Disponibilidade:

IMEDIATO



SITE 100% SEGURO

R\$ 9,55

ou R\$9,26 à vista

Ver opções de
parcelamentoDIGITE SEU CEP
OK

COMPRAR

Porque comprar na HD:
Desconto para
pagamento à vista
Entrega garantida para
todo o Brasil
Produto 100% Original
Compra Segura
Parcelamento sem juros

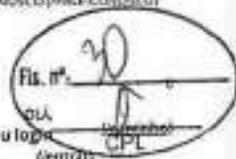
DESCRIÇÃO

Você está em **SÃO PAULO - SP** (abonar)
 Aviso: Os preços podem variar conforme localização.

NOSSAS LOJAS (NOSSAS LOJAS)

FALE CONOSCO (FALE CONOSCO)





Faça seu login
 (Gente) (Gente)

Onofre
<https://www.onofre.com.br/>

Genéricos
<https://www.onofre.com.br/genericos/>

Sistema nervoso
<https://www.onofre.com.br/genericos/sistema-nervoso/>

Antipsicóticos
<https://www.onofre.com.br/genericos/sistema-nervoso/antipsicoticos/>



Cloridrato de Metilfenidato 10mg 30 Comprimidos EMS Genérico

EMS EM ESTOQUE

QUANTIDADE

- 1 +

CÓD: 639792

MS: 1023512240331

Atenção: O preço divulgado no site não é válido para compra em nossas lojas físicas.

PRINCÍPIO ATIVO: Cloridrato de Metilfenidato (10mg/30 comprimidos)

MEDICAMENTO CONTROLADO - VENDA DISPONÍVEL APENAS VIA TELEVENDAS - 4007-2526

SAZÃO 32% DE DESCONTO

R\$ 18,68

[Descrição do produto](#)

[Características](#)

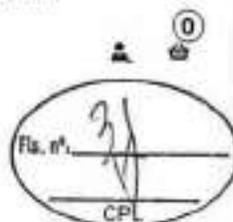
[Modo de Usar](#)

Este medicamento é sujeito a controle especial e não pode ser comercializado via internet. Para efetuar a compra entre em contato conosco: Atendimento 4007 2526 (custo de ligação local)

O cloridrato de metilfenidato é utilizado para o tratamento do Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade. O Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH) ou Transtorno hiperativo é um distúrbio de comportamento em crianças e adolescentes. Cerca de 3% das crianças sofrem deste transtorno, o que as torna incapazes de ficarem paradas e/ou se concentrar em tarefas por um determinado período de tempo. As crianças com esse transtorno podem ter dificuldades para aprender e fazer tarefas escolares. Elas podem frequentemente se tornar difíceis de lidar, tanto na escola quanto em casa. Adultos com TDAH frequentemente têm dificuldade de se concentrar. Costumam se sentir inquietos, impacientes, desatentos e ficam entediados com facilidade. Podem ter dificuldades em organizar sua vida pessoal e trabalho. Se o paciente é uma criança ou se você for um adolescente, o médico prescreveu de cloridrato de metilfenidato como parte de um programa de tratamento de TDAH, o qual incluirá também, usualmente, terapia psicológica, educacional e social. Se você tem alguma dúvida sobre como funciona o cloridrato de metilfenidato ou porque este medicamento foi receitado para você, pergunte ao seu médico. O cloridrato de metilfenidato também é utilizado para o tratamento da narcolepsia. A narcolepsia é um distúrbio do sono. Pacientes com narcolepsia vivenciam repetidos ataques de sonolência durante o dia, mesmo após uma noite adequada de sono. A narcolepsia deve ser diagnosticada por um médico através do padrão registrado de sono-vigília. **PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTINUE LENDO A BULA.**

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. COM RETENÇÃO DA RECEITA MEDICAMENTO GENÉRICO - LEI Nº 9.787/99.





Pesquisar produtos, marcas, sintomas...

[Vá para a home](#) / [produtos](#) / cloridrato de metilfenidato 10 mg caixa com 30 comprimidos generico ems (a3)**CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS GENERICO EMS (A3)**

Estoque: 51 Código: 15179

Verificar Disponibilidade em nossas lojas

De R\$ 25,90

Por R\$ 23,05**VENDA PROIBIDA NA INTERNET.**

De acordo com PORTARIA Nº 344 - 12/05/1998 da ANVISA, venda permitida somente com retenção de receita médica.

Para fazer um orçamento ligue (41) 3075-8050



FRETE E PRAZO



FORMAS DE PAGAMENTO



SOBRE O PRODUTO



Marca: EMS GENERICO

Registro MS: 1023512240031

SAC: 0800 191914

Código: 15179

Princípio Ativo: CLORIDRATO DE METILFENIDATO

Saiba mais (41) 3075-8050

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

G CLOR METFORMINA 10MG 30CPR EMS (A3)

INDICAÇÃO

O cloridrato de metilfenidato é utilizado para o tratamento do Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Também é utilizado para o tratamento da narcolepsia.

CONTRA-INDICAÇÃO

Não tome cloridrato de metilfenidato se você:

- Não alérgico (hipersensível) ao cloridrato de metilfenidato ou a qualquer outro componente de cloridrato de metilfenidato listado na lista desta bula. Se você achar que pode ser alérgico, peça orientação ao seu médico;
- Sofre de ansiedade, tem tiques ou agitação;
- Tem algum problema de tireoide;
- Tem problemas cardíacos, como ataque cardíaco, batimento cardíaco irregular, dor no peito (angina), insuficiência cardíaca, doença cardíaca ou se nasceu com problema de coração;
- Tem pressão sanguínea muito alta (hipertensão) ou estreitamento dos vasos sanguíneos (doença arterial oclusiva que pode causar dor nos braços e pernas);
- Estiver tomando um medicamento chamado Inibidor da monoamina oxidase (IMAO), utilizado no tratamento da depressão ou tiver tomado IMAO nas últimas duas semanas (não ingestão concomitante com outras substâncias);
- Tem pressão ocular aumentada (glaucoma);
- Tem um tumor da glândula adrenal chamado feocromocitoma;
- Tem falas e movimentos corporais incontroláveis (síndrome de Tourette) ou se qualquer outro membro da família for portador desta síndrome.

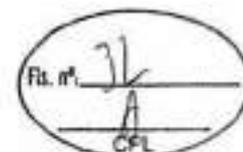
ADVERTÊNCIA DE USO:

Se persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado.
Seu uso pode trazer riscos, procure um médico. Leia a bula.

Atendimento pelo WhatsApp

TELEENDAS

Clique aqui para abrir a bula em PDF.

31%
:8j5g)

(https

00



IMAGEM AMPLIADA

METILFENIDATO 10MG 30 COMPRIMIDOS (A3) - EMS - GENÉRICO

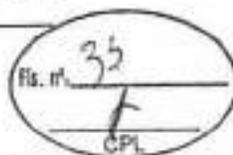
Produto com a qualidade: [EMS \(/marca/ems\)](#) | Código: 812902

R\$23,95

R\$ 16,49 cada**VENDA EXCLUSIVA NAS LOJAS ULTRAFARMA**

Av. Jabaquara, 1625: 55 unidades.

Av. Jabaquara, 1546: 56 unidades.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2019

No dia 15 do mês de Fevereiro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESCANSO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.552.903/0001-39, com sede administrativa localizada na AVENIDA MARECHAL DEODORO, 146., bairro CENTRO, CEP nº. 89910-000, nesta cidade de Descanso/SC, representado pelo(s) GESTOR DO FMS, o Sr(s). CLEBER LUIZ RECH, inscrito no CPF sob o nº. 045.589.399-30, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 2/2019, Processo Licitatório nº. 5/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO, POR ORDEM JUDICIAL E ATENDIMENTO AMBULATORIAL DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6035	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2, 14, 17, 19, 20, 26, 29, 31, 32, 33, 38, 47
9909	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -	4, 23, 39
7625	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8, 25, 35, 52, 53
6074	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	3, 5, 13, 28, 36, 40, 49, 50
7517	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	
3427	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1, 9, 21, 22, 24, 41, 43, 44, 54
9971	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	7, 10, 12, 15, 16, 27, 37, 42, 48, 51
7845	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	6, 45, 46, 55

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.886/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	MARCOS DANIEL DA SILVA	051.539.339-89
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.869.890/0001-26	MICHEL MARCELLO	038.303.219-03
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	WILIAN IURI MARANGONI	030.256.140-48
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	05.368.320/0001-05	LEANDRO LUNARDI	101.138.129-06
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	JOCIMAR REVERS	015.307.050-10
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	94.894.169/0001-85	VINICIUS ROLIM DE MOURA	012.999.330-17
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-90	GESSÉ BONFIM	009.296.149-50
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-82	MATEUS DE ABREU	949.692.729-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO, POR ORDEM JUDICIAL E ATENDIMENTO AMBULATORIAL DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6074 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA COM 3 ML	UND	HIPOLABOR	100,000	1,9600	196,00
5	ATROPINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML	UND	ISOFARMA	100,000	0,3800	38,00
13	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL, FRASCO COM 2,5ML	UN	HYPOFARMA	100,000	0,5940	59,40

Fl. Nº. 34
CPL

Fornecedor: 6074 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	FORXIGA 10MG - JUDICIAL, COMPRIMIDOS	UN	ASTRAZENECA	1.000,000	3,9500	3.950,00
36	LIDOCAÍNA 2%, SEM VASO CONSTRICTOR INJETÁVEL, FRASCO COM 20ML	UN	HYPOFARMA	100,000	2,6500	265,00
40	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA COM 3ML	UN	HIPOLABOR	100,000	1,3280	132,80
49	RANITIDINA 25MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLAS COM 02 ML	UND	HYPOFARMA	100,000	0,5300	53,00
50	RETINOL+AMIN+CLORANF+METIO FOMADA OFTALMICA 3,5G TB	UND	LLATINOFARM	20,000	8,9000	178,00

Fornecedor: 6835 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA COM 10 ML	UND	Farmace	100,000	0,8930	89,30
14	DIAZEPAM 10MG 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	Teuto	100,000	0,6210	62,10
17	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML, AMPOLA COM 2 ML	UN	Teuto	200,000	0,4780	95,60
18	DROPROPIZINA XAROPE ADULTO 3MG/ML, FRASCO COM 100 ML	UN	Elofar	1.000,000	3,4810	3.481,00
20	DROPROPIZINA XAROPE INFANTIL 1,5MG/ML, FRASCO COM 100 ML	UN	Elofar	1.000,000	3,1060	3.106,00
14	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML, FRASCO COM 20ML	UN	Hipolabor	1.000,000	3,3100	3.310,00
29	FUROSEMIDA 10MG/ML, AMPOLA	UN	Teuto	100,000	0,3750	37,50
31	HIDROCORTISONA 100 MG, AMPOLA	UN	Teuto	100,000	2,3000	230,00
32	HIDROCORTISONA 500 MG, AMPOLA	UN	Teuto	100,000	4,8000	480,00
33	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,250 MG/ML, FRASCO COM 20 ML	UN	Teuto	3.000,000	0,6500	1.950,00
39	LOSARTANA 25 MG, COMPRIMIDOS	UN	Torrent	100.000,000	0,4390	43.900,00
47	PROMETAZINA 50 MG - AMPOLA COM 2 ML	UN	Sanval	100,000	1,8740	187,40

Fornecedor: 7427 - MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

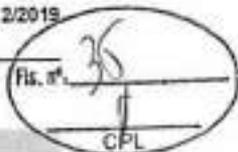
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADRENALINA (EPINEFRINA) INJ EVIM, AMPOLA	UN	HIPOLABOR	200,000	1,9000	380,00
8	CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDOS	UN	RANBAXY	20.000,000	0,0860	1.760,00
21	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML	FR	BRAINFARMA	1.000,000	4,2390	4.239,00
22	ESCOPOLAMINA - DIPIRONA, 4MG/ML + 500MG 5ML, INJETÁVEL	UND	HYPOFARMA	200,000	1,3400	268,00
24	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML, AMPOLA	UND	FARMACE	100,000	0,9500	95,00
41	MORFINA 10MG	AMP	CRISTALIA	100,000	2,4000	240,00
43	OMEPRAZOL 40 MG + DILUENTE	AMP	BLAU	100,000	5,8500	585,00
54	ONDASENTRONA 4MG INJETÁVEL EV, AMPOLA COM 2 ML	UN	HYPOFARMA	100,000	1,2800	128,00
54	TETRACAINA, CLORIDRATO 1% + FENILEFRINA, CLORIDRATO 1% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 10ML	UN	ALLERGAN	20,000	8,1000	162,00

Fornecedor: 7625 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDOS	UN	EUROFARMA	20.000,000	0,2700	5.400,00
25	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA COM 5 ML	UND	CRISTALIA	100,000	2,4000	240,00
35	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG, CP	UN	ZYDUS	50.000,000	0,0850	4.300,00
52	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COM SABOR (PÓ)SACHE COM 27,0g	UND	FAL	2.000,000	0,7300	1.460,00
53	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 50G, TB 50G	UN	NATIVITA	100,000	3,8000	380,00

Fornecedor: 7845 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 5 MG/2MG/ML, INJETÁVEL IM, AMPOLA COM 1 ML	UN	BRAINFARMA	2.000,000	3,0000	6.000,00
45	PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDOS	UN	GERMED	2.000,000	0,4750	950,00
46	PERMANGANATO DE POTASSIO, 100 MG COMPRIMIDO	UN	RICQUÍMICA	2.000,000	0,1600	320,00
55	VITAMINA A + VITAMINA D (RETINOL+COLECALCIFEROL), FRASCO COM 10ML	UN	SANVAL	1.000,000	2,6000	2.600,00



Fornecedor: 9971 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	CETOPROFENO 100MG EV , AMPOLA	UN	UNIÃO QUÍMICA	1.000.000	2,4990	2.499,00
10	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL NASAL, VALVULA SPRAY DOSIFICADORA - FRASCO COM 50 ML	UN	NATULAB	500.000	2,9700	1.485,00
12	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	UN	UNIÃO QUÍMICA	100.000	1,3700	137,00
15	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA INJETAVEL IM, AMPOLA COM 1ML	UN	UNIÃO QUÍMICA	100.000	1,2450	124,50
16	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDOS.	UND	GREENPHARM	50.000.000	0,0630	3.150,00
27	FLUCINOLONA + POLIMIXINA B + NEOMICINA + LIDOCAÍNA SOLUÇÃO OTOLÓGICA, COM 5 ML	UN	ELOFAR	500.000	1,6800	840,00
37	LIDOCAÍNA GEL 2%, TB	TB	PHARLAB	1.000.000	2,5500	2.550,00
42	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDOS, EM BLISTER.	UN	PRATI	500.000.000	0,0510	25.500,00
48	PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDOS.	UN	FARMOQUÍMICA	50.000.000	0,2390	11.940,00
51	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDOS	UND	UNIÃO QUÍMICA	20.000.000	0,1080	2.160,00

Fornecedor: 9998 - AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	AMOXICILINA +CLAVULONATO POTÁSSIO 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML.	FR	GLAXO	1.000.000	26,2500	26.250,00
23	ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG	UN	PHARLAB	50.000.000	0,2880	14.400,00
39	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML, AMPOLA, AMPOLA COM 2 ML.	UN	ISOFARMA	200.000	0,2800	56,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e inajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão do preço ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio da documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação do preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. Na ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

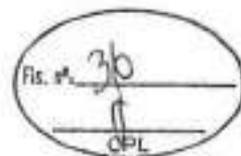
- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:
 - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente designados pelo órgão gerenciador;
 - a novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2019

No dia 30 de maio de Janeiro do ano de 2019, compareceram, de um lado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.429.796/0001-00, com sede administrativa localizada na RUA DOS PINEIROS 995, Bairro CENTRO, CEP nº. 89005-005, nesta cidade de Paraíso/SC, representado pelo(a) GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr(a) MARINÉS ECKERT, inscrita no CPF sob o nº. 827.197.509-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº. 1/2019, Processo Licitatório nº. 4/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DE USO AMBULATORIAL NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Assim seguem as licitantes que participaram da licitação e que tiveram seus vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
750	AG KIENEN & CIA LTDA EPP	1, 66, 95, 132
9094	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	121, 138
9813	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
6980	ALTERMED MAT MED HOSPITALAR LTDA	17, 21, 43, 45, 56, 72, 111, 125, 140, 150, 163, 102, 174, 189
9258	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR E/I	55, 130, 158, 171, 180
9814	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9, 81, 177
9815	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	
9454	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5, 16, 34, 46, 48, 68, 145, 175, 192, 193
9999	CIMMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11, 12, 123, 124, 167
9816	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	51, 69, 91, 93, 94, 101, 105, 117, 137, 154, 163
9344	DAMED-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EP	18, 23, 41, 64, 83, 129, 134
9456	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 25, 35, 42, 58, 79, 80, 115, 131, 143, 141, 152, 163, 178
9970	DINEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	
9995	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	82, 176
9818	GRAMS & GRAMS LTDA	22, 24, 26, 43, 52, 53, 54, 83, 86, 166
9697	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6, 15, 31, 33, 47, 67, 78, 82, 87, 97, 104, 168, 114, 139, 142, 159, 170, 198
9819	LICMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS	
9820	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	
9001	MALRO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	37, 38, 70, 103, 107
9021	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDI	122, 149, 165, 168
9003	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	7, 20, 28, 30, 39, 61, 82, 89, 144, 141, 155, 160
9700	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2, 27, 44, 90, 95, 74, 77, 84, 85, 98, 98, 102, 113, 125, 126, 127, 133, 136, 148, 157, 166
0372	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	143, 153, 170, 172, 184
0701	SOMASC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3, 4, 8, 13, 15, 32, 26, 49, 50, 57, 71, 75, 76, 89, 90, 98, 100, 110, 112, 118, 128, 153, 164, 167, 168, 169, 175, 176, 181, 195
9812	VITALIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E/RFII	72, 120, 151, 164

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/03, bem como pelo Decreto Municipal nº. 1560 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AG KIENEN & CIA LTDA EPP	82.225.947/0001-65		-
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.550.555/0001-48		-
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.017.000/0001-71		-
ALTERMED MAT MED HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02		-
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR E/I	02.607.956/0001-81		-
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.869.890/0001-20		-
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	08.192.829/0001-08		-
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.000/0001-70		-
CIMMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		-
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.179/0004-91		-
DAMED-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EP	05.368.320/0001-05		-
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40		-
DINEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	70.386.203/0001-13		-
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.093.678/0001-85		-
GRAMS & GRAMS LTDA	10.446.145/0001-03		-
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.025/0001-02		-
LICMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS	01.64.871.245/0001-60		-
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	21.227.836/0001-16		-
MALRO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	94.894.165/0001-80		-



As empresas DETENTORAS DA ATA dos bens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação (documento do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 1560 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
NEGLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA	07.752.230/0001-23		-
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		-
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.708.251/0001-86		-
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92		-
SONARSC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.501.725/0901-10		-
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	27.860.256/0001-25		-

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DE USO AMBULATORIAL NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

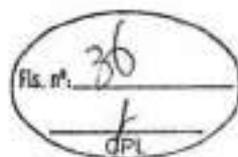
2.1 O preço unitário para fornecimento do objeto do registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descrita acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6680 - ALTERMED MAT MED HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	ALENDRONATO 500MG	CPR	DELTA-CELLE	2.333,000	0,2000	466,60
21	AMTRIPILINA 25 MG	CPR	TEUTO	23.333,000	0,0290	676,66
43	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20 ML	FRA	HYPOLABOR	100,000	6,3400	634,00
45	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	TEUTO	6.667,000	0,1190	793,37
96	CEVALERINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	UND	TEUTO	167,800	6,0900	1.017,03
73	DEKAMETASONA 4MG	CP	TEUTO	667,900	0,1790	119,24
111	HIPOCORTISONA 100MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRA	TEUTO	167,900	2,2700	379,06
135	METFORMINA 500MG	CPR	TEUTO	5.000,000	0,0550	275,00
146	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO 2% BISMAGA 30G	BSN	PRATI DONAI	33,000	1,8400	60,72
150	NIFEDIPINA 10 MG COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB	1.667,000	0,0290	48,34
161	PASTA D'ÁGUA FRASCO 120G	FRA	RIOQUÍMICA	35,000	6,4030	213,29
162	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200 000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMP	TEUTO	50,000	7,5900	379,50
174	RISPERIDONA 2MG	CPR	ACCORD	5.900,000	0,1280	640,00
188	TIMOLOL MALEATO DE 0,5% FRASCO 10ML	FRA	TEUTO	17,000	1,3500	22,95

Fornecedor: 7550 - AG KIENEN & CIA LTDA EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ACETATO DE BETA METASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETA METASONA 3MG+2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL IM-AMPOLA 1ML	AMP	U. QUÍMICA	67,300	5,1000	408,70
60	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	U. QUÍMICA	17,000	1,8600	31,62
95	FENITOINA 100mg	CPR	HYPOLABOR	5.000,000	0,1440	720,00
132	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML FRASCO 20ML	FRA	CRISTALIA	30,000	8,5000	255,00

Fornecedor: 9344 - DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	ALOPURINOL 100MG	CPR	PRATI	1.067,000	0,3490	369,38
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO 250MG/5ML + 62,5/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75 ML	FRA	SANDOZ	333,000	13,5500	4.512,15
41	BROMOFENIRAMINA GOTAS 4MG/ML FRASCO 10ML	FRA	PHARLAR	330,000	1,0000	330,00
64	CLOPIDOGREL 75MG	CPR	NEO QUÍMICA	5.000,000	0,2300	1.150,00
120	DIURETICO 25MG/ML GOTAS FRASCO 10 ML	FRA	HYPOLABOR	100,000	0,6270	62,70
129	LOSARTANA 50 MG	CPR	NEO QUÍMICA	50.000,000	0,0340	1.700,00
134	MELORICAM 10 MG	CPR	PHARLAB	3.333,000	0,0660	219,30

[Handwritten signatures and initials]



Fornecedor: 9372 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
143	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	CPR	TEUTO	1.667.000	0,3200	533,44
153	NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULA	CPS	TEUTO	1.000.000	0,1840	184,00
170	PROMETAZINA 25MG	CPR	TEUTO	2.000.000	0,1120	224,00
172	PROPRANDIOL 10 MG COMPRIMIDO	CPR	MEDLEY	3.333.000	0,0500	166,65
194	VERAPAMIL 80MG	CPR	SANVAL	10.000.000	0,0820	820,00

Fornecedor: 9454 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	ACEBROFILINA 25 MG/5ML PEDIÁTRICO SEM SACAROSE FRASCO 100 ML	FRA	CIMED	67.000	2,8500	190,55
16	ALENDRONATO SÓDICO 10 MG COMPRIMIDO	CPR	UDI FARMA	333.000	0,5450	181,49
34	ATENDOL 100 MG COMPRIMIDO	CPR	PRATI D	3.333.000	0,0500	166,65
40	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	CPR	CRISTALIA	3.333.000	0,3700	1.233,21
49	CARBONATO DE CÁLCIO + COLEDALCEROL (500MG + 200U) BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	CPR	VITAMED	10.000.000	0,0680	680,00
66	CLORPROMAZINA 40MG/5ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 200ML	FRA	CRISTALIA	167.000	0,1800	1.032,06
145	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/5ML FRASCO 120ML	FRA	BELFAR	33.000	6,6400	218,12
175	SMS DE REIDRATAÇÃO ORAL PO PARA SOLUÇÃO ORAL 27 9G COM SABOR	EW	PHARVASIEN	333.000	0,6700	223,11
192	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPINA 200MG+40MG/5ML FRASCO 50ML	FRA	SOBRAL	67.000	1,0100	67,67
193	VARFARINA 3 MG	CPR	FARMO GUM	3.333.000	0,1260	420,60

Fornecedor: 9456 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MAS TIGAVEL	CPR	PRATI	333.000	0,2560	85,91
25	AMOXACILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FRA	PRATI	333.000	3,0700	1.023,21
35	AZITROMICINA 200MG/5ML PO SUSPENSÃO ORAL COM OLENTE FRASCO 15ML	FRA	PRATI	333.000	5,9400	1.978,02
42	BUTLBROMETO DE ESCÓPOLAMINA 10MG	CPR	GREEN PHAF	1.000.000	0,3830	383,00
58	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	PRATI	1.667.000	0,1800	300,06
76	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CPR	SANTISA	3.333.000	0,0590	196,65
101	DIAZEPAM 5MG	CP	SANTISA	1.667.000	0,0540	90,02
115	IBUPROFENO 600 MG	CPR	PRATI	10.000.000	0,1840	1.840,00
131	MALEATO DE LEVOMEPRUMAZINA 25 MG	CPR	CRISTALIA	333.000	0,3520	117,22
140	METOPROLOL 25 MG	CHI	ACCORD	6.667.000	0,2000	1.333,43
141	METOPROLOL 50 MG	CP	ACCORD	16.667.000	0,5000	8.333,53
192	NISTATINA, 100.000 U/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML	FRA	PRATI	333.000	3,5600	1.195,47
193	BENZILPENICILINA PROCAINA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 400.000 U/AMPOLA 4ML	AMP	BLAU	17.000	4,2000	71,40
176	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/2ATO-DOSE FRASCO COM 200 DOSES	FRA	GLENMARK	33.000	6,4800	213,84

Fornecedor: 9558 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR E

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
55	CARVEDILOL 6,25 mg	CPR	EMS	5.000.000	0,0740	370,00
130	MALEATO DE LEVOMEPRUMAZINA 100 MG	CPR	HIPOLABOR	333.000	0,5500	183,15
158	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	CPR	ZYDUS	16.667.000	0,0540	900,02
171	PROPRANDIOL 40MG	CPR	OSGROD	10.000.000	0,0130	130,00
190	SINUASTATINA 20MG	CPR	CIMED	16.667.000	0,0470	783,35

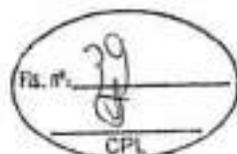
Fornecedor: 9601 - MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 250MCG/DOSE ORAL FRASCO COM 200 DOSES	FRA	CHESI	33.000	44,1000	1.455,30
38	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 50MCG/DOSE ORAL FRASCO COM 200 DOSES	FRA	CHESI	33.000	29,4000	970,20
70	CODEINA 30MG	CPR	CRISTALIA	1.667.000	0,9420	1.570,31
103	GLICEROL SUPOSITORIO 72MG PEDIÁTRICO	UND	GLOBO	17.000	0,6700	11,39
107	HALOPERIDOL 5MG/5ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	HYPCFARMA	17.000	1,0900	18,53

Fornecedor: 9492 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	COMPLEXO B CPR	CPR	VITAMED	6.000.000	0,0310	186,00
129	ISOSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG	CP	ZYDUS	1.667.000	0,1700	283,39
151	NIACINAMIDA 30MG	CPR	VITAMEDIC	2.000.000	0,1700	340,00
164	SULFATO FERROSO 40MG	CPR	VITAMED	5.000.000	0,0290	145,00

[Handwritten signature and initials]



Fornecedor: 9893 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ACETILCISTEÍNA 600MG/SG GRANULADO SEM SADOR - ENVELOPES	ENV	GEOLAB	300.000	0,6300	209,70
20	AMIODARONA 200MG	CPV	GEOLAB	3.300.000	0,3700	1.230,00
28		CPR	PRATI DONA	1.000.000	0,2750	279,00
30	ANLIDIPINO, BESILATO DE 5 mg	CPR	GEOLAB	13.300.000	0,0160	253,30
39	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE, 2MG	CPV	CRISTALIA	8.867.000	0,1460	973,38
41	CLONAZEPAM 2MG	CPR	GEOLAB	1.667.000	0,0470	78,35
62	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML FRASCO 20ML	FRA	GEOLAB	1.000.000	1,6500	1.650,00
89	ENALAPRIL 20MG	CPR	ONEFARMA	3.333.000	0,0350	116,66
144	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50 G COM APLICADORES	BSN	PRATI DONA	167.000	3,7100	619,57
147	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL 2% BISNAGA 60G COM APLICADORES	BSN	PRATI DONA	67.000	5,4000	361,83
155	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	CPS	HIPOLABOR	33.333.000	0,0470	1.566,85
160	PAROXETINA 20MG	CPR	AUROBINDO	10.000.000	0,1020	1.020,00

Fornecedor: 9894 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
121	IVERMECTINA 6 MG	CPR	VITAMEDIC	100.000	0,1470	14,70
19	METILDOPA 500 MG	CP	EMS	3.300.000	0,6270	2.069,70

Fornecedor: 9895 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	ESPRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	CPR	GERMED	1.667.000	0,2650	441,76
116	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML FRASCO 30ML	FRA	MEDQUINCA	350.000	2,1450	750,75

Fornecedor: 9897 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	ACETOPROFENA 50 MG/ML ADULTO SEM SACAROSE FRASCO 120 ML	FRA	CIMED	67.000	3,6000	254,00
16	ALFUPLINOL 300MG	CPR	PRATI	1.667.000	0,1740	290,00
31	ANLIDIPINO, BESILATO DE 10 MG COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB	1.667.000	0,0560	93,35
33	ATENOLOL 50MG	CPR	PRATI	5.000.000	0,0350	175,00
47	CARBAMAZEPINA SUSP 20MG/ML 100 ML	FR	UNIAO QUIMI	167.000	11,0000	1.837,00
67	CLORPRIDAZINA 100 MG	CPR	UNIAO QUIMI	1.667.000	0,1780	296,73
78	DIASEPAM 10MG 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	SANTISA	167.000	0,4750	79,50
82	DIMENDRATO 25MG, CLORIDRATO DE PRIDOXINA 5MG, GOTAS 20ML	FRS	CIFARMA	167.000	2,3480	392,12
87	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	CPR	ONEFARMAV	1.667.000	0,0460	76,92
97	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML FRASCO 20ML	FRA	UNIAO QUIMI	17.000	2,8400	48,28
104	GLIMEPIRIDA 2 MG	CPR	CIMED	3.333.000	0,0670	223,31
108	HALOPERIDOL DECAVATO 50MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	UNIAO QUIMI	67.000	4,9000	328,30
114	IBUPROFENO 300MG	CPR	GEOLAB	2.333.000	0,1240	289,29
138	METOCLOPRAMIDA 10MG	CPR	HIPOLABOR	5.000.000	0,0900	450,00
142	METRONIDAZOL 250MG	CPR	PRATI	3.333.000	0,0990	329,97
150	OMEPRAZOL 20 MG BISTERO COM 14 CAPSULAS	CPS	PRATI	16.667.000	0,0520	867,35
173	RANITIDINA 150MG	CPR	MEDQUINCA	6.667.000	0,0860	573,38
190	TIORIDAZINA 50 MG	CPR	UNIAO QUIMI	330.000	0,3950	132,67

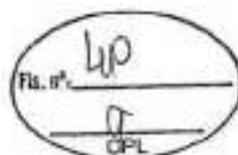
Fornecedor: 9899 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	ACIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDO	CPR	ABBOTT	3.333.000	0,1490	496,62
12	ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO	CPR	ABBOTT	5.000.000	0,3700	1.850,00
123	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG HBS CAPSULA	CPS	ROCHE	1.000.000	1,3350	1.335,00
124	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	CPS	ROCHE	1.000.000	0,8500	850,00
167	TECFEMA 100MG	CPS	ABBOT	3.333.000	0,4300	1.433,10

Fornecedor: 9700 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	CPR	SOBRAL	50.000.000	0,0180	900,00
27	AMOXACILINA 500MG	CP	AUROBINDO	6.000.000	0,1420	852,00
44	CAPTOPRIL 25 mg	CPR	BRASTERAPI	10.000.000	0,0150	150,00
60	CLOMIPRAMINA 25 MG	CPR	SANDOZIND	1.000.000	0,6700	670,00
65	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 50 ML	FRA	NATULAB	133.000	2,8900	384,37
74	DEXAMETASONA CREME 1MG/IG (0,1 %) BISNAGA 10G	BSN	GREENPHAR	167.000	0,8490	141,78
77	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML FRASCO 120 ML	FRA	NATULAB	167.000	1,0680	163,37
84	DIPRONA 500MG COMPRIMIDO	CPR	DEENPHAR	6.667.000	0,0610	406,69

[Handwritten signatures and initials]



Fornecedor: 9700 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
65	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FRA	NATULAB	667,000	0,6350	423,55
66	FENOBARBITAL 100MG	CPR	UNIAO QUIMI	5.000,000	0,0900	450,00
68	FINASTERIDA 5MG	CPR	MERCK	5.000,000	0,2650	1.325,00
102	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	MEDQUIMICA	10.000,000	0,0170	170,00
113	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HÍDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 5% + 4% SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FRA	NATULAB	200,000	1,9000	380,00
125	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	CPR	MERCK	5.000,000	0,0760	380,00
126	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	CPR	MERCK	5.000,000	0,0760	380,00
127	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	CPR	MERCK	5.000,000	0,0760	380,00
133	MESÉNAZOL 100MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ML	FRA	NATULAB	31,000	1,0400	31,63
136	NETFORMINA 800MG	CPR	PRATI	3.333,000	0,0540	179,98
25 148	NEOMICINA (5MG) + BAGITRAGINA ZINCICA (250U) POMADA BISAÇA 10G	BSN	SCRAL	323,000	1,2000	399,60
157	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS FRASCO 15ML	FRA	NATULAB	667,000	0,6400	426,88
198	TRIMAZOL 8MG	CPR	BIDLAB	1.667,000	0,1800	300,06

Fornecedor: 9701 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG COMPRIMIDO	CPR	IMEC	3.233,000	0,0350	115,00
4	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CPR	PHARLAB	333,000	0,1740	57,84
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CPR	HIPOLABOR	9.967,000	0,0250	233,25
13	ÁCIDO VALPRÓICO SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ML FRASCO 100 ML	FRA	HIPOLABOR	329,000	2,7300	900,00
15	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 400 MG FRASCO 10 ML	FRA	GEOLAB	107,000	0,9200	103,84
32	ATENOLOL 25mg	CPR	VITAMEDIC	6.967,000	0,0240	169,01
36	AZITROMICINA 500 Mg	CPR	MEDQUIMICA	1.967,000	0,4450	726,48
46	CARBIDOPA / LEVEDOPA 25/250 mg	CPR	TEUTO	1.867,000	0,7500	1.205,25
50	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG (EQUIVALENTE A 200MG Ca ⁺⁺)	CPR	IMEC	1.200,000	0,0400	48,00
57	CEFALEXINA 500MG	CPR	TEUTO	3.353,000	0,2890	969,56
60	COMPLEXO B AMPOLA	AMP	HYPOFARMA	167,000	0,6900	115,23
70	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (MEY AMPOLA 2,5ML)	AMP	TEUTO	167,000	0,4850	82,67
70	DEXCLORFINIRAMINA 2MG	CPR	GEOLAB	1.000,000	0,0600	60,00
88	ENLAFIL 10MG	CPR	SANVAL	50.000,000	0,0280	1.400,00
90	ESPIRONOLACTONA 25MG	CPR	EMS	13.333,000	0,1350	1.799,98
90	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	CPR	MEDQUIMICA	1.000,000	0,2310	231,00
100	FLUOXETINA 20MG CAPSULA	CPR	TEUTO	10.667,000	0,0420	1.033,35
110	HIDROCLORTIAZIDA 25MG	CPR	MEDQUIMICA	33.333,000	0,0120	400,00
112	HECOCORTISONA 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRA	TEUTO	167,000	4,0500	668,87
118	ISOSSORBIDA (NITRATO DE 10MG)	CP	EMS	2.000,000	0,2400	480,00
128	LORATADINA 10MG	CPR	GEOLAB	2.667,000	0,0350	93,35
139	PARACETAMOL 500MG	CPR	HIPOLABOR	18.333,000	0,0350	641,66
164	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 500.000 UI AMPOLA 4ML	AMP	TEUTO	17,000	7,4500	126,65
167	PREDNISONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML FRASCO 60ML	FRA	HIPOLABOR	167,000	3,0400	507,68
188	PREDNISONA 20MG	CPR	SANVAL	5.000,000	0,1470	735,00
189	PREDNISONA 5MG	CPR	SANVAL	3.333,000	0,0630	209,98
176	SERTRALINA 50MG	CPR	GEOLAB	10.000,000	0,0900	900,00
179	SINASTATINA 10 MG	CPR	EMS	5.000,000	0,0370	185,00
181	SINASTATINA 40 MG	CPR	SANVAL	6.333,000	0,0790	508,31
186	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG DE FERRO ELEMENTAR/ML OU 125MG/ML FRASCO 30ML	FRA	HIPOLABOR	87,000	0,6970	46,70

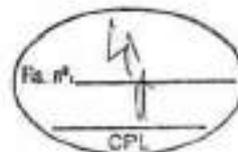
Fornecedor: 9814 - AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	ÁCIDO SALICÍLICO 5% POMADA 100 GRAMAS	BSN	EMS	33,000	26,8000	877,80
61		CPR	PHARLAB	3.333,000	0,0440	146,65
177	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO EMBALAGEM FRACTIONÁVEL	CPR	PHARLAB	333,000	0,4760	158,17

Fornecedor: 9818 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
51	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	CPR	HIPOLABOR	3.333,000	0,1970	656,80
69	CLORFENIRAMINA 20MG	CPR	CRISTALIA	1.667,000	0,2150	358,41
91	ESPIRONOLACTONA 50MG	CPR	HIPOLABOR	3.333,000	0,2240	746,58
93	ESTROGÊNIO 0,625 MG	CPR	MABRA	1.000,000	0,7400	740,00
94	ESTRIOL 1% CREME VAGINAL BISAÇA 50G	BSN	SANVAL	17,000	11,0000	187,00

[Handwritten signatures and initials]



Fornecedor: 9816 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
101	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CPR	HPOLABOR	20.000,000	0,0260	520,00
105	HALOPERIDOL 1mg	CPR	CRISTALIA	1.000,000	0,1160	116,00
107	IMIPRAMINA 25mg	CPR	CRISTALIA	1.000,000	0,2750	275,00
137	METILDOPA 250MG	CPR	SANVAL	5.000,000	0,3020	1.010,00
154	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	FRS	MEC	333,000	1,7500	582,75
163	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIM 80MG	CP	PRATI DONA	1.067,000	0,0800	146,30

Fornecedor: 9816 - GRAMS & GRAMS LTDA.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	AMITRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO	CPR	EMS GENERI	3.333,000	0,1980	660,27
24	AMOXACILINA+CLAVULONATO POTASSICO 500MG+125MG	CP	EMS GENERI	3.033,000	0,6990	2.096,37
26	AMOXACILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO DRAL FRASCO 150 ML	FRA	GERMED	333,000	5,5850	1.858,81
40	BIPERIDENO, CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR	LABORATOR	3.333,000	0,6000	1.999,60
52	CARVEDILOL 12,5 mg	CPR	EMS	3.333,000	0,0800	266,64
53	CARVEDILOL 25 mg	CPR	EMS	3.333,000	0,1130	376,63
54	CARVEDILOL 3,125 mg	CPR	EMS	5.000,000	0,0680	340,00
63	CLONIDINA 0,150 mg	CPR	BOEHRINGE	167,000	0,2400	40,08
68	DOXAZOSINA 2MG	CPR	EMS GENERI	8.667,000	0,1000	720,70
99	SULPIRIDA 50mg	CPR	SANOFI	500,000	0,5180	259,00

Fornecedor: 9821 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDI

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
122	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO 120ML	FRA	CIFARMA	100,000	4,9500	495,00
140	NIFENPINA 20MG	CPR	GEOLAB	3.333,000	0,0480	159,96
165	PERMETHRINA LOÇÃO 50MG/G (5%) FRASCO 60ML	FRA	NATVITA	07,000	2,2900	159,43
168	PERMETHRINA LOÇÃO CAPILAR 10MG/G (1%) FRASCO 60ML	FRA	NATVITA	100,000	1,3000	130,00

2.2. Os preços registrados serão firmes e inalteráveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou de pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante justica da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, devidos à data da apresentação da proposta e do momento da pleite, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá encerrar a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá agir pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação de equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência de preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua aquisição no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão aos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observado a presença das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata esta subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.



Fls. _____

Fls. nº. 11

CPL

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2019

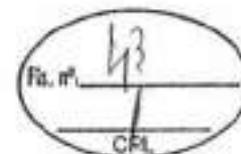
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Pelo presente termo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Rubens Derks 105 – Industrial Erechim/ RS, CEP nº 99706-300, neste ato representado pelo sócio Sr. **Sidinei Stievens**, regularmente inscrito no CPF nº 004.421.050-70, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso interno na Unidade de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste /MT. Conforme Termo de Referência, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010, segundo as cláusulas e condições seguintes:

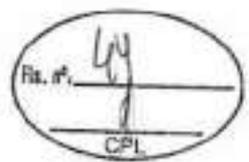
1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da farmácia e básica da Unidade de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste /MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

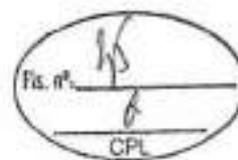
1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA -ME			12.889.035/0001-02	52.472,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 026	0,037	Total: 1.110,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Laboratorio Teuto Brasileiro S/A - Teuto - 17.159.	Modelo: Cloridrato de Amitriptilina 25 Mg Caixa C/100 Cp (
Descrição: AMITRIPTILINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 30.000		Valor Unit.: 0,037		Total Item: 1.110,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 010	0,10	Total: 3.000,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Laboratorio Teuto Brasileiro S/A - Teuto - 17.159.	Modelo: Carbamazepina 200 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (50 B	
Descrição: CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 30.000		Valor Unit.: 0,10		Total Item: 3.000,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 001	0,07	Total: 1.050,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Geolab Industria Farmaceutica S/A - Geolab - 03.48	Modelo: Zilepam 2 Mg Caixa C/480 Cp Sulcados (24 Blister C	
Descrição: CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 15.000		Valor Unit.: 0,07		Total Item: 1.050,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 046	0,13	Total: 2.600,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Laboratorio Teuto Brasileiro S/A - Teuto - 17.159.	Modelo: Fenitoina Sodica 100 Mg Caixa C/100 Cp (5 Blisters	
Descrição: FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,13		Total Item: 2.600,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 001	0,20	Total: 2.000,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.	Modelo: Risperidona 2 Mg Caixa C/300 Cp Revestidos (Origem	
Descrição: RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 0,20		Total Item: 2.000,00



LOTE 14	Quant.: 1	Num: 010	1,40	Total: 1.400,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: Zydus Nikkho Farmaceutica Ltda - Zydus Nikkho. -	Modelo: Kavium 10 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Índia)	
Descrição: ARIPIPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,40			Total Item: 1.400,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 010	2,00	Total: 2.000,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: Zydus Nikkho Farmaceutica Ltda - Zydus Nikkho. -	Modelo: Kavium 15 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Índia)	
Descrição: ARIPIPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 2.000,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 065	0,54	Total: 2.700,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: Geolab Industria Farmaceutica S/A - Geolab - 03.48	Modelo: Amioron 200 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (50 Blister)	
Descrição: AMIODARONA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOFORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,54			Total Item: 2.700,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 065	0,04	Total: 400,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.	Modelo: Atenolol 50 Mg Caixa C/600 Cp (40 Blister C/15 Cp)	
Descrição: ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,04			Total Item: 400,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 001	0,048	Total: 960,00
Item: 26	Unidade: UN	Marca: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.	Modelo: Furosemida 40 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20)	
Descrição: FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOFORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,048			Total Item: 960,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 046	0,038	Total: 760,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.	Modelo: Atenolol 25 Mg Caixa C/600 Cp (40 Blister C/15 Cp)	
Descrição: ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,038			Total Item: 760,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 010	0,014	Total: 560,00
Item: 32	Unidade: UN	Marca: Laboratorio Teuto Brasileiro S/A - Teuto - 17.159	Modelo: Hidroclorotiazida 25 Mg Caixa C/300 Cp Sulcados (1)	



Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA
COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses

Quantidade: 40.000 Valor Unit.: 0,014 Total Item: 560,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 046 0,06 **Total: 300,00**

Item: 36 Unidade: UN Marca: Onefarma Industria Farmaceutica Ltda - Onefarma/Ci Modelo: Maleato de Enalapril 5 Mg C/500 Cp Sulcados (25 Bl)

Descrição: ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,06 Total Item: 300,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 065 1,07 **Total: 1.070,00**

Item: 42 Unidade: UN Marca: Natulab Laboratorio SA - Natulab - 02.456.955/0001 Modelo: Ibuprotrat 50 Mg/MI Caixa C/100 Frascos gotejadore

Descrição: IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE)FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,07 Total Item: 1.070,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 081 0,21 **Total: 2.100,00**

Item: 43 Unidade: UN Marca: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73. Modelo: Ibuprofeno 600 Mg Caixa C/500 Cp Revestidos (50 B

Descrição: IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,21 Total Item: 2.100,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 001 0,047 **Total: 940,00**

Item: 45 Unidade: UN Marca: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73. Modelo: Paracetamol 500 Mg Caixa C/500 Cp (50 Blister C/10

Descrição: PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 0,047 Total Item: 940,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 065 1,13 **Total: 904,00**

Item: 48 Unidade: UN Marca: Mariol Industria Ltda - Mariol - 04.656.253/0001-7 Modelo: Bromoprida 4 MG/MI Frasco Conta Gotas C/20 MI Caix

Descrição: BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses

Quantidade: 800 Valor Unit.: 1,13 Total Item: 904,00

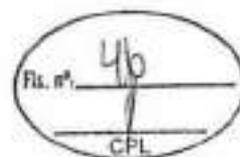
LOTE 49 Quant.: 1 Num: 065 0,77 **Total: 770,00**

Item: 49 Unidade: UN Marca: Natulab Laboratorio SA - Natulab - 02.456.955/0001 Modelo: Lufbem 75 Mg/MI Caixa C/200 Frascos Gotejadores C/

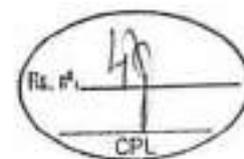
Descrição: DIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,77 Total Item: 770,00



LOTE 50	Quant.: 1	Num: 010	2,09	Total: 4.180,00
Item: 50	Unidade: UN	Marca: Natulab Laboratorio SA - Natulab - 02.456.955/0001	Modelo: Kollangel Hortela 60/40 Mg/MI Caixa C/50 Frascos	
Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% + HIDROXIDO DE MAGNESIO 4% - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG/ML RESPECTIVAMENTE FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 2.000			Valor Unit.: 2,09	Total Item: 4.180,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 065	2,46	Total: 984,00
Item: 52	Unidade: UN	Marca: Farmace - Industria Quimico-Farmaceutica Cearense	Modelo: Oleo Mineral 100% Frasco C/100 MI Caixa C/60 Frasc	
Descrição: OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 400			Valor Unit.: 2,46	Total Item: 984,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 001	0,089	Total: 445,00
Item: 53	Unidade: UN	Marca: Medquimica Industria Farmaceutica S.A - Medquimica	Modelo: Cloridrato de Ranitidina 150 Mg Caixa C/300 Cp (30	
Descrição: CLORIDRATO RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 5.000			Valor Unit.: 0,089	Total Item: 445,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 065	0,061	Total: 61,00
Item: 57	Unidade: UN	Marca: Sanval Industria e Comercio Ltda - Sanval - 61.068	Modelo: Prednisona 5 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blister C/20 Cp	
Descrição: PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 1.000			Valor Unit.: 0,061	Total Item: 61,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 001	0,15	Total: 225,00
Item: 58	Unidade: UN	Marca: Sanval Industria e Comercio Ltda - Sanval - 61.068	Modelo: Prednisona 20 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25 Blist	
Descrição: PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 1.500			Valor Unit.: 0,15	Total Item: 225,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 010	0,04	Total: 200,00
Item: 60	Unidade: UN	Marca: Natulab Laboratorio SA - Natulab - 02.456.955/0001	Modelo: Afolic 5 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blister C/20 Cp) (O	
Descrição: ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 5.000			Valor Unit.: 0,04	Total Item: 200,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 010	0,51	Total: 10.200,00
Item: 61	Unidade: UN	Marca: Natulab Laboratorio SA - Natulab - 02.456.955/0001	Modelo: Hidraplex Natural Caixa C/50 Env C/27,9 G (Origem:	



Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 0,51 Total Item: 10.200,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 046 0,82 **Total: 246,00**

Item: 62 Unidade: UN Marca: Natulab Laboratorio SA - Natulab - 02.456.955/0001 Modelo: Masferol 125 Mg/MI (Ferro Elementar 25 Mg/ml) Caixa

Descrição: SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses

Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,82 Total Item: 246,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 081 2,03 **Total: 1.015,00**

Item: 68 Unidade: UN Marca: Natulab Laboratorio SA - Natulab - 02.456.955/0001 Modelo: Xarope de Guaco 35 Mg/MI Caixa C/50 Frascos + 50

Descrição: MIKANIA GLOMERATA + GUACO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 35MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 100 ML
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses

Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,03 Total Item: 1.015,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 065 0,15 **Total: 2.250,00**

Item: 70 Unidade: UN Marca: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73. Modelo: Amoxicilina 500 Mg Caixa C/840 Cap (40 Blister C/2

Descrição: AMOXILINA CAPSULA 500MG
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 0,15 Total Item: 2.250,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 065 0,47 **Total: 1.410,00**

Item: 72 Unidade: UN Marca: Medquimica Industria Farmaceutica S.A - Medquimica Modelo: Azitromicina Di - Hidratada 500 Mg Caixa C/300 Cp

Descrição: AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,47 Total Item: 1.410,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 010 6,90 **Total: 2.070,00**

Item: 73 Unidade: UN Marca: Laboratorio Teuto Brasileiro S/A - Teuto - 17.159. Modelo: Cefalexina 50 Mg/MI Caixa C/50 Fr + 50 Copos Medid

Descrição: CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO ORAL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses

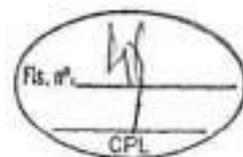
Quantidade: 300 Valor Unit.: 6,90 Total Item: 2.070,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 046 0,23 **Total: 1.840,00**

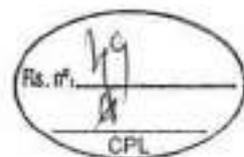
Item: 74 Unidade: UN Marca: Laboratorio Teuto Brasileiro S/A - Teuto - 17.159. Modelo: Cefalexina 500 Mg Caixa C/500 Cp (50 Blisters c/10

Descrição: CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEAVIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses

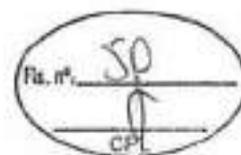
Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 0,23 Total Item: 1.840,00



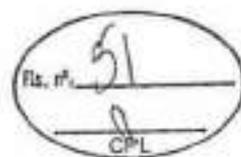
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 065	0,23	Total: 460,00
Item: 76	Unidade: UN	Marca: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.	Modelo: Cetoconazol 200 Mg Caixa C/450 Cp (30 Blister C/15)	
Descrição: CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,23		Total Item: 460,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 065	0,25	Total: 750,00
Item: 77	Unidade: UN	Marca: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.	Modelo: Cloridrato de Ciprofloxacino 500 Mg Caixa C/300 Cp	
Descrição: CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 0,25		Total Item: 750,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 046	0,35	Total: 350,00
Item: 78	Unidade: UN	Marca: Medquimica Industria Farmaceutica S.A - Medquimica	Modelo: Fluconazol 150 Mg Caixa C/100 Cap (50 Blister C/2)	
Descrição: FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 0,35		Total Item: 350,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 065	0,10	Total: 500,00
Item: 81	Unidade: UN	Marca: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.	Modelo: Metronidazol 250 Mg Caixa C/600 Cp (30 Blister C/2)	
Descrição: METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,10		Total Item: 500,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 010	0,11	Total: 550,00
Item: 85	Unidade: UN	Marca: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.	Modelo: Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80 Mg Caixa C/20	
Descrição: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTEFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,11		Total Item: 550,00
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 081	1,12	Total: 112,00
Item: 95	Unidade: UN	Marca: Natulab Laboratorio SA - Natulab - 02.456.955/0001	Modelo: Helmilab 20 Mg/ML Caixa C/50 Frascos + Copo Dosado	
Descrição: MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Inf. detal.: Validade da proposta 12 meses				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 1,12		Total Item: 112,00
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			17.472.278/0001-64	7.944,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 091	0,27	Total: 1.350,00



Item: 4	Unidade: UN	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,27		Total Item: 1.350,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 011	1,51	Total: 1.208,00
Item: 55	Unidade: UN	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 15 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL				
Quantidade: 800		Valor Unit.: 1,51		Total Item: 1.208,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 094	0,19	Total: 190,00
Item: 79	Unidade: UN	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC	
Descrição: IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 0,19		Total Item: 190,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 011	0,62	Total: 620,00
Item: 83	Unidade: UN	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: SECNIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1000 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 0,62		Total Item: 620,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 094	5,72	Total: 4.576,00
Item: 94	Unidade: UN	Marca: GREENPHARMA	Modelo: GREENPHARMA	
Descrição: NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA COM 60G E COM NO MINIMO 7 APLICADORES., VIA TOPICA.				
Quantidade: 800		Valor Unit.: 5,72		Total Item: 4.576,00
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			20.590.555/0001-48	14.951,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 029	1,75	Total: 875,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: hipolabor	Modelo: generico	
Descrição: CLONAZEPAM - 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORALL				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 1,75		Total Item: 875,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 093	12,00	Total: 3.600,00
Item: 16	Unidade: FR	Marca: u.quimica	Modelo: generico	
Descrição: CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 12,00		Total Item: 3.600,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 029	0,43	Total: 4.300,00
Item: 27	Unidade: UN	Marca: ems	Modelo: generico	
Descrição: METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 0,43		Total Item: 4.300,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 013	0,078	Total: 1.560,00



Item: 40	Unidade: UN	Marca: prati	Modelo: generico	
Descrição: DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,078		Total Item: 1.560,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 029	0,62	Total: 496,00
Item: 44	Unidade: UN	Marca: hipolabor	Modelo: generico	
Descrição: PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 800		Valor Unit.: 0,62		Total Item: 496,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 029	0,18	Total: 360,00
Item: 64	Unidade: UN	Marca: pharlab	Modelo: hervirax	
Descrição: ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,18		Total Item: 360,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 029	2,00	Total: 1.000,00
Item: 65	Unidade: UN	Marca: cimad	Modelo: generico	
Descrição: ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/GFORMA FARMACEUTICA CREMEFORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 10G VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 2,00		Total Item: 1.000,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 013	9,00	Total: 900,00
Item: 80	Unidade: UN	Marca: ems	Modelo: generico	
Descrição: METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 80ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 9,00		Total Item: 900,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 029	4,65	Total: 1.860,00
Item: 93	Unidade: UN	Marca: hipolabor	Modelo: generico	
Descrição: MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 80G,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 4,65		Total Item: 1.860,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA			07.847.837/0001-10	12.186,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 099	0,23	Total: 115,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: CLORPROMAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10	
Descrição: CLORPROMAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 0,23		Total Item: 115,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 083	0,20	Total: 2.000,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: EMS	Modelo: TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MGFORMA FARM	



Descrição: TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 2.000,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 083 13,07 **Total: 6.535,00**

Item: 17 Unidade: FR Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: 'RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA

Descrição: RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 500 Valor Unit.: 13,07 Total Item: 6.535,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 028 0,04 **Total: 800,00**

Item: 46 Unidade: UN Marca: VITAMED Modelo: DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FO

Descrição: DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 0,04 Total Item: 800,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 028 0,11 **Total: 2.200,00**

Item: 59 Unidade: UN Marca: MABRA Modelo: 'CICLO 21 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCE

Descrição: CICLO 21 LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 0,11 Total Item: 2.200,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 028 10,72 **Total: 536,00**

Item: 87 Unidade: UN Marca: RIOQUIMICA Modelo: PASTA D AGUA, ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%, FO

Descrição: PASTA D AGUA, ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO

Quantidade: 50 Valor Unit.: 10,72 Total Item: 536,00

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME 03.250.803/0001-92 **8.274,00**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 019 0,109 **Total: 1.635,00**

Item: 10 Unidade: UN Marca: U QUIMICA Modelo:

Descrição: FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 0,109 Total Item: 1.635,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 039 0,027 **Total: 540,00**

Item: 22 Unidade: UN Marca: MEDQUIMICA Modelo:

Descrição: CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 0,027 Total Item: 540,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 003 0,076 **Total: 380,00**

Item: 24 Unidade: UN Marca: PHARLAB Modelo:



Descrição: ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA
COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 40.000 Valor Unit.: 0,019 Total Item: 760,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 086 0,088 **Total: 1.320,00**

Item: 23 Unidade: UN Marca: Hypera / Brainfarma Modelo: Fluxon

Descrição: CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 0,088 Total Item: 1.320,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 041 0,055 **Total: 550,00**

Item: 29 Unidade: UN Marca: Sandoz Modelo: Genérico

Descrição: SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,055 Total Item: 550,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 086 0,13 **Total: 1.300,00**

Item: 30 Unidade: UN Marca: Sandoz Modelo: Sinvastacor

Descrição: SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,13 Total Item: 1.300,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 086 0,065 **Total: 3.250,00**

Item: 33 Unidade: UN Marca: Merck Modelo: Genérico

Descrição: METFORMINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MGFORMA FARMACEUTICA
COMPRIMIDO REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 50.000 Valor Unit.: 0,065 Total Item: 3.250,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 041 0,019 **Total: 380,00**

Item: 34 Unidade: UN Marca: Medquimica Modelo: Gliconil

Descrição: GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 0,019 Total Item: 380,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 051 0,033 **Total: 165,00**

Item: 35 Unidade: UN Marca: Medquimica Modelo: Pressomede

Descrição: ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,033 Total Item: 165,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 069 0,013 **Total: 195,00**

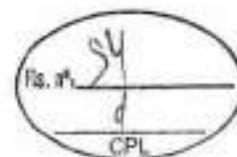
Item: 39 Unidade: UN Marca: Hypera / Brainfarma Modelo: Fluxon

Descrição: CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE
ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 0,013 Total Item: 195,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 086 0,059 **Total: 1.180,00**

Item: 51 Unidade: UN Marca: Pharlab Modelo: Elprazol



Descrição: OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 0,059 Total Item: 1.180,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 006 0,19 Total: 285,00

Item: 56 Unidade: UN Marca: Elofar Modelo: Osteofar

Descrição: ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,19 Total Item: 285,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 041 0,34 Total: 340,00

Item: 66 Unidade: UN Marca: Greenpharma Modelo: Benzol

Descrição: ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,34 Total Item: 340,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 069 1,41 Total: 282,00

Item: 67 Unidade: UN Marca: Geolab Modelo: Albel

Descrição: ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,41 Total Item: 282,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 041 6,25 Total: 5.000,00

Item: 71 Unidade: UN Marca: Hypera / Brainfarma Modelo: Genérico

Descrição: AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 800 Valor Unit.: 6,25 Total Item: 5.000,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 069 1,88 Total: 752,00

Item: 75 Unidade: UN Marca: Sobral Modelo: Genérico

Descrição: CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G FORMA FARMACEUTICA CREME FORMA DE APRESENTACAO BISNAGAVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA

Quantidade: 400 Valor Unit.: 1,88 Total Item: 752,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 006 1,36 Total: 408,00

Item: 86 Unidade: UN Marca: Sobral Modelo: Baculfaprim

Descrição: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 400 MG + 80 MG, SUSPENSÃO ORAL 50ML

Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,36 Total Item: 408,00

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 14.595.725/0001-84 3.120,00

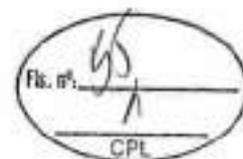
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 032 0,034 Total: 170,00

Item: 20 Unidade: UN Marca: Geolab Modelo:

Descrição: ANLÓDIPINO BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,034 Total Item: 170,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 005 0,045 Total: 1.350,00



Item: 25 Unidade: UN Marca: Sanval Modelo:
Descrição: ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 0,045 Total Item: 1.350,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 041 0,08 **Total: 1.600,00**

Item: 28 Unidade: UN Marca: Geolab Modelo:
Descrição: NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 0,08 Total Item: 1.600,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 037/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

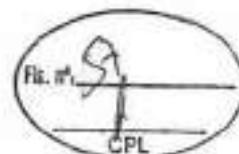
Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº. 1.075, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 03.347.135/0001-16, doravante, neste ato o Prefeito Municipal de Jaciara/MT, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 052839-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 420.058.681-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de outro lado, a Sociedade empresária doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.529/0001-40, estabelecida com sede à Rodovia BR 480, nº 180, CEP: 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Fone/Fax: (54) 3523-2600, neste ato representada pela Sra. **Suema Tussi Brunelo**, portadora da Cédula de Identidade nº 1038690028 e do CPF nº 448.443.280-34, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 003/2019, **RESOLVEM** registrar os preços para "aquisições de medicamentos e seus correlatos, Equipamentos e Insumos para Atendimento e Manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSF(s), e outras unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara – MT" constantes do Anexo I do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 003/2019, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o "Registro de preços para aquisições de medicamentos e seus correlatos, Equipamentos e Insumos para Atendimento e Manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSF(s), e outras unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara – MT", conforme planilha abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA



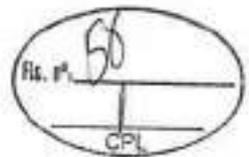
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qtd	Valor Unit.	Val Total	Marca
10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DAPIRONA 250MG	UNI	12000	R\$ 0,39	R\$ 4.680,00	HYPERMARCAS
6 11	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DAPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	12000	R\$ 1,32	R\$ 15.840,00	FARMACE
21	GLIBENCLAMIDA 5MG	UNI	150000	R\$ 0,02	R\$ 3.000,00	MEDQUIMICA
34	NISTATINA 100.000UI/ML	FRA	1000	R\$ 3,76	R\$ 3.760,00	PRATI
36	OMEPRAZOL 40MG	UNI	20000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00	HYPERMARCAS
40	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - COMPOSIÇÃO CITRATO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE, CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,16 MG/ML + 4,68 MG/ML + 0,98 MG/ML + 20 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	ENV	5000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00	NATULAB
48	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	UNI	130000	R\$ 0,02	R\$ 2.600,00	SOBRAL
75	SULFATO FERROSO 5MG/ML	FRA	4000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00	NATULAB
79	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	150000	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00	PRATI
83	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	150000	R\$ 0,02	R\$ 3.000,00	GEOLAB
100	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	CP	80000	R\$ 0,02	R\$ 1.600,00	OSORIO DE MORAES
113	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	150000	R\$ 0,02	R\$ 3.000,00	TEUTO
124	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	CP	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	ZYDUS
135	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	CP	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00	ACCORD
136	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	CP	25000	R\$ 0,65	R\$ 16.250,00	ACCORD
173	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) - COM APLICADOR	BG	3000	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00	PRATI
22 176	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA +	BG	4700	R\$ 3,98	R\$ 18.706,00	GREEN PHARMA





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA

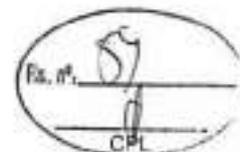


CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	APLICADOR, VIA ADMINISTRACAO VAGINAL DE						
178	TINIDAZOL + MICONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (30 MG + 20 MG)/G, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA + APLICADOR, VIA TOPICA.	BG	600	R\$ 7,98	R\$ 4.788,00		PRATI
184	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM EM FRASCO, VIA ORAL	FRA	900	R\$ 6,65	R\$ 5.985,00		PRATI
195	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRA	8000	R\$ 3,75	R\$ 30.000,00		PRATI
207	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	40000	R\$ 0,47	R\$ 18.800,00		MEDQUIMICA
221	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	CP	50000	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00		PRATI
243	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00		PRATI
248	ALENDRONATO DE SODIO 10MG	CP	10000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00		DELTA
252	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA	AMP	5000	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00		U. QUIMICA
253	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRA	10000	R\$ 2,98	R\$ 29.800,00		U. QUIMICA
262	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	20000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00		GEOLAB
264	IBUPROFENO 50MG/ML (SEM CORANTE)	FRA	2000	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00		NATULAB
277	CARBAMAZEPINA -	CP	80000	R\$ 0,47	R\$ 37.600,00		CRISTALIA



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
07 /	283 CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	100000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00	GEOLAB
	287 BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	100000	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00	CRISTALIA
	317 DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA	AMP	30000	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00	FARMACE
18	335 LEVOMEPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	30000	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00	CRISTALIA
17	336 LEVOMEPROMAZINA 100MG	UNI	30000	R\$ 0,71	R\$ 21.300,00	CRISTALIA
	358 ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRA	3000	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00	PRATI
	362 PERMETRINA 10 MG/G (1%)	FRA	1000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00	NATIVITA
	363 PERMETRINA 50 MG/G (5%)	FRA	1000	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00	NATIVITA
3	365 AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 30 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	FRA	2000	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00	NATULAB
	373 CARBOCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRA	2000	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00	NATULAB
	382 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRA	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00	NATULAB
	383 SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	FRA	200	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00	GLENAMRK
	384 SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE	FRA	400	R\$ 1,16	R\$ 464,00	NATULAB





	4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL					
407	ESPINHEIRA-SANTA (MAYTENUS OFFICINALIS MABB.)	CAP	8000	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00	NATULAB
408	GUACO (MIKANIAGLOMERATA SPRENG) 5%	FRA	2000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00	NATULAB
VALOR TOTAL					R\$ 358.899,00	

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Jaciara não será obrigado a utilizar-se dos produtos referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de Jaciara, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão nº003/2019, de acordo com a respectiva classificação.

3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão nº003/2019.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão nº 003/2019, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL

Todas as atividades necessárias à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser realizadas em espaços físicos e instalações adequadas.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019
TIPO: MENOR PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante o Pregoeiro Sr. Maicol Cazet de Freitas, designado pela Portaria nº 029/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019** do tipo **MENOR PREÇO, ITEM A ITEM**, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, de conformidade com o Art. 15 da lei federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 019/2013 e Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1. A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços poderá ser feito das **10h 00min do dia 05/04/2019 até as 09h 59min do dia 17/04/2019**, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>; a abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às **10h 00min do dia 17/04/2019**, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. A abertura para fase de lances disputa de preços terá duração de 03 (três) minutos, seguida de um tempo aleatório de 05 (cinco) a 25 (vinte e cinco) minutos, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – DO OBJETO

2.1. Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Não Básica**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

2.2. A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste edital e seus anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.6. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, sito nesta cidade à av. Artigas, 310, centro.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

b) O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Quaraí, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

a) A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Não Básica, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme abaixo discriminado:

FARMÁCIA NÃO BÁSICA - LICITAÇÃO MARÇO 2019						
Item	Material / Apresentação	Unid.	Quant.	Marca	Preço médio por unidade	valor
1	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO - 10 mg/ml - 120 ml	FR	800		4,960	3.968,00
2	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL - 5 mg/ml - 120 ml	FR	1.000		3,063	3.063,00
3	ALCOOL POLIVINILICO + POVIDONA (ref REFRESH) - 14 mg/ml + 6mg/ml - 0,4 ml	FR	50		40,000	2.000,00
04 03	4 AMBROXOL XAROPE ADULTO - 30 mg / 5ml - 120 ml	FR	800		1,760	1.408,00
5	AMBROXOL XAROPE INFANTIL - 15 mg / 5 ml - 120 ml	FR	1.000		2,390	2.390,00
6	AMINOFILINA - 200 mg	CP	2.000		0,185	370,00
7	ATORVASTATINA, CÁLCICA - 80 mg	CP	300		2,260	678,00
8	BACILLUS CEREUS - 5 ml	FCT	5.000		1,990	9.950,00
9	BACLOFENO - 10 mg	CP	6.000		0,156	936,00
10	BETAISTINA, DICLORIDRATO - 16 mg	CP	20.000		0,282	5.640,00
11	BETAISTINA, DICLORIDRATO -24 mg	CP	20.000		0,281	5.620,00
12	BETAXOLOL, CLORIDRATO DE (ref BETOPITC S) - 2,5 mg/ml - 5 ml	FR	50		25,820	1.291,00
13	BIMATOPOSTA 0,03 mg/ml + TIMOLOL 5mg/ml (ref Ganfort) generico: bimatoprost - 5 ml	FR	100		102,795	10.279,50
14	BRIMONIDINA 0,2% - 5 ml	FR	100		6,870	687,00
15	BRIMONIDINA 0,2% + TIMOLOL 0,5% (ref Combigan) - 5 ml	TB	100		78,855	7.885,50
16	BRINZOLAMIDA 1% + TIMOLOL 0,5% (AZORGA) - 5 ml	FR	100		57,858	5.785,80
17	BROMETO UMECLIDINEO+TRIFENATATO DE VILANTEROL 62,5 mcg + 25 mcg (ANDRO) - 30 doses	FR	12		149,915	1.798,98
18	CARMELOSE SODICA (REF ECOFILM) - 5 mg/ml - 5 ml	FR	200		9,300	1.860,00
19	CETOPROFENO - 100 mg	CP	30.000		0,980	29.400,00
20	CILOSTAZOL - 100 mg	CP	15.000		0,462	6.930,00
21	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE + DEXAMETASONA - 0,3% + 0,1% - 5 ml	FR	100		34,720	3.472,00
22	CLOPIDROGREL, BISSULFATO - 75 Mg	CP	15.000		0,336	5.040,00
23	COLAGENASE - SEM CLORANFENICOL - 0,6 mg - 30 g	TB	2.500		12,700	31.750,00
10	24 COMPLEXO B - 2 ML - 2 ml	AMP	1.500		1,257	1.885,50
25	DEXAMETASONA, FOSFATO SODICO + NEOMICINA SULFATO 0,1% + 0,35% - 5 ml	FR	100		6,940	694,00
26	DEXPANTENOL 50 mg (EPITEGEL) - 10 g	TB	30		37,400	1.122,00
27	DICLOFENACO SODICO - 50 mg	CP	30.000		0,022	660,00
28	DICLOFENACO SODICO - 25 mg/ml - 3 ml	AMP	1.500		0,576	864,00
12	29 DICLOFENACO SODICO - 75 mg/ml - 3 ml	AMP	600		3,949	2.369,40
30	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO DE + TIMOLOL - 2% + 0,5% - 5 ml	FR	50		23,160	1.158,00
31	DULOXETINA, CLORIDRATO - 30 mg	CPS	180		1,680	302,40
32	ESCOPOLAMINA, BUTIBROMETO + DIPIRONA SODICA - 10 mg + 250 mg	CP	5.000		0,620	3.100,00
33	FORMOTEROL, FUMARATO DE + BUDESONIDA Refil (ref Alernia) - 12 mcg + 400 mcg	CPS	6.000		0,758	4.548,00
34	FLUTICASONA, FUORATO, + VILANTEROL, FORMA FARMACÉUTICA - 100/25 mcg - 30 doses	FR	10		100,000	1.000,00
35	GABAPENTINA - 300 mg	CPS	6.000		0,970	5.820,00
36	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - 10 mg	CP	2.000		0,700	1.400,00
16	37 IMIPRAMINA, CLORIDRATO - 25 mg	CP	3.000		0,550	1.650,00
38	LAMOTRIGINA - 100 mg	CP	1.500		0,390	585,00
39	LIDOCAINA, GEL (ANESTESICO) 2% - 20 mg/30 g - 30 g	TB	3.000		2,417	7.251,00
40	LOPERAMIDA, CLORIDRATO - 2 mg	CP	4.800		0,130	624,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heráclides Santa Helena
Setor de Licitações



41	LUTEINA - VITAMINAS (REF NEOVIT)	CP	300		3,000	900,00
42	MELOXICAN (GÊNÉRICO) - 15 mg	CP	5.000		0,102	510,00
43	MEMANTINA, CLORIDRATO DE - 10 mg	CP	10.000		0,876	8.760,00
44	METILFENIDATO, CLORIDRATO - 10 mg	CP	8.000		1,080	8.640,00
45	METOTREXATO - METOTREXATO DE SÓDIO - 2,5 mg	CP	3.400		0,820	2.788,00
46	MORFINA, SULFATO - 10 mg/ml - 60 ml	FR	250		19,160	4.790,00
47	MORFINA, SULFATO - 30 mg	CP	5.000		0,989	4.945,00
48	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 5mg/ml - FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1mg/ml (vigadexa) - 5 ml	FR	50		27,600	1.380,00
49	NEOMICINA, SULFATO + BACITRIZINA - 5mg/g + 250 UI/g - 10 g	TB	6.000		1,209	7.254,00
50	NIMESULIDA - 100 mg	CP	15.000		0,058	870,00
51	NITRENDIPINO - 20 mg	CP	1.500		0,909	1.363,50
52	NORFLOXACINO - 400 mg	CP	1.000		0,236	236,00
53	OXCARBAZEPINA - 600 mg	CP	10.000		0,100	1.000,00
54	OXCARBAZEPINA - 60 mg/ml - 100 ml	FR	500		24,950	12.475,00
55	PARACETAMOL + CODEÍNA - 500 mg + 30 mg	CP	30.000		0,290	8.700,00
56	PREGABALINA - 75 mg	CP	2.500		0,850	2.125,00
57	PREGABALINA - 150	CP	4.000		1,483	5.932,00
58	RETINOL+ COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:3.000 + 800 UI/ML (VIT A+D) - 10 ml	FR	600		2,600	1.560,00
59	RIVAROXABANA - 20 mg	CP	900		6,876	6.188,40
60	TIZANIDINA, CLORIDRATO DE - 2 mg	CP	10.000		1,059	10.590,00
61	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - 3 mg/ml + 1 mg/ml	FR	100		21,659	2.165,90
62	TRAMADOL, CLORIDRATO DE - 50 mg	CP	30.000		0,128	3.840,00
63	TRAVOPROSTA - 0,04 mg/ml - 2,5 ml	FR	50		23,947	1.197,35
64	TRAVOPROSTA 0,004% + TIMOLOL 0,5% - 2,5 ml	FR	50		91,129	4.556,45

- VALOR TOTAL: R\$...(...).

- FORME DE ENTREGA: De acordo com o Item 14 do Edital.

- FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com o Item 19 do edital.

- VALIDADE DA PROPOSTA: 06 (seis) meses.

Assinatura do Representante Legal da Proponente
CARIMBO DO CNPJ, Data e localidade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 056/2018

Ata de registro de preço, para : Futura e eventual aquisição medicamentos.

Processo Nº : 2018029878

Validade: 12(doze) meses.

Às 10 h 00 min do dia 01 de Fevereiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.520/0001-96, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Área Especial 04, Av. 02, s/n, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás, CEP: 72.910-000, Fone: (61) 3618-7168, Fax: (61) 3618-7168, representados pela Gestora do Município senhora ANA PAULA DE MELO ARAÚJO, nomeada através do Decreto Municipal nº 242/2017, inscrita no CPF/MF nº 923.861.721-04 residente e domiciliada nesta cidade, com base na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 056/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

ITEM	EMPRESA
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 94, 96, 97, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 0113, 114, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175, 177, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 194, 199, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 210, 212, 213, 214, 217, 218, 219, 223, 224, 225, 229, 231, 232, 233, 236, 239, 243, 244.	<p>Nome: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 21.297.758/0001-03 Endereço: ÁREA ADE CONJUNTO: 13, Nº 14, LOTE 14, SAMAMBAIA SUL/DF Fone: REPRESENTANTE LEGAL: Nome: JALES BENTO PINHEIRO LIMA RG: 1705453 SSP/DF CPF: 697.606.321-87</p>
5, 19, 20, 26, 27, 29, 34, 42, 46, 49, 57, 61, 63, 64, 75, 90, 98, 100, 104, 108, 121, 123, 126, 138, 146, 172, 173, 176, 179, 181, 187, 188, 190, 195, 196, 201, 206, 209, 211, 216, 220, 221, 227, 230, 234, 235, 237, 238, 241, 242, 245.	<p>Nome: JÁ MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 25.402.188/0001-25 Endereço: RUA 01, QUADRAS 56 A 61, LOTE 17, LOJA 05, NOVO JARDIM ORIENTE, VALPARAISO DE GOIAS Fone: REPRESENTANTE LEGAL: Nome: JOSE ADMILSON DE OLIVEIRA RG: 1705453 SSP/DF CPF: 750.848.216-68</p>
52, 67, 68, 91, 93, 95, 115, 116, 137, 191, 192, 193, 197, 198, 200, 215, 222, 226, 228, 240.	<p>Nome: AMP COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.767.331/0001-54 Endereço: QD 06, LOTE 25/26 JARDIM AMERICA III, AGUAS LINDAS DE GOIAS</p>

J. 9 X

Fone: REPRESENTANTE LEGAL: Nome: ALEX PAULO CAVALCANTE MARQUES RG: 2037495 SSP/DF CPF: 703.345.281-00

visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme as especificações e modelos exigidos no Termo de Referência - Anexo I, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n. 056/2018, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias, contados da solicitação formal;
- II. Entregar os medicamentos no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância às especificações do edital;
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, cumprindo todas as obrigações assumidas nesta ata;
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 056/2018.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA;
- VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- IX. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

X. Cumprir o prazo de garantia estabelecido no edital.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

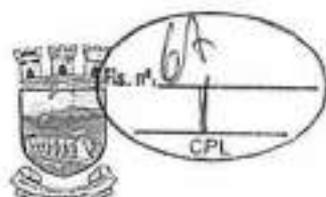
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos medicamentos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

J.A MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA	QUANT.	VALOR TOTAL
5	DEXAMETASONA CREME 0,1%	R\$ 1,54	PRATI DONADUZZI	14400	R\$ 21.176,00
19	ACICLOVIR 200MG	R\$ 0,46	PHARLAB	6000	R\$ 2.760,00
20	ACICLOVIR CR 10 G	R\$ 4,75	PRATI DONADUZZI	1500	R\$ 7.125,00
26	ALOPURINOL 100MG	R\$ 0,12	PRATI DONADUZZI	12000	R\$ 1.440,00
27	AMINOFILINA 100 MG	R\$ 0,15	HIPOLABOR	18000	R\$ 2.700,00
29	AMITRIPTILINA 25MG	R\$ 0,06	TEUTO	660000	R\$ 39.600,00
34	AMPICILINA SÓDICA 500MG	R\$ 0,40	PRATI DONADUZZI	62400	R\$ 24.960,00
42	MEBENDAZOL 100 MG	R\$ 0,09	SOBRAL	40000	R\$ 3.600,00
46	AZITROMICINA 500 MG	R\$ 0,96	PRATI DONADUZZI	24000	R\$ 21.040,00
49	BIPERIDENO 2 MG.	R\$ 0,36	UNIAO QUIMICA	42000	R\$ 15.120,00
57	CARVEDILOL 3,125MG	R\$ 0,16	EMS	31080	R\$ 4.972,80
62	CETOCONAZOL CREME C/ 30 GRAMAS	R\$ 2,78	SOBRAL	6000	R\$ 16.680,00
63	CIPROFLOXACINO 500 MG	R\$ 0,38	PRATI DONADUZZI	63600	R\$ 24.168,00
64	CLINDAMICINA 300 MG	R\$ 1,75	UNIAO QUIMICA	36000	R\$ 63.000,00
75	ESPIRAMICINA 500MG	R\$ 5,45	SANOI	6000	R\$ 32.700,00
90	IVERMECTINA 6MG	R\$ 0,54	VITAPAM	4300	R\$ 2.430,00
96	CARBONATO DE LITIO 300MG	R\$ 0,42	HIPOLABOR	36000	R\$ 15.120,00
100	LORATADINA 1MG/ML XRP. 100ML	R\$ 3,60	MARIOL	3600	R\$ 12.960,00
104	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	R\$ 0,14	HIPOLABOR	60000	R\$ 8.400,00
108	MICONAZOL 20MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 80G + APLICADOR	R\$ 8,81	PRATI DONADUZZI	4500	R\$ 39.645,00
121	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (OMS) PÓ, ENVELOPE 27,6G	R\$ 0,83	IFAL	31200	R\$ 25.896,00
123	SECNIDAZOL 1G	R\$ 0,78	PHARLAB	12000	R\$ 9.360,00
126	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	R\$ 0,13	PRATI DONADUZZI	243600	R\$ 31.668,00
138	AGUA PARA INJETAVEIS 10 ML	R\$ 0,21	SANTEC	3600	R\$ 756,00
146	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML	R\$ 2,92	BLAU	4700	R\$ 13.724,00
172	ATROPINA 0,25 MG/ML	R\$ 0,57	ISOFARMA	4200	R\$ 2.394,00
173	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	R\$ 0,79	SANTEC	1200	R\$ 948,00
176	CARVÃO ATIVADO 30G	R\$ 25,57	NEON	120	R\$ 3.068,40
179	CILOSTAZOL 100MG	R\$ 1,45	EUROFARMA	720	R\$ 1.044,00
181	CLINDAMICINA 600MG/ML, INJ. 4ML	R\$ 3,96	HIPOLABOR	4200	R\$ 16.632,00
187	CLORIDRATO DE CLORPRIMAZINA 25MG/5ML	R\$ 1,75	HYPOFARMA	1200	R\$ 2.100,00
188	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML	R\$ 1,64	HYPOFARMA	3600	R\$ 5.904,00

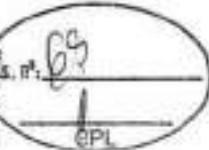


190	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	R\$ 0,15	PRATI DONADUZZI	4800	R\$ 720,00
195	FENOBARBITAL SÓDIO 40MG/ML, SOL. ORAL 20ML, GOTEJADOR 20ML	R\$ 3,64	SANVAL	60	R\$ 218,40
196	FENTALINA, CITRATO 78,5 MCG (50MCG FENTALINA)/ML, INJ. AMPOLA 2ML	R\$ 3,24	HIPOLABOR	6000	R\$ 19.440,00
201	GLUCOSE 5% SOL. ISOTÔNICA INJETÁVEL, SIST FECHADO FRASCO 250 ML	R\$ 4,04	HALEX ISTAR	9600	R\$ 38.784,00
206	MANITOL 200MG/ML (20%), SOL. INJ., SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML	R\$ 10,89	HALEX ISTAR	720	R\$ 7.840,80
209	MIDAZOLAM 15 MG	R\$ 1,81	CRISTALIA	600	R\$ 1.086,00
211	MIDAZOLAM 1MG/ML C/5ML	R\$ 1,58	TEUTO	2400	R\$ 3.672,00
216	BUPIVACAÍNA 0,5% C/4ML	R\$ 4,21	HYPOFARMA	960	R\$ 4.041,60
220	CLORETO DE SUCCINILCOLINA 100 MG	R\$ 9,84	UNIAO QUIMICA	300	R\$ 2.952,00
221	CLORIDRATO DE PROTAMINA 1000 U/ML	R\$ 5,32	UNIAO QUIMICA	4000	R\$ 21.280,00
227	SUXAMETÔNICO, CLORETO 100MG, PÓ UOFLIZADO, INJ. AMPOLA	R\$ 16,30	BLAU	1200	R\$ 19.560,00
230	GLUCOSE 25% 10 ML	R\$ 0,36	FARMACE	12000	R\$ 4.320,00
234	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	R\$ 0,59	EMS	5000	R\$ 2.950,00
235	LIDOCAÍNA 10% SPRAY	R\$ 76,58	HIPOLABOR	120	R\$ 9.189,60
237	MIDAZOLAM 5MG/ML C/3ML	R\$ 2,23	HIPOLABOR	2400	R\$ 5.352,00
238	PROPOFOL 10 MG/ML C/ 10 ML	R\$ 10,49	QUIMICA	600	R\$ 6.294,00
241	SORO GLUCOSADO 5% 250 ML	R\$ 5,17	HALEX ISTAR	10000	R\$ 51.700,00
242	SORO GLUCOSADO 5% 500 ML	R\$ 5,24	EQUIPLEX	10000	R\$ 52.400,00
245	HALOPERIDOL 1MG	R\$ 0,30	CRISTALIA	6000	R\$ 1.800,00

PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

Item	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA	QUANT.	VALOR TOTAL
1	BROMOPRIDA 10MG C/ 2ML	R\$ 3,02	HIPOLABOR	11040	R\$ 33.340,80
2	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	R\$ 2,50	EQUIPLEX	30000	R\$ 75.000,00
3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	R\$ 3,07	EQUIPLEX	63360	R\$ 194.515,20
4	COMPLEXO B6 2ML	R\$ 1,30	HYPOFARMA	31240	R\$ 40.612,00
5	DEXAMETASONA 4MG/ML C/ 2,5ML	R\$ 0,92	TEUTO	51200	R\$ 47.104,00
7	DICLOFENACO DE SÓDIO SOL INJ 25MG/ML C/ 3ML	R\$ 0,64	HIPOLABOR	124200	R\$ 79.488,00
8	DIPIRONA SÓDICA+BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA C/ 5 ML	R\$ 2,06	TEUTO	34600	R\$ 71.276,00
9	FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO, FRASCO 20ML	R\$ 4,75	HIPOLABOR	2014	R\$ 9.566,50
10	FUROSEMIDA SOL. INJ. 10MG/ML C/ 3ML	R\$ 0,69	TEUTO	15600	R\$ 10.764,00
11	BROMETO DE IPRATROPIO SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO 0,25 MG/ML C/ 20ML	R\$ 1,32	TEUTO	3264	R\$ 4.308,48
12	MICÔNAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	R\$ 2,89	HIPOLABOR	1200	R\$ 3.468,00
13	PERMETRINA 5% LOÇÃO	R\$ 2,43	NATIVITA	600	R\$ 1.458,00
14	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	R\$ 0,22	CRISTALIA	2400	R\$ 528,00
15	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML, AMPOLA 2 ML	R\$ 3,01	SANVAL	11000	R\$ 33.110,00
16	RANITIDINA 30MG/ML C/2ML	R\$ 0,67	TEUTO	21800	R\$ 14.605,00
17	VITAMINA C 500MG C/5 ML	R\$ 0,89	TEUTO	21200	R\$ 18.868,00
18	ACETILCISTEÍNA ADT 40MG/ML 120ML	R\$ 14,96	GEOLAB	30060	R\$ 449.697,60
21	ACIDO ACETILSAUCÍLICO 100 MG	R\$ 0,05	IMEC	604200	R\$ 30.210,00
22	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML	R\$ 8,64	NATULAB	1200	R\$ 10.368,00
23	ALBENDAZOL 400MG	R\$ 0,67	GREEN PHARMA	150000	R\$ 100.500,00
24	ALBENDAZOL 40MG/ML C/ 10ML SUSPENSÃO ORAL	R\$ 1,88	TEUTO	22000	R\$ 41.360,00
25	ALENDRONATO SÓDIO 30ME	R\$ 0,52	ELOFAR	6000	R\$ 3.120,00
28	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	R\$ 0,64	GEOLAB	71200	R\$ 45.568,00
30	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG/62,5ML FRASCO DE 75 ML	R\$ 28,90	EMS	6000	R\$ 190.740,00
31	AMOXICILINA 250MG 60ML	R\$ 6,25	PRATI DONADUZZI	24600	R\$ 153.996,00
32	AMOXICILINA 500MG CÁPS.	R\$ 0,19	TEUTO	304200	R\$ 57.798,00

33	AMPICILINA SÓDICA 250MG SUSP. ORAL, FRASCO 60 ML	R\$ 5,29	PRATI DONADUZZI	3600	R\$ 15.044,00
35	ANLÓDIPINO 5 MG	R\$ 0,07	TEUTO	480000	R\$ 33.600,00
36	ATENOLOL 25MG	R\$ 0,04	PRATI DONADUZZI	360000	R\$ 14.400,00
37	ATORVASTATINA 20MG	R\$ 0,57	GEOLAB	24000	R\$ 13.680,00
38	ÁCIDO FÓLICO 5MG	R\$ 0,08	HIPOLABOR	300000	R\$ 24.000,00
39	BENZOATO DE BENZILA 0,25MG. LOÇÃO 60ML	R\$ 3,89	IFAL	5120	R\$ 19.915,80
40	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG	R\$ 0,12	GEDLAB	40000	R\$ 4.800,00
41	DIGOXINA 0,25MG	R\$ 0,11	TEUTO	31400	R\$ 3.454,00
43	METFORMINA 500 MG	R\$ 0,10	TEUTO	150000	R\$ 15.000,00
44	PARACETAMOL 750 MG	R\$ 0,11	MEDQUIMICA	701200	R\$ 77.132,00
45	AZITROMICINA 40MG/ML (600MG POR FRASCO), PÓ PARA SUSP. ORAL	R\$ 9,97	PRATI DONADUZZI	3000	R\$ 29.910,00
47	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, PÓ LIOFILIZADO, INJ. FR.+AMP.	R\$ 11,77	TEUTO	22000	R\$ 258.940,00
48	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, PÓ LIOFILIZADO, INJ. FR.+AMP.	R\$ 7,50	TEUTO	12000	R\$ 90.000,00
50	BROMOPRIDA 10MG	R\$ 0,26	PRATI DONADUZZI	36000	R\$ 9.360,00
51	BROMOPRIDA SOL. ORAL 20 ML	R\$ 1,44	HIPOLABOR	6000	R\$ 8.640,00
53	CAPTAPRIL 25MG	R\$ 0,03	MEDQUIMICA	621600	R\$ 18.648,00
54	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO C/ 100 ML	R\$ 18,77	UNIAO QUIMICA	3264	R\$ 61.265,28
55	CARBAMAZEPINA 200MG	R\$ 0,12	TEUTO	446400	R\$ 53.568,00
56	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (CÁLCIO ELEM. 500MG)+COLIC. 400UI	R\$ 0,02	IMEC	30000	R\$ 480,00
58	CEFALEXINA 250 MG/ML 60 ML	R\$ 12,51	TEUTO	6360	R\$ 79.563,60
59	CEFALEXINA, MONOHIDRATADA 500MG	R\$ 0,30	TEUTO	244200	R\$ 73.260,00
60	CETOCONAZOL 200 MG	R\$ 0,28	PRATI DONADUZZI	36000	R\$ 10.080,00
62	CINARIZINA 25 MG	R\$ 0,25	RANBAXY	61440	R\$ 15.360,00
65	CLONAZEPAM 2,5 MG C/20 ML	R\$ 3,74	PRATI DONADUZZI	4440	R\$ 16.605,60
66	CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO BENZALCÔNICO 0,1MG/ML SOL. NASAL	R\$ 1,24	NATULAB	6000	R\$ 7.440,00
69	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SOL. ORAL, FRASCO 300ML	R\$ 1,52	TEUTO	18500	R\$ 28.272,00
70	DIAZEPAM 5MG	R\$ 0,13	SANTISA	309600	R\$ 40.248,00
71	DIPIRONA 500 MG/ML	R\$ 1,93	FARMACE	31200	R\$ 60.216,00
72	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	R\$ 0,12	GREEN PHARMA	364800	R\$ 43.776,00
73	DOKAZOSINA 2MG	R\$ 0,25	MERCK	18000	R\$ 4.500,00
74	ENALAPRIL 20 MG	R\$ 0,08	SANVAL	304800	R\$ 24.384,00
76	ESPIRONOLACTONA 50MG	R\$ 0,46	HIPOLABOR	62400	R\$ 28.704,00
77	FENITOINA 100MG	R\$ 0,32	HIPOLABOR	304200	R\$ 97.344,00
78	FENOBARBITAL 100 MG	R\$ 0,11	TEUTO	540600	R\$ 59.466,00
79	FLUCONAZOL 150MG	R\$ 0,75	MEDQUIMICA	18000	R\$ 13.500,00
80	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	R\$ 0,10	TEUTO	636000	R\$ 63.600,00
81	FUROSEMIDA 40 MG	R\$ 0,07	HIPOLABOR	600000	R\$ 42.000,00
82	GLIBENCLAMIDA 5 MG	R\$ 0,04	MEDQUIMICA	600000	R\$ 24.000,00
83	GLICAZIDA MR 30MG	R\$ 0,59	PHARLAB	120000	R\$ 70.800,00
84	HALOPERIDOL 5 MG	R\$ 0,20	UNIAO QUIMICA	74400	R\$ 14.880,00
85	HIDROCLORATIAZIDA 25MG	R\$ 0,03	TEUTO	902400	R\$ 27.072,00
86	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML, SUSP. ORAL 100 ML	R\$ 3,09	SOBRAL	3660	R\$ 11.309,40
87	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML GOTAS C/ 30ML	R\$ 1,81	NATULAB	9600	R\$ 17.376,00
88	IBUPROFENO 600MG	R\$ 0,22	PRATI DONADUZZI	301200	R\$ 66.264,00
89	ITRACONAZOL 100MG	R\$ 1,20	GEOLAB	18000	R\$ 21.600,00
92	LEVETIRACETAM 100ML	R\$ 88,54	MEIZLER	1200	R\$ 106.248,00
94	LEVODOPA + CARDIDOPA 150/25	R\$ 0,59	TEUTO	3600	R\$ 2.124,00
95	LEVOTROXINA SÓDICA 25MG	R\$ 0,17	MERCK	18000	R\$ 3.060,00
97	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL, BISHAGA 30G	R\$ 4,49	HIPOLABOR	4200	R\$ 18.858,00
99	LORATADINA 10 MG	R\$ 0,12	GEOLAB	42000	R\$ 5.040,00

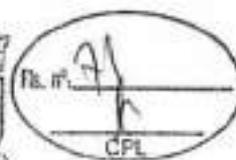


101	LOSARTANA 50 MG	R\$ 0,06	PRATI DONADUZZI	906000	R\$ 54.360,00
102	MEBENDAZOL 30 ML	R\$ 1,86	NATULAB	18000	R\$ 33.480,00
103	METFORMINA 850 MG	R\$ 0,10	TEUTO	600000	R\$ 60.000,00
105	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) CREME VAGINAL, BISNAGA 50G + APLICADOR	R\$ 6,47	SANVAL	6000	R\$ 38.820,00
106	METRONIDAZOL 250 MG	R\$ 0,22	PRATI DONADUZZI	60000	R\$ 13.200,00
107	METRONIDAZOL 40MG/ML, SUSP. ORAL, FRASCO 100ML	R\$ 3,61	ISOFARMA	18000	R\$ 64.980,00
109	NEOMICINA, SULFATO 5MG + BACITRACINA 250 UI/G, POMADA, BISNAGA 10G	R\$ 1,88	GREEN PHARMA	141300	R\$ 265.644,00
110	NIMESULIDA 100 MG	R\$ 0,14	GEOLAB	181200	R\$ 25.368,00
111	NISTATINA	R\$ 5,45	TEUTO	12600	R\$ 68.670,00
112	OLEO MINERAL 100 ML	R\$ 3,39	NATULAB	2700	R\$ 9.153,00
113	OMEPRAZOL 20MG	R\$ 0,13	PRATI DONADUZZI	240000	R\$ 31.200,00
114	PARACETAMOL GOTAS 300MG C/ 15 ML	R\$ 1,15	HIPOLABOR	24600	R\$ 28.290,00
117	PREDNISONA 20 MG	R\$ 0,26	SANVAL	241200	R\$ 61.712,00
118	PROPANALOL, CLORIDRATO 40MG	R\$ 0,05	SANVAL	303600	R\$ 15.180,00
119	RANITIDINA 150 MG	R\$ 0,11	MEDQUIMICA	361200	R\$ 39.732,00
120	RISPERIDONA 3MG	R\$ 0,41	MERCK	9000	R\$ 3.690,00
122	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL C/ 200 DOSES	R\$ 11,00	TEUTO	2400	R\$ 26.400,00
124	SIMETICONA 75MG, SOL. ORAL C/ ML	R\$ 1,49	HIPOLABOR	25200	R\$ 37.548,00
125	SINVASTATINA 20MG	R\$ 0,11	PHARLAB	180600	R\$ 19.866,00
127	SULF+TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG/ML SUSP. ORAL, FRASCO 100ML	R\$ 1,91	TEUTO	36120	R\$ 68.989,20
128	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG C/ 50GR (3%)	R\$ 4,72	NATIVITA	40200	R\$ 189.744,00
129	SULFATO FERROSO 125MG/ML (25MG FERRO/ML) SOL. ORAL, FRASCO 30 ML	R\$ 1,17	HIPOLABOR	6060	R\$ 7.090,20
130	SULFATO FERROSO 40MG FERRO ELEMENTAR	R\$ 0,08	VITAMED	210500	R\$ 16.840,00
131	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (500MG DE ÁCIDO VALPROÍCO)	R\$ 0,54	BIOLAB	121200	R\$ 65.448,00
132	VARFARINA SÓDICA 5MG	R\$ 0,20	TEUTO	12000	R\$ 2.400,00
133	ÁCIDO GRAXOS 100ML	R\$ 3,76	HADASSAH	6980	R\$ 26.244,80
134	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 500 ML	R\$ 4,11	EQUIPLEX	120	R\$ 493,20
135	COLAGENASE + CLORAMFENICOL POMADA C/ 30 GRAMAS	R\$ 16,88	CRISTALIA	4300	R\$ 72.584,00
136	PODOFILINA 25%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCODE VIDRO AMBAR 10 ML	R\$ 82,74	NATULAB	24	R\$ 1.985,76
139	AMINOFILINA 24 MG/10 ML	R\$ 1,42	TEUTO	2700	R\$ 3.834,00
140	AMIODARONA 50MG/ML C/ 3 ML	R\$ 3,00	HIPOLABOR	2700	R\$ 8.100,00
141	DIAZEPAM 5MG/ML C/ 2ML	R\$ 0,94	TEUTO	9900	R\$ 9.306,00
142	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 + GLICOSE C/ 10ML IV	R\$ 7,46	TAKEDA	24200	R\$ 180.532,00
143	DIPIRONA 500MG/ML C/ 2 ML	R\$ 0,68	TEUTO	82400	R\$ 56.032,00
144	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML, AMPOLA 20ML	R\$ 8,07	TEUTO	1500	R\$ 12.105,00
145	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG C/ 10ML	R\$ 2,18	TEUTO	1500	R\$ 3.270,00
147	FENITOINA 50MG/ML, INJ. AMPOLA 5ML	R\$ 3,94	HIPOLABOR	3900	R\$ 15.366,00
148	FENORBACITAL SÓDICO 200MG/ML, INJ. AMPOLA 1ML	R\$ 2,60	TEUTO	2550	R\$ 6.630,00
149	FITOMENADIONA 10MG/ML, INJ. AMPOLA 1ML	R\$ 1,88	HIPOLABOR	4100	R\$ 7.708,00
150	GLICOSE 5% SOL. ISOTÔNICA INJETÁVEL, SIST. FECHADO FRASCO 500 ML	R\$ 4,60	EQUIPLEX	13100	R\$ 61.908,00
151	GLICOSE 50% SOL. ISOTÔNICA INJETÁVEL, SIST. FECHADO 10 ML	R\$ 0,38	SAMTEC	14400	R\$ 5.472,00
152	HALOPERIDOL 5 MG C/1 ML	R\$ 1,98	HYPOFARMA	4950	R\$ 9.801,00
153	HIOSCINA SIMPLES 20MG C/1 ML	R\$ 1,87	TEUTO	20600	R\$ 38.522,00
154	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML S/VAZO, INJETÁVEL, AMPOLA 20ML	R\$ 5,09	HYPOFARMA	3720	R\$ 18.934,80
155	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 1MG/ML INJETÁVEL	R\$ 0,51	TEUTO	15600	R\$ 7.956,00
156	MIDAZOLAM 50 MG C/10 ML	R\$ 4,26	HIPOLABOR	300	R\$ 1.278,00
157	MORFINA, SULFATO 1MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	R\$ 4,73	CRISTALIA	4200	R\$ 19.866,00

Handwritten signature and initials



158	NOREPINEFRINA, BITARTARATO 4MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 4 ML	R\$ 3,76	HIPOLABOR	3100	R\$ 11.656,00
159	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG. PÓ SOL. INJ. FRASCO AMPOLA CD DILUENTE	R\$ 7,91	BLAU	1500	R\$ 11.865,00
160	RINGER + LACTATO DE SÓDIO, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML	R\$ 4,88	EQUIPLEX	13600	R\$ 66.368,00
161	RINGER SIMPLES, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML	R\$ 4,79	HALEX ISTAR	9600	R\$ 45.984,00
162	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. 1ML	R\$ 1,14	TEUTO	6600	R\$ 7.524,00
163	HIDROCORTISONA 500MG	R\$ 6,84	TEUTO	10150	R\$ 69.426,00
164	MORFINA, CLORIDRATO SOL. INJ. 10MG/ML C/ 2ML SORO GLICOSADO 5% 500 ML (EMBAL. INDIVIDUALMENTE. EQUIPLEX	R\$ 4,89	CRISTALIA	10400	R\$ 50.856,00
165	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	R\$ 4,89	EQUIPLEX	500	R\$ 2.445,00
166	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	R\$ 4,50	EMS	1200	R\$ 5.400,00
167	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ 5ML	R\$ 8,09	HIPOLABOR	3600	R\$ 29.124,00
168	ÁGUA DESTILADA 10ML	R\$ 0,25	SAMTEC	159600	R\$ 39.900,00
169	ALTEPLASE 50MG/50ML	R\$ 3.633,00	BOEHRINGER	120	R\$ 435.960,00
170	AMCACINA 500MG/ML	R\$ 2,18	TEUTO	2400	R\$ 5.232,00
171	AMPICILINA SÓDICA 3G	R\$ 5,34	TEUTO	6000	R\$ 32.040,00
174	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5/ VASO MG/ML 20ML	R\$ 19,92	CRISTALIA	2400	R\$ 47.808,00
175	BUPIVACAÍNA+GLICOSE 0,5MG	R\$ 4,22	HYPOFARMA	400	R\$ 1.688,00
177	CEFALOTINA SÓDICA 1G, PÓ P/ SOL. INJ. FRASCO AMP. + DILUENTE 4ML	R\$ 4,80	BLAU	12000	R\$ 57.600,00
178	CEFTRIAXONA 1000MG, EV. INJ. FRASCO AMPOLA-DILUENTE 10ML	R\$ 9,36	TEUTO	7200	R\$ 67.392,00
180	CIPROFLOXACINO 2MG/ML C/ 100ML	R\$ 28,35	HALEX ISTAR	2400	R\$ 68.040,00
182	CLOPIDOGREL 75MG	R\$ 0,72	AUROBINDO	1344	R\$ 967,68
183	CLORAFENICOL 500MG/ML	R\$ 3,01	BLAU	2400	R\$ 7.224,00
184	CLORETO DE POTÁSSIO 18,1% C/10ML	R\$ 0,41	SAMTEC	2400	R\$ 984,00
185	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	R\$ 1,82	EQUIPLEX	40000	R\$ 72.800,00
186	CLORETO DE SÓDIO 20% C/ 10ML	R\$ 0,45	SAMTEC	4800	R\$ 2.160,00
189	DESLANOSÍDIO 0,5MG/ML	R\$ 2,66	UNIAO QUIMICA	2000	R\$ 5.320,00
194	ENDOKAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SERINGA 0,6ML	R\$ 39,33	BLAU	1200	R\$ 47.196,00
199	GLICERINA 12%, SOL. FRASCO 500 ML + CÂNULA RETAL	R\$ 68,39	CRISTALIA	3600	R\$ 246.204,00
202	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML/SC, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25ML	R\$ 7,41	CRISTALIA	2400	R\$ 17.784,00
203	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML,IV, INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	R\$ 15,88	BLAU	1200	R\$ 19.056,00
204	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	R\$ 23,35	ISOFARMA	1200	R\$ 28.020,00
205	MALEATO DE METILERGOMETRINA SOL. INJ. 0,2MG/ML	R\$ 2,26	UNIAO QUIMICA	1200	R\$ 2.712,00
207	MEPERIDINA 50MG/ML C/2ML	R\$ 17,81	BAYER	1200	R\$ 21.372,00
208	METILDOPA 500MG	R\$ 1,05	SANVAL	1200	R\$ 1.960,00
210	ADENOSINA 3MG/ML C/ 2ML	R\$ 15,28	HIPOLABOR	300	R\$ 4.584,00
212	NALOXONA, CLORIDRATO, AMPOLA 1ML	R\$ 6,38	HIPOLABOR	600	R\$ 3.828,00
213	BENZILPENICILINA POTÁSSICA + BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000UI	R\$ 5,94	BLAU	2000	R\$ 11.880,00
214	NIFEDIPINO 20 MG	R\$ 0,26	GEDLAB	2400	R\$ 624,00
217	CLONIDINA 150MCG/ML C/ 1ML	R\$ 13,20	CRISTALIA	300	R\$ 3.960,00
218	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	R\$ 0,36	SAMTEC	3000	R\$ 1.080,00
219	OCITOCINA SOL. INJ. 5 UI/ML	R\$ 2,07	UNIAO QUIMICA	2400	R\$ 4.968,00
223	CLORIDRATO DE S(+)-CETAMINA 50MG/ML C/ 10 ML	R\$ 99,90	BIOCHIMICO	60	R\$ 5.994,00
224	EFEDRINA 50 MG C/ 1ML	R\$ 9,74	UNIAO QUIMICA	6000	R\$ 58.440,00
225	SULFATO DE MAGNÉSIO 500MG/ML (50%) SOL. INJ. AMPOLA 10ML	R\$ 8,21	ISOFARMA	400	R\$ 3.284,00
229	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	R\$ 17,51	TEUTO	500	R\$ 8.755,00
231	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% C/ 10 ML	R\$ 2,50	HALEX ISTAR	3000	R\$ 7.500,00
232	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML C/ 1	R\$ 9,50	UNIAO QUIMICA	500	R\$ 4.750,00
233	HIDROCORTISONA 100 MG	R\$ 4,90	TEUTO	10000	R\$ 49.000,00
236	LIDOCAINA 5% + GLICOSE 7,5%	R\$ 22,49	CRISTALIA	1800	R\$ 40.482,00
239	RÓPIVACAÍNA CLORIDRATO 7,5 MG / ML C/ 20 ML	R\$ 6,17	TEUTO	300	R\$ 1.851,00
243	TENOXICAN 20 MG C/2ML	R\$ 8,69	UNIAO QUIMICA	20000	R\$ 173.800,00
244	TIDPENTAL SÓDICO SOL. INJ. 1G C/ 10 ML	R\$ 59,90	CRISTALIA	300	R\$ 17.970,00



AMP COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA	QUANT.	VALOR TOTAL
52	BUDESONIDA, 50MCG SPRAY NASAL C/ 200 DOSES	R\$ 57,00	BIOSINTETICA	600	R\$ 34.200,00
67	CLORPRIMAZINA 300 MG	R\$ 0,39	UNIAO QUIMICA	6000	R\$ 2.340,00
68	CLORPRIMAZINA 25MG	R\$ 1,79	UNIAO QUIMICA	24000	R\$ 42.960,00
91	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120 ML	R\$ 12,20	NATURELIFE	2400	R\$ 29.280,00
93	LEVETIRACETAM 250MG	R\$ 8,40	MEIZLER	2400	R\$ 20.160,00
95	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG	R\$ 3,80	ACHE	2400	R\$ 9.120,00
115	PASTA D'AGUA, FRASCO 150G	R\$ 6,38	RICQUIMICA	5040	R\$ 32.155,20
116	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 3MG/ML SOL. ORAL 60ML	R\$ 5,78	HIPOLABOR	30600	R\$ 176.868,00
137	ÁGUA DESTILADA 500ML	R\$ 4,35	JP	2928	R\$ 12.151,20
191	DIPROPIONATO E FOSFATO DE BETAMETASONA 1ML	R\$ 9,20	UNIAO QUIMICA	1000	R\$ 9.200,00
192	DOMPERIDONA SOL. ORAL 1MG/ML C/ 100ML	R\$ 21,00	MEDLEY	60	R\$ 1.260,00
193	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SERINGA 0,2ML	R\$ 33,52	BLAU	1200	R\$ 40.224,00
197	FUROSEMIDA 40 MG	R\$ 0,24	TEUTO	2400	R\$ 576,00
198	GERNTAMICINA, SULFATO 80MG/ML, INJ. AMPOLA 2ML	R\$ 1,35	NOVA FARMA	10000	R\$ 13.500,00
200	GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG/ML(10%) SOL. INJ. AMPOLA 10ML	R\$ 2,55	ISOFARMA	4800	R\$ 12.240,00
311	BROMETO DE PANCURÔNIO 4 MG C/ 2 ML	R\$ 51,86	NOVA FARMA	300	R\$ 15.558,00
221	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA (400.000UI+100.000UI) AMPOLA	R\$ 12,45	BLAU	2400	R\$ 29.880,00
226	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	R\$ 2,13	HIPLABOR	1000	R\$ 2.130,00
228	VITELINATO DE PRATA 1% COLÍRIO 10ML	R\$ 18,90	ALCON	12	R\$ 226,80
240	SEVOFLURANO C/100ML	R\$ 330,00	BIOCHIMICO	60	R\$ 19.800,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;



MÉDIA
R\$ 4,41

MEDIANA
R\$ 4,44

MENOR
R\$ 2,92

FILTROS APLICADOS

Descrição

Período da Compra

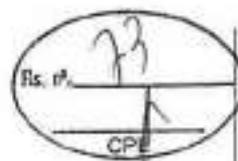
FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2019	00020	Dispensa de Licitação	396471	FENOTEROL BROMIDRATO	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	35	R\$2,92	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153149 - MEC- INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ	07/02/2019
00057/2018	00243	Pregão	396471	FENOTEROL BROMIDRATO	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	2.510	R\$3,88	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	31/01/2019
00019/2018	00004	Pregão	396471	FENOTEROL BROMIDRATO	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	65	R\$5,00	THE BEST PHARMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP	21/01/2019

00006/2019	00012	Dispensa de Licitação	396471	FENOTEROL BROMIDRATO	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	2	R\$5.82	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	14/02/2019
------------	-------	-----------------------	--------	----------------------	---	-----------------	---	---------	-------------------------------------	---------------------	--	------------





Quarta-feira, 29 Junho 2019 07:28

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0296853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO		

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 20/03/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0296853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	13/02/2019	Pregão	01/03/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	GRAMS & GRAMS LTDA. - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PALMA SOLA	SC	10	7,6700	7,3800	05/2019	8,1939
BR0296853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	GRAMS & GRAMS LTDA. - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	PATO BRANCO	PR	300	7,1179	7,4800	05/2019	8,1939
BR0296853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	28/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	ADLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃOES LTDA	MUNICÍPIO DE BAURU	BAURU	SP	150	7,1700	7,4800	05/2019	8,1939

Assinatura
 CPT



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:28

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03968 53	TETRACAÍNA, CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A Á FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	12/04/2019	Pregão	21/05/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	PHARMA LOS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	100	7,1780	7,4800	05/2019	8,1939
BR03968 53	TETRACAÍNA, CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A Á FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	25/01/2019	Pregão	25/02/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	GRAMS & GRAMS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	SC	200	7,4000	7,3800	05/2019	8,1939
BR03968 53	TETRACAÍNA, CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A Á FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	13/03/2019	Pregão	07/06/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	GRAMS & GRAMS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE OSORIO	OSORIO	RS	100	7,4000	7,4800	05/2019	8,1939
BR03968 53	TETRACAÍNA, CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A Á FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	01/03/2019	Pregão	07/03/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	NORDESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE FLORA	FLORA	PR	15	7,6290	7,4000	05/2019	8,1939



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A Á FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACÉUTICA.SOLUÇÃ O OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	07/01/2019	Pregão	04/02/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTIC OS LTDA.	A. G. KIENEN E CIA LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	100	7,6200	7,4800	05/2019	8,1939
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A Á FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACÉUTICA.SOLUÇÃ O OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	03/04/2019	Pregão	17/05/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTIC OS LTDA.	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CAMSE	CAMSE	PR	120	7,8500	0,0000	N/A	8,1939
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A Á FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACÉUTICA.SOLUÇÃ O OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	28/02/2019	Pregão	05/04/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTIC OS LTDA.	A. G. KIENEN E CIA LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA	PRINCESA	SC	10	7,7700	7,3800	05/2019	8,1939
BR03968 53	TETRACAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A Á FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACÉUTICA.SOLUÇÃ O OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	05/04/2019	Pregão	17/05/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTIC OS LTDA.	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	15	7,9200	0,0000	N/A	8,1939





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Junho 2019 07:28

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0396853	TETRACAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA TETRACAINA CLORIDRATO,	FRASCO 10,00 ML	Não	28/03/2019	Pregão	25/04/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE DOURADO	DOURADO	SP	25	7,9500	7,4600	05/2019	8,1939
BR0396853	TETRACAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA TETRACAINA CLORIDRATO,	FRASCO 10,00 ML	Não	17/01/2019	Pregão	13/03/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE OLEO	OLEO	SP	300	7,9900	0,0000	NA	8,1939
BR0396853	TETRACAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA TETRACAINA CLORIDRATO,	FRASCO 10,00 ML	Não	22/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	A. D. DAMINELLI - ME	MUNICÍPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	30	8,0000	0,0000	NA	8,1939
BR0396853	TETRACAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	07/03/2019	Pregão	09/04/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	10	8,0000	7,4600	05/2019	8,1939



Quarta-feira, 29 Junho 2019 07:28

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0396853	TETRACANA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A Á FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	06/03/2019	Pregão	10/06/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	34	8,2000	7,4800	05/2019	8,1939
BR0396853	TETRACANA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A Á FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	06/05/2019	Pregão	31/05/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,	NOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CRUZALIA	CRUZALIA	SP	100	8,3000	7,4800	05/2019	8,1939
BR0396853	TETRACANA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A Á FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	16/05/2019	Pregão	27/05/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE DOBRADA	DOBRADA	SP	12	8,3500	7,4800	05/2019	8,1939
BR0396853	TETRACANA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A Á FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	06/04/2019	Pregão	18/05/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	20	8,5400	7,4800	05/2019	8,1939

Assinatura
 CRL



Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:28

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACÊUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	06/05/2019	Pregão	31/05/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CRUZALIA	CRUZALIA	SP	300	8,7000	0,0000	NA	8,1939
BR0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACÊUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	22/03/2019	Pregão	11/05/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	90	8,7400	0,0000	NA	8,1939
BR0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACÊUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	11/03/2019	Pregão	11/04/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	DROGARIA FERRERA EIRELI	MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL	MG	120	9,2500	7,4800	05/2019	8,1939
BR0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACÊUTICA-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	18/03/2019	Pregão	12/06/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICÍPIO DE COTIA	COTIA	SP	60	9,3000	0,0000	NA	8,1939



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:28

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0396853	TETRACAINA CLORDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	25/03/2019	Pregão	02/04/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.	DIMEVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO	CANONHAS	SC	330	9.5000	7.3600	05/2019	8,1039
BR0396853	TETRACAINA CLORDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	25/02/2019	Pregão	19/03/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.	EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE FARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	130	9.7000	6.0000	06/2019	8,1039
BR0396853	TETRACAINA CLORDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	11/03/2019	Pregão	04/04/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.	VP - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	TAMARANA	PR	10	9.7000	7.4800	05/2019	8,1039
BR0396853	TETRACAINA CLORDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	10/01/2019	Pregão	09/03/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CRUZ	CE	30	10.0400	7.4800	05/2019	8,1039



SEM FORNECEDOR



Quarta-feira 26 Junho 2010 07:28

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0396853	TETRACAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A A.FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	28/02/2010	Pregão	31/05/2010	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE QUITANDINHA	QUITANDINHA	PR	10	14,5000	7,4800	05/2010	8,1030

Observações

*Média Ponderada

Entrega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Des registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*



Terceira-feira, 16 Julho 2019 14:29

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVA

Código BR: 0437109

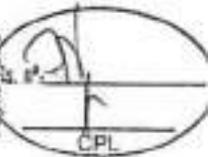
Descrição CATMAT: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA-B1, B2, B3, B5, B6, B12

PERÍODO

Data da Compra: 01/02/2019 à 16/07/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA	
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	Razão da Instituição	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO
BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA-B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Tablet	07/03/2019	Preço	05/04/2019	A	VITAMED COMERCIO E DISTRIBUIDOR A DE - ERELI - ME OS EIRELI	MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	5000	0,0350	0,0000	N/A	0,0442
BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA-B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Tablet	11/03/2019	Preço	10/06/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTICO PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICIPIO DE AGUIDOS	AGUIDOS	SP	100000	0,0350	0,0000	N/A	0,0442
BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA-B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Tablet	15/03/2019	Preço	28/05/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTICO CRURGICA-ONIX O VITAMED - ERELI - ME LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAMBÉ	PR	6000	0,0400	0,0000	N/A	0,0442
BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA-B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Tablet	15/03/2019	Preço	01/04/2019	A	VITAMED INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	MUNICIPIO DE ITAJU DE MINAS	ITAJU DE MINAS	MG	50000	0,0412	0,0000	N/A	0,0442





Terça-feira, 16 de Junho 2015 15:19

BPS

GERAL

Unidade: FERIANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
								FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
BR04371 09	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	08/04/2019	Pregão	02/06/2019	A	VITAMED INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	DRUGAFONTE LTD	MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BACAMARTE - PI	RIACHAO DO PI	10000	0,0609	0,0000	N/A	0,0442
BR04371 09	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	23/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTIC O VITAMED LTD	CENTENMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAIRES LTD	MUNICÍPIO DE LUPIONOPOLIS IS	IS	40000	0,0708	0,0000	N/A	0,0442
BR04371 05	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	25/02/2019	Pregão	03/05/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTIC O VITAMED LTD	JOSE NERGINO SOBREIRA	MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CE	2000	0,0808	0,0000	N/A	0,0442
BR04371 09	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	27/02/2019	Pregão	10/05/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTIC O VITAMED LTD	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAIRES LTD - EPP	MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	RO	600	0,3009	0,0000	N/A	0,0442
BR04371 09	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	13/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	ALCANTARA & BERTONE LTD - ME	ALCANTARA & BERTONE LTD - ME	MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVILANGIA ALVILANGIA	SP	1000	0,3009	0,0000	N/A	0,0442

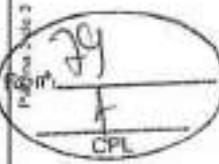


CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATWAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO

Observações

Média Ponderada

Emprega a média ponderada e o desvio padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a metade do primeiro pelo segundo e maiores que a soma do ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pelo quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roberto Hefner - Pág. 38. Estes registros com preços unitários externos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.





Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Junho 2019 07:38

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITEMS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, O INJETÁVEL		

PERÍODO
Data de Gênerio: 01/01/2019 a 25/06/2019

BPS

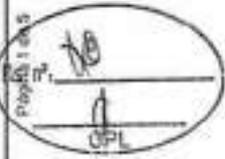
DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	23/01/2019	Pregão	05/02/2019	A	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICA FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	ALFALAGOS LTDA	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	SP	10000	0,3110	2,8628	05/2019	0,4381
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICA FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO PR	6000	0,4100	2,8628	05/2019	0,4381
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	12/04/2019	Pregão	30/04/2019	A	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICA FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	NOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ITAMBOI	MG	1000	0,4500	2,8628	05/2019	0,4381
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	10/01/2019	Pregão	08/03/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	MIGUEL FROTA VINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CRUZ CE	8000	0,4200	2,3340	05/2019	0,4381

Fale conosco: (61) 3315-3590 bps@saude.gov.br
ou (61) 3315-3591 www.saude.gov.br/bps



Ministerio da Saúde

Projeto 1 de 5





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:38

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	05/02/2019	Pregão	14/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MANDAGUAAR I	PR	5000	0,4300	2,8628	05/2019	0,4381
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	23/04/2019	Pregão	25/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	4500	0,4300	2,8628	05/2019	0,4381
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	01/03/2019	Pregão	07/03/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	1000	0,4340	2,8628	05/2019	0,4381
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	05/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMVSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	6000	0,4350	2,8628	05/2019	0,4381
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	03/05/2019	Pregão	24/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	300	0,4380	2,8628	05/2019	0,4381



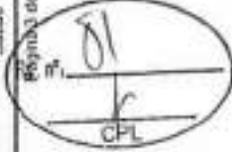
Quarta-feira, 20 Junho 2019 07:38

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/VED. REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR03007 33	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sm	08/01/2019	Pregão	10/01/2019	A	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	SOMANSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARAIPAVEM A	ASSIS	SP	86130	0,4390	2,8028	05/2019	0,4381
BR03007 33	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sm	19/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	SOMANSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS	ITU DE MINAS	MG	7000	0,4460	2,8028	05/2019	0,4381
BR03007 33	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sm	21/02/2019	Pregão	23/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOCURMA E FARMACIA LTDA	ALCANICE NORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO, REPRESENTACA O E ASSESSORIA EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESCADA-PE	ESCADA	PE	13200	0,4500	1,0314	05/2019	0,4381
BR03007 33	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sm	15/01/2019	Pregão	19/02/2019	A	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	DIMAC/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA MEDIO VALE DO ITAJAI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO BLUMENAU SC	BLUMENAU	SC	5000	0,4500	2,5284	05/2019	0,4381
BR03007 33	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/04/2018	Pregão	22/05/2018	A	PRATEL DONADUZZI E CALILDA	DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BERNARDINO BATISTA	BERNARDINO BATISTA	RS	1000	0,5000	0,0000	N/A	0,4381





BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	22/01/2019	Pregão	13/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PHOSPODONT LTDA	BANANEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BANANEIRAS	PB	3000	0,5600	2,3349	05/2019	0,4381
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	11/03/2019	Pregão	07/06/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	TRIUNFAL MARIÁLIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE AGUDOS	AGUDOS	SP	200	0,5400	1,6914	05/2019	0,4381
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	02/01/2019	Pregão	26/02/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (EIRELI)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	FEIRA NOVA	PE	3600	0,5900	2,8928	05/2019	0,4381
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	07/03/2019	Pregão	09/04/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	500	0,5600	2,8628	05/2019	0,4381
BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	08/04/2019	Pregão	02/06/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BACAMARTE - PB	RIACHAO DO BACAMARTE	PB	2000	0,6000	2,6029	05/2019	0,4381



Quarta-feira, 20 Junho 2019 07:38

GESAL

Usuário: FERRANDA DO CARMO DA SILVEIRA

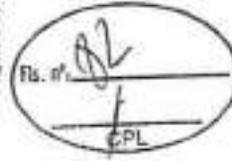
BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR03007 33	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	24/04/2019	Pregão	26/02/2019	A	FARMACEUTICA - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	MA HOSPITALAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BELEM DE MARIA	PE	5000	0,6700	2,5628	05/2019	0,4381
BR03007 33	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	01/03/2019	Pregão	22/05/2018	A	FARMACEUTICA - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE E EQUIPAMENTOS LTDA	DIMEDONT DE	MUNICÍPIO DE APARECIDA	APARECIDA	PB	600	9,7000	2,8628	05/2019	0,4381
BR03007 33	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	19/03/2019	Inscrição de Licitação	08/03/2019	A	HYPOFARMA E FARMACIA - EIRELI	MIRASSOL MED	MUNICÍPIO DE TRABALU	TRABALU	SP	1	44,8000	1,6014	05/2019	0,4381

Observações

**Média Ponderada

Emprego a média simples e o decimo-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Des registros restantes, apura-se o quociente do quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 26. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.





Terça-feira, 16 Julho 2019 16:04

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

Código BR: 0270599

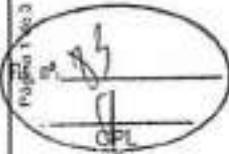
Descrição CATMAT: DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL, POTASSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Compra: 01/02/2019 à 16/02/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
								FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02709 99	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL, POTASSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	08/02/2019	Pregão	14/05/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PORTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MANDAGUJAR	PR	5000	0,5800	1,6081	07/2019	0,6216
BR02709 99	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL, POTASSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	06/02/2019	Pregão	15/02/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PORTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FIEN	FIEN	PR	500	0,5300	1,6351	07/2019	0,6216
BR02709 99	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL, POTASSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	13/03/2019	Pregão	09/07/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	HOSPIRLOGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	VITORIA	ES	63100	0,5904	1,5887	07/2019	0,6216
BR02709 99	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL, POTASSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	25/02/2019	Pregão	19/02/2019	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA - EPP	FOLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PARACOMEN PARAGOMINAS AS	PARACOMEN	PA	84100	0,6200	0,6000	N/A	0,6216





Terça-feira 18 Julho 2019 16:04

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02769 99	BICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	22/03/2019	Pregão	16/07/2019	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	2000	0,6300	0,0000	N/A	0,5216
BR02769 99	BICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	22/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	CIRURGICA ONIX - SIRELI - ME	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	3000	0,6400	0,0000	N/A	0,5216
BR02769 99	BICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	01/03/2019	Pregão	22/05/2019	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	DROGAFONTE LTDA	MUNICIPIO DE APARECIDA	APARECIDA	PB	1500	0,6400	0,0000	N/A	0,5216
BR02769 99	BICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	20/03/2019	Dispensa de Licitação	09/04/2019	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	16500	0,6500	1,4798	07/2019	0,5216
BR02769 99	BICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	07/06/2019	Pregão	26/06/2019	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	SMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	2000	0,6500	0,0000	N/A	0,5216



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 16 Julho 2019 14:04

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMEQ - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMEQ	MÉDIA PONDERADA
BR02709 99	DILOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	480	21/02/2019	Pregão	23/05/2019	A	NOVARTIS BIOTÉCNICA S/A	COSTAMED PRODUTOS MEDICIS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ESCADA-PE	ESCALVA	PE	13200	0,7500	2,2788	07/2019	0,6216
BR02709 99	DILOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	22/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	LABORATORIO BRASILEIRO S/A	FEDRIGOTTI & SCHERER LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MERCEDES	PR	280	6,3200	1,6081	07/2019	0,6216	
BR02709 99	DILOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	30/04/2019	Pregão	05/06/2019	A	LABORATORIO BRASILEIRO S/A	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TO	3000	1,6004	1,6081	07/2019	0,6216	
BR02709 99	DILOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	08/04/2019	Pregão	03/06/2019	A	LABORATORIO BRASILEIRO S/A	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RACHAO DO BACAMARTE	PB	1000	1,0500	1,6081	07/2019	0,6216	

Observações

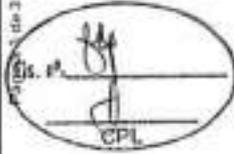
Média Ponderada

Emprego a média simples e o preço-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Alcibiano - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a confiabilidade desta medida representativa.

Fale conosco: (61) 3315-2990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde



de 3

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 16 Julho 2019, 16:07

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

Código BR: 6873167

Descrição CATMAT: NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA

PERÍODO

Data da Compra: 01/02/2019 à 16/07/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
							TIPO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNEDOR	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 10.00 G	5mg	26/02/2019	Pregão	17/06/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA.	SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE GUAJUPE	GUAJUPE	MG	6000	0,3200	3,4028	07/2019	1,2275
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 15.00 G	5mg	21/02/2019	Pregão	29/05/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLÂNDIA REPRESENTAÇÃO DE ASSESSORIA EIRELI	ALCANICE NORDESTE COMERCIO DE FARMACIA, SAUDE - REPRESENTAÇÃO DE ASSESSORIA EIRELI	MUNICÍPIO DE ESCADA	ESCADA	PE	4000	1,1080	7,1100	07/2019	1,6251
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 10.00 G	5mg	26/03/2019	Pregão	04/06/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	EMS DIVISÃO HORTOLÂNDIA REPRESENTAÇÃO DE ASSESSORIA EIRELI	MUNICÍPIO DE ESPERANCA	ESPERANCA	PB	3600	1,1480	3,4028	07/2019	1,2275

Faça Contato: (61) 3315-3950 bps@saude.gov.br
Fale conosco: (61) 3315-3951 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 1 de 11

80
CPL



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	01/03/2019	Pregão	05/04/2019	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	FRONEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA	PRINCESA	SC	500	1,1690	2,8494	07/2019	1,2275
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 200U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	23/04/2019	Pregão	25/06/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	8000	1,1900	3,4028	07/2019	1,2275
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	19/02/2019	Pregão	27/03/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	MG	1200	1,2890	3,4028	07/2019	1,2275
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	06/04/2019	Pregão	18/05/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	15008	1,2840	3,4028	07/2019	1,2275
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	11/03/2019	Pregão	06/03/2019	A	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	DROGAFONTE LTDA	MUNICÍPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	6000	1,2947	0,0000	NA	1,2275



Terça-feira, 16 Julho 2019 16:07

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02731 6T	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	18/04/2019	Pregão	02/05/2019	A	FRATEL DONADUZZI E CIA LTDA	LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BACAMARTE - PB	RIACHAO DO BACAMARTE	PB	3000	1,3000	3,4928	07/2019	1,2275
BR02731 6T	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM RACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	18/04/2019	Pregão	04/05/2019	A	FRATEL DONADUZZI E CIA LTDA	A. D. DAMINELLI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR	QUERENCIA DO NORTE	PR	1500	1,3200	3,4928	07/2019	1,2275
BR02731 6T	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	02/05/2019	Pregão	17/05/2019	A	FRATEL DONADUZZI E CIA LTDA	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOICERÉ	GOICERÉ	PR	2000	1,3500	3,4928	07/2019	1,2275
BR02731 6T	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	18/04/2019	Pregão	04/05/2019	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	A. D. DAMINELLI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR	QUERENCIA DO NORTE	PR	100	1,3600	0,0000	N/A	1,2275
BR02731 6T	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	18/03/2019	Pregão	02/07/2019	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA	MUNICIPIO DE OSORIO	OSORIO	RS	6000	1,3700	0,0000	N/A	1,2275

Assinatura
CPL

BPS Banco de Preços em Saúde



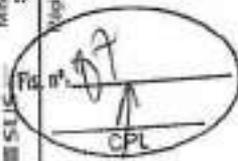
Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 16 Julho 2019 16:07

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNecedor		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		MÉDIA PONDERADA		
	DESCRIÇÃO CATWAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02731-67	NEOMICINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACTRACINA. CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UIG. TIPO	BISNAGA 10,00 G	19/03/2019	Pregão	12/07/2019	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	HOSPITALARES- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARÉ	JAGUARÉ ES	2000	1,4800	6,6009	N/A	1,2275
BR02731-07	NEOMICINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACTRACINA. CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UIG. TIPO	BISNAGA 10,00 G	15/04/2019	Pregão	23/05/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICIPIO DE VOTUPORANGA VOTUPORANGA GA	SP	7500	1,4830	3,4028	07/2019	1,2275
BR02731-67	NEOMICINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACTRACINA. CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UIG. TIPO	BISNAGA 10,00 G	07/05/2019	Pregão	22/05/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL SUL	SP	1200	1,4900	3,4078	07/2019	1,2275
BR02731-67	NEOMICINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACTRACINA. CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UIG. TIPO	BISNAGA 10,00 G	28/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE BAURURÉ BAURURÉ SP	SP	55000	1,4864	3,4028	07/2019	1,2275
BR02731-67	NEOMICINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACTRACINA. CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UIG. TIPO	BISNAGA 10,00 G	11/02/2019	Pregão	11/04/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MUH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	PR	2000	1,4967	3,4028	07/2019	1,2275





Terça-feira 16 Junho 2019 10:07

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR32731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UIG, TIPO MEDICAMENTO- POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	25/02/2019	Pregão	19/03/2019	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	CENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	PARAGOMI AS	PA	20850	1,5000	0,0000	N/A	1,2275
BR32731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UIG, TIPO MEDICAMENTO- POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	07/03/2019	Pregão	09/04/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	ORURGICA OLIMPIO - ERELI - EPP	MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	1600	1,5070	0,0000	N/A	1,2275
BR32731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UIG, TIPO MEDICAMENTO- POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	02/05/2019	Pregão	03/06/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	COMERCIAL CRURGICA RIDLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES	SANTA GERTRUDES	SP	3500	1,5108	3,4028	07/2019	1,2275
BR32731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UIG, TIPO MEDICAMENTO- POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	16/05/2019	Pregão	27/05/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE DOBRADA	DOBRADA	SP	2200	1,5108	3,4028	07/2019	1,2275
BR32731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UIG, TIPO MEDICAMENTO- POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	25/03/2019	Pregão	02/04/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPA L DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO	CANOINHAS	SC	12300	1,5208	3,3558	07/2019	1,2275



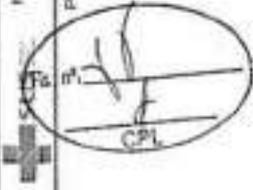
Terça-feira, 16 Julho 2019 15:07

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GEMÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
								FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO
BR02731 67	NEOMECINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG - 250U/5G, TIPO MEDICAMENTO FORMADA NEOMECINA	BISMAGA 10,00 G	Não	05/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FÁRMA NACIONAL S/A	A. D. DAMBELLI - ME	REALIZA	PR	190	1,5000	8,2000	07/2019	1,2275
BR02731 67	COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG - 250U/5G, TIPO MEDICAMENTO FORMADA NEOMECINA	BISMAGA 10,00 G	Não	22/03/2019	Pregão	11/06/2019	A	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	PAICANDU	PI	600	1,5300	0,0000	N/A	1,2275
BR02731 67	NEOMECINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG - 250U/5G, TIPO MEDICAMENTO FORMADA NEOMECINA	BISMAGA 10,00 G	Não	19/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	ITAJU DE MINAS	MG	4000	1,5400	0,0000	N/A	1,2275
BR02731 67	NEOMECINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG - 250U/5G, TIPO MEDICAMENTO FORMADA NEOMECINA	BISMAGA 15,00 G	Sim	15/03/2019	Pregão	28/03/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLÂNDIA	PORTAMED FARMACEUTICA LTDA	BOCAIÚVA DO SUL	PR	600	1,5500	7,1100	07/2019	1,6251
BR02731 67	NEOMECINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG - 250U/5G, TIPO MEDICAMENTO FORMADA NEOMECINA	BISMAGA 15,00 G	Sim	23/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRO-SAÚDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE LUPATÓPOLIS	IS	1500	1,5600	6,3100	07/2019	1,6251





Terça-feira, 19 de Julho de 2016 16:37

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
										NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02731 67	NEOMIGINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACITRACINA CONCENTRAÇÃO 5MG * 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISMAGA 15,00 G	Tab	31/05/2019	Pregão	27/06/2019	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	CENTERMED - COMERCIO DE PRODUTOS DE HOSPITAIS LTD.	MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA	PR	5000	1,6500	9,0000	N/A	1,6251
BR02731 67	NEOMIGINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACITRACINA CONCENTRAÇÃO 5MG * 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISMAGA 10,00 G	Sim	23/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	FRATI DORNADUZZI E CIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD.	MUNICÍPIO DE MERCEDES	PR	560	1,6500	3,4078	07/2019	1,2275
BR02731 57	NEOMIGINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACITRACINA CONCENTRAÇÃO 5MG * 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISMAGA 10,00 G	Sim	25/02/2019	Pregão	31/05/2019	A	FRATI, DORNADUZZI E CIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD.	MUNICÍPIO DE QUITANDINHA	PR	1506	1,8530	3,4028	07/2019	1,2275
BR02731 67	NEOMIGINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACITRACINA CONCENTRAÇÃO 5MG * 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISMAGA 15,00 G	Tab	01/04/2019	Pregão	24/05/2019	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTD.	MUNICÍPIO DE MUZAMBINH O	MG	10000	1,7500	6,0000	N/A	1,6251
BR02731 67	NEOMIGINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM BACITRACINA CONCENTRAÇÃO 5MG * 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISMAGA 15,00 G	Sim	28/03/2019	Pregão	25/04/2019	A	FRATI, DORNADUZZI E CIA LTDA	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTD.	MUNICÍPIO DE DOURADO	SP	1000	1,8500	5,4128	07/2019	1,6251



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

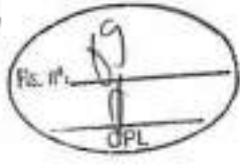
Terça-feira, 19 de Junho de 2019 16:07

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMA7	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
								FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE
BR02731 67	NEOMIGRA. COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISHAGA 10,00 G	Sim	03/05/2019	Preço	24/04/2019	A	PRATI DONDUZZI E CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU SP	500	1,4000	3,4000	07/2019	1,2275
BR02731 67	NEOMIGRA. COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISHAGA 10,00 G	Não	24/04/2019	Preço	25/04/2019	A	THEODORO F SOPHAL A CIA LTDA	PHOMEFARMA REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE REBOUCAS	REBOUCAS PR	500	1,4000	2,8881	07/2019	1,2275
BR02731 67	NEOMIGRA. COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISHAGA 15,00 G	Não	11/03/2019	Preço	10/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	CIRURGICA OLIMPIO - ERELI - EPR	MUNICIPIO DE AGUADOS	AGUADOS SP	3000	1,4100	0,0000	NA	1,6261
BR02731 67	NEOMIGRA. COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISHAGA 10,00 G	Sim	30/04/2019	Preço	03/05/2019	A	PRATI DONDUZZI E CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE BATATAIS	BATATAIS SP	4000	1,4200	3,4028	07/2019	1,2275
BR02731 67	NEOMIGRA. COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/IG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISHAGA 15,00 G	Sim	12/04/2019	Preço	30/05/2019	A	PRATI DONDUZZI E CIA LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE ITAMOGI	ITAMOGI MG	3000	1,4400	2,3100	07/2019	1,6261





BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 2500UG, TIPO MEDICAMENTO-POMADA	BISNAGA 15,00 G	Não	13/06/2019	Pregão	03/07/2019	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE ITAPOLIS	ITAPOLIS	SP	4000	1,0300	3,6416	07/2019	1,6251
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 2500UG, TIPO MEDICAMENTO-POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	05/06/2019	Pregão	09/07/2019	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO FRANCISCO	PB	2500	1,9500	10,5200	07/2019	1,2275
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 2500UG, TIPO MEDICAMENTO-POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	30/04/2019	Pregão	04/06/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTENARIO TO	TO	1400	2,0069	11,5008	07/2019	1,2275
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 2500UG, TIPO MEDICAMENTO-POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	08/03/2019	Pregão	12/04/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA - SECRETARIA DE SAUDE	SAO JOAO DA VARJOTA	PI	600	2,2400	11,0000	07/2019	1,2275
BR02731 67	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 2500UG, TIPO MEDICAMENTO-POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	08/03/2019	Pregão	12/04/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA - SECRETARIA DE SAUDE	SAO JOAO DA VARJOTA	PI	760	2,2400	0,0000	N/A	1,2275

(Handwritten signature and stamp)
FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA
CPL



Terça-feira, 18 Julho 2019 16:07

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02731 67	NEOMONINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	18/03/2019	Pregão	12/04/2019	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICÍPIO DE COTIA	COTIA	SP	34000	2,5700	3,4028	07/2019	1,2275
BR02731 67	NEOMONINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	27/03/2019	Pregão	10/04/2019	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA CUMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	500	3,0000	3,4028	07/2019	1,2275
BR02731 67	NEOMONINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 50,00 G	Sim	25/02/2019	Pregão	11/09/2019	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MIRANDA	MS	1000	5,2500	10,0020	07/2019	5,5583
BR02731 67	NEOMONINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 50,00 G	Não	01/04/2019	Pregão	24/05/2019	A	MEDLEY S A INDUSTRIA FARMACEUTIC A	VALE COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO	MUZAMBINH O	MG	5000	5,8200	0,0000	N/A	5,5583
BR02731 67	NEOMONINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	01/03/2019	Pregão	33/05/2019	A	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIA-PR	ATALAIA	PR	100	68,0000	0,0000	N/A	1,2275

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 16 Julho 2015 14:07

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES				MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED				

Observações**Média Ponderada**

Espera-se a média simples e o peso atribuído dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários maiores que a soma de outros. Dos registros restantes, apura-se o percentual do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 2ª Edição. Roldão Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários estranhos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e aumentam a consistência desta medida representativa.

Fala Conozco: (61) 2015-3900 bps@saude.gov.br
 Fala Conozco: (61) 2015-3991 www.saude.gov.br/cid

Ministério da Saúde
 SUSEC

R\$ 9
 CPL
 Página 11 de 11



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:50

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITEMS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR027209	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG		

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 à 26/05/2019

EPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMTD	MÉDIA PORCERADA
BR027209	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	Não	30/04/2019	Pregão	04/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTENÁRIO	TO	1000	0,0047	1,7180	05/2019	0,1314
BR027209	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2019	Pregão	04/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MARÉCHAL CANDIDO RONDON	PR	500	0,0500	1,7327	05/2019	0,1314
BR027209	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	Não	06/03/2019	Pregão	30/04/2019	A	UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES-COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	15500	0,0500	0,7950	05/2019	0,1314
BR027209	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	Não	23/03/2019	Pregão	02/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO	CAMBORENSIS	SC	208000	0,0500	1,7327	05/2019	0,1314

91
CPL



Quarta-feira 25 Junho 2019 07:50

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTDITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CNED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CNED	MÉDIA PONDERADA
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	22/01/2019	Pregão	05/02/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	40000	0,0980	1,7327	05/2019	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	351000	0,0990	0,7950	05/2019	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	15/02/2019	Pregão	06/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	8000	0,0990	0,0000	N/A	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	02/04/2019	Pregão	17/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	200000	0,1000	1,7327	05/2019	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	15/01/2019	Pregão	19/02/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	DIMAO/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	BLUMENAU	SC	697000	0,1080	0,7950	05/2019	0,1314



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/03/2019	Pregão	06/08/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	DIMACISC MATERIAL CIRURGICO LTDA	MUNICÍPIO DE OSÓRIO	OSÓRIO	RS	35000	0,1083	2,1810	05/2019	0,1314
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	26/02/2019	Pregão	17/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	75000	0,1080	1,7327	05/2019	0,1314
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	01/04/2019	Pregão	24/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO	MUZAMBINHO	MG	30000	0,1100	1,7180	05/2019	0,1314
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	11/03/2019	Pregão	16/06/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MUNICÍPIO DE AGUDOS	AGUDOS	SP	70000	0,1100	0,0000	N/A	0,1314
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	15/03/2019	Pregão	28/03/2019	A	EURDFARMA LABORATORIO S/LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE BOCAIUA DO SUL	BOCAIUA DO SUL	PR	21000	0,1100	0,7660	05/2019	0,1314

Handwritten signature and stamp: "CPL" and "03" inside a circle.



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:50

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	19/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE ITAJU DE MINAS	ITAJU DE MINAS	MG	80000	0,1100	0,8000	NA	0,1514
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/03/2019	Pregão	07/03/2019	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	6000	0,1300	2,1810	05/2019	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	ACCORD FARMACÉUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	4000	0,1500	2,8600	05/2019	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/03/2019	Pregão	11/04/2019	A	ACCORD FARMACÉUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	TAMARANA	PR	25000	0,1500	2,8600	05/2019	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	24/05/2019	Pregão	19/06/2019	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	C.H.L PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI	PIRAI	RJ	12000	0,1600	0,7950	05/2019	0,1314



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/05/2018	Pregão	24/06/2019	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE RIACATU	RIACATU	SP	3500	0,1600	1,9893	05/2019	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	19/03/2019	Pregão	19/03/2019	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE LUCIANOPOLIS	LUCIANOPOLIS	SP	9000	0,1700	0,7660	05/2019	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	13/02/2019	Pregão	20/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SAO SEBASTIAO DO OESTE	MG	19000	0,1770	0,0000	N/A	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	12/04/2019	Pregão	30/04/2019	A	MERCK S/A	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAMOGI	ITAMOGI	MG	1500	0,1090	1,0913	05/2019	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	22/01/2019	Pregão	13/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	BANANEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BANANEIRAS	PB	30000	0,1900	1,7327	05/2019	0,1314





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:59

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/02/2019	Pregão	19/03/2019	A	ACCORD FARMACÉUTICA LTDA	F CARDOSO E CIA LTDA	MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	200000	0,2000	2,6270	05/2019	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/01/2019	Pregão	08/03/2019	A	MERCK S/A	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CRUZ	CE	25300	0,2000	1,9913	05/2019	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	22/02/2019	Pregão	25/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	3500	0,2100	1,7327	05/2019	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ALFALAGOS LTDA	MUNICÍPIO DE RIO POMBA	RIO POMBA	MG	180	0,2100	0,9435	05/2019	0,1314
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	04/02/2019	Pregão	03/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	SANFARMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE	ITABAIANA	SE	50000	0,2200	1,7327	05/2019	0,1314



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO DR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	17/01/2019	Inexigibilidade de Licitação	13/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTD.	MUNICÍPIO DE OLEO	OLEO	SP	17000	0,2300	1,7180	05/2019	0,1314
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/01/2019	Pregão	28/02/2019	A	MERCK S/A	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAIS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	FEIRA NOVA	PE	30000	0,2300	1,0913	05/2019	0,1314
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	09/05/2019	Pregão	17/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	SANFARMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	MACEIO	AL	170000	0,2300	1,2473	05/2019	0,1314
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	05/03/2019	Dispensa de Licitação	21/03/2019	J	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTD.	MUNICÍPIO DE, SALTO	SALTO	SP	90	0,2400	0,6120	05/2019	0,0605
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/02/2019	Pregão	31/05/2019	A	ACCORD FARMACÊUTIC A LTDA	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTD.	MUNICÍPIO DE QUITANDINHA	QUITANDINHA	PR	900	0,2600	2,9600	05/2019	0,1314





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:50

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	12/04/2019	Pregão	03/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SÊNGES	PR	5000	0,2800	1,7180	05/2019	0,1314
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	08/03/2019	Pregão	12/04/2019	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA - SECRETARIA DE SAUDE	SAO JOAO DA VARJOTA	PI	3000	0,2900	0,4445	05/2019	0,1314
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2019	Pregão	25/03/2019	A	UNAO QUÍMICA FARMACÉUTIC A NACIONAL S A	OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODOTOLÓGICOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA	BARRA DO ROCHA	BA	5000	0,2900	0,0000	N/A	0,1314
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	22/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	UNAO QUÍMICA FARMACÉUTIC A NACIONAL S A	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	7000	0,3000	0,0000	N/A	0,1314
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	15/03/2019	Pregão	08/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	DISTRIB COMÉRCIO E REPRESENTAÇ ES LTDA	MUNICÍPIO DE CAXINGO	CAXINGO	PI	12000	0,6500	1,7180	05/2019	0,1314



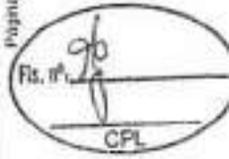
Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:50

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MOQUILIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MED. PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02728 30	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	15/01/2019	Concorrência	25/02/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO S.LTDA	MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA - SECRETARIA DE SAÚDE	PI	210	0,0500	0,7950	05/2019	0,1314
BR02728 30	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/01/2019	Pregão	26/03/2019	J	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE RIO POMBA	MG	60	0,6835	1,5434	05/2019	0,6605
BR02728 30	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	11/01/2019	Pregão	18/04/2019	J	ELUOFARMA LABORATORIO S S.A.	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE TRES RIOS	RJ	300	0,8900	0,0000	N/A	0,6605
BR02728 30	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/03/2019	Pregão	10/04/2019	A	RANBAXY FARMACEUTIC ALTA	CIRURGICA OUMPHO - EIRELI - EPP	FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONÇÕES	SP	600	1,1530	1,0605	05/2019	0,1314





BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	14/05/2019	Dispensa de Licitação	20/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	RIO BRANCO	AC	900	1,6000	0,0000	NA	0,1314
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/03/2019	Pregão	03/06/2019	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIA-PR	ATALAIA	PR	10	3,6000	0,0710	05/2019	0,1314
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2019	Pregão	20/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	ALFALAGOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SAO SEBASTIAO DO OESTE	MG	4000	11,0000	0,0000	NA	0,1314
BR02728 39	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	11/03/2019	Pregão	11/04/2019	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	OROGARIA RESENDE & RESENDE LTDA	MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL	MG	40	39,3000	0,0140	05/2019	0,1314

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 33. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 28 Junho 2019 07:54

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO
BR0274561	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:		

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 26/06/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0274561	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	12/04/2019	Pregão	30/04/2019	A	LATINFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE ITAMOGI	ITAMOGI	MG	50	9,7200	12,4400	05/2019	10,7260
BR0274561	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	26/02/2019	Pregão	17/06/2019	A	LATINFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	20	9,7250	12,4400	05/2019	10,7260
BR0274561	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	11/02/2019	Pregão	06/03/2019	A	LATINFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	400	9,8502	12,4400	05/2019	10,7260
BR0274561	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	08/04/2019	Pregão	08/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE IPATINGA	IPATINGA	MG	36	10,1000	0,0000	NA	10,7200

Fls. nº 91
 CPF



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:54

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02745 61	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	02/04/2019	Pregão	17/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CIURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE CAMBE	CAMBE	FR	120	10,1600	0,0000	IVA	10,7200
BR02745 61	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	13/03/2019	Pregão	07/05/2019	A	LATINFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTIC AS LTDA	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE OSORIO	OSORIO	RS	100	10,7000	12,4400	05/2019	10,7200
BR02745 61	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	26/03/2019	Pregão	14/06/2019	A	LATINFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTIC AS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	500	10,7200	12,4400	05/2019	10,7200
BR02745 61	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	LATINFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTIC AS LTDA	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPA L DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	500	11,0000	12,4400	05/2019	10,7200
BR02745 61	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	06/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	LATINFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTIC AS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE ITAPETINGA	ITAPETINGA	SP	60	11,1000	12,4400	05/2019	10,7200



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Junho 2019 07:54

GERAL

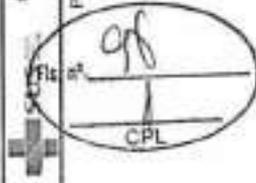
Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO DE ERRO	DESCRIÇÃO C/MAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02745-61	TROPICAMIDA DOSAGEM:1% APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	05/03/2019	Pregão	10/05/2019	A	LATINDARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS AS LTDA	COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	84	11.8000	12.4400	05/2019	10,7260
BR02745-61	TROPICAMIDA DOSAGEM:1% APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	05/04/2019	Pregão	10/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	60	11.9200	0,0000	N/A	10,7260
BR02745-61	TROPICAMIDA DOSAGEM:1% APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	30/04/2019	Pregão	03/05/2019	A	LATINDARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS AS LTDA	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	MUNICÍPIO DE BATAIAS	BATAIAS	SP	60	11,9400	12,4400	05/2019	10,7260
BR02745-61	TROPICAMIDA DOSAGEM:1% APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	18/05/2019	Pregão	12/05/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	REPRESENTADORA DISTRIBUIDORA S LTDA	MUNICÍPIO DE COTIA	COTIA	SP	36	14,1600	0,0000	N/A	10,7260

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços entretanto para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do preço pelo segundo o maior que a soma de ambos. Dos registros restantes, deve-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roldão Lindmann - Pág. 29. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação no de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumento a credibilidade desta modalidade representativa.





Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Junho 2019 07:48

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR027927	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM		

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 26/06/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CNED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR027927	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	25/02/2019	Pregão	19/03/2019	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA	MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	5650	4,0000	0,0000	N/A	4,6292
BR027927	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	05/01/2019	Pregão	10/01/2019	A	OFARMA CIENTÍFICA FARMACEUTICA LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	ASSIS	SP	75900	4,4360	38,2000	05/2019	4,6292
BR027927	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	11/02/2019	Pregão	06/03/2019	A	OFARMA CIENTÍFICA FARMACEUTICA LTDA	FRAGNAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	3000	4,6500	0,0000	N/A	4,6292



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:49

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02792 97	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	17/01/2019	Pregão	13/03/2019	A	CFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE OLEO	OLEO	SP	300	4,9919	0,0000	NA	4,5232
BR02792 97	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	01/03/2019	Pregão	02/06/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIA-PR	ATALAIA	PR	50	5,3105	28,5800	05/2019	4,6292
BR02792 97	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA 30,00 G	Não	03/05/2019	Pregão	24/06/2019	A	CFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PACATU	PACATU	SP	50	5,3400	0,0000	NA	5,3400
BR02792 97	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA 60,00 G	Sim	15/03/2019	Pregão	02/04/2019	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	DALLAS CENTER MATERIAL MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA - ME	MUNICIPIO DE BOCAIUMA DO SUL	BOCAIUMA DO SUL	PR	600	5,5800	29,9100	05/2019	4,6292



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

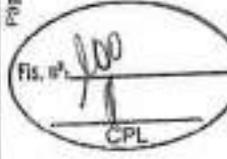
Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:49

GERAL

Usuário: FERIANANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPARADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO RESULTADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02792 97	MISTURINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	11/03/2019	Preço	04/04/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	GRURGICA CNIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARAANA	TAMARAANA	PR	500	8,9600	19,4914	05/2019	4,6292
BR02792 97	MISTURINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	22/03/2019	Preço	13/05/2019	A	LABORATORIO MATERIAL BRASILEIRO S/A	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BANANEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BANANEIRAS	PE	800	6,3000	30,2800	05/2019	4,6292
BR02792 97	MISTURINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	11/03/2019	Tomada de Preço	07/05/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ASSOCIACAO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E HOSPITALARES LTDA	ASSOCIACAO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC	RIEDENCAO	PA	28	4,8200	28,1800	05/2019	4,6292
BR02792 97	MISTURINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Sim	22/03/2019	Preço	23/04/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	200	7,4700	28,4800	05/2019	4,6292





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:49

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVAIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02702 97	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Sim	24/04/2019	Pregão	25/04/2019	A	BRINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	REBOUCAS	PR	200	7,4800	29,9100	05/2019	4,6292
BR02702 97	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Sim	28/02/2019	Tomada de Preços	08/05/2019	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	F CARDOSO E CIA LTDA	ASSOCIAÇÃO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC	REDENCAO	PA	90	10,6500	1,058,8000	05/2019	4,6292
BR02702 97	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	02/01/2019	Pregão	28/02/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	FEIRA NOVA	PE	2100	10,8700	19,4914	05/2019	4,6292
BR02702 97	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Sim	25/02/2019	Pregão	11/05/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - NE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MIRANDA	MS	300	18,0000	15,8566	05/2019	4,6292

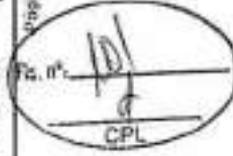


DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES										
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA

Observações

*Média Ponderada

Engrega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para discriminar os registros com preços unitários menores que a subtração do percento pelo segundo o terceiro e quarto do valor total das licitações por quantidade total vendida. Ref: Falação para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 38. Esses registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumentada a consistência desta medida representativa.*





Quarta-feira, 26 Junho 2016 07:46

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITEMS

CÓDIGO BR: NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG UNIDADE DE FORNECIMENTO: GEMÉRICO

BR0207729 NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 26/05/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA		
								FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
BR0207729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	01/03/2019	Pregão	05/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC ES COMERCIALS ALTA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA LTDA	FLUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA	PRINCESA SC	3000	0,0410	0,6111	05/2019	0,0830
BR0207729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	31/05/2019	Pregão	31/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC RIOCLARENSE ALTA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL SP	5400	0,0480	0,6188	05/2019	0,0830
BR0207729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	CÁPSULA	Não	15/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	DIFFUCAP CHEMOBRAS REPRESENTAÇÃO FARMACEUTIC ES COMERCIALS ALTA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO FARMACEUTIC ES COMERCIALS ALTA	MUNICÍPIO DE BOCAUVA DO SUL	BOCAUVA DO SUL PR	25000	0,0400	0,7055	05/2019	0,0400
BR0207729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	02/06/2019	Pregão	24/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC RIOCLARENSE ALTA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE TABOAO DA SERRA	TABOAO DA SERRA SP	60000	0,0485	0,6186	05/2019	0,0830





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:46

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	02/05/2019	Pregão	03/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC ALTA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD	MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES	SANTA GERTRUDES	SP	84000	0,0485	0,6186	05/2019	0,0030
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	11/03/2019	Pregão	10/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC ALTA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD	MUNICÍPIO DE AGUDOS	AGUDOS	SP	200000	0,0488	0,6186	05/2019	0,0030
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	06/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC ALTA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD	MUNICÍPIO DE ITAPETINGA	ITAPETINGA A	SP	530000	0,0488	0,6186	05/2019	0,0030
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	19/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC ALTA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD	MUNICÍPIO DE ITAU DE MINAS	ITAU DE MINAS	MG	120000	0,0490	0,6186	05/2019	0,0030
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	25/04/2019	Pregão	03/06/2019	A	BRANFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACÉUTIC A S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTD	MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS	PALLA FREITAS	PR	25000	0,0490	0,6003	05/2019	0,0030



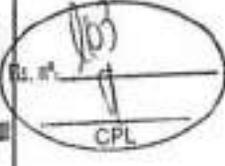
Quarta-feira 26 Junho 2019 07:48

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
						DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE
BR02877-29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	18/04/2019	Pregão	18/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	INDOVAMED COMERCIO DE FARMACEUTIC MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA PR	150000	0,0490	0,6186	05/2019	0,0830
BR02877-29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	INDOVAMED COMERCIO DE FARMACEUTIC MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO PR	450000	0,0490	0,6186	05/2019	0,0830
BR02877-29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	18/05/2019	Pregão	27/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	INDOVAMED COMERCIO DE FARMACEUTIC MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE DOBRADA	DOBRADA SP	40000	0,0490	0,6186	05/2019	0,0830
BR02877-29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	23/02/2019	Pregão	29/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	INDOVAMED COMERCIO DE FARMACEUTIC MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SANTOS	SANTOS SP	600000	0,0500	0,6186	05/2019	0,0830
BR02877-29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	01/04/2019	Pregão	24/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	COMERCIAL CIRURGICA FARMACEUTICA RIOCLARENSE	MUNICIPIO DE MILDAMBIH	MILDAMBIH MG	60000	0,0500	0,6186	05/2019	0,0830





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:46

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	20/02/2019	Pregão	26/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	REBOUCAS	PR	10000	0,0500	0,6186	05/2019	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	26/01/2019	Pregão	14/02/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MARLUZ	MARLUZ	PR	40000	0,0500	0,6180	05/2019	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	17/01/2019	Pregão	13/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICÍPIO DE OLEO	OLEO	SP	8000	0,0500	0,6180	05/2019	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	07/03/2019	Pregão	09/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	CIRURGICA DUMFRIE - EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	15000	0,0350	0,6186	05/2019	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	26/03/2019	Pregão	25/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICÍPIO DE DOURADO	DOURADO	SP	10000	0,0500	0,6186	05/2019	0,0830



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

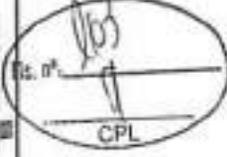
Quarta-feira 25 Junho 2015 07:46

EPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO EM	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	CMED - PREÇO REGULADO	PREÇO UNITÁRIO			QTD ITENS COMPARADOS
BR02077 29	NFEDIPRINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	18/04/2019	Pregão	19/06/2019	A	CELGLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC MEDICAMENTOS A LTDA	NOVAMED COMERCIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE LTD - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE CAPANEMA PE	PE	0,0166	0,0499	142000	05/2019	0,0830
BR02077 29	NFEDIPRINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	CELGLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC MEDICAMENTOS A LTDA	NOVAMED COMERCIO DE INTERMUNICIPA L DE SAÚDE LTD - EPP	FAIO BRANCO	PR	0,6188	0,0499	450000	05/2019	0,0830
BR02077 29	NFEDIPRINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	16/05/2019	Pregão	27/05/2019	A	CELGLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC MEDICAMENTOS A LTDA	NOVAMED COMERCIO DE MUNICIPAL DE DOBRADA LTD - EPP	MUNICÍPIO DE DOBRADA SP	SP	0,6188	0,0499	40900	05/2019	0,0830
BR02077 29	NFEDIPRINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	29/07/2018	Pregão	29/03/2019	A	CELGLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC MEDICAMENTOS A LTDA	NOVAMED COMERCIO DE MUNICIPAL DE SANTOS LTD - EPP	MUNICÍPIO DE SANTOS SP	SP	0,6188	0,0500	600000	05/2019	0,0830
BR02077 29	NFEDIPRINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	01/04/2019	Pregão	24/05/2019	A	CELGLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC MEDICAMENTOS A LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	MUNICÍPIO DE MUZAMBINH O	MG	0,6188	0,0500	60900	05/2019	0,0830





Quarta-feira 28 Junho 2019 07:45

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETENCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	20/02/2019	Pregão	26/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTD A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	REBOUCAS	PR	10000	0,0500	0,6186	05/2019	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	29/05/2019	Pregão	14/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTD A - ME	MUNICIPIO DE MARLUZ	MARLUZ	PR	40000	0,0500	0,6186	05/2019	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	17/01/2019	Pregão	13/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD A ME	MUNICIPIO DE OLEO	OLEO	SP	8000	0,0500	0,6186	05/2019	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	07/03/2019	Pregão	09/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	15000	0,0550	0,6186	05/2019	0,0539
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	28/03/2019	Pregão	25/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTD A	MUNICIPIO DE DOURADO	DOURADO	SP	10000	0,0560	0,6186	05/2019	0,0630



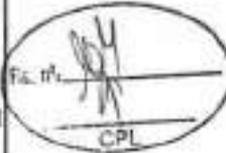
Quarta-feira, 25 Junho 2019 07:45

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
								FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02077 20	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	06/03/2019	Preço	10/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA ALTA	DROGAFONTE LTD.	MUNICÍPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	150000	0,0000	0,5177	05/2019	0,0000
BR02077 20	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	24/03/2019	Preço	04/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA ALTA	DROGAFONTE LTD.	MUNICÍPIO DE ESPERANCA	ESPERANCA	PB	40000	0,0000	0,5186	05/2019	0,0000
BR02077 20	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	02/01/2019	Preço	28/02/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA ALTA	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	FEIRA NOVA	FE	40000	0,0000	0,5186	05/2019	0,0000
BR02077 20	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	22/03/2019	Preço	14/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA ALTA	CENTERMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.	MUNICÍPIO DE LUPATÓPOLIS	LUPATÓPOLIS	IS	60000	0,0000	0,5160	05/2019	0,0000
BR02077 20	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	22/03/2019	Preço	11/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA ALTA	ORURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE SAUDE DE PACANDU	PACANDU	PR	2000	0,0000	0,5160	05/2019	0,0000





Quarta-feira 20 Junho 2019 07:46

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2019	Pregão	30/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTIC A LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ELESBAO VELOSO	ELESBAO VELOSO	PI	7500	0,0000	0,6160	05/2019	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2019	Pregão	29/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTIC A LTDA	SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE GUARUJA	GUARUJA	SP	700000	0,0000	0,9186	09/2019	0,0630
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	30/04/2019	Pregão	03/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTIC A LTDA	CIRURGICA ONX -EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE BATATAIS	BATATAIS	SP	3000	0,0640	0,6177	05/2019	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	11/03/2010	Pregão	11/04/2010	A	LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA S.A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TAMARANA	TAMARANA	PR	10000	0,0000	0,0000	N/A	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	29/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTIC A LTDA	CIRURGICA ONX -EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	60000	0,0700	0,6186	05/2019	0,0830



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Junho 2019 07:46

BPS

GERAL

Unidade: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO		MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02677 25	MFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	Não	27/02/2019	Pregão	15/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA ALTA	CIRURGICA ONX FARMACÉUTICA - EIRELI - ME JAGUARUAVA	MUNICÍPIO DE JAGUARUAVA PR	JAGUARUAVA	115000	0,6700	0,6186	06/2019	0,0830
BR02677 29	MFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	Não	28/01/2019	Pregão	10/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA ALTA	COMERCIAL CIRURGICA FARMACÉUTICA RIOCARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO VICENTE	SAO VICENTE SP	1000000	0,0586	0,6186	06/2019	0,0830
BR02677 29	MFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	Não	25/02/2019	Pregão	19/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA ALTA	POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PARAGOMIN AS	PARAGOMIN	28900	0,0900	0,6105	06/2019	0,0830
BR02677 29	MFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	Não	18/02/2019	Pregão	03/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA ALTA	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EREU	MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA	PLANALTO DA SERRA	30000	0,1000	0,6105	06/2019	0,0830
BR02677 26	MFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	Não	08/02/2019	Pregão	22/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA ALTA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICÍPIO DE MERCEDES MERCEDES	MERCEDES PR	17000	0,1000	0,6186	06/2019	0,0830



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:48

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	08/05/2019	Pregão	24/05/2019	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	817418	0,1060	0,0000	NA	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	01/04/2019	Pregão	24/05/2019	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE MUZAMBINHO	MUZAMBINHO	MG	20000	0,1200	0,0000	NA	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2019	Pregão	06/03/2019	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	220000	0,1274	0,0000	NA	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	15/01/2019	Concorrência	28/02/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC A LTDA	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO S LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO ALMEIDA - SECRETARIA DE SAUDE	ANTONIO ALMEIDA	PI	1350	0,1300	0,0180	05/2019	0,0830



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMDO	Não	13/02/2019	Concorrência	30/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTIC ALTA	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO S LTDA	MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA - SECRETARIA DE SAÚDE	ANTONIO ALMEIDA	PI	1350	0,1300	0,6186	05/2019	0,0630
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMDO	Não	11/03/2019	Pregão	11/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTIC ALTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PARNAGUA - SECRETARIA DE SAÚDE	PARNAGUA	PI	4001	0,1300	0,6186	05/2019	0,0630
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMDO	Não	28/05/2019	Pregão	17/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTIC ALTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PARNAGUA - SECRETARIA DE SAÚDE	PARNAGUA	PI	5838	0,1300	0,6186	05/2019	0,0630
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMDO	Não	02/01/2019	Pregão	28/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTIC ALTA	DROGAFONTE LTDA	MUNICÍPIO DE RIO POMBA	RIO POMBA	MG	20000	0,5000	0,6186	05/2019	0,0630

Assinatura
CPL



Quarta-feira 20 Junho 2019 07:48

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MOALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	Não	18/03/2019	Pregão	12/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC ALTA	GMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MUNICÍPIO DE COTIA	COTIA	SP	100008	9,7990	0,6168	05/2019	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	Não	27/03/2019	Pregão	10/04/2019	A	BAYER S.A	GRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	5000	1,3590	4,0469	05/2019	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	Não	08/03/2019	Pregão	12/04/2019	A	Medley Farmacêutica Ltda	MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA - SECRETARIA DE SAUDE	SAO JOAO DA VARJOTA	PI	600	3,9200	0,0000	N/A	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	Não	08/03/2019	Pregão	12/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC ALTA	MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA - SECRETARIA DE SAUDE	SAO JOAO DA VARJOTA	PI	600	3,9200	0,6168	05/2019	0,0830
BR02677 29	NIFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2019	Pregão	02/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTIC ALTA	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO	PAJEU DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PAJEU DO PIAUI	PI	60	58,8500	0,6168	05/2019	0,0830



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Junho 2019 07:46

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATM	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02077 29	INFEDRIMO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2019	Preço	02/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	S LTDA	MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ - SECRETARIA DE SAÚDE	PI	50	58,8500	0,8180	05/2019	0,0600

Observações

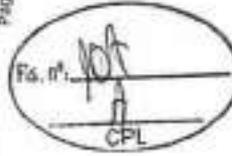
*Nota Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para discriminar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, ajusta-se e questiona do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Holtzmann - Pág. 29. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e exclui a ocorrência desta medida representativa.*

Fale conosco: (61) 3315-3090 bps@saude.gov.br
(61) 3315-2091 www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde





Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 25 Junho 2019 07:44

GERAL

Usuário: FERRAZ DA SILVA DA SILVA

ITEMS

CÓDIGO BR: METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG GÊNÉRICO

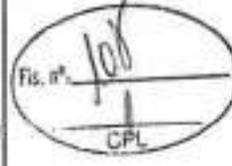
BR02723 20 METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 à 30/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
										NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2019	Pipê	20/03/2019	J	NOVARTIS BIOTECNICA S/A	ACAZIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE RIO POMBA MG	60	0,3204	0,7845	05/2019	0,7454
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	03/05/2019	Pipê	24/06/2019	A	EMS S/A	FRAGRAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE FIACATU SP	5000	0,5000	0,0000	N/A	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/01/2019	Pipê	05/03/2019	A	EMS S/A	FRAGRAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SP	74000	0,5000	0,0000	N/A	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/04/2019	Pipê	23/05/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLÂNDIA	FRAGRAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE NOTURUNA GA	20000	0,5100	0,6400	05/2019	0,9179





Quarta-feira 28 Junho 2019 07:44

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/04/2019	Pregão	18/06/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPANEMA	PR	25000	0,5403	0,6480	05/2019	0,9179
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	01/04/2019	Pregão	24/05/2019	A	NOVARTIS BIOCENCIA SA	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO	MUZAMBINHO	MG	10000	0,5700	0,9825	05/2019	0,9179
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/04/2019	Pregão	16/03/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	25000	0,5709	0,6480	05/2019	0,9179
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/03/2019	Pregão	10/06/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE AGUDOS	AGUDOS	SP	10000	0,5819	0,6473	05/2019	0,9179
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/05/2019	Pregão	03/06/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES	SANTA GERTRUDES	SP	11000	0,5910	0,6480	05/2019	0,9179



Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:44

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CAYMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/05/2019	Pregão	22/05/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	813000	0,6123	0,6300	05/2019	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	02/05/2019	Pregão	17/06/2019	A	EMS S/A	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP	FUNCO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÉ	GOIOERÉ	PR	15000	0,6300	0,0000	NA	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	12/04/2019	Pregão	30/04/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	VALE COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE ITAMOGI	ITAMOGI	MG	6000	0,6400	0,6480	05/2019	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	26/02/2019	Pregão	17/06/2019	A	NOVARTIS BIOCENCIA S/A	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	15000	0,6600	0,1003	05/2019	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/03/2019	Pregão	19/03/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS	LUCIANÓPOLIS	SP	6000	0,6900	0,6473	05/2019	0,9179



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:44

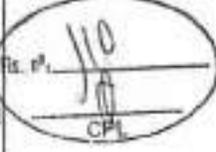
GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	25/02/2019	Pregão	22/04/2019	J	NOVARTIS BIOCIENCIA SIA	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CATANDUVA	CATANDUVA	SP	5000	0,7400	0,7553	05/2019	0,7451
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2019	Pregão	15/02/2019	A	EMS SA	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	5000	0,7500	0,0000	NA	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	26/03/2019	Pregão	10/04/2019	J	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MUNICIPIO DE BROTAS	BROTAS	SP	2400	0,7020	0,0000	NA	0,7451
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	2700	0,8000	0,6480	05/2019	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/02/2019	Pregão	12/03/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	EDEZIO BALLAROTTI & CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA	ASTORGA	PR	30000	0,8300	0,6480	05/2019	0,9179



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORMEADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Não	25/01/2019	Pregão	02/05/2019	A	EMS S/A	CENTERTECH - CONSORCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO PR	12000	0,8500	0,0000	N/A	0,9179
BR03723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Não	15/03/2019	Pregão	25/03/2019	A	EMS S/A	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BOCAIUNA DO SUL	BOCAIUNA DO SUL PR	25000	0,8600	0,0000	N/A	0,9179
BR03723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/03/2019	Pregão	02/04/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO	CANONHAS SC	74000	0,8600	0,0300	05/2019	0,9179
BR03723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Não	02/04/2019	Pregão	17/05/2019	A	NOVARTIS BIOCINCAS SA	DMERVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CAMBÉ	CAMBÉ PR	80000	0,9000	0,0000	N/A	0,9179
BR03723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Não	16/04/2019	Pregão	22/05/2019	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	DMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BERNARDO BATISTA PB	1500	0,9000	0,0000	N/A	0,9179





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:44

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2019	Pregão	06/03/2019	A	NOVARTIS BIOCIECIA SA	BROSAREMA III DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	MUNICÍPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	4000	0,9262	0,0000	NA	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	22/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	EMS SA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICÍPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	10000	0,9300	0,0000	NA	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	15/03/2019	Pregão	08/05/2019	A	NOVARTIS BIOCIECIA SA	GENESIO A MENDES E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BLUMENAU	SC	180000	0,9320	0,9827	05/2019	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	16/01/2019	Pregão	19/02/2019	A	NOVARTIS BIOCIECIA SA	GENESIO A MENDES E CIA LTDA	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	BLUMENAU	SC	176500	0,9390	0,9827	05/2019	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/04/2019	Pregão	25/05/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	10000	0,9400	0,6490	05/2019	0,9179



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:44

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO. DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	06/03/2019	Pregão	10/06/2019	A	NOVARTIS BIOCIENCIA SA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	120000	0,9500	0,9963	05/2019	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO. DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	NOVARTIS BIOCIENCIA SA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	67800	0,9500	0,9957	05/2019	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO. DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	28/01/2019	Pregão	10/04/2019	A	NOVARTIS BIOCIENCIA SA	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	SAO VICENTE SP		45900	0,9545	0,9957	05/2019	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO. DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	27/02/2019	Pregão	06/05/2019	A	NOVARTIS BIOCIENCIA SA	GRAMS & GRAMS LTDA. - ME	MUNICIPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	5000	0,9800	0,9963	05/2019	0,9179
BR02723 20	METILFENDATO CLORIDRATO. DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	22/04/2019	Pregão	24/05/2019	A	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SAO SEBASTIAO DO OESTE	MG	15000	0,9200	0,0000	N/A	0,9179





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:44

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	17/01/2019	Pregão	13/03/2019	A	EMS S/A	R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE OLEO	OLEO	SP	3000	1,0000	0,0000	NA	0,9179
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	15/05/2019	Pregão	14/05/2019	A	EMS S/A	A. D. DAMNELLI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	60000	1,0200	0,0000	NA	0,9179
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	15/05/2019	Pregão	14/05/2019	A	EMS S/A	ORLURGICA ONIX - ERELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	60000	1,0200	0,0000	NA	0,9179
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	06/02/2019	Dispensa de Licitação	03/04/2019	J	NOVARTIS BIOCIENCIA S/A	M.M. TELLIS DROGARIA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE BROTAS	BROTAS	SP	300	1,0553	6,7050	05/2019	0,7451
BR02723 20	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	28/01/2019	Pregão	01/03/2019	A	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	AWAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ERELI - EPP	MUNICIPIO DE ITAL	ITAL	SP	12000	1,1200	0,0000	NA	0,9179



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

Quarta-feira 26 Junho 2019 07:44

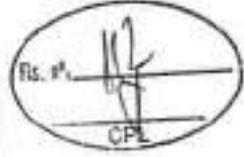
GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MOQUIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PIEÇO UNITARIO	PIEÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMEQ	MEDIA PONDERADA
BR02723 20	METILFENDATO CLORDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	02/01/2019	Preço	19/02/2019	A	NOVARTIS BIOCINCAS SA	PHOSPDONT LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU	JUCURUTU RN	1200	1,1700	0,0000	N/A	0,0179
BR02723 20	METILFENDATO CLORDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	27/02/2019	Preço	10/04/2019	A	NOVARTIS BIOCINCAS SA	CIRURGICA OLIMPO - EIRELI - EPP	MUNICIPAL DE SAUDE DE MONÇÕES	MONÇÕES SP	10000	1,2200	0,0000	N/A	0,0179
BR02723 20	METILFENDATO CLORDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	11/03/2019	Preço	04/04/2019	A	NOVARTIS BIOCINCAS SA	V.P. MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARA	TAMARA RR	10000	1,3600	0,9057	03/2019	0,0179

Observações

*Média Ponderada

Emprego a média simples e o devido peso foi considerado os registros com preços unitários maiores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, emp-se e qe-com são o valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Holtmann - Pág. 20. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.





Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:43

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

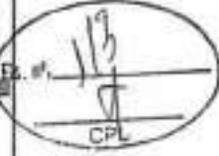
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0257688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG		

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2019 a 26/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA			
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED		
BR0257688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/01/2019	Pregão	10/04/2019	A	BIOMATÉCA FARMACEUTICOS FARMACEUTIC E HOSPITALARES SAUDE DE SAO ALTA LTDA	JC PRODUTOS	FLUNDO	MUNICIPAL DE SAO VICENTE SP	SAO VICENTE	SP	350000	0,4828	1,1107	05/2019	0,7878
BR0257688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/02/2019	Pregão	20/02/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLÂNDIA LTDA	DROGAFONTE	MUNICÍPIO DE APARECIDA	APARECIDA	PI	3000	0,5300	1,0253	05/2019	0,7878	
BR0257688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	13/02/2019	Pregão	27/02/2019	A	EMS SIA	DROGAFONTE	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	MG	2000	0,4508	0,0000	N/A	0,7878	
BR0257688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	24/02/2019	Pregão	04/03/2019	A	PRATI, DONACUZZI E CIA LTDA	DROGAFONTE	MUNICÍPIO DE ESPERANCA	ESPERANCA	PI	20000	0,5600	0,0000	N/A	0,7878	





Quarta-feira 28 Junho 2019 07:43

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO ER	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 88	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/04/2019	Pregão	22/05/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BERNARDINO BATISTA	PB	6000	0,5000	1,0253	05/2019	0,7878
BR02676 88	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2019	Pregão	30/05/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ELESBAO VELOSO	ELESBAO VELOSO	PI	12000	0,6000	2,4105	05/2019	0,7878
BR02670 88	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Não	23/04/2019	Pregão	23/05/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	132000	0,6100	2,4105	05/2019	0,7878
BR02676 88	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Não	01/04/2019	Pregão	24/05/2019	A	EMS S/A	HOSPITALMED EIREJI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHA GRANDE	CHA GRANDE	PE	9000	0,6200	0,0000	N/A	0,7878
BR02676 88	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Não	10/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	EMS S/A	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE ITAU DE MINAS	ITAU DE MINAS	MG	50000	0,6400	0,0000	N/A	0,7878



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

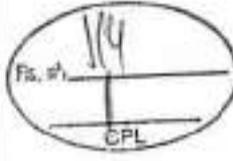
Quarta-feira, 20 Junho 2019 07:43

GENERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMEQ	
BR02076-88	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/02/2019	Pregão	08/03/2019	A	BIOQUÍMICA FARMACÉUTICA ALTA	BIOQUÍMICA FARMACÉUTICA FARMACIA LTDA	DROGAREIMA III	MUNICÍPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA SP	120000	0,6508	1,1107	05/2019	0,7678
BR02076-88	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2019	Pregão	23/05/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SOMAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE GUARULHAS	GUARULHAS SP	300000	0,7000	0,5556	05/2019	0,7678	
BR02076-88	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	29/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLÂNDIA	CIRURGICA OLIMPIO - ERELI - EPP	MUNICÍPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL SP	2550	0,7150	1,0253	05/2019	0,7678	
BR02076-88	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	01/04/2019	Pregão	24/06/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	MUNICÍPIO DE MUZAMBINO	MUZAMBINO MG	50000	0,7200	0,0000	N/A	0,7678	
BR02076-88	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	25/02/2019	Pregão	02/04/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA CANOINHAS REGIO DO CONTESTADO	CANOINHAS SC	131000	0,7300	2,3815	05/2019	0,7678	





Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:43

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 88	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/01/2019	Pregão	19/02/2019	A	ENS DIVISÃO HORTOLÂNDIA	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD - ME	CONSORCIO INTERMUNC DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	ILUMENAU	SC	199000	0,7340	1,0130	05/2019	0,7678
BR02676 88	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	07/03/2019	Pregão	06/04/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTD	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	7000	0,7900	0,3556	05/2019	0,7678
BR02676 88	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/03/2019	Pregão	05/04/2019	A	BIOFARMACEUTICA LTD	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA	PRINCESA	SC	3500	0,8000	1,0973	05/2019	0,7678
BR02676 88	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	25/02/2019	Pregão	08/05/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTD	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CRUZ	CE	16000	0,8260	2,4105	05/2019	0,7678
BR02676 88	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/04/2019	Pregão	28/05/2019	A	ENS DIVISÃO HORTOLÂNDIA	VIA HOSPITALAR LTD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BELEM DE MARIA	PE	8000	0,8300	1,0253	05/2019	0,7678



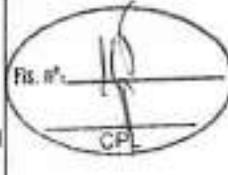
Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:43

BPS

GERAL

Usuário: FERRAZ DA SILVA

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATHAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02676 66	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	20/03/2019	Pregão	17/06/2019	A	ASPER FARMACIA INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	MEDCERVAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO	SP	200000	0,8300	1,5527	05/2019	0,7878
BR02676 80	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	22/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTD	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTD	MUNICÍPIO DE LUPIDOPOLIS	PR	6000	0,8700	0,5556	05/2019	0,7878
BR02676 80	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	08/03/2019	Pregão	22/04/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTD	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTD	MUNICÍPIO DE MERCEDES	PR	25000	0,9000	0,5556	05/2019	0,7878
BR02676 80	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	24/02/2019	Pregão	18/03/2019	A	EMS S/A	F CARDOSO E CIA LTDA	MUNICÍPIO DE PARAGOMIN AS	PA	89190	0,9000	0,9000	N/A	0,7878
BR02676 88	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	30/04/2019	Pregão	04/06/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTD	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTD	FUNDO MUNICIPAL DE CENTENARIO TO SAUDE	TO	1000	1,0066	2,4106	05/2019	0,7878





Quarta-feira 28 Junho 2019 07:43

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTDITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 88	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Não	08/03/2019	Pregão	08/04/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA,	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	SÃO VICENTE	SP	550000	1,0800	0,5556	05/2019	0,7878
BR02676 88	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/02/2019	Pregão	11/06/2019	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTIC A LTDA	BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MIRANDA	MS	15000	2,0000	1,0973	05/2019	0,7878
BR02676 88	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Não	08/03/2019	Pregão	12/04/2019	A	Medley Farmaceutica Ltda	NAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA - SECRETARIA DE SAUDE	SÃO JOÃO DA VARJOTA	PI	16	78,5700	0,0000	N/A	0,7878
BR02676 88	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Não	08/03/2019	Pregão	12/04/2019	A	ASFEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	NAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA - SECRETARIA DE SAUDE	SÃO JOÃO DA VARJOTA	PI	16	78,5700	1,5527	05/2019	0,7878
BR02679 88	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2019	Pregão	02/03/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PAJEU DO PIAUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLOGICO	MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PAJEU DO PIAUI	PI	15	597,7400	2,4105	05/2019	0,7878



Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:43
BPS

GERAL

Usuário: FERRANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
						DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO				MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMID - PREÇO RECOLLADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
8903876-00	METILDOPA, DOBAGEM 500 MG	COMP-RMDDO	Não	10/01/2019	Pregão	02/03/2019	A	SARVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	S LTDA	MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PAJEU DO PIAUI	PI	15	597,7400	2,4100	06/2019	0,7878

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o preço-fornecedor das peças unitárias para determinar os preços unitários mínimos que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, avança-se o seguinte: no valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Método Lettsam - Pág. 39. Estes registros com preços unitários diferentes são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida expressional.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:41

GENAL

Luís Roberto FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

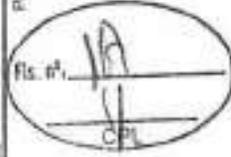
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0228128	LEVOMEFROMAZINA DOSAGEM 25 MG		GENÉRICO

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 20/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA	
BR0228128	LEVOMEFROMAZINA DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	01/04/2019	Pregão	24/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	MUNICÍPIO DE MUZAMBINO O	MUZAMBINO MG	50000	0,3300	0,3454	05/2019	0,3601
BR0228128	LEVOMEFROMAZINA DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	03/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	MUNICÍPIO DE ITAPETINGA A	ITAPETINGA SP	140000	0,3320	0,4024	05/2019	0,3601
BR0228128	LEVOMEFROMAZINA DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	11/03/2019	Pregão	10/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	MUNICÍPIO DE AGUIDOS	AGUIDOS SP	30000	0,3390	0,0000	N/A	0,3601
BR0228128	LEVOMEFROMAZINA DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	23/04/2019	Pregão	25/09/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO SP	52800	0,3390	0,2454	05/2019	0,2601





Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:41

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	08/03/2019	Pregão	08/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE	SÃO VICENTE	SP	406000	0,3403	0,4024	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2019	Pregão	06/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	15000	0,3500	0,0000	NA	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/01/2019	Pregão	25/02/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO OESTE	SÃO MIGUEL DO OESTE	SC	4000	0,3500	0,3976	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	14/03/2019	Pregão	06/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE OSÓRIO	OSÓRIO	RS	30000	0,3500	0,4024	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPA L DE SAÚDE	PATO BRANCO	PR	80000	0,3500	0,4024	05/2019	0,3601



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 28	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	28/03/2019	Pregão	17/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	16000	0,3526	0,4024	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	30/04/2019	Pregão	03/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE BATATAIS	BATATAIS	SP	10000	0,3580	0,4024	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	02/01/2019	Pregão	28/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIDCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE RIO POMBA	RIO POMBA	MG	2400	0,3599	0,3454	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	05/03/2019	Pregão	10/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	50000	0,3600	0,3454	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	16/05/2019	Pregão	27/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE DOBRADA	DOBRADA	SP	15000	0,3090	0,4024	05/2019	0,3601





Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:41

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	15/01/2019	Pregão	15/02/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJAI	BLUMENAU	SC	320400	0,3700	0,3976	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	28/02/2019	Pregão	31/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	FERNAMED LTDA	MUNICÍPIO DE QUITANDINHA	QUITANDINHA	PR	15000	0,3700	0,4024	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	28/02/2019	Pregão	05/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA	PRINCESA	SC	1500	0,3700	0,3976	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	02/01/2019	Pregão	03/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BOQUEIRAO	PR	60000	0,3800	0,4024	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	03/04/2019	Pregão	08/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	SP	100000	0,3800	0,4024	05/2019	0,3601

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Guarulhos 24 Junho 2019 07:41

GERAL

Unidade: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA		
								FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02681 26	LEVOMEFROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	03/05/2019	Pregão	24/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	DIAMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	MUNICÍPIO DE PACATU	SP	10000	0,3800	0,0000	N/A	0,3601
BR02681 26	LEVOMEFROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/01/2019	Pregão	19/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCARENSE LTD	MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA	SP	30000	0,3000	0,4024	05/2019	0,3601
BR02681 26	LEVOMEFROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	19/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E RIOCARENSE LTD	MUNICÍPIO DE ITAJU DE MINAS	MG	50000	0,3830	0,0000	N/A	0,3601
BR02681 26	LEVOMEFROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	02/05/2019	Pregão	03/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCARENSE LTD	MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES	SP	16000	0,3050	0,4024	05/2019	0,3601
BR02681 26	LEVOMEFROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	17/01/2019	Pregão	13/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCARENSE LTD	MUNICÍPIO DE OLEO	SP	3000	0,3950	0,3454	05/2019	0,3601





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:41

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO ER	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2019	Pregão	16/02/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE DOBRADA	DOBRADA	SP	2000	0,2850	0,3454	05/2019	0,3001
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	04/02/2019	Pregão	03/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	ABM HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE	ITABAIANA	SE	28000	0,3900	0,3454	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2019	Pregão	12/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE LUCIANOPOLI S	LUCIANOPOLI	SP	9000	0,4080	0,4024	05/2019	0,3901
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/02/2019	Pregão	19/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	F CARDOSO E CIA LTDA	MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	50000	0,4200	0,0000	N/A	0,3001
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	26/03/2019	Dispensa de Licitação	17/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE PARAMANA	PARAMANA	PR	5000	0,4200	0,3454	05/2019	0,3001



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMDO	Não	15/05/2019	Pregão	14/06/2019	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTIC A LTDA	A. D. DAMINELLI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	12000	0,4300	0,4025	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMDO	Não	27/02/2019	Pregão	06/06/2019	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTIC A LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	6000	0,4300	0,4025	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMDO	Não	15/05/2019	Pregão	14/06/2019	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	12000	0,4300	0,4025	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMDO	Não	05/04/2019	Pregão	31/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BARRA	SAO JOSE DA BARRA	MG	1500	0,4400	0,4024	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMDO	Não	24/04/2019	Pregão	25/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	REBOUCAS	PR	5000	0,4700	0,4024	05/2019	0,3601

Ass. n.º 100
 CPT



Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:41

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	01/03/2019	Pregão	22/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	MUNICÍPIO DE APARECIDA	APARECIDA	PB	2000	0,4800	0,4024	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	27/03/2019	Pregão	10/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CIRURGICA OLÍMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONCOES	MONCOES	SP	200	0,5000	0,3454	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/02/2019	Pregão	08/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ	CRUZ	CE	12300	0,5000	0,3454	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	05/03/2019	Pregão	12/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA - SECRETARIA DE SAÚDE	SÃO JOÃO DA VARJOTA	PI	3000	0,6800	0,4024	05/2019	0,3601
BR02681 28	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	02/01/2019	Pregão	26/02/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA	FEIRA NOVA	PE	35000	0,7700	0,4024	05/2019	0,3601



Quarta-feira, 26 Junho 2013 07:41

GERAL

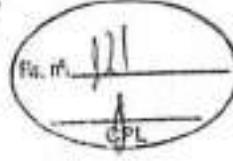
Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES								
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/REGULADO	CMED - PREÇO C/REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

**Média Ponderada

Emprego a média simples e o decimo-partido dos preços unitários para desconsiderar os registros em preços unitários mínimos que a subtração do primeiro pelo segundo o maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela equalidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Holtmann - Pag. 36. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência dessa média representativa.





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 26 Junho 2015 07:40

GERAL

Usuário: FERRAUDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR: LEVOMEFROMAZINA, DOSAGEM:100 MG GÊNERO: GERAL

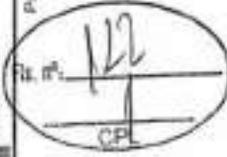
PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 26/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
										UF	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MED. PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268120	LEVOMEFROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	02/05/2019	Formata de Preço	25/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	LOGFARMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TAQUARITM GA	SP	72	0,5300	0,0000	N/A	0,0655
BR0268129	LEVOMEFROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/04/2019	Preço	18/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA PR	PR	25000	0,5300	0,5554	05/2019	0,0655
BR0268129	LEVOMEFROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	24/05/2019	Preço	19/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	SOCAMAX-DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA. ME	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJI	PIRAJI RJ	RJ	60000	0,5600	0,0352	05/2019	0,0655
BR0268129	LEVOMEFROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/04/2019	Preço	03/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	DROGAFONTE LTDA	MUNICÍPIO DE BATATAIS	BATATAIS SP	SP	30000	0,5700	0,5554	05/2019	0,0655

Fale conosco: (011) 3015-3000 bps@saude.gov.br
 (011) 3015-3091 www.saude.gov.br





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

Quarta-feira 26 Junho 2019 07:40

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/05/2019	Pregão	27/05/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE DOBRADA	DOBRADA	SP	15000	0,5700	0,5554	05/2019	0,6055
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	00/05/2019	Pregão	31/05/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	NOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CRUZALIA	CRUZALIA	SP	8000	0,5700	0,5000	NA	0,6055
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/01/2019	Pregão	25/02/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	SC	8000	0,5860	0,5487	05/2019	0,6455
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	00/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	ALFALAGOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPETRINGA	ITAPETRINGA	SP	170000	0,5850	0,5554	05/2019	0,6055
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	03/05/2019	Pregão	24/05/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	10000	0,6000	0,0000	NA	0,6055



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	22/01/2019	Pregão	13/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	DROGAFONTE LTDA	BANANEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BANANEIRAS PI		15000	0,6000	0,8158	05/2019	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	01/04/2019	Pregão	24/05/2019	A	HFOLABOR FARMACÉUTIC A LTDA	DROGAFONTE LTDA	MUNICÍPIO DE MUZAMBINH O	MUZAMBINH O	MG	30000	0,6000	0,9000	NA	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	25/03/2019	Pregão	02/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPA L DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO	CANONHAS SC	SC	02500	0,6000	0,8060	05/2019	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/04/2019	Pregão	25/05/2019	A	HFOLABOR FARMACÉUTIC A LTDA	CIRURGICA ONX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	33000	0,6020	0,5554	05/2019	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	02/01/2019	Pregão	28/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	HOSPVIDA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE RIO POMBA	RIO POMBA	MG	2500	0,6080	0,8158	05/2019	0,6655





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:40

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	14/03/2019	Pregão	06/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE OSÓRIO	OSÓRIO	RS	80000	0,6200	0,8158	05/2019	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	02/05/2019	Pregão	17/06/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÉ	GOIOERÉ	PR	15000	0,6200	0,0000	NA	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	15/01/2019	Pregão	19/02/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁLE DO ITAÍ	BLUMENAU	SC	150000	0,6200	0,8066	05/2019	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/03/2019	Pregão	19/06/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE AGUDOS	AGUDOS	SP	20000	0,6200	0,5554	05/2019	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/02/2019	Pregão	05/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA	PRINCESA	SC	1500	0,6200	0,5487	05/2019	0,6655



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

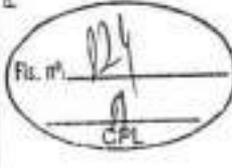
Quarta-feira 26 Junho 2019 07:40

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MOTILIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
							TIPO	COMPRIMA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02581 29	LEVOMETROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/04/2019	Preço	25/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	ALTEMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	REBOUCAS PR	PR	2000	0,6300	0,3554	05/2019	0,6655
BR02581 29	LEVOMETROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2019	Preço	15/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	PR	102000	0,0300	0,0158	45/2019	0,6655
BR02581 29	LEVOMETROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	06/02/2019	Preço	15/02/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE PIEN	PIEN	PR	2000	0,6400	0,0000	N/A	0,6655
BR02581 29	LEVOMETROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	29/01/2019	Preço	19/03/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	25000	0,6500	0,0000	N/A	0,6655
BR02581 29	LEVOMETROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2019	Preço	25/02/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MUNICÍPIO DE ADACAJI	SE	SE	770024	0,6500	0,8158	65/2019	0,6655





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:40

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/02/2019	Pregão	03/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	YVME PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE	ITABAIANA	SE	200000	0,5600	0,5554	05/2019	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2019	Pregão	06/03/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	DROGAFONTE LTDA	MUNICIPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	15000	0,0825	0,0000	NA	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/01/2019	Pregão	01/03/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAÍ	PARANAÍ	PR	15000	0,0700	0,5554	05/2019	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	15/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE BOCAIUA DO SUL	BOCAIUA DO SUL	PR	9000	0,6800	0,4158	05/2019	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/02/2019	Pregão	10/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	35000	0,0000	0,5554	05/2019	0,6655



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:40

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMDO	Sim	01/03/2019	Pregão	07/03/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	8000	0,6800	0,5554	05/2019	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMDO	Não	22/01/2019	Pregão	05/02/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	75000	0,6850	0,0000	N/A	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMDO	Não	15/05/2019	Pregão	14/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	12000	0,6960	0,0000	N/A	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMDO	Não	15/05/2019	Pregão	14/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	12000	0,6960	0,0000	N/A	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMDO	Sim	10/01/2019	Pregão	06/03/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CRUZ	CE	15300	0,7200	0,5554	05/2019	0,6655

Handwritten signature and stamp with text: Fa. n.º, CPL



Quarta-feira 25 Junho 2019 07:40

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2019	Pregão	18/03/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS	LUCIANÓPOLIS	SP	1000	0,7200	0,0000	N/A	0,6655
BR0268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	28/01/2019	Pregão	10/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE	SÃO VICENTE	SP	550000	0,7400	0,8158	05/2019	0,6655
BR0268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	17/01/2019	Pregão	13/03/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICÍPIO DE OLEO	OLEO	SP	3000	0,7500	0,0000	N/A	0,6655
BR0268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	02/01/2019	Pregão	03/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BOQUEIRÃO	PB	60000	0,7600	0,8158	05/2019	0,6655
BR0268129	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	27/02/2019	Pregão	10/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEREJEIRAS - RO	CEREJEIRAS	RO	720	0,7800	0,8109	05/2019	0,6655



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

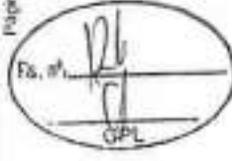
Quarta-feira 26 Junho 2019 07:40

BPS

GERAL

União: FERRANDE DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA C/MEZ
BR02081 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	02/01/2019	Pregão	28/02/2019	A	HYPOLABOR FARMACEUTIC E MATERIAS ALTA	LOGER DISTRIBUIDORA DE MUNICIPAL DE SAUDE DE FERRANDE FERRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERRANDE	FERRANDE NOVA PE	40000	0,0300	0,0000	N/A	0,6655
BR02081 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	25/02/2019	Pregão	15/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	F CARDOSO E CIA LTDA	MUNICÍPIO DE PARAGOMIN AS	PA	30000	0,3400	0,0000	N/A	0,6655
BR02081 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	03/04/2019	Pregão	31/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA BARRA	MG	1500	0,8000	0,8158	05/2019	0,6655
BR02081 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	01/03/2019	Pregão	23/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	DI MEDCHT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	MUNICÍPIO DE APARECIDA APARECIDA	PE	1000	0,3000	0,6158	05/2019	0,6655
BR02081 29	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	07/03/2019	Pregão	09/04/2019	A	SANOFI AVENTIS FARMACEUTIC ALTA	SANOFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD. - EPP	MUNICÍPIO DE SANTOPOLIS SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	240	1,0000	0,5720	05/2019	0,6655





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:40

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	27/03/2019	Pregão	16/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	GRURGICA OLÍMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONÇÕES	MONÇÕES	SP	1000	1,1000	0,8158	05/2019	0,6655
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/04/2019	Pregão	28/05/2019	A	HPOLABOR FARMACÊUTIC A LTDA	VIA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BELEM DE MARIA	PE	3000	1,1700	0,5554	05/2019	0,9455
BR02681 29	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	09/03/2019	Pregão	13/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA - SECRETARIA DE SAUDE	SAO JOAO DA VARJOTA	PI	2000	1,3800	0,8158	05/2019	0,6655

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 26 Junho 2015 07:39

GERAL

Unidade: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITEMS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR02672	IMPRAMEVA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO.		GENÉRICO

PERÍODO

Data de Corte: 01/01/2019 a 26/05/2019

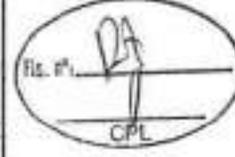
BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO REGULADO
BR02672	IMPRAMEVA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2019	Pregão	25/02/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ARACAJU	SE	360000	0,1900	0,3475	05/2019	0,2652
BR02672	IMPRAMEVA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	22/01/2019	Pregão	05/02/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE PRUDENTE	PRUDENTE	SP	141000	0,2460	0,3475	05/2019	0,2652
BR02672	IMPRAMEVA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	11/03/2019	Pregão	10/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE AGUDOS	AGUDOS	SP	30000	0,2550	0,6000	N/A	0,2652
BR02672	IMPRAMEVA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/03/2019	Pregão	02/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPA L DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO	CANONIAS	SC	235000	0,2660	0,3433	05/2019	0,2652

Fale conosco: (61) 3315-3556 bps@saufic.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:39

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02672 92	IMPURAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/01/2019	Pregão	10/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	15000	0,2600	0,3475	05/2019	0,2852
BR02672 92	IMPURAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	14/03/2019	Pregão	09/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE OSÓRIO	OSÓRIO	RS	150000	0,2600	0,3475	05/2019	0,2852
BR02672 92	IMPURAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/01/2019	Pregão	25/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO OESTE	SÃO MIGUEL DO OESTE	SC	36000	0,2600	0,3433	05/2019	0,2852
BR02672 92	IMPURAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	DRÁGUA	Não	01/04/2019 +	Pregão	24/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO	MUZAMBINHO	MG	30000	0,2600	0,3475	05/2019	0,2600
BR02672 92	IMPURAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	02/04/2019	Pregão	17/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE CAMBÉ	CAMBÉ	PR	60000	0,2650	0,3475	05/2019	0,2852



Quarta-feira, 25 Junho 2019 07:39

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO ER	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPARADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267252	MIFRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	30/04/2019	Pregão	03/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC	MUNICÍPIO DE BATATAIS	BATATAIS	SP	80000	0,2676	0,3470	05/2019	0,2852
BR0267252	MIFRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	26/02/2018	Pregão	17/06/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC	MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ	GUAXUPÉ	MG	23000	0,2676	0,3475	02/2019	0,2852
BR0267252	MIFRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	23/04/2018	Pregão	25/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	65000	0,2699	0,3470	05/2019	0,2852
BR0267252	MIFRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	02/01/2019	Pregão	28/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC	MUNICÍPIO DE RIO POMBA	RIO POMBA	MG	3000	0,2706	0,3470	05/2019	0,2852
BR0267252	MIFRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2018	Pregão	06/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC	MUNICÍPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	40000	0,2706	0,0000	N/A	0,2852



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:39

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR02672 92	IMPIRAMINA, PRINCIPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2019	Pregão	04/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE ATIBAIA	ATIBAIA	SP	42000	0,2700	0,3475	05/2019	0,2852
BR02672 92	IMPIRAMINA, PRINCIPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	26/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJI	SE	63529	0,2700	0,3475	05/2019	0,2852
BR02672 92	IMPIRAMINA, PRINCIPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	06/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPETINGA	ITAPETINGA	SP	145000	0,2720	0,3475	05/2019	0,2852
BR02672 92	IMPIRAMINA, PRINCIPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	08/03/2019	Pregão	08/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	SAO VICENTE	SP	360000	0,2750	0,3475	05/2019	0,2852
BR02672 92	IMPIRAMINA, PRINCIPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS	ITAU DE MINAS	MG	100000	0,2790	0,0000	NA	0,2852



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267292	IMPRAFINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	15/01/2019	Pregão	19/02/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO VALE DO ITAJAI	BLUMENAU	SC	46400	0,2808	0,3433	05/2019	0,2852
BR0267292	IMPRAFINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	102000	0,2900	0,3475	05/2019	0,2852
BR0267292	IMPRAFINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	04/02/2019	Pregão	03/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	ABM HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE	ITABAIANA	SE	50000	0,2900	0,3470	05/2019	0,2852
BR0267292	IMPRAFINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	02/05/2019	Pregão	03/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES	SANTA GERTRUDES	SP	54000	0,2900	0,3475	05/2019	0,2852
BR0267292	IMPRAFINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/02/2019	Pregão	19/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	F CARDOSO E CIA LTDA	MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	30000	0,3000	0,0000	N/A	0,2852





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:30

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO, CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	06/03/2019	Pregão	19/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	50000	0,3000	0,3475	05/2019	0,2852
BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO, CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	24/05/2019	Pregão	19/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI	PIRAI	RJ	30000	0,3000	0,3551	05/2019	0,2852
BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO, CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	28/02/2019	Pregão	05/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA	PRINCESA	SC	2500	0,3150	0,3433	05/2019	0,2852
BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO, CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	16/05/2019	Pregão	27/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE DOBRADA	DOBRADA	SP	10000	0,3160	0,3475	05/2019	0,2852
BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO, CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	Não	31/05/2019	Pregão	31/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL	SP	200	0,3180	0,3475	05/2019	0,2852



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

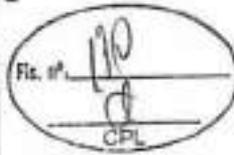
Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:38

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
						DATA INSERÇÃO	PREÇO			FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED	
BR02672 92	IMPURAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	12/04/2019	Pregão	30/04/2019		A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE ITAMBOI	ITAMBOI	MG	25000	0,3100	0,3470	06/2019	0,2852
BR02672 92	IMPURAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2019	Pregão	12/03/2019		A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	TRILINFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS	LUCIANÓPOLIS	SP	9000	0,3200	0,3475	05/2019	0,2652
BR02672 92	IMPURAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	03/05/2019	Pregão	24/06/2019		A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	DMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE FIACATU	FIACATU	SP	2000	0,3200	0,0000	N/A	0,2852
BR02672 92	IMPURAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/03/2018	Pregão	12/06/2019		A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE COTIA	COTIA	SP	80004	0,3200	0,3475	05/2019	0,2652
BR02672 92	IMPURAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	23/01/2018	Pregão	31/01/2019		A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CONTROL PHARMA COMERCIO DE FARMACÊUTICOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	200000	0,3300	0,3475	05/2019	0,2852





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:39

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267292	IMP RAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	28/02/2019	Pregão	31/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FERNAMED LTDA	MUNICÍPIO DE QUITANDINHA	QUITANDINHA	PR	8900	0,3300	0,3475	05/2019	0,2852
BR0267292	IMP RAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	03/05/2019	Pregão	17/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	40000	0,3320	0,3475	05/2019	0,2852
BR0267292	IMP RAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	17/01/2019	Pregão	13/03/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE OLEO	OLEO	SP	3000	0,3330	0,3470	05/2019	0,2852
BR0267292	IMP RAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/05/2019	Pregão	07/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	ASTORGA	PR	1500	0,3400	0,3470	05/2019	0,2852
BR0267292	IMP RAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	07/03/2019	Pregão	09/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	5000	0,3690	0,3475	05/2019	0,2852



Quarta-feira 25 Junho 2019 07:39

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02672 02	IMPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/01/2019	Pregão	17/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ - FMSI	ITAGUAÍ	RJ	150000	0,3700	0,3562	05/2019	0,2652
BR02672 02	IMPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	27/02/2019	Pregão	06/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - NE	MUNICÍPIO DE MARALVA	MARALVA	PR	5000	0,3900	0,3470	05/2019	0,2652
BR02672 02	IMPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	24/04/2019	Pregão	25/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	REBOUCAS	PR	2000	0,4000	0,3475	05/2019	0,2652
BR02672 02	IMPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	11/03/2019	Pregão	11/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TAMARANA	TAMARANA	PR	9000	0,4000	0,3475	05/2019	0,2652
BR02672 02	IMPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO-CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	02/01/2019	Pregão	28/02/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA	FEIRA NOVA	PE	3000	0,4200	0,3475	05/2019	0,2652





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:39

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	23/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	FR	11000	0,4500	0,3475	05/2019	0,2852
BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	27/03/2019	Pregão	10/04/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA OLÍMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONÇÕES	MONÇÕES	SP	10000	0,7000	0,3470	05/2019	0,2852
BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	24/01/2019	Dispensa de Licitação	03/04/2019	J	ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	DROGARIA NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA	MUNICÍPIO DE BROTAS	BROTAS	SP	80	2,2345	0,4280	05/2019	2,2345

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta solução homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*



Quarta-feira, 20 de Junho de 2019 07:31

GERAL

Usuário: FERRAZNADIA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

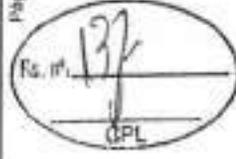
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR035038	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO		GENÉRICO

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 25/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA		
								FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED			
BR035038	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	19/02/2019	Pregão	14/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MONTE ALEGRE PA	14400	0,5009	0,7078	05/2019	0,7987
BR035038	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	08/01/2019	Pregão	10/01/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DIAMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO ACESSO	ASSIS SP	127400	0,0700	0,7772	05/2019	0,7087
BR035038	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/01/2019	Pregão	05/02/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DIAMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE SP	6600	0,0799	0,7772	05/2019	0,7987
BR035038	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/04/2019	Pregão	18/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA SP	2000	0,0900	0,7772	05/2019	0,7987





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:31

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	13000	0,6900	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/11/2019	Pregão	08/03/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MIGUEL FROTA VINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CRUZ	CE	13000	0,6900	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	08/04/2019	Pregão	08/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DISTRINX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE IPATINGA	IPATINGA	MG	9000	0,6900	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	12/04/2019	Pregão	30/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAMOGI	ITAMOGI	MG	6000	0,6900	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	07/05/2019	Pregão	22/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL	SANTA FE DO SUL	SP	1000	0,7000	0,7772	05/2019	0,7987



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:31

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BN	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	16/05/2019	Pregão	27/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMACIA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE DOBRADA	DOBRADA	SP	3500	0,7190	0,7772	05/2019	0,7987
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	05/03/2019	Dispense de Licitação	17/06/2019	J	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMACIA LTDA	CM HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE BALRU	BALRU	SP	3600	0,7199	0,8205	05/2019	0,7199
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	16/01/2019	Pregão	24/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMACIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	36085	0,7300	0,7772	05/2019	0,7987
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	26/02/2019	Pregão	14/06/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMACIA LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	5000	0,7300	0,7772	05/2019	0,7987
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/01/2019	Pregão	10/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMACIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	SAO VICENTE	SP	90000	0,7389	0,7772	05/2019	0,7987



Quarta-feira 28 Junho 2019 07:31

GERAL

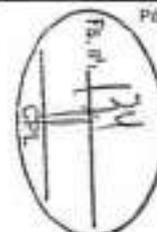
BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	12/02/2019	Pregão	11/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	8000	0,7490	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	30/04/2019	Pregão	03/06/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE BATATAS	BATATAS	SP	3000	0,7400	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	25/03/2019	Pregão	02/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGAO DO CONTESTADO	CANONHAS	SC	8700	0,7400	0,7678	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	05/04/2019	Pregão	31/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DIMESBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BARRA	SÃO JOSE DA BARRA	MG	1000	0,7450	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/03/2019	Pregão	05/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ANGBOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA	PRINCESA	SC	200	0,7800	0,7678	05/2019	0,7987



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	08/03/2019	Pregão	12/14/2019	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA - SECRETARIA DE SAUDE	SAO JOAO DA VARJOTA	PI	700	6,7600	0,7771	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	4000	6,7600	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	12/04/2019	Pregão	21/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA/EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MONTE ALEGRE	PA	15000	6,7600	0,7676	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	15/03/2019	Pregão	28/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA ONX - ERELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAMBÉ	PR	1000	0,7700	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	24/05/2019	Pregão	10/06/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI	PIRAI	RJ	600	0,7700	0,7666	05/2019	0,7987





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:31

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B. COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA 2,00 ML	Não	05/04/2019	Pregão	17/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	1500	0,7766	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B. COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/05/2019	Pregão	17/06/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	3000	0,7770	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B. COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA 2,00 ML	Não	16/04/2019	Pregão	24/04/2019	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S A	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA	SERRA	ES	2000	0,7800	0,7663	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B. COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA 2,00 ML	Não	29/01/2019	Pregão	14/02/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MARLUZ	MARLUZ	PR	12000	0,7850	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B. COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA 2,00 ML	Não	20/04/2019	Pregão	20/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	MUNICIPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	36000	0,6000	0,7772	05/2019	0,7987



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Junho 2019 07:31

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/02/2019	Pregão	05/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIREI	MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA	PLANALTO DA SERRA	MT	4300	1,0000	0,7076	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	30/04/2019	Pregão	04/06/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTENARIO TO	TO	3300	1,0025	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	20/02/2019	Pregão	13/05/2019	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE ITAPOLIS	ITAPOLIS	SP	600	1,0300	0,7771	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/03/2019	Pregão	12/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA IPERO EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE COTIA	COTIA	SP	30000	1,3300	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	25/02/2019	Pregão	12/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MIRANDA	MS	10000	2,4500	0,7678	05/2019	0,7987





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:31

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B. COMPOSIÇÃO BÁSICA-B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/03/2019	Pregão	03/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA ONX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIÁ-PR	ATALAIÁ	PR	30	66,8000	0,7772	05/2019	0,7987
BR03630 88	VITAMINAS DO COMPLEXO B. COMPOSIÇÃO BÁSICA-B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/01/2019	Inversibilidade de Licitação	08/03/2019	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S A	MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	MUNICIPIO DE TRABALU	TRABALU	SP	1	128,0000	0,7771	05/2019	0,7987

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 2ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 26. Junho 2019 07:27

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITEMS

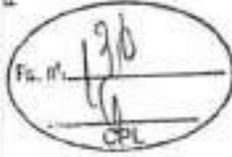
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5		

PERÍODO

Data de Coleta: 01/01/2019 a 26/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
								FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	CMED - PREÇO REGULADO	PREÇO UNITÁRIO	QTD ITENS COMPRADOS	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG ML, O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	30/04/2019	Pregão	04/06/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPIITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE CENTENARIO TO SAUDE	MUNICÍPIO DE MARILUZ PI	1800	0,0003	0,5251	05/2019	0,3133
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG ML, O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	29/01/2019	Pregão	14/03/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC A LTDA	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MARILUZ	PI	10000	0,2000	0,7299	06/2019	0,3133
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG ML, O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	26/02/2019	Pregão	14/06/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC A LTDA	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	AUTAROLIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PACANDU PA	PA	4000	0,2000	0,7299	06/2019	0,3133
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG ML, O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/01/2019	Pregão	08/03/2019	A	HEPCLADOR FARMACEUTIC A LTDA	MIGUEL PIOTA VINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CE	6000	0,2000	1,0070	05/2019	0,3133





BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO DR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	12/02/2019	Pregão	13/06/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	AUTAROLIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	12000	0,2600	0,7299	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	25/01/2019	Pregão	25/02/2019	A	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	DIMACUSC MATERIAL CIRURGICO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	SC	8000	0,2600	0,6799	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/02/2019	Pregão	15/02/2019	A	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	500	0,2680	0,6895	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/04/2019	Pregão	17/05/2019	A	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	20000	0,2700	0,6806	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	15/03/2019	Pregão	26/05/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAMBE	PR	800	0,2900	0,6895	05/2019	0,3133



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/02/2019	Pregão	22/02/2019	A	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTIC O LTDA	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICO LTDA	MUNICÍPIO DE ARAPUA	ARAPUA	PI	100	0,2800	0,6895	06/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/02/2019	Pregão	20/05/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC A LTDA	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE APARECIDA	APARECIDA	PB	300	0,2800	0,7296	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/01/2019	Pregão	05/02/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC A LTDA	SOMVSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	6500	0,2810	0,6662	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	11/03/2019	Pregão	11/04/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ONX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	TAMARANA	PR	4000	0,2812	0,6295	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	11/02/2019	Pregão	05/03/2019	A	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTIC O LTDA	CIRURGICA ONX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	1800	0,2816	0,6895	05/2019	0,3133





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:27

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONX - EIRELI - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	68000	0,2820	0,6895	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/01/2019	Pregão	14/02/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	SANFARMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	36000	0,2900	0,6682	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	20/03/2019	Pregão	26/03/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	58000	0,2903	0,6895	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/02/2019	Pregão	01/03/2019	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PALMA SOLA	SC	800	0,2940	1,5660	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	26/01/2019	Pregão	03/04/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE PATO BRANCO	PATO BRANCO	PR	26000	0,2949	0,6895	05/2019	0,3133



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	25/03/2019	Pregão	02/04/2019	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO OCEANESTADO	CANOINHAS	SC	25500	0,2950	0,6799	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/05/2019	Pregão	17/06/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GONDIERE	GONDIERE	PR	400	0,2900	0,6805	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	27/02/2019	Pregão	09/05/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE JACAREI	JACAREI	SP	6500	0,3000	0,7296	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/01/2019	Pregão	03/05/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	MMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BOQUEIRAO	PB	3000	0,3000	0,6695	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/03/2019	Pregão	07/06/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	DIMAG/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA	MUNICÍPIO DE OSORIO	OSORIO	RS	3000	0,3050	0,6695	05/2019	0,3133



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:27

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CNED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CNED	MÉDIA PONDERADA
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	15/01/2019	Preço	19/02/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC ALTA	FAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	BLUMENAU	SC	12340	0,2080	0,5799	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	19/02/2019	Preço	27/03/2019	A	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTIC O LTDA	DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	MG	300	0,3100	0,6895	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/03/2019	Preço	14/05/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC ALTA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE LUFIONOPOLIS	LUFIONOPOLIS	PR	1500	0,3100	0,6895	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	05/04/2019	Preço	31/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	ALFALAGOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BARRA	SÃO JOSE DA BARRA	MG	2000	0,3100	0,7158	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/04/2019	Preço	16/05/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC ALTA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	2000	0,3100	0,7290	05/2019	0,3133



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:27

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/05/2019	Pregão	31/05/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CRUZALIA	CRUZALIA	SP	500	0,3100	0,7295	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	24/04/2019	Dispensa de Licitação	07/05/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	LONDRIKIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	2400	0,3100	0,6682	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	12/04/2019	Pregão	30/04/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE ITAMOGI	ITAMOGI	MG	2000	0,3130	0,7296	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	11/02/2019	Pregão	20/03/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SÃO SEBASTIAO DO OESTE	MG	7000	0,3155	0,7296	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	23/04/2019	Pregão	25/06/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	ALFALAGOS LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	3000	0,3199	0,7159	05/2019	0,3133

Assinatura
CPF



GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

Quarta-feira 26 Junho 2019 07:27

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	19/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC A LTDA	D C S VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MONTE ALEGRE	PA	15000	0,3200	0,7195	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	25/04/2019	Pregão	03/06/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC A LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	600	0,3200	0,6602	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	05/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC A LTDA	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	800	0,3200	0,7206	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	19/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC A LTDA	SOM/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS	ITAU DE MINAS	MG	5900	0,3200	0,6805	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	03/05/2019	Pregão	24/06/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	ALFALAGOS LTDA.	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	300	0,3270	0,7159	05/2019	0,3133



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

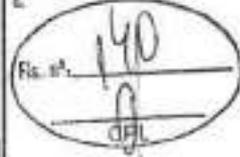
Quarta-feira, 20 de Junho de 2019 07:27

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	MUNICÍPIO	UF	NOME DA INSTITUIÇÃO	QTD ITENS COMPARADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/03/2019	Pregão	05/04/2019	A	MALEX STAR FARMACIA REPRESENTAÇÃO FARMACEUTIC ES COMERCIAL O LTDA	PROMEFARMA	PRINCESA	SC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA	700	0,3280	0,6709	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	24/04/2019	Tomada de Preços	14/05/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC ALTTA	HOSPITAL COM. PROD. ESPORTE LAZER E CULTURA	REDENAO	PA	ASSOCIACAO DE SAUDE ESPORTE LAZER E CULTURA	240	0,3286	0,6799	06/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	12/04/2019	Pregão	21/05/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC ALTTA	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTD A EP	MONTE ALEGRE	PA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.000	0,3300	0,7195	06/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	21/02/2019	Pregão	23/05/2019	A	SANTISA LABORATORIO MEDICAMENTOS, FARMACEUTIC DISTRIBUICAO, O S.A	ALCANCE NORDESTE COMERCIO DE DISTRIBUICAO, SAUDE, O S.A REPRESENTACA O LT ASSessorIA EIRELI	ESCALADA	PE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ESCALADA PE	46000	0,3300	0,4145	06/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	20/03/2019	Pregão	31/04/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC ALTTA	DIMEDBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTD A	DOURADO	SP	MUNICÍPIO DE DOURADO	400	0,3300	0,6062	05/2019	0,3133





Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:27

GERAL

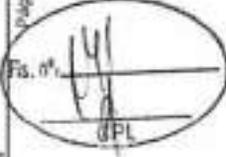
Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/01/2019	Dispensa de Licitação	12/04/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	ALFALAGOS LTDA	MUNICIPIO DE AGUAÍ	AGUAÍ	SP	3000	0,3301	0,7159	05/2019	0,3133
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	27/05/2019	Pregão	07/06/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA	SERRA	ES	1700	0,3307	1,5847	05/2019	0,3133
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	25/02/2019	Pregão	19/03/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	64000	0,3500	0,6578	05/2019	0,3133
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/01/2019	Pregão	10/04/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	SÃO VICENTE	SP	60000	0,3379	0,6805	05/2019	0,3133
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	07/03/2019	Pregão	09/04/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	SOROMED MARILIA LTDA - ME	MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	200	0,3300	0,6895	05/2019	0,3133



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GERÊNICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA		
								FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02573 10	METOCLOPRAMIDA CLORDRATO DOSAGEM 5 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/05/2019	Pregão	24/02/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTIC A CEARENSE LTD LTD	QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD LTD	MUNICÍPIO DE TABOAO DA SERRA	TABOAO DA SERRA	SP	1000	0,2004	0,7109	05/2019	0,3133
BR02573 10	METOCLOPRAMIDA CLORDRATO DOSAGEM 5 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	11/03/2019	Pregão	07/06/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTIC ALTD LTD	DENTAL AGUIDOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTD LTD	MUNICÍPIO DE AGUIDOS	AGUIDOS	SP	500	0,4049	0,6602	05/2019	0,3133
BR02573 10	METOCLOPRAMIDA CLORDRATO DOSAGEM 5 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	24/04/2019	Pregão	28/05/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTIC ALTD LTD	VIA HOSPITALAR LTD LTD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BELEM DE MARIA	PE	3000	0,4100	0,7296	05/2019	0,3133
BR02573 10	METOCLOPRAMIDA CLORDRATO DOSAGEM 5 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	05/04/2019	Pregão	02/02/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTIC A CEARENSE LTD LTD	A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTD LTD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RANCHO DO BACAMARTE - PB	RIACHAO DO BACAMARTE	PB	1000	0,4200	0,7153	05/2019	0,3133





Quarta-feira, 20 Junho 2019 07:27

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CRED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC ALTA	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	500	0,4400	0,6662	05/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	17/01/2019	Pregão	13/03/2019	A	ISOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICÍPIO DE OLEO	OLEO	SP	100	0,4900	0,0000	NA	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/01/2019	Pregão	28/02/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC ALTA	HOSPITALMED EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERRO NOVA	FERRO NOVA	PE	3600	0,5200	0,6805	06/2019	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	27/03/2019	Pregão	10/04/2019	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTIC ALTA	CRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	150	2,3000	0,0000	NA	0,3133
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/03/2019	Pregão	03/06/2019	A	LABRATORIO TEUTO BRASILEIRO SA	CRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAA-PR	ATALAA	PR	5	28,4000	0,5251	05/2019	0,3133

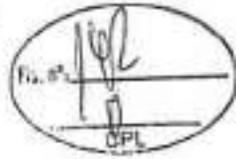


GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

Observações

*Média Ponderada
Emprega a média simples e o desvio padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aponta-se o primeiro no valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Roldão Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:23

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITEMS

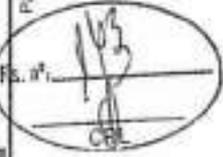
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR027019	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG		GENÉRICO

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 à 26/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA EMED
BR027019	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Não	19/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	ALFALAGOS LTDA	MUNICÍPIO DE ITAUDE MINAS	MG	240000	0,0330	0,5245	05/2019	0,0558
BR027019	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/01/2019	Pregão	05/02/2019	A	RANBAXY FARMACEUTIC ALTA	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	SP	1000000	0,0420	6,2063	05/2019	0,0558
BR027019	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/03/2019	Pregão	06/05/2019	A	RANBAXY FARMACEUTIC ALTA	DIRIGERICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE OSORIO	RS	300000	0,0440	6,2063	05/2019	0,0558
BR027019	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Não	16/01/2019	Pregão	24/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PARANÁ	1510062	0,0460	0,5245	05/2019	0,0558





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:23

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDCOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	08/01/2019	Pregão	06/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE ROLANDIA	ROLANDIA	PR	100000	0,0480	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	02/04/2019	Pregão	17/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CAMSE	CAMSE	PR	100000	0,0463	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/01/2019	Pregão	13/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE OLEO	OLEO	SP	40000	0,0470	0,3580	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	18/04/2019	Pregão	18/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	ANCEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	120000	0,0490	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/01/2019	Pregão	25/02/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	SC	80000	0,0480	0,3538	05/2019	0,0558



Quarta-feira, 24 Junho 2019 07:23

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA		
						DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	OTDITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	CAED - PREÇO REGISTADO
BR0270110	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/03/2019	Pregão	17/06/2019	A	SUN FARMACEUTIC A DO BRASIL LTDA	DROGAFORTE LTDA	MUNICÍPIO DE GUAJUPE	MG	160000	0,0497	0,3752	05/2019	0,0558
BR0270110	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Não	29/03/2019	Pregão	02/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA CANOINHAS REGIÃO DO CONTESTADO	SC	342000	0,0500	0,5181	05/2019	0,0558
BR0270110	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Não	28/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	INDIAMED COMERCIO DE FARMACEUTICOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BAURU	SP	3420000	0,0500	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270110	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/05/2019	Pregão	27/05/2019	A	GERMED FARMACEUTIC ALTA	VITALSUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ERELI - ME	MUNICÍPIO DE DOBRADA	SP	60000	0,0500	0,3753	05/2019	0,0558
BR0270110	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/04/2019	Pregão	24/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	DROGAFORTE LTDA	MUNICÍPIO DE MUZAMBINO	MG	160000	0,0500	0,3680	05/2019	0,0558





Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 20 Junho 2019 07:23

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABR/COMERCEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCR. DO MATERIAL	TOTOKI MEMO	EE NWCÓ	DATA COMPRA	MENSAGEM DA COMPRA	DATA COMPRA	TPO COMPRA	FABRICANTE	FABR/COMERCEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	UNID. QUANTITARIA	CMED - PREÇO REGULADO	PREÇO REALIZADO	DATA REALIZADA
BR0270119	CLONAZEPAM DO S 1 MG	COMP. (MKX)	Não	05/21/2019	Preço	25/2/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	360000	0,0500	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270119	CUO 1 MG	CDMPRJMIDO	Nft.	2MJ/2019	Preço	25/6/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ME CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	2*200	0,028	0,5290	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	11A/2019	Preço	10/09/2019	A	SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE AGUDOS	AGUDOS	SP	250000	0,0522	0,3751	05/2019	0,0555
BR0270119	CLONAZEPAM 1 MG	comprimido	Nft	07/e3/018	Preço	09/14/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	DRURGICA ONIX "TRILUS"	MUNICÍPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	20000	0,0530	0,5045	05/2019	0,0558
BR0270110	CLONAZEPAM DO S 1 MG	comprimido	sim	e7/S/19	Preço	22/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA COMERCIAL EIRELI OUMPIO EIRELI	MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL	SANTA FE DO SUL	SP	30000	0,0539	0,3562	05/2019	0,0559



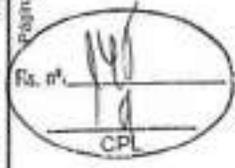
Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Curtas-feita 26 Junho 2019 07:23

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
	DESCRIÇÃO CATHAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/03/2019	Preço	26/03/2019	A	EUROFARMA LABORATORIO SLTDA	EUROFARMA LABORATORIO SLTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE BOCAIUMA DO SUL	PR		9000	0,0540	0,3767	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	25/04/2019	Preço	16/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	SP		2160000	0,0943	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/02/2019	Preço	18/03/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDA	EMS DIVISÃO HORTOLANDA	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS	SP		16000	0,0660	0,3745	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/05/2019	Preço	17/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	PR		60000	0,0590	0,3502	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	03/04/2019	Preço	08/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTA	COMERCIAL CIRURGICA ROCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS	SP		450000	0,0559	0,5245	05/2019	0,0558





Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:23

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	08/03/2019	Pregão	06/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	SÃO VICENTE	SP	2000000	0,0560	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	21/03/2019	Pregão	03/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	INDVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE DIAMANTINA	DIAMANTINA	MG	39000	0,0570	0,3590	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	12/04/2019	Pregão	30/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	ACADIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAMOGI	ITAMOGI	MG	90000	0,0580	0,5247	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/04/2019	Pregão	03/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	DROGA/FONTE LTDA	MUNICIPIO DE BATATAIS	BATATAIS	SP	300000	0,0580	0,3502	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	26/02/2019	Pregão	05/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA	PRINCESA	SC	5000	0,0590	0,5181	05/2019	0,0558



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO C/ATM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD-ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270119	CLONAZEPAM DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Não	15/01/2019	Pregão	16/02/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO VALE DO ITAJAI	BLUMENAU	SC	9919000	0,0580	0,5808	06/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Não	01/02/2019	Pregão	20/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	DROGAFONTE LTDA	MUNICÍPIO DE APARECIDA	APARECIDA	PB	30000	0,0600	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Não	22/01/2019	Pregão	13/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	DROGAFONTE LTDA	BANANEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BANANEIRAS	PI	80900	0,0600	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2019	Pregão	08/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CRUZ	CE	25400	0,0600	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	Não	11/01/2019	Pregão	16/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	HOSPÍDRUGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	JOAO NEIVA	ES	150000	0,0600	0,5180	05/2019	0,0558





Quarta-feira, 25 Junho 2019 07:23

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CNED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	23/01/2019	Pregão	01/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	MG	100	0,0020	0,5250	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	20/02/2019	Dispensa de Licitação	15/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	CIRURGICA OUMPIO - EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	3360	0,0033	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/05/2019	Pregão	15/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	561600	0,0088	0,3580	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	29/01/2019	Pregão	17/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	LINEA - RJ COMERCIO EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÍ - FMS	ITAGUAÍ	RJ	900000	0,0700	0,5375	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/01/2019	Pregão	28/02/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	FEIRA NOVA	PE	80000	0,0700	0,3560	05/2019	0,0558



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
EPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:23

EPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	MUNICÍPIO	UF	NOME DA INSTITUIÇÃO	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0270119	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2019	Pregão	29/02/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	SANFARMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ARACAUJUI	SE	636204	0,0700	0,5345	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/03/2019	Pregão	28/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EREU - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ITAMBÉ	PR	40000	0,0700	0,3582	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2 MG	COMPRIMIDO	Não	24/04/2019	Pregão	28/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	VIA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BELEM DE MARIA	PE	25000	0,0806	0,5250	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/01/2018	Pregão	03/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	NNIED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E FARMACÉUTICA EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MOQUEIRO	PB	100000	0,0806	0,3582	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2 MG	COMPRIMIDO	Não	25/02/2019	Pregão	19/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	POLYAMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	AS	150000	0,0806	0,5190	05/2019	0,0558





GERAL

Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:13

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	NODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/02/2019	Pregão	27/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	MG	10000	0,0800	0,3580	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	22/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	15000	0,0800	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	18/03/2019	Pregão	12/06/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA	COMERCIAL CIRURGICA IPERO EIRELI - ME	MUNICIPIO DE COTIA	COTIA	SP	45000	0,1100	0,0000	NA	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	28/03/2019	Pregão	31/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE QUITANDINHA	QUITANDINHA	PR	65000	0,1200	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/03/2019	Pregão	12/04/2019	A	Medley Farmacóutica Ltda.	DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA - SECRETARIA DE SAUDE	SAO JOAO DA VARJOTA	PR	6000	0,2000	0,3725	05/2019	0,0558



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	25/02/2019	Pregão	12/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MIRANDA	MS	8000	0,2000	0,5181	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	27/03/2019	Pregão	10/04/2019	A	EMS S/A	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONÇÕES	MONÇÕES	SP	40000	0,2000	0,0000	NA	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/04/2019	Pregão	17/08/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	ONOFRE E SOUZA LTDA	MUNICÍPIO DE CAPINOPOLIS	CAPINOPOLIS	MG	20000	0,2860	0,3597	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	15/03/2019	Pregão	08/05/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICÍPIO DE CAXINGO	CAXINGO	PI	12000	0,3700	0,5677	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	13/03/2019	Pregão	12/03/2019	J	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	VITORIA	ES	3600	0,3900	0,4570	05/2019	0,3900

Fl. nº 11
CPF



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:23

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/01/2019	Pregão	29/03/2019	A	PRATI, DONACLUZZI E CIA LTDA	DRUGAFONTE LTDA	MUNICIPIO DE RIO POMBA	RIO POMBA	MG	20000	0,5008	0,3740	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	15/01/2019	Concorrência	29/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO S LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO ALMEIDA - SECRETARIA DE SAUDE	ANTONIO ALMEIDA	PI	960	0,5800	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	13/02/2019	Concorrência	30/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO S LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO ALMEIDA - SECRETARIA DE SAUDE	ANTONIO ALMEIDA	PI	960	0,5800	0,5245	05/2019	0,0558
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/03/2019	Pregão	11/04/2019	A	Medley Farmacêutica Ltda.	DRUGARSA RESENDE & RESENDE LTDA	MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL	MG	40	0,6000	0,3750	05/2019	0,0558

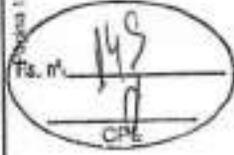


CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o peso-padrão dos preços unitários para determinar os preços com preços unitários mínimos que a subtração do preço pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Junho 2019 07:22

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITEMS

CÓDIGO BR DESCRIÇÃO CATMAT UNIDADE DE FORNECIMENTO GÊNERICO

BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO.

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 26/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DADOS DA COMPRA		MODALIDADE DA COMPRA	DATA DA COMPRA	DATA DE INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
				FABRICANTE	FABRICANTE					FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIFENORNA SÓLIDA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/MIL, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5.00 ML	Sim	09/01/2019	09/01/2019	Pregão	10/01/2019	A	FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	NOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEM A	ASSIS	SP	118309	1,1750	2,4321	05/2019	1,3712
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIFENORNA SÓLIDA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/MIL, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5.00 ML	Sim	22/01/2019	22/01/2019	Pregão	05/02/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	11880	1,1780	0,0000	N/A	1,3712
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIFENORNA SÓLIDA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/MIL, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5.00 ML	Sim	06/04/2019	06/04/2019	Pregão	10/05/2019	A	FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMA-SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE ITAPETINGA A	ITAPETINGA	SP	2000	1,1900	2,4321	05/2019	1,3712





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:22

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	29/04/2019	Pregão	02/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMA/SP HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	60000	1,2000	2,4321	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	31/05/2019	Pregão	31/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL	SP	500	1,2200	2,4997	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	11/04/2019	Pregão	20/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MANDAGUARÁ	PR	8000	1,2300	2,4067	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	06/05/2019	Pregão	31/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CRUZALIA	CRUZALIA	SP	3000	1,2300	2,4321	05/2019	1,3712



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02705 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	11/02/2018	Pregão	06/03/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	1000	1,2375	2,4321	05/2019	1,3712
BR02705 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	28/02/2019	Pregão	14/06/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	5000	1,2400	1,0950	05/2019	1,3712
BR02705 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	08/01/2019	Pregão	06/03/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MIRANDA & GEORGINI LTDA	MUNICIPIO DE ROLANDIA	ROLANDIA	PR	5000	1,2505	2,4987	06/2019	1,3712
BR02705 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	25/03/2019	Pregão	02/04/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	DIMACI/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO	CANOINHAS	SC	16600	1,2500	2,3984	05/2019	1,3712



Quarta-feira 25 Junho 2019 07:22

GERAL

BPS

CÓDIGO OR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02705 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCI ADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	25/01/2019	Pregão	25/02/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	DIMACIUS MATERIAL CIRURGICO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	SC	9000	1,2500	2,3884	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCI ADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	07/05/2019	Pregão	22/05/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL	SANTA FE DO SUL	SP	648	1,2600	2,4967	05/2019	1,3712
BR02705 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCI ADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	10/01/2019	Pregão	09/03/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	MIGUEL FROTA VINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CRUZ	CE	15000	1,2600	2,4321	05/2019	1,3712
BR02704 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCI ADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	13/03/2019	Pregão	07/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE OSORIO	OSORIO	RS	3000	1,2500	1,6950	05/2019	1,3712



Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:23

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA. DOSAGEM:4MG + 500MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	13/02/2019	Pregão	01/03/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PALMA SOLA	SC	500	1,2600	1,6714	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA. DOSAGEM:4MG + 500MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	23/04/2019	Pregão	25/06/2019	A	HIPOLASOR FARMACEUTIC ALTA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	2500	1,2700	2,4987	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA. DOSAGEM:4MG + 500MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	19/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	HIPOLASOR FARMACEUTIC ALTA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS	ITAU DE MINAS	MG	6300	1,2700	0,0000	N/A	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA. DOSAGEM:4MG + 500MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	02/05/2019	Pregão	24/06/2019	A	HIPOLASOR FARMACEUTIC ALTA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	TABOAO DA SERRA	SP	2400	1,2700	0,0000	N/A	1,3712

Fls. nº 112
 CPM



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:22

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02796 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	26/01/2019	Pregão	03/04/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	PATO BRANCO	PR	26000	1,2799	2,4321	05/2019	1,3712
BR02796 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	07/01/2019	Pregão	04/02/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	7500	1,2800	0,0000	N/A	1,3712
BR02796 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	11/02/2019	Pregão	20/03/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SÃO SEBASTIAO DO OESTE	MG	10000	1,2800	0,0000	N/A	1,3712
BR02796 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	23/01/2019	Pregão	01/03/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	SOMA/MG PRDUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	SÃO JOAO BATISTA DO GLORIA	MG	2000	1,2800	2,4321	05/2019	1,3712



Ministério da Saúde
 Secretária Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

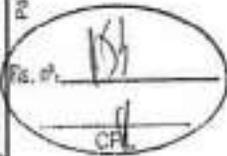
Quarta-feira 26 Junho 2019 07:22

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPHENRAMINA SÓLIDA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	22/01/2019	Pregão	13/05/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PROGRAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	BARANEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BARANEIRAS PB		6000	1,2500	5,6833	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPHENRAMINA SÓLIDA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	02/05/2019	Pregão	17/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOGERMIA E FARMACIA LTDA	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOICERÊ	GOICERÊ PR		2000	1,2500	1,6950	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPHENRAMINA SÓLIDA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	19/02/2019	Pregão	14/05/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MONTE ALEGRE PA		24600	1,2900	2,6634	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPHENRAMINA SÓLIDA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	22/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	PRO-SAÚDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPTALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	IS		2500	1,2500	0,0000	NA	1,3712





Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:22

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02706 21	ESCOPLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENON SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	11/03/2019	Pregão	04/04/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	TAMARANA	PR	4000	1,3000	2,4321	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENON SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	16/05/2019	Pregão	27/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE DOBRADA	DOBRADA	SP	2000	1,3000	2,4321	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENON SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	03/05/2019	Pregão	24/06/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	800	1,3100	2,4321	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENON SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	12/04/2019	Pregão	21/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PRADO PHARMA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MONTE ALEGRE	PA	12000	1,3200	2,4640	05/2019	1,3712



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:22

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	12/02/2019	Pregão	11/06/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	8000	1,3300	1,0000	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	28/01/2019	Pregão	14/02/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE MARLUZ	MARLUZ	PR	15000	1,3440	1,0000	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	05/04/2019	Pregão	17/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	2000	1,3539	0,0000	N/A	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	07/03/2019	Pregão	09/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	700	1,3660	1,0000	05/2019	1,3712



Quarta-feira 25 Junho 2019 07:22

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	27/02/2019	Pregão	06/06/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	15000	1,3700	2,4987	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	25/02/2019	Pregão	19/03/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	79500	1,3800	1,6714	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	08/03/2019	Pregão	12/04/2019	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA - SECRETARIA DE SAUDE	SAO JOAO DA VARJOTA	PI	600	1,3800	3,9867	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	01/02/2019	Pregão	20/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	DROSAFONTE LTDA	MUNICÍPIO DE APARECIDA	APARECIDA	PB	1500	1,3800	2,4321	05/2019	1,3712



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	24/04/2019	Pregão	25/04/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	REBOUCAS	PR	200	1,4000	2,4321	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	02/05/2019	Pregão	26/02/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	FEIRA NOVA	PE	9000	1,4000	2,4321	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	15/01/2019	Pregão	19/02/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	BLUMENAU	SC	8360	1,4190	1,6714	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	02/05/2019	Pregão	03/05/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BOQUEIRAO	PB	12000	1,4200	2,6907	05/2019	1,3712



Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:22

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENONASÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	28/03/2019	Pregão	25/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMACIA LTDA	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE DOURADO	DOURADO	SP	5000	1,4300	1,6950	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENONASÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	28/01/2019	Pregão	11/09/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA PINHEIRO LTDA	MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA	TUPACIGUARA	MG	4000	1,4560	1,6950	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENONASÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	28/01/2019	Pregão	10/04/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	SAO VICENTE	SP	100000	1,5200	2,6907	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENONASÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	29/04/2019	Pregão	02/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMACIA LTDA	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACA O EIRELI	MUNICÍPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	6000	1,5500	1,6950	05/2019	1,3712



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATNAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	08/04/2019	Pregão	02/06/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BACAMARTE - PB	RIACHAO DO BACAMARTE	PB	3000	1,7000	2,4321	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	24/04/2019	Pregão	28/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	VIA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BELEM DE MARIA	PE	3000	1,7400	1,6350	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	10/01/2019	Pregão	02/03/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	BENEDITO METO DE SOUSA FEITOSA - EPP	MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PAJEU DO PIAUI	PI	2000	1,6000	0,0000	N/A	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	29/01/2019	Pregão	17/06/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	LINEA - RJ COMERCIO EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMG	ITAGUAI	RJ	30000	1,6200	1,7440	05/2019	1,3712



Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:22

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02705 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENHIDRAMINA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	18/02/2019	Pegão	05/04/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA	PLANALTO DA SERRA	MT	3000	1,8200	1,6714	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENHIDRAMINA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	20/04/2019	Pegão	04/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GENTENARIO TO	TO	4500	2,0013	0,0000	NA	1,3712
BR02705 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENHIDRAMINA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	27/03/2019	Pegão	10/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	400	2,1500	0,0000	NA	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIFENHIDRAMINA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	22/03/2019	Pegão	23/04/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	750	2,2900	2,4321	05/2019	1,3712



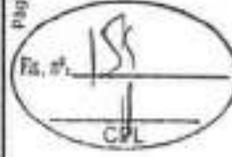
Quarta-feira 28 Junho 2019 07:22

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAY	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
						DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FORMECLDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA COM DIPROVINA 500ICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sub	15/03/2019	Pregão	06/06/2019		A	HYPOFARMA INSTITUTO DE COMERCIO E HYPOGERMA REPRESENTAÇÃO E FARMACIA ES LTDA	DISTRIMED	MUNICÍPIO DE CAXINGO	PI	400	2.8100	1,6860	06/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA COM DIPROVINA 500ICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sm	15/03/2019	Pregão	05/05/2019		A	HYPOLABOR FARMACEUTIC REPRESENTAÇÃO A LTDA	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	MUNICÍPIO DE CAXINGO	PI	400	2.8100	2,4887	06/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA COM DIPROVINA 500ICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sub	15/03/2019	Pregão	08/06/2019		A	HYPOFARMA INSTITUTO DE COMERCIO E HYPOGERMA REPRESENTAÇÃO E FARMACIA ES LTDA	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	MUNICÍPIO DE CAXINGO	PI	400	2.8100	1,6860	06/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA COM DIPROVINA 500ICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sm	25/02/2019	Pregão	12/06/2019		A	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MS	9060	3,0000	2,3884	06/2019	1,3712





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:22

GERAL

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02706 21	ESCOPIOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	13/02/2019	Pregão	01/03/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PALMA SOLA	SC	600	4,2000	2,3984	05/2019	1,3712
BR02706 21	ESCOPIOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	01/03/2019	Pregão	03/05/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAA-PR	ATALAA	PR	12	125,0000	1,6050	05/2019	1,3712

Observações

*Média Ponderada
 Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeniza e aumenta a consistência desta medida representativa.*



ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG		

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 29/06/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/01/2019	Pregão	04/03/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE ROLANDIA	ROLANDIA	PR	50500	0,8670	0,1030	05/2019	0,0822
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2019	Pregão	01/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE JACAREI	JACAREI	SP	42000	0,1590	0,0000	N/A	0,0822
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	Não	13/02/2019	Pregão	05/03/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	40900	0,2654	0,0000	N/A	0,0822
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/02/2019	Pregão	21/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	20000	0,9500	0,1830	05/2019	0,0822





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:20

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02675 11	AMNOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/02/2019	Pregão	17/06/2019	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC A.LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	5000	0,0500	0,1842	05/2019	0,0822
BR02675 11	AMNOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/03/2019	Pregão	10/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A.LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	25000	0,0600	0,1839	05/2019	0,0822
BR02675 11	AMNOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2019	Pregão	23/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A.LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE GUARUJA	GUARUJA	SP	10000	0,0610	0,0000	N/A	0,0822
BR02675 11	AMNOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	22/01/2019	Pregão	05/02/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A.LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	25000	0,0620	0,0000	N/A	0,0822
BR02675 11	AMNOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A.LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	315000	0,0650	0,0726	05/2019	0,0822



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

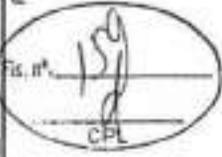
Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:23

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NDME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02675 11	AMINOFLINA, DOSAGEM:160 MG	COMPRIMIDO	Não	17/01/2019	Pregão	13/03/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE OLEO	SP	15000	0,0650	0,0500	N/A	0,0822
BR02675 11	AMINOFLINA, DOSAGEM:160 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS ITAPETINGA LTDA	MUNICÍPIO DE ITAPETINGA A	SP	110000	0,0960	0,0725	05/2019	0,0822
BR02675 11	AMINOFLINA, DOSAGEM:160 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/01/2019	Pregão	19/02/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	CONSORCIO SAUDE DO BLUMENAU SC	SC	350000	0,0500	0,0746	05/2019	0,0822
BR02675 11	AMINOFLINA, DOSAGEM:160 MG	COMPRIMIDO	Não	02/05/2019	Pregão	17/06/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ	PR	1000	0,0600	0,0500	N/A	0,0822
BR02675 11	AMINOFLINA, DOSAGEM:160 MG	COMPRIMIDO	Não	19/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ITAU DE MINAS LTDA	MUNICÍPIO DE ITAU DE MINAS	MG	50000	0,0700	0,0500	N/A	0,0822





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
GPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 28 Junho 2019 07:20

GERAL

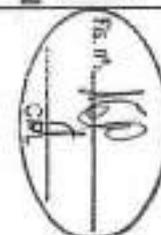
Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA	
						DATA INSERÇÃO	PREÇO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO
BR02875 11	AMINOPIRINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	18/01/2019	Pregão	27/03/2019		A	FARMAUCE - INDUSTRIA QUIMICO. FARMACEUTIC HOSPITALARES A CORRENCE LTDA	SOMANSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TAMBAU	TAMBAU SP	50000	0,0700	0,0000	N/A	0,0822
BR02875 11	AMINOPIRINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/04/2019	Pregão	24/05/2019		A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTOA	NOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	GA	16000	0,0700	0,0775	05/2019	0,0822
BR02875 11	AMINOPIRINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/05/2019	Pregão	22/05/2019		A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTOA	SOMANSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	27000	0,0700	0,0775	05/2019	0,0822
BR02875 11	AMINOPIRINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/04/2019	Pregão	25/04/2019		A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTOA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE REBOUCAS SAÚDE	PR	10000	0,0700	0,0775	05/2019	0,0822
BR02875 11	AMINOPIRINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	06/05/2019	Pregão	31/05/2019		A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTOA	NOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CRUZALIA	SP	6000	0,0700	0,0000	N/A	0,0822



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	Não	22/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	10000	0,0700	0,0900	N/A	0,0822
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/05/2019	Pregão	27/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE DOBRADA	DOBRADA	SP	10000	0,0720	0,0725	05/2019	0,0822
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	Sim	13/02/2019	Pregão	01/03/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PALMA SOLA	SC	16000	0,0750	0,1705	05/2019	0,0822
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/03/2019	Pregão	05/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA	PRINCESA	SC	500	0,0760	0,0715	05/2019	0,0822
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/03/2019	Pregão	10/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE AGUDOS	AGUDOS	SP	10000	0,0800	0,0725	05/2019	0,0822





Quarta-feira, 25 Junho 2019 07:20

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO MED. PREÇO REGULADO
BR02675 11	AMINOFLINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	FLEX HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU SE	36000	0,0880	0,1830	05/2019	0,0822
BR02675 11	AMINOFLINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MERCEDES	PI	6000	0,0900	0,0725	05/2019	0,0822
BR02675 11	AMINOFLINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/02/2019	Pregão	05/06/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MUNICÍPIO DE MARIALVA	PR	50000	0,0900	0,1830	05/2019	0,0822
BR02675 11	AMINOFLINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/03/2019	Pregão	11/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARAHA	TAMARAHA PR	1000	0,0920	0,0725	05/2019	0,0822
BR02675 11	AMINOFLINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	29/03/2019	Pregão	17/06/2019	A	FRANFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELLI	MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO	SP	50000	0,0900	0,2289	05/2019	0,0822



Quarta-feira 26 Junho 2019 07:20

GERAL

Usuário: FERRANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	12/04/2019	Pregão	03/09/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SENDES	PR	2000	0,1000	0,0000	N/A	0,0822
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/03/2019	Pregão	02/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	DMACI/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO	CANOINHAS	SC	67000	0,1100	0,0716	05/2019	0,0822
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/04/2019	Pregão	26/05/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	VIA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BELEM DE MARIA	PE	2000	0,1200	0,1725	05/2019	0,0822
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	27/03/2019	Pregão	10/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	3000	0,1300	0,0000	N/A	0,0822
BR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/01/2018	Pregão	10/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	SAO VICENTE	SP	150000	0,1300	0,0725	05/2019	0,0822



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Junho 2019 07:20

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE		DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA
							FABRICANTE	FORNEDOR		FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR02676 11	AMINOFLINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2019	Preço	02/03/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTIC EQUIPAMENTOS A LTDA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PAJEU DO PAU - SECRETARIA DE SAUDE	MUNICÍPIO DE PAJEU DO PAU - PI	PI	1000	0,1400	0,0500	0,0822	N/A	0,0822	
BR02675 11	AMINOFLINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	15/03/2019	Preço	13/06/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTIC DISTRIBUIDORA A LTDA	REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICÍPIO DE COTIA - SP	SP	80004	0,1700	0,0000	0,0822	N/A	0,0822	
BR02675 11	AMINOFLINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2019	Preço	15/04/2019	A	LABORATÓRIO DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA S/A	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR	PR	8000	0,4500	0,0000	0,0822	N/A	0,0822	
BR02675 11	AMINOFLINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	17/01/2019	Preço	13/03/2019	A	PIATI DORVALDUZI E CIA LTDA	R.A.P. - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICÍPIO DE OLEO - SP	SP	100	1,2000	0,0000	0,0822	N/A	0,0822	

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Junho 2019 07:20

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA	
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO REGULADO
BR02675 11	AMINOFLINA DOSAGEM 150 MG	COMPRIMIDO	150	01/03/2019	Pregão	03/05/2019	A	HEFLABOR FARMACEUTIC - DRELU - ME ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAJA-PR	ATALAJA PR	10	37,0000	0,0000	N/A	0,0022

Observações

*Média Ponderada.

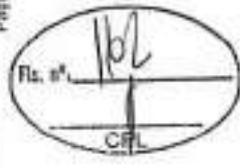
Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o menor valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref. Estatística para Consumidores - 3º Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale conosco: (61) 3315-3599 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3291 www.saude.gov.br/bps



Ministerio da Saúde

Página 9 de 9





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:17

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

Código BR: 4352317

Descrição CATMAT: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 à 26/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0352317	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM	AMPOLA 10,00 ML	Não	24/01/2019	Pregão	25/02/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMAFR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	45000	0,1300	7,1412	05/2019	0,1319
BR0352317	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM	AMPOLA 10,00 ML	Não	23/04/2019	Pregão	25/06/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CIRURGICA ONX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	9300	0,1410	0,0000	N/A	0,1319
BR0352317	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM	BOLSA 100,00 ML	Não	12/02/2019	Tomada de Preços	29/03/2019	A	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	ASSOCIACAO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA -	REDENCAO	PA	980	1,7000	10,0475	06/2019	1,7203
BR0352317	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM	BOLSA 100,00 ML	Não	01/03/2019	Pregão	07/03/2019	A	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	250	1,8000	10,1700	05/2019	1,7203





BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO DR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTDITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03523 17	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM	BOLSA 500,00 ML	Não	12/04/2019	Pregão	30/04/2019	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTIC A S/A	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ITAMOGI	ITAMOGI	MG	200	2,2200	7,2440	05/2019	2,5745
BR03523 17	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM	FRASCO 500,00 ML	Não	13/03/2019	Pregão	17/04/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	115425	2,2900	7,5900	05/2019	4,4939
BR03523 17	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM	BOLSA 500,00 ML	Não	10/01/2019	Pregão	08/03/2019	A	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTIC O LTDA	MIGUEL PROTA VINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CRUZ	CE	3600	2,4700	7,2650	05/2019	2,5745
BR03523 17	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM	BOLSA 500,00 ML	Não	25/02/2019	Pregão	24/04/2019	A	BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARE S LTDA	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA	VILA VELHA	ES	3000	2,7000	7,3800	05/2019	2,5745
BR03523 17	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM	FRASCO 500,00 ML	Não	10/01/2019	Pregão	02/03/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA - EPP	MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PAJEU DO PIAUI	PI	300	3,0500	7,5900	05/2019	4,4939



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 20 Junho 2019 07:17

BPS

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

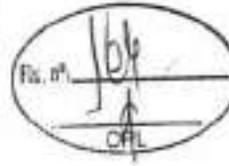
GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03523 17	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APROPRIADA, TIPO EMBALAGEM EM	FRASCO 1000,00 ML	Não	16/04/2019	Tomada em Preços	16/05/2019	A	EQUILEX INDUSTRIA FARMACEUTICA A LTDA -	HOSPIFAR IND. COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	ASSOCIACAO DE SAUDE ESPORTE LAZER E CULTURA -	REDENCAO	PA	156	4,2833	10,0075	05/2019	4,2833
BR03523 17	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APROPRIADA, TIPO EMBALAGEM EM	FRASCO 500,00 ML	Não	18/03/2019	Pregão	12/03/2019	A	EQUILEX INDUSTRIA FARMACEUTICA A LTDA -	COMERCIAL CIRURGICA PIERO EIRELI - ME	MUNICIPIO DE COTIA	SP	1500	4,6000	7,3076	05/2019	4,6000	
BR03523 17	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APROPRIADA, TIPO EMBALAGEM EM	FRASCO 300,00 ML	Não	02/01/2019	Pregão	28/02/2019	A	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	PE	120	4,8000	0,0000	N/A	4,8000	

Observações

*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para consolidar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma do ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a confiabilidade desta medida representativa.





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:15

GERAL

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM		

PERÍODO
Data da Compra: 01/01/2019 a 26/06/2019

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	15/01/2019	Pregão	19/02/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO VALE DO ITAJAÍ	BILUMENAU	SC	290500	1,0000	0,0000	NA	3,5399
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	16/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	500	1,3400	0,0000	NA	3,5399
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	26/03/2019	Pregão	27/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	NATULAB LABORATORIO S.A	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	21600	3,1000	0,0000	NA	3,5399





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

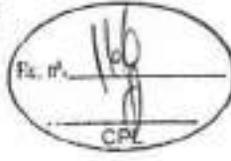
Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:15

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
RETINOL																	
COMPOSIÇÃO ASSOCIADO																	
BRO0994	COLECALCIFEROL	FRASCO 10,00 ML	486	29/03/2019	Pregão	20/02/2019	A	3ANMVL COMERCIO E INDUSTRIA - EPP LTDA	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL	SP	50	3.1160	0,0000	N/A	3,5399
CONCENTRAÇÃO 50.000 UI - 10.000 UVM. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO																	
RETINOL																	
COMPOSIÇÃO ASSOCIADO																	
BRO0994	COLECALCIFEROL	FRASCO 10,00 ML	486	06/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE ITAPEATINGA	ITAPEATINGA	SP	6000	3.4000	6,3000	05/2019	3,5399
CONCENTRAÇÃO 50.000 UI - 10.000 UVM. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO																	
RETINOL																	
COMPOSIÇÃO ASSOCIADO																	
BRO0994	COLECALCIFEROL	FRASCO 10,00 ML	486	23/04/2019	Pregão	25/06/2019	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO Pardo	SANTA CRUZ DO RIO Pardo	SP	2000	3,9500	6,3000	05/2019	3,5399
CONCENTRAÇÃO 50.000 UI - 10.000 UVM. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO																	
RETINOL																	
COMPOSIÇÃO ASSOCIADO																	
BRO0994	COLECALCIFEROL	FRASCO 10,00 ML	486	07/01/2019	Pregão	07/01/2019	A	MATLAB LABORATORIO MEDICAMENTOS SA	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SA	MUNICIPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL	SP	100	4,1000	0,0000	N/A	3,5399
CONCENTRAÇÃO 50.000 UI - 10.000 UVM. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO																	





Quarta-feira 26 Junho 2019 07:15

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03994 14	RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	11/03/2019	Pregão	10/06/2019	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE AGUDOS	AGUDOS	SP	3000	4,1500	0,3300	05/2019	3,5399
BR03994 14	RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	06/02/2019	Pregão	18/02/2019	A	NATULAB LABORATORIO SA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE PIEN	PIEN	PR	100	4,3000	0,0000	N/A	3,5399
BR03994 14	RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	07/01/2019	Pregão	04/02/2019	A	NATULAB LABORATORIO SA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCHEL CANDIDO RONDON	PR	2000	4,3100	0,0000	N/A	3,5399
BR03994 14	RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	28/02/2019	Pregão	31/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO SA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE QUITANDINHA	QUITANDINHA	PR	1000	4,3100	0,0000	N/A	3,5399

Assinatura
 CPF



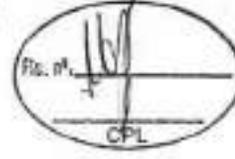
Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 26 Junho 2019 07:15

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR03994 14	RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO RETINOL A COM COMPOSIÇÃO ASSOCIADO	FRASCO 10,00 ML	Não	25/03/2019	Pregão	02/04/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO CONTESTADO	CONSORCIO	CANORINHAS SC	35200	4.4800	0,0000	N/A	3,5399	
BR03994 14	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO RETINOL A COM COMPOSIÇÃO ASSOCIADO	FRASCO 10,00 ML	Não	27/02/2019	Pregão	06/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MUNICÍPIO DE MARIALVA	PR	800	5,0000	0,0000	N/A	3,5399	
BR03994 14	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO RETINOL A COM COMPOSIÇÃO ASSOCIADO	FRASCO 10,00 ML	Não	06/02/2019	Pregão	22/02/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	NATULAB LABORATORIO S.A	MUNICÍPIO DE ARAPIUA	PR	300	5,6200	0,0000	N/A	3,5399	
BR03994 14	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO RETINOL A COM COMPOSIÇÃO ASSOCIADO	FRASCO 20,00 ML	Não	15/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	TAKEDA FARMALTA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE BOCAUVA DO SUL	PR	300	6,5400	12,6900	05/2019	6,7400	





BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03994 14	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	22/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	NATULAB LABORATORIO SCHERER LTDA - S.A	PEDROTTI & ME	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	300	8,4000	0,0000	N/A	3,5399
BR03994 14	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	02/05/2019	Pregão	03/05/2019	A	TAKEDA PHARMA LTDA	INTERLAB FARMACÊUTICA LTD.A	MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES	SANTA GERTRUDES	SP	1000	8,4000	12,8900	05/2019	8,7400
BR03994 14	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	02/01/2019	Dispensa de Licitação	19/02/2019	J	TAKEDA PHARMA LTDA	DROGARIA NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA	MUNICÍPIO DE BROTAS	BROTAS	SP	3	13,2000	10,1300	05/2019	13,5429
BR03994 14	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	17/05/2019	Dispensa de Licitação	13/06/2019	J	TAKEDA PHARMA LTDA	DROGARIA NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA	MUNICÍPIO DE BROTAS	BROTAS	SP	4	13,8000	10,1300	05/2019	13,5429

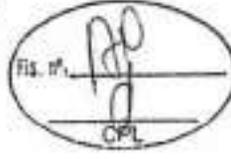


CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada"

Emprego a média simples e o baixo-padrão dos preços efetivos para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a soma do preço e imposto que a soma do ambos. Dos registros restantes, abate-se o quociente da valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Ricardo Hufmanin - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e orientada a consistência desta medida representativa."





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 25 Junho 2019 10:43

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

GERAL

ITENS

CÓDIGO BR DESCRIÇÃO CATMAT UNIDADE DE FORNECIMENTO GÊNERICO

BR0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO,SAL,CLORIDRATO,

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 A 25/05/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA			
							FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO,SAL,CLORIDRATO, 100,00 ML	FRASCO	Não	15/01/2019	Pregão	A	NATULAB LABORATORIO SA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEIO VALE DO ITAJAI	BLUMENAU	SC	903000	0,0140	0,0000	0,0000	N/A	1,6525
BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO,SAL,CLORIDRATO, 100,00 ML	FRASCO	Não	25/02/2019	Pregão	A	NATULAB LABORATORIO SA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO REGIÃO DO CONTESTADO	CANONVIAS	SC	10700	1,3650	0,0000	0,0000	N/A	1,6525
BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO,SAL,CLORIDRATO, 100,00 ML	FRASCO	Não	25/02/2019	Pregão	A	NATULAB LABORATORIO SA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	REBOUCAS	PR	500	1,4400	0,0000	0,0000	N/A	1,6525
BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO,SAL,CLORIDRATO, 125,00 ML	FRASCO	Sim	25/02/2019	Pregão	A	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICO FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	1000	1,4500	7,3095	0,0000	05/2019	1,6985

Fale conosco: (011) 3015-3900 type@saude.gov.br
(011) 3015-3901 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 1 de 10





BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 64	AMBIROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	01/03/2019	Pregão	07/03/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE FLORAI	FLORAI	FR	500	1,4500	0,0000	N/A	1,6525
BR04462 64	AMBIROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	23/04/2019	Pregão	25/05/2019	A	IFARMA INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTDA	R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDAME	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	5280	1,4600	12,1900	05/2019	1,6985
BR04462 64	AMBIROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	16/05/2019	Pregão	27/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE DOBRADA	DOBRADA	SP	5000	1,4650	5,8487	05/2019	1,6525
BR04462 64	AMBIROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	11/03/2019	Pregão	11/04/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	TAMARANA	FR	1000	1,4790	5,8487	05/2019	1,6525
BR04462 64	AMBIROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	06/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE ITAPETINGA	ITAPETINGA	SP	10000	1,4845	5,8487	05/2019	1,6525



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

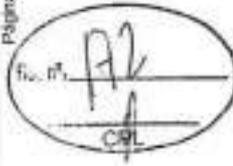
Quarta-feira, 26 Junho 2019 10:43

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA	
						DATA INSERÇÃO	PREÇO				NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED		
BR0462 64	AMEROXOL - COMPOSIÇÃO SAL CLORDRATO - CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA MARM, FORMA FARMACEUTICA,XAROFE	FRASCO 100,00 ML	Não	20/02/2019	Pregão	25/03/2019		A	NATULAS LABORATORIO FARMACEUTICOS S.A	FARMAGLIEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	MINOPOLIS MG	1.4500	0.0000	N/A	1.0525
BR0462 64	AMEROXOL - COMPOSIÇÃO SAL CLORDRATO - CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA MARM, FORMA FARMACEUTICA,XAROFE	FRASCO 100,00 ML	Não	13/02/2019	Pregão	01/03/2019		A	BRASITERAPIC A INDUSTRIA FARMACEUTICA A S/ELTDA	NOVAMED COMERCIO DE FARMACEUTICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE PALMA SOLA SC	SALUS	1.5000	17.7100	05/2019	1.0625
BR0462 64	AMEROXOL - COMPOSIÇÃO SAL CLORDRATO - CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA MARM, FORMA FARMACEUTICA,XAROFE	FRASCO 120,00 ML	Não	17/01/2019	Pregão	13/03/2019		A	CIEMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS LTDA	R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE OLEO	SP	1.5000	15.4900	05/2019	1.0895
BR0462 64	AMEROXOL - COMPOSIÇÃO SAL CLORDRATO - CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA MARM, FORMA FARMACEUTICA,XAROFE	FRASCO 100,00 ML	Sim	03/05/2019	Pregão	24/06/2019		A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A DEARENSE LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE POCATU	SP	1.5000	8.2500	05/2019	1.5525
BR0462 64	AMEROXOL - COMPOSIÇÃO SAL CLORDRATO - CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA MARM, FORMA FARMACEUTICA,XAROFE	FRASCO 100,00 ML	Sim	01/04/2019	Pregão	24/05/2019		A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A DEARENSE LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	MUNICIPIO DE MIZAMBRINHO	MG	1.5000	8.2500	05/2019	1.6525





Quarta-feira 26 Junho 2019 10:43

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 64	AMROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	07/03/2019	Pregão	09/04/2019	A	NATVITA INDUSTRIAE COMERCIO LTDA	CRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	500	1.5500	9,2331	09/2019	1,6525
BR04462 64	AMROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	01/04/2019	Pregão	24/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE MUZAMBINHO	MUZAMBINH O	MG	3000	1.5500	0,0000	NA	1,6525
BR04462 64	AMROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	12/04/2019	Pregão	30/04/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE ITAMOSI	ITAMOSI	MG	1000	1.5600	0,0000	NA	1,6525
BR04462 64	AMROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	18/04/2019	Pregão	22/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	DI MEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BERNARDINO BATISTA	PB	2000	1.5700	0,0000	NA	1,6525
BR04462 64	AMROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	18/04/2019	Pregão	18/06/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	ANGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	4000	1.5700	5,8637	05/2019	1,6525



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

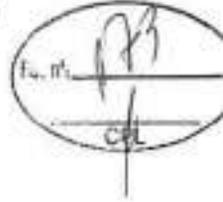
Quarta-feira 28 Junho 2016 10:43

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0462 64	AMROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA	FRASCO 100,00 ML	Sim	16/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	FARMACEUTICA-XAROPHE INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CLEARENSE LTD A	COMERCIAL CIRURGICA RIOCARENSE LTD A	MUNICÍPIO DE ITAJU DE MINAS	MG	4500	1,5708	8,2500	05/2019	1,6525	
BR0462 64	AMROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA	FRASCO 100,00 ML	Não	16/03/2019	Pregão	13/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S A	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTD A - EPP	MUNICÍPIO DE TAMBAU	SP	700	1,5714	0,0000	N/A	1,6525	
BR0462 64	AMROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA	FRASCO 100,00 ML	Não	05/02/2019	Pregão	30/05/2019	A	MARROL INDUSTRIAL LTD A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTD A - EPP	MUNICÍPIO DE ELESIANO VELOSO	PI	600	1,2906	0,0000	N/A	1,6525	
BR0462 64	AMROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA	FRASCO 100,00 ML	Não	13/04/2019	Pregão	21/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTD A	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PR	200	1,8100	0,0000	N/A	1,6525	
BR0462 64	AMROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA	FRASCO 100,00 ML	Sim	24/01/2019	Pregão	14/02/2019	A	FARMACEUTICA-XAROPHE INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CLEARENSE LTD A	CFURGICA ONX -ERELI - ME	MUNICÍPIO DE MARILUZ	PR	5000	1,5266	8,2500	06/2019	1,6525	





Quarta-feira 26 Junho 2019 10:43

GERAL

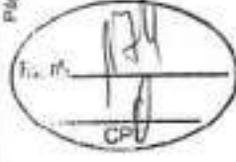
Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 64	AMBIROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	02/01/2019	Pregão	03/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BOQUEIRAO	PB	4200	1,6660	0,0000	N/A	1,6525
BR04462 64	AMBIROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	02/05/2019	Pregão	17/06/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOICERE	GOICERE	PR	800	1,6760	7,3065	05/2019	1,6885
BR04462 64	AMBIROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	10/01/2019	Pregão	08/03/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CRUZ	CE	1000	1,7000	0,0000	N/A	1,6985
BR04462 64	AMBIROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	11/03/2019	Pregão	06/03/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	7000	1,7000	7,3065	05/2019	1,6885
BR04462 64	AMBIROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	15/02/2019	Tomada de Preços	07/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ASSOCIAÇÃO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC	REDENCAO	PA	3	1,7100	7,2052	05/2019	1,6885



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR04462 64	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	22/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	NATLAB LABORATORIO S.A	REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTD A	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	800	1,7200	0,0000	NA	1,6525
BR04462 64	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	20/01/2019	Pregão	10/04/2019	A	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CLARENSE LTD A	COMERCIAL CHIRURGICA RIOCARENSE LTD A	FUNDO MUNICIPAL DE SAO VICENTE BP SAUDE DE SAO VICENTE	SÃO VICENTE	SP	35000	1,7300	5,9487	05/2019	1,6525
BR04462 64	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	11/03/2019	Pregão	10/06/2019	A	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CLARENSE LTD A	NOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD A - EPP	MUNICÍPIO DE AGUIDOS	AGUIDOS	SP	6000	1,7300	7,3685	05/2019	1,6885
BR04462 64	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	25/02/2019	Pregão	19/03/2019	A	NATLAB LABORATORIO S.A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A - EPP	MUNICÍPIO DE PARAGOMIN AS	PARAGOMIN	PA	17500	1,7500	0,0000	NA	1,6525
BR04462 64	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	03/01/2019	Pregão	28/02/2019	A	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CLARENSE LTD A	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERRA NOVA	FERRA NOVA	PE	6000	1,7080	5,9487	05/2019	1,6525





Quarta-feira 28 Junho 2019 10:43

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 64	AMBRÓXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	13/03/2019	Dispensa de Licitação	09/05/2019	A	NATMFA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	PEDERNEIRA S	SP	600	1,7900	9,2331	05/2019	1,6525
BR04462 64	AMBRÓXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	16/05/2019	Pregão	27/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	LLMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE DOBRADA	DOBRADA	SP	5000	1,7900	0,0000	N/A	1,6085
BR04462 64	AMBRÓXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	15/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	BRATERAPIC A INDUSTRIA FARMACEUTIC A SE LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE BOCAIUA DO SUL	BOCAIUA DO SUL	PR	1200	1,6500	17,9500	05/2019	1,6525
BR04462 64	AMBRÓXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	09/01/2019	Pregão	10/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA GRANDE	CHA GRANDE	PE	2200	1,0800	7,2065	05/2019	1,6985
BR04462 64	AMBRÓXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	24/04/2019	Pregão	26/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	VIA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BELEM DE MARIA	PE	3000	1,0500	8,2500	05/2019	1,6525



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04452 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	08/04/2019	Pregão	02/05/2019	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SALDE - RIACHAO DO BACAMARTE - PB	RIACHAO DO BACAMARTE	PB	3000	2,1600	8,2500	05/2019	1,5525
BR04452 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	22/03/2019	Pregão	11/06/2019	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ALTAQUILA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	120	2,1600	8,2500	05/2019	1,5525
BR04452 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	28/03/2019	Pregão	25/04/2019	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	FERNAMED LTDA	MUNICIPIO DE DOURADO	DOURADO	SP	1000	2,2800	8,0487	05/2019	1,5525
BR04452 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	10/01/2019	Pregão	02/03/2019	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PAJEU DO PIAUI	PI	600	3,0400	8,2500	05/2019	1,5525



Quarta-feira 26 Junho 2019 10:43

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	12/04/2019	Pregão	03/05/2019	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LIMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SENSES	PR	350	3,1600	13,2600	05/2019	1,6985
BR04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	27/03/2019	Pregão	10/04/2019	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DRURGICA DUMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	200	4,2000	9,2331	05/2019	1,6525
BR04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	25/02/2019	Pregão	12/06/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MIRANDA	MS	150	64,0000	7,2052	05/2019	1,6985

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pelo quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa.*



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 25 Junho 2019 10:45

USUÁRIO: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

GERAL

ITEMS

CÓDIGO BR DESCRIÇÃO CATMAT UNIDADE DE FORNECIMENTO GÊNERICO

BR044620 AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORDRATO,

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 30/05/2019

EP'S

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CRED	MÉDIA PONDERADA
BR044620	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORDRATO, 60	FRASCO 100,00 ML	Mdo	15/01/2019	Pregão	19/02/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIALS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO REGIÃO DO MEIO VALE DO ITAJAI	BLUMENAU	SC	803500	0,0100	0,0000	N/A	1,7330
BR044620	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORDRATO, 60	FRASCO 100,00 ML	Mdo	25/02/2019	Pregão	02/04/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIALS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO	CANONIAS	SC	90700	1,4000	0,0000	N/A	1,7330
BR044620	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORDRATO, 60	FRASCO 100,00 ML	Mdo	20/02/2019	Pregão	26/02/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	FARMAGIEDES CONSORCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE DIMINOPOIS	MG	1000	1,4500	0,0000	N/A	1,7330	





Quarta-feira 26 Junho 2019 10:45

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 63	AMEROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	13/02/2019	Pregão	01/03/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PALMA SOLA	SC	400	1,4980	0,0000	N/A	1,7336
BR04462 63	AMEROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	13/04/2019	Pregão	30/04/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACELUTIC A CEARENSE LTDA	ALFALAGOS LTDA	MUNICPIO DE ITAMOGI	ITAMOGI	MG	1000	1,5000	13,2700	05/2019	1,7336
BR04462 63	AMEROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	26/02/2019	Pregão	17/06/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACELUTIC A CEARENSE LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	1000	1,5500	12,3418	05/2019	2,2281
BR04462 63	AMEROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	06/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	KATIA CELENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME	MUNICPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	10000	1,5589	0,0000	N/A	1,7336
BR04462 63	AMEROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	03/05/2019	Pregão	24/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	DI MASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	900	1,5800	0,0000	N/A	1,7336



Quarta-feira 25 Junho 2019 10:45

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO DR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	07/05/2019	Pregão	22/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL	SANTA FE DO SUL	SP	400	1,5000	12,3418	05/2019	1,2281
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	16/04/2019	Pregão	22/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO SA	DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BERNARDINO BATISTA	PE	2000	1,0000	0,0000	N/A	1,7336
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	24/04/2019	Pregão	25/04/2019	A	NATULAB LABORATORIO SA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃOES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	REBOUCAS	PR	500	1,9000	0,0000	N/A	1,7336
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	11/03/2019	Pregão	11/04/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	TAMARANA	PR	1500	1,0024	8,6290	05/2019	1,7336
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	18/04/2019	Pregão	18/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO SA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	4000	1,8200	0,0000	N/A	1,7336



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 63	AMEROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	05/03/2019	Pregão	30/05/2019	A	MARIC INDUSTRIAL LTDA.	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ELESBAO VELOSO	ELESBAO VELOSO	PI	500	1,6200	0,0000	N/A	1,7336
BR04462 63	AMEROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	28/02/2019	Pregão	31/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE QUITANDINHA	QUITANDINHA	PR	1500	1,6330	0,0000	N/A	1,7336
BR04462 63	AMEROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	30/04/2019	Pregão	03/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	QUIRURGICA ONIX - ERELI - ME	MUNICÍPIO DE BATATAIS	BATATAIS	SP	2500	1,6350	0,0000	N/A	1,7336
BR04462 63	AMEROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	07/03/2019	Pregão	22/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL	SANTA FE DO SUL	SP	700	1,6450	0,0000	N/A	2,2281
BR04462 63	AMEROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	02/05/2019	Pregão	17/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	800	1,6600	0,0000	N/A	2,2281



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	11/03/2019	Pregão	19/06/2019	A	NATULAB LABORATORIO SA	KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -ME	MUNICIPIO DE AGUDOS	AGUDOS	SP	6000	1,6620	0,0000	N/A	2,2281
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	07/03/2019	Pregão	09/04/2019	A	NATULAB LABORATORIO SA	CIRURGICA ONX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	500	1,6700	0,0000	N/A	1,7336
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	12/02/2019	Tomada de Preços	09/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ASSOCIACAO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC	REDENCAO	PA	3	1,7100	12,1707	05/2019	2,2281
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	23/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	NATULAB LABORATORIO SA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃOES COMÉRCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	100	1,7200	0,0000	N/A	1,7336
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	25/02/2019	Pregão	19/03/2019	A	NATULAB LABORATORIO SA	POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	17000	1,7500	0,0000	N/A	1,7336



Quarta-feira 25 Junho 2019 10:45

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	15/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE BOCAIUMA DO SUL	BOCAIUMA DO SUL	PR	1200	1,7600	0,0000	N/A	2,2281
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	02/01/2019	Pregão	03/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BOQUERAO	PB	6000	1,7800	0,0000	N/A	1,7336
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	01/02/2019	Pregão	20/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE APARECIDA	APARECIDA	PB	500	1,7800	0,0000	N/A	1,7336
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	02/01/2019	Pregão	28/02/2019	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA	FEIRA NOVA	PE	1000	1,8000	8,6290	05/2019	1,7336
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	18/01/2019	Pregão	27/03/2019	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TAMBAU	TAMBAU	SP	1500	1,8000	12,3418	05/2019	2,2281



Quarta-feira 26 Junho 2019 10:45

GERAL

União: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATNAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 63	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	10/01/2019	Pregão	03/03/2019	A	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CRUZ	CE	1000	1,6000	12,3418	05/2019	2,2281
BR04462 63	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	24/05/2019	Pregão	13/03/2019	A	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI	PIRAI	RJ	5000	1,9500	13,6500	05/2019	1,7336
BR04462 63	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	25/01/2019	Pregão	17/06/2019	A	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI	ITAGUAI	RJ	15000	1,9600	13,6500	05/2019	1,7336
BR04462 63	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	09/01/2019	Pregão	10/05/2019	A	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA GRANDE	CHA GRANDE	PE	2000	1,9800	12,3418	05/2019	2,2281
BR04462 63	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	30/04/2019	Pregão	04/03/2019	A	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTENARIO	TO	200	2,0093	13,2700	05/2019	1,7336





BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 63	AMEROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	24/04/2019	Pregão	26/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	VIA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BELEN DE MARIA	PE	2000	2,1500	13,2700	05/2019	1,7336
BR04462 63	AMEROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	28/03/2019	Pregão	25/04/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE DOURADO	DOURADO	SP	1000	2,1500	0,0000	NA	1,7336
BR04462 63	AMEROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	08/04/2019	Pregão	02/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BACAMARTE - PB	RIACHAO DO BACAMARTE	PB	3000	2,2400	13,2700	05/2019	1,7336
BR04462 83	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	10/01/2019	Pregão	02/03/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO S LTDA	MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	PAJEU DO PIAUI	PI	600	3,2900	13,2700	05/2019	1,7336



Quarta-feira 25 Junho 2019 10:45

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	27/03/2019	Pregão	16/04/2019	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CIRURGICA OLIMPIO - DIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	300	4,5000	12,4525	05/2019	1,7336
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	25/02/2019	Pregão	12/06/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MIRANDA	MS	1000	9,4000	12,1707	05/2019	2,2281
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	12/04/2019	Pregão	03/06/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SENDES	PR	350	260,0000	0,0000	N/A	2,2281

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Res. nº. 100
2019



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 25 Junho 2019 10:47

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML		

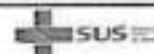
PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 26/06/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Sim	26/02/2019	Pregão	17/06/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	HOSPVIDA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	RG	2000	0,5838	2,0043	06/2019	0,7436
BR0392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Não	09/01/2019	Pregão	10/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA GRANDE	CHA GRANDE	PE	3000	6,6500	0,0000	NA	1,1509
BR0392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Sim	10/01/2019	Pregão	09/03/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CRUZ	CE	1100	0,6500	11,4400	05/2019	1,1009
BR0392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Sim	24/05/2019	Pregão	19/06/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DROGA FONTE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJI	PIRAJÁ	RJ	13000	0,7000	7,2200	05/2019	0,7435

Fale Conosco: (61) 3315-3900 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3901 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde



Quarta-feira, 26 Junho 2019 10:47

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	03/05/2019	Pregão	24/06/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	1000	0,7100	0,0000	N/A	0,7800
BR0392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Sim	25/01/2019	Pregão	25/02/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	SÃO MIGUEL DO OESTE	SC	2300	0,7120	2,0061	05/2019	0,7435
BR0392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Sim	01/03/2019	Pregão	05/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA	PRINCESA	SC	500	0,7200	2,0061	05/2019	0,7435
BR0392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	14/03/2019	Pregão	10/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO SA	KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME	MUNICIPIO DE JACAREI	JACAREI	SP	42000	0,7200	0,0000	N/A	0,7435
BR0392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	02/01/2019	Pregão	23/02/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	FEIRA NOVA	PE	2900	0,7400	0,0000	N/A	0,7435



Quarta-feira 28 Junho 2019 10:47

GERAL

Licitação: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03921 18	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Sim	30/04/2019	Pregão	03/06/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE BATATAIS	BATATAIS	SP	200	0,7438	2,0343	06/2019	0,7435
BR03921 18	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Não	23/03/2019	Pregão	14/05/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS	LUPIONÓPOLIS	PR	2000	0,7500	0,0000	N/A	1,1939
BR03921 18	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	12/02/2019	Pregão	11/06/2019	A	NATULAB LABORATORIO SA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	300	0,7800	0,0000	N/A	0,7435
BR03921 18	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	29/02/2019	Pregão	26/03/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	FARMACIUM FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	MG	500	0,8100	0,0000	N/A	0,7435
BR03921 18	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	17/01/2019	Pregão	13/03/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICÍPIO DE OLEO	OLEO	SP	1000	0,8500	0,0000	N/A	0,7800





BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03921 18	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Não	11/03/2019	Pregão	10/06/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	CIRURGICA OUMPIO - EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE AGUDOS	AGUDOS	SP	5000	0,8569	0,0000	NA	1,1539
BR03921 18	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	01/02/2019	Pregão	20/05/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	NIMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE APARECIDA	APARECIDA	PB	1000	0,9250	0,0000	NA	0,7435
BR03921 18	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Sim	04/02/2019	Pregão	03/05/2019	A	FRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	SANFARMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE	ITABAIANA	SE	12000	0,9500	11,4400	05/2019	1,1939
BR03921 18	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	30/04/2019	Pregão	04/05/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTENARIO	TO	1000	1,0000	0,0000	NA	0,7435
BR03921 18	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Sim	28/03/2019	Pregão	35/04/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	FERNAMED LTDA	MUNICÍPIO DE DOURADO	DOURADO	SP	1500	1,1800	2,0343	05/2019	0,7435



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 26 Junho 2019 10:47

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOVTE DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULARDO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0302118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 0,75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Sim	12/04/2019	Pregão	21/05/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MONTE ALEGRE	PA	1000	1,2000	4,5130	05/2019	0,7405
BR0302118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 0,75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Sim	08/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NCS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	10000	1,3000	11,4400	05/2019	1,1609
BR0302118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 0,75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	13/02/2019	Pregão	15/04/2019	A	BELFAR LIMITADA	MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	MUNICÍPIO DE SAO JULIANO SECRETARIA DE SAUDE, SAREAMENTO E MEIO AMBIENTE	SÃO JULIANO	PI	1000	1,3000	8,7100	05/2019	0,7405
BR0302118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 0,75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Sim	08/04/2019	Pregão	08/04/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ALFALGOS LTDA	MUNICÍPIO DE PATINGA	PATINGA	MG	7500	1,5000	6,2757	05/2019	1,1030
BR0302118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 0,75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Sim	19/03/2019	Pregão	01/04/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ACAOJA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	MUNICÍPIO DE ITAU DE MINAS	ITAU DE MINAS	MG	6000	1,5000	6,2757	05/2019	1,1030





BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03921 18	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	27/03/2019	Pregão	10/04/2019	A	HPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA CUMPRO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	450	1,7000	0,9000	N/A	0,7800
BR03921 18	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	09/03/2019	Pregão	12/04/2019	A	LABORATORIO TELTO BRASILEIRO SA	MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA - SECRETARIA DE SAUDE	SAO JOAO DA VARJOTA	PI	350	1,9500	0,9000	N/A	0,7436
BR03921 14	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Sim	25/02/2019	Pregão	12/06/2019	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MIRANDA	MS	2000	4,2500	6,1886	05/2019	1,1009

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Esses registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.



Quarta-feira 26 Junho 2019 10:50

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UMG.		

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 a 26/06/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UMG, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	BISNAGA 40.00 G	Não	15/01/2019	Pregão	18/02/2019	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACEUTIC A LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	BLUMENAU	SC	451300	0,0040	0,0000	N/A	0,0047
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UMG, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	BISNAGA 60.00 G	Sim	15/03/2019	Pregão	20/03/2019	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICIPIO DE BOCAIUNA DO SUL	BOCAIUNA DO SUL	PR	500	4,2390	9,5100	05/2019	3,6456
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UMG, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	BISNAGA 60.00 G	Sim	23/04/2019	Pregão	25/05/2019	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	2400	3,0000	9,5100	05/2019	3,6456
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UMG, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	BISNAGA 60.00 G	Sim	25/01/2019	Pregão	19/03/2019	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	3000	3,0000	9,5100	05/2019	3,6456

Ass. M. BPS
CFP



Quarta-feira 25 Junho 2019 10:50

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	16/05/2019	Pregão	23/05/2019	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICÍPIO DE DOBRADA	DOBRADA	SP	1000	3,1000	9,5100	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	11/02/2019	Pregão	06/03/2019	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	1000	3,1490	9,5100	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	06/02/2019	Pregão	15/02/2019	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACEUTIC A LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE PIEN	PIEN	PR	500	3,1850	9,5100	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Não	22/01/2019	Pregão	05/02/2019	A	GLENMARK FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	6400	3,1000	0,0000	NA	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPA L DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	10000	3,1000	9,5100	05/2019	3,6456



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UUG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 40,00 G	Não	12/02/2019	Pregão	11/06/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ONX - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	100	3,2000	9,5100	05/2019	0,0647
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UUG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	07/03/2019	Pregão	09/04/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ONX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	500	3,2000	9,5100	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UUG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	Não	03/05/2019	Pregão	24/06/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	300	3,3000	9,5100	05/2019	3,5613
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UUG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	02/05/2019	Pregão	17/06/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1500	3,3500	9,5100	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UUG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	01/03/2019	Pregão	03/06/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ONX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIÁ-PR	ATALAIÁ	PR	50	3,3500	9,5100	05/2019	3,6456

Handwritten signature and stamp, including the acronym "CPA" and a date "26/06/2019".



Quarta-feira 26 Junho 2019 10:50

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UMG, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	06/02/2019	Pregão	22/02/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE ARAPUA	ARAPUA	PR	500	3,4000	9,5100	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UMG, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	26/03/2019	Pregão	04/05/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	DROGAFONTE LTDA	MUNICIPIO DE ESPERANCA	ESPERANCA	PB	3000	3,4100	9,5100	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UMG, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	01/03/2019	Pregão	05/04/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA	PRINCESA	SC	500	3,4800	9,4000	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UMG, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	22/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	150	3,4600	9,5100	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UMG, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	Não	17/01/2019	Pregão	13/02/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	R.A.P.- APARECIDA-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE OLEO	OLEO	SP	300	3,4990	9,5100	05/2019	3,5613



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

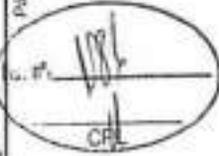
Quarta-feira, 26 Junho 2019 10:50

BPS

GERAL

USUÁRIO: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA	
								FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO
BR02067 88	NESTATINA, DOSAGEM 25.000 UNG, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	01/04/2019	Pregão	24/05/2019	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACEUTIC ALTA	DROGAFONTE LTD	MUNICÍPIO DE MUZAMBINO MUNICÍPIO DE MUZAMBINO	MG	3000	3,5000	9,5100	65/2019	3,6456
BR02067 88	NESTATINA, DOSAGEM 25.000 UNG, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	24/05/2019	Pregão	19/02/2019	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACEUTIC ALTA	DROGAFONTE LTD	PINAI MUNICÍPIO DE PINAI	RJ	7000	3,5000	9,7500	65/2019	3,6456
BR02067 88	NESTATINA, DOSAGEM 50,00 G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	Sim	22/02/2019	Pregão	14/05/2019	A	FRATI, DONALDUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE LUPIROPOLIS LUPROPOLIS	PR	1000	3,5800	4,4944	65/2019	3,5513
BR02067 88	NESTATINA, DOSAGEM 25.000 UNG, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	16/04/2019	Pregão	22/05/2019	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACEUTIC ALTA	DROGAFONTE LTD	FUNDO BERNARDO DE SANTISTA SAUDE	PB	1500	3,6000	9,5100	65/2019	3,6456
BR02067 88	NESTATINA, DOSAGEM 25.000 UNG, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	01/02/2019	Pregão	20/05/2019	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACEUTIC ALTA	DROGAFONTE LTD	MUNICÍPIO DE AFARECIDA AFARECIDA	PB	300	3,6000	9,5100	65/2019	3,6456





BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	20/02/2019	Pregão	26/03/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	REBOUCAS	PR	500	3,0000	9,5100	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	Não	15/03/2019	Pregão	28/05/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAMBE	PR	250	3,7000	0,0000	NA	3,5613
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	18/03/2019	Pregão	24/04/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CUTEGI-PB	CUTEGI	PB	250	3,7000	9,5100	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	25/01/2019	Dispensa de Licitação	15/03/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA OLMPIO - EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	50	3,7206	9,5100	06/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	02/01/2019	Pregão	03/05/2019	A	PRATI, DONAGUZZI E CIA LTDA	INMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BOQUEIRAO	PB	3000	3,7500	5,3034	05/2019	3,6456



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 26 Junho 2019 10:50

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATIAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA	
								FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO
BR02667 88	NESTATINA DOSAGEM 25.000 UNIG. APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	02/01/2019	Pregão	28/02/2019	A	GREENPHARM A OLÍMICA E FARMACÉUTIC ALTA	LOGER DISTRIBUIDORA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA	FEIRA NOVA PE	2000	3.9000	9.5100	05/2019	3,6456
BR02667 88	NESTATINA DOSAGEM 25.000 UNIG. APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	12/04/2019	Pregão	30/04/2019	A	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTD A	MUNICÍPIO DE ITAMOGI	1500	4.0000	11.8200	05/2019	3,6456
BR02667 88	NESTATINA DOSAGEM 25.000 UNIG. APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	06/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A	MUNICÍPIO DE ITAPETININGA A	15000	4.0000	5.3934	05/2019	3,6456
BR02667 88	NESTATINA DOSAGEM 25.000 UNIG. APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	06/05/2019	Pregão	19/06/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTD A	MUNICÍPIO DE CATANDUVA	12000	4.0000	5.3804	05/2019	3,6456
BR02667 88	NESTATINA DOSAGEM 25.000 UNIG. APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	11/03/2019	Pregão	10/06/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A	MUNICÍPIO DE AGUDOS	2000	4.1500	5.3034	05/2019	3,6456



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60.00 G	Sim	10/01/2019	Pregão	09/03/2019	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PANDRAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CRUZ	CE	200	4,2000	11,9500	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60.00 G	Sim	11/03/2019	Pregão	04/04/2019	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	TAMARANA	PR	300	4,8390	11,9500	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60.00 G	Sim	30/04/2019	Pregão	04/06/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTENARIO	TO	500	5,0045	9,5100	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60.00 G	Sim	11/03/2019	Pregão	11/05/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PARNAGUA - SECRETARIA DE SAUDE	PARNAGUA	PI	200	6,4000	12,8300	05/2019	3,6456
BR02667 88	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UMG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60.00 G	Sim	27/03/2019	Pregão	10/04/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	50	6,5000	9,5100	05/2019	3,6456



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

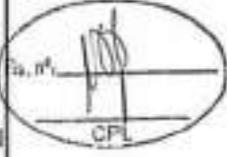
Quarta-feira 20 Junho 2018 10:50

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO ER	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOVE DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTO ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02667 81	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UNIG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISMAGA 60,00 G	Sim	18/02/2018	Pregão	12/05/2019	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICÍPIO DE COTIA	COTIA SP	5000	8,4400	5,3034	05/2018	3,6456
BR02667 81	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UNIG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISMAGA 60,00 G	Sim	10/01/2018	Pregão	02/03/2019	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO S.LTDA	MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI	PAJEU DO PIAUI PI	800	8,7400	11,9900	05/2018	3,6456
BR02667 83	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UNIG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BIDIUACA 40,00 G	Não	25/02/2018	Pregão	19/03/2018	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	F CARDOSO E CIA LTDA	MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS AS	PARAGOMINAS AS	50	9,0000	0,0000	N/A	0,0647
BR02667 83	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UNIG, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISMAGA 60,00 G	Sim	25/02/2018	Pregão	11/06/2019	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA-ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MIRANDA MS	1000	11,8500	5,3284	05/2019	3,6456





BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	12/02/2019	Pregão	27/03/2019	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	DROGAFONTE LTDA	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS MG		800	13,1600	9,5100	05/2019	3,6456

Observações

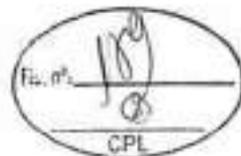
***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários maiores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 16 de Agosto de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

saúde = {
3050 FR 303
3210 FR 303
3200 FR 303

Atenciosamente,



REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

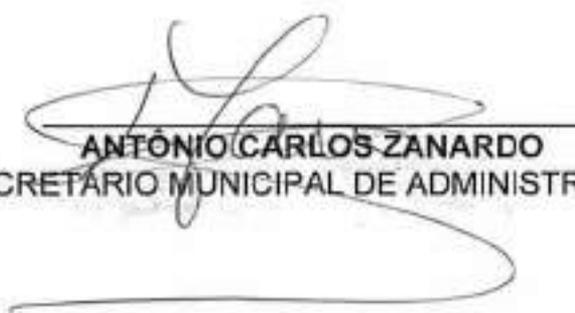


Bandeirantes, 16 de Agosto de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA
PREGÃO PRESENCIAL

Ao Sr.º

ANTONIO DONIZETTI SOUZA

Diretor do Dep. da Licitação

A Secretaria de Administração, na figura de seu Secretário, que abaixo assina, no uso de suas atribuições, vem através desta apresentar JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05, que orienta que a impossibilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.

Inicialmente cumpre salientar que embora o pregão eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

Diante de todo o exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

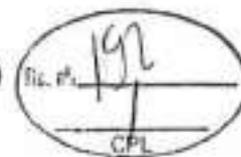
Bandeirantes, 16 de Agosto de 2019.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 16 de Agosto de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

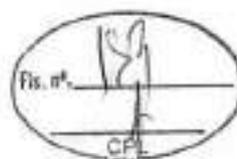
Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes
Solicitação 405/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		Então em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
405	Aquisição de Material	16/08/2019	18
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	538/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	EM ATÉ 30 DIAS	
Orgão		Para	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	12 Meses	
Entrega			
Local			
NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO			

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 JUSTIFICATIVA: Venho por meio desta, justificar a solicitação para a realização de um processo para aquisição medicamentos não consorciados, a fim de aumentar a elenco de medicamentos do município, para um atendimento mais abrangente e qualitativo.

Lei
001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MB

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
03050 00303 Saúde - Recetas Vinculadas (E.C. 20/09 - 15%)					
021029	Amitrexol 3mg/ml frasco c/ 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR 0446264 UDF 67 Código catálogo de materiais BPS: BR 0446264	FR	1.500,00	2,03	3.045,00
021030	Amitrexol 6mg/ml frasco c/ 120 ml ADULTO CÓDIGO BR 0446263 UDF 67 Código catálogo de materiais BPS: BR 0446263	FR	1.500,00	2,19	3.285,00
021031	Aminofilina 100 mg CÓDIGO BR 0267511 UDF 42 Código catálogo de materiais BPS: BR 0267511	FR	40.000,00	0,12	4.800,00
021032	Butibrometo de escopolamina 4mg/ml +dipirona monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270621 UDF 118 Código catálogo de materiais BPS: BR 0270621	AMP	200,00	2,21	442,00
021034	Clonazepam 2 mg CÓDIGO BR 0270119 UDF 42 Código catálogo de materiais BPS: BR 0270119	COMP	100.000,00	0,07	7.000,00
021036	Clordrato de Metoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310 UDF 118 Código catálogo de materiais BPS: BR 0267310	AMP	200,00	0,43	86,00
021037	Colino Anestésico (clordrato de tetracaina 1%+clordrato de fenilefrina 0,1%) frasco 10 ml CÓDIGO BR 0396853 UDF 63 Código catálogo de materiais BPS: BR 0267310	AMP	15,00	8,83	132,45
021038	Complexo polivitamínico B comprimido CÓDIGO BR0437109 UDF 46 Código catálogo de materiais BPS: BR 0437109	COMP	100.000,00	0,05	5.000,00
021039	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR0270999 UDF 118 Código catálogo de materiais BPS: BR 0270999	COMP	2.000,00	1,19	2.380,00
021041	Fenoterol gotas frasco com 20ml. CÓDIGO BR395471 UDF 86 Código catálogo de materiais BPS: BR 395471	FR	300,00	4,41	1.323,00
021042	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0300733 UDF 118 Código catálogo de materiais BPS: BR 0300733	AMP	600,00	0,83	498,00
021027	gua destilada estéril p/ administração de medicamentos, água para inje	AMP	1.000,00	0,22	220,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 405/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

	ção, ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0302317. UDF 118 Código catálogo de materiais BPS: BR-0352317				
021043	Impramina 25mg CÓDIGO BR 0267292. UDF 42 Código catálogo de materiais BPS: BR 0267292	COMP	20.000,00	0,44	8.800,00
021049	Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 250UI/g. CÓDIGO BR 0273167. UDF 17 Código catálogo de materiais BPS: BR 0273167	BG	3.000,00	1,99	5.970,00
021051	Nistatina Creme vaginal 25.000 UI - binaça contendo 60g acompanhada de aplicador CÓDIGO BR 0266788. UDF 30 Código catálogo de materiais BPS: BR 0266788	BG	1.000,00	4,94	4.940,00
021053	Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272839. UDF 42 Código catálogo de materiais BPS: BR 0272839	COMP	20.000,00	0,19	3.800,00
021054	Tropicamida 1% frasco com 5 ml CÓDIGO BR 0274561. UDF 106 Código catálogo de materiais BPS: BR 0274561	FR	15,00	15,18	227,70
021056	Vitaminas do complexo B ampola 2 ml CÓDIGO BR 0363088. UDF 118 Código catálogo de materiais BPS: BR 0363088	AMP	500,00	1,06	540,50

Total da dotação 52.489,15

TOTAL 52.489,15

TOTAL GERAL 52.489,15

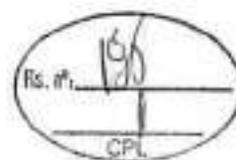
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6001 52.489,15
Cód 03050 Parte 00103 O.Porte E 52.489,15


DALANE FERNANDA DE SOUZA TOSTE
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 406/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação
 Número: **406** Tipo: **Aquisição de Material** Então em: **16/08/2019** Quantidade de itens: **4**

Solicitante
 Código: **686-6** Nome: **DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ** Processo Gerado:
 Número: **539/2019**

Local
 Código: **110005** Nome: **Divisão de Farmacia**

Orgão
 Nome: **11 SECRETARIA DE SAÚDE** Pagamento:
 Forma: **EM ATÉ 30 DIAS**

Entrega
 Local: **NA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO** Prazo: **12 Meses**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO AS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 JUSTIFICATIVA: Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo para aquisição medicamentos não consorciados, a fim de aumentar a elenco de medicamentos do município, para um atendimento mais abrangente e qualitativo.

Lote
002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
005 DIVISÃO DE FARMÁCIA					
10.303.1020-8058 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, SEM DU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, SEM DU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
03710 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
021028	Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitami na D) 10.000 UI/ml frasco 10 ml CÓDIGO BR 0399414. UDF 83 Código catálogo de materiais SPS BR-0399414	FR	1.800,00	4,94	8.892,00
021040	Dimeticona 75mg/mlgotas frasco com 10 ml CÓDIGO BR 0382118. UDF 83 Código catálogo de materiais SPS BR 0382118	FR	1.500,00	1,05	1.575,00
021044	Levomopromazina 100mg CÓDIGO BR 0268129. UDF 42 Código catálogo de materiais SPS BR 0268129	COMP	30.000,00	0,88	26.400,00
021045	Levomopromazina 25 mg CÓDIGO BR 0268128. UDF 42 Código catálogo de materiais SPS BR 0268128	COMP	40.000,00	0,47	18.800,00
Total da dotação					55.667,00
TOTAL					55.667,00
TOTAL GERAL					55.667,00

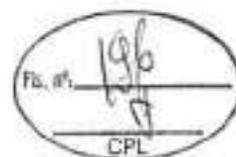
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.005.10.303.1020.8058 55.667,00
 Cod 03710 - Plano 00303 G.Pasto E 10.447,00

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
 Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 407/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação		Estab em	Quantidade de itens
Número	Tipo	16/08/2019	4
407	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	540/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110006	Divisão de Agendamento da Saúde	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Entrega	
Nome		Prazo	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	12 Meses	
Local			
NA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

JUSTIFICATIVA: Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo para aquisição medicamentos não consorciados, a fim de aumentar a cota de medicamentos do município, para um atendimento mais abrangente e qualitativo.

Nota

002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE					
10 301 1001-6059 ATENÇÃO BÁSICA					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
03809 00393 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
021047	Metildopa 500mg CÓDIGO BR 0267698 UDF 42 Código catálogo de materiais BPS: BR 0267698	COMP	40.000,00	1,11	44.400,00
021048	Metilfenidato 10 mg CÓDIGO BR 0272320 UDF 42 Código catálogo de materiais BPS: BR 0272320	COMP	30.000,00	0,79	23.700,00
021050	Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267729 UDF 42 Código catálogo de materiais BPS: BR 0267729	COMP	70.000,00	0,12	8.400,00
021052	Nistatina+óxido de zinco 100.000UI+200mg/g bisnaga de 60 gr CÓDIGO BR 0279297 UDF 30 Código catálogo de materiais BPS: BR 0279297	BG	3.000,00	8,50	25.500,00
Total da dotação					102.000,00
TOTAL					102.000,00
TOTAL GERAL					102.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

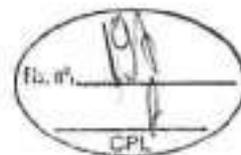
11.086.10.301.4001.8059	102.000,00
094 03400 - VINCEN 00053 C.F. Fonte B	102.000,00


 DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
 Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



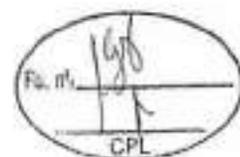
TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DITRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
2. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** SAÚDE.
3. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL.
4. **TIPO:** MENOR PREÇO.
5. **DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**
 - a) ALTERMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
 - b) DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
 - c) CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
 - d) INOVAMED
 - e) INTERNET
 - f) MUNICÍPIO DE DESCANSO - SC;
 - g) MUNICÍPIO DE PARAISO -SC;
 - h) MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE;
 - i) MUNICIPIO DE JACIARA – MT;
 - j) MUNICIPIO DE GUARAI – RS;
 - k) MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO;
 - l) BPS – BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 (ALTERMED)	EMPRESA 2 (DIMASTER)	EMPRESA 3 (CENTERMEDI)	EMPRESA 4 (INOVAMED)	EMPRESA 5 (INTERNET)
1	1800	Frc	Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitamina D) 10.000 UI/ml Frc 10 ml CÓDIGO BR 0399414. UDF 63		7,2000	8,9250	4,8000	
2	1000	Amp	Água destilada estéril p/ administração de medicamentos, água para injeção, ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0352317. UDF 118	0,2480	0,2080	0,3043		
3	1500	Frc	Ambroxol 3mg/ml Frc c/ 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR 0446264. UDF 67	2,7200	2,2400		1,8500	
4	1500	Frc	Ambroxol 6mg/ml Frc c/ 120 ml ADULTO CÓDIGO BR 0446263. UDF 67	2,7200	2,2400		2,0000	
5	40000	Comp	Aminofilina 100 mg CÓDIGO BR 0267511. UDF 42	0,1280		0,1003		0,1170
6	200	Amp	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml +dipirona monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270621. UDF 118	2,1000	1,7600		2,4500	
7	100000	Comp	Clonazepam 2 mg CÓDIGO BR 0270119. UDF 42	0,0900	0,0800	0,1071		
8	200	Amp	Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310. UDF 118	0,5600	0,4800		0,5200	
9	15	Frc	Colírio Anestésico (cloridrato de tetracaína 1%+cloridrato de fenilefrina 0,1%) Frc 10 ml CÓDIGO BR 0396853. UDF 63					9,5500
10	100000	Comp	Complexo polivitamínico B comprimido CÓDIGO BR0437109. UDF 46	0,0540	0,0560	0,0680		
11	2000	Amp	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR0270999. UDF 118	0,9000	0,8640	1,2920		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

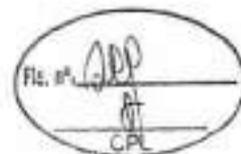


12	1500	Frc	Dimeticona 75mg/mlgotas Frc com 10 ml CÓDIGO BR 0392118. UDF 63	1,3000	0,9600	1,5470	1,0000	
13	300	Frc	Fenoterol gotas Frc com 20ml. CÓDIGO BR396471. UDF 86			4,5220		4,0900
14	600	Amp	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0300733. UDF 118	0,8000	0,8000	1,3090	0,6500	
15	20000	Comp	Imipramina 25mg CÓDIGO BR 0267292. UDF 42	0,6400	0,4160	0,4896		
16	30000	Comp	Levomepromazina 100mg CÓDIGO BR 0268129. UDF 42	1,1040	0,9600	1,2903		
17	40000	Comp	Levomepromazina 25 mg CÓDIGO BR 0268128. UDF 42	0,7000	0,4800	0,5746		
18	40000	Comp	Metildopa 500mg CÓDIGO BR 0267688. UDF 42	1,6000		1,2900		0,6930
19	30000	Comp	Metilfenidato 10 mg CÓDIGO BR 0272320. UDF 42					0,7683
20	3000	Bga	Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 250UI/g CÓDIGO BR 0273167. UDF 17	3,0000		2,1250	2,5000	
21	70000	Comp	Nifedipina 20 mg. CÓDIGO BR 0267729. UDF 42	0,2120	0,0720	0,1139		
22	1000	Bga	Nistatina Creme vaginal 25.000 UI - bisnaga contendo 60g acompanhada de aplicador CÓDIGO BR 0266788. UDF 30	5,2200	5,6000	5,2530	5,1600	
23	3000	Bga	Nistatina+óxido de zinco 100.000UI+200mg/g bisnaga de 60 gr CÓDIGO BR 0279297. UDF 30	11,2400		11,3900		12,2000
24	20000	Comp	Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272839. UDF 42	0,2400	0,3200		0,1500	
25	15	Frc	Tropicamida 1% Frc com 5 ml CÓDIGO BR 0274561. UDF 106	21,6800				14,9000
26	500	Amp	Vitaminas do complexo B ampola 2 ml CÓDIGO BR 0363088. UDF 118	1,2000	1,0400			1,9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240-511	2000104121204042003339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005121361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

7. DESCRIÇÃO PROPOSTA:

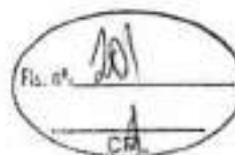
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	Amp	Água destilada estéril p/ administração de medicamentos, água para injeção, ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0352317. UDF 118		0,2200	220,0000
2	1500	Frc	Ambroxol 3mg/ml Frc c/ 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR 0446264. UDF 67		2,0300	3.045,0000
3	1500	Frc	Ambroxol 6mg/ml Frc c/ 120 ml ADULTO CÓDIGO BR 0446263. UDF 67		2,1900	3.285,0000
4	40000	Comp	Aminoácidos 100 mg CÓDIGO BR 0267511. UDF 42		0,1200	4.800,0000
5	200	Amp	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml +dipirona monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270621. UDF 118		2,2100	442,0000
6	100000	Comp	Clonazepam 2 mg CÓDIGO BR 0270119. UDF 42		0,0700	7.000,0000
7	200	Amp	Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310. UDF 118		0,4300	86,0000
8	15	Frc	Colírio Anestésio (cloridrato de tetracaina 1%+cloridrato de fenilefrina 0,1%) Frc 10 ml CÓDIGO BR 0396853. UDF 63		8,8300	132,4500
9	100000	Comp	Complexo polivitamínico B comprimido CÓDIGO BR0437109. UDF 46		0,0500	5.000,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



10	2000	Amp	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR0270999. UDF 118	1,1900	2.380,0000
11	300	Frc	Fenoterol gotas Frc com 20ml. CÓDIGO BR396471. UDF 86	4,4100	1.323,0000
12	600	Amp	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0300733. UDF 118	0,8300	498,0000
13	20000	Comp	Imipramina 25mg. CÓDIGO BR 0267292. UDF 42	0,4400	8.800,0000
14	3000	Bga	Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 250UI/g. CÓDIGO BR 0273167. UDF 17	1,9900	5.970,0000
15	1000	Bga	Nistatina Creme vaginal 25.000 UI - bisnaga contendo 60g acompanhada de aplicador CÓDIGO BR 0266788. UDF 30	4,9400	4.940,0000
16	20000	Comp	Risperidona 1 mg. CÓDIGO BR 0272839. UDF 42	0,1900	3.800,0000
17	15	Frc	Tropicamida 1% Frc com 5 ml. CÓDIGO BR 0274561. UDF 106	15,1800	227,7000
18	500	Amp	Vitaminas do complexo B ampola 2 ml. CÓDIGO BR 0363088. UDF 118	1,0800	540,0000
VALOR TOTAL					52.489,1500

LOTE 2: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1800	Frc	Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitamina D) 10.000 UI/ml Frc 10 ml. CÓDIGO BR 0399414. UDF 63		4,9400	8.892,0000
2	1500	Frc	Dimeticona 75mg/mlgotas Frc com 10 ml CÓDIGO BR 0392118. UDF 63		1,0500	1.575,0000
3	30000	Comp	Levomepromazina 100mg. CÓDIGO BR 0268129. UDF 42		0,8800	26.400,0000
4	40000	Comp	Levomepromazina 25 mg. CÓDIGO BR 0268128. UDF 42		0,4700	18.800,0000
5	40000	Comp	Metildopa 500mg. CÓDIGO BR 0267688. UDF 42		1,1100	44.400,0000
6	30000	Comp	Metilfenidato 10 mg. CÓDIGO BR 0272320. UDF 42		0,7900	23.700,0000
7	70000	Comp	Nifedipina 20 mg. CÓDIGO BR 0267729. UDF 42		0,1200	8.400,0000
8	3000	Bga	Nistatina+óxido de zinco 100.000UI+200mg/g bisnaga de 60gr. CÓDIGO BR 0279297. UDF 30		8,5000	25.500,0000
VALOR TOTAL						157.667,0000
VALOR TOTAL DOS LOTES						210.156,1500

8. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação do departamento de compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução;

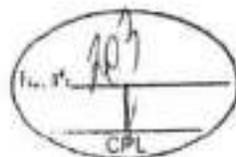
Bandeirantes, 16 de agosto de 2019

DAIANE FERNANDA DE LA ROSA TOMÉ
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salienciamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

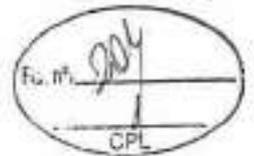
Bandeirantes-PR, 19 de setembro de 2019.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 210.156,1500 (Duzentos e dez mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rígor e nos parágrafos da Lei 8.666/93, para o exercício de 2019, no montante de R\$ 210.156,1500 (Duzentos e dez mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 19 de setembro.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

3. Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

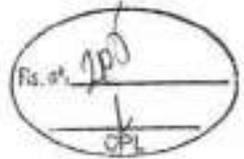
Bandeirantes, 19 de setembro de 2019

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2019

Bandeirantes, 19 de setembro de 2019.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2019-PMB** e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame exclusivo para empresas ME, EPP ou MEI, tendo em vista o valor total do pregão e a existência de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelece o Inciso II do artigo 49 da Lei Complementar 123/2006.

Cordialmente,

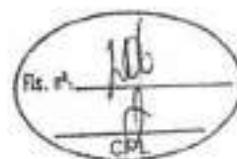

JOSÉ CARLOS-SITTA
Pregoeiro

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL

(Com cota exclusivo para empresas ME, EPP e MEI)

PREGÃO Nº 28/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia 15/10/2019 até às 09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **15/10/2019, às 09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. José Carlos Sitta com auxílio da equipe de apoio os Srs. Marcos de Moraes e Tarcísio Graziano de Oliveira, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

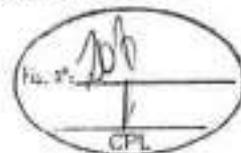
- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DITRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **RS 210.156,1500 (Duzentos e dez mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos).**

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital. (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação. (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento. (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços. (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão. (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica. (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco. (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato. (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato. (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica. (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

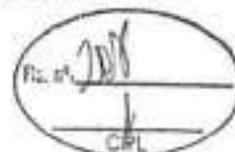
- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
- 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

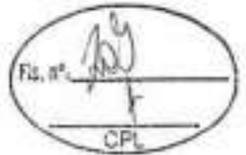
5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
 - 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
 - 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
 - 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
 - 5.5. O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
 - 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
 - 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
 - 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

- a) Declaração dando ciência de que CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

6.2. Empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**):

- a) CERTIDÃO expedida pela JUNTA COMERCIAL do Estado da sede da empresa;
b) CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**.

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS "A" E "B" IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

6.3. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.4. Passado o horário estipulado no preâmbulo deste edital, não mais serão admitidos novos licitantes.

6.5. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

- a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 28/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 28/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

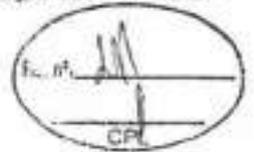
b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos medicamentos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a **04 (quatro) casas** após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os medicamentos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;

c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

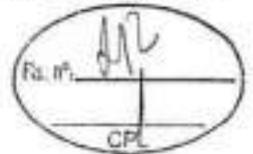
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de **Inscrição Cadastral** no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTÉGRA)**;

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

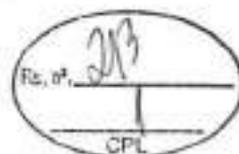
8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- 8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- 8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

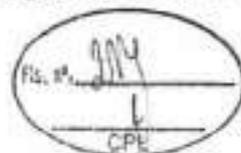
9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



decrecentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.

9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:

1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".

9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

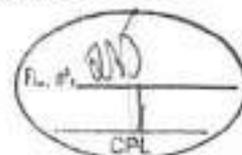
9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

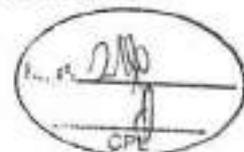
II. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

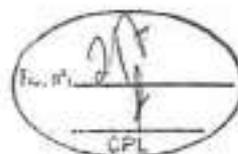
11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

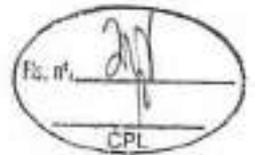
13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os medicamentos serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os medicamentos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretária de Saúde do Município de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

14.4. Os medicamentos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.4. Na entrega dos medicamentos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 28/2019 – PMB, as embalagens, validade, o estado de conservação dos medicamentos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos medicamentos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n^os 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos medicamentos.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial n^o 28/2019- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

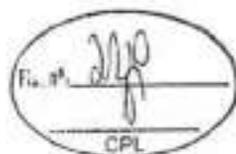
20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar Os medicamentos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos medicamentos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;
- 20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.5. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.6. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, de de 2019.

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DITRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 28/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

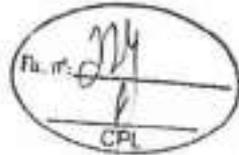
_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 28/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

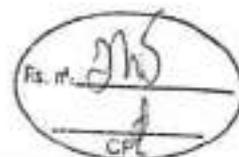
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE/FAX:(0xx).....
E-MAIL:

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 28/2019- PMB

Processo administrativo nº 159/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a, nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DITRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

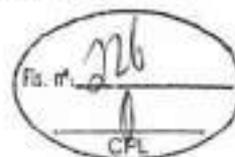
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	Amp	Água destilada estéril p/ administração de medicamentos, água para injeção, ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0352317. UDF 118		0,2200	220,0000
2	1500	Frc	Ambroxol 3mg/ml Frc e/ 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR 0446264. UDF 67		2,0300	3.045,0000
3	1500	Frc	Ambroxol 6mg/ml Frc e/ 120 ml ADULTO CÓDIGO BR 0446263. UDF 67		2,1900	3.285,0000
4	40000	Comp	Aminofilina 100 mg CÓDIGO BR 0267511. UDF 42		0,1200	4.800,0000
5	200	Amp	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml +dipirona monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270621. UDF 118		2,2100	442,0000
6	100000	Comp	Clonazepan 2 mg CÓDIGO BR 0270119. UDF 42		0,0700	7.000,0000
7	200	Amp	Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310. UDF 118		0,4300	86,0000
8	15	Frc	Colírio Anestésio (cloridrato de tetracaína 1%+cloridrato de fenilefrina 0,1%) Frc 10 ml CÓDIGO BR 0396853. UDF 63		8,8300	132,4500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9	100000	Comp	Complexo polivitamínico B comprimido CÓDIGO BR0437109. UDF 46	0,0500	5.000,0000
10	2000	Amp	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR0270999. UDF 118	1,1900	2.380,0000
11	300	Frc	Fenoterol gotas Frc com 20ml. CÓDIGO BR396471. UDF 86	4,4100	1.323,0000
12	600	Amp	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0300733. UDF 118	0,8300	498,0000
13	20000	Comp	Imipramina 25mg CÓDIGO BR 0267292. UDF 42	0,4400	8.800,0000
14	3000	Bga	Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 250UI/g CÓDIGO BR 0273167. UDF 17	1,9900	5.970,0000
15	1000	Bga	Nistatina Creme vaginal 25.000 UI - bismaga contendo 60g acompanhada de aplicador CÓDIGO BR 0266788. UDF 30	4,9400	4.940,0000
16	20000	Comp	Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272839. UDF 42	0,1900	3.800,0000
17	15	Frc	Tropicamida 1% Frc com 5 ml CÓDIGO BR 0274561. UDF 106	15,1800	227,7000
18	500	Amp	Vitaminas do complexo B ampola 2 ml CÓDIGO BR 0363088. UDF 118	1,0800	540,0000
VALOR TOTAL					52.489,1500

LOTE 2: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1800	Frc	Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitamina D) 10.000 UI/ml Frc 10 ml CÓDIGO BR 0399414. UDF 63		4,9400	8.892,0000
2	1500	Frc	Dimeticona 75mg/mlgotas Frc com 10 ml CÓDIGO BR 0392118. UDF 63		1,0500	1.575,0000
3	30000	Comp	Levomepromazina 100mg CÓDIGO BR 0268129. UDF 42		0,8800	26.400,0000
4	40000	Comp	Levomepromazina 25 mg CÓDIGO BR 0268128. UDF 42		0,4700	18.800,0000
5	40000	Comp	Metildopa 500mg CÓDIGO BR 0267688. UDF 42		1,1100	44.400,0000
6	30000	Comp	Metilfenidato 10 mg CÓDIGO BR 0272320. UDF 42		0,7900	23.700,0000
7	70000	Comp	Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267729. UDF 42		0,1200	8.400,0000
8	3000	Bga	Nistatina+ óxido de zinco 100.000UI+200mg/g bismaga de 60 gr CÓDIGO BR 0279297. UDF 30		8,5000	25.500,0000
VALOR TOTAL						157.667,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



VALOR TOTAL DOS LOTES	210.156,1500
-----------------------	--------------

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de RS (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta)**.

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V,

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

..... de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos medicamentos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 28/2019-PMB, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2019.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
.....
Estabelecida nanº bairro
..... CEP..... na cidade de
.....estado do, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica – CNPJ nº é nosso fornecedor de (**descrever os
objetos fornecidos**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a
desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de..... de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

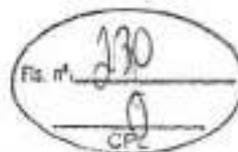
CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DITRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 28/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

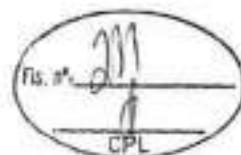
..... de..... de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATO Nº __/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Medicamentos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 28/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 28/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ___/___/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$_____(_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os medicamentos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os medicamentos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

l. n.º. 231
CPL

solicitação/requisição na Secretária de Saúde do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os medicamentos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos medicamentos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 28/2019 – PMB, as embalagens, validade, o estado de conservação dos medicamentos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos medicamentos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 28/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar Os medicamentos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos medicamentos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

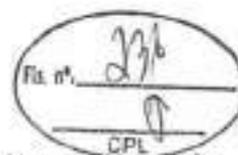
§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 28/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

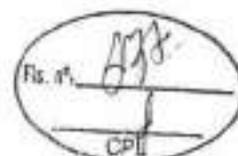
- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DITRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O periodo de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O periodo de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ___ de _____ de 2019

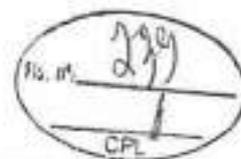
CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página **DOWNLOADS MAIS PROCURADOS**, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta **PROPOSTA DE PREÇOS** que foi criada.

- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em **Sxtract Here**, e aparecerá o aplicativo **EsProposta.exe**, conforme desenho abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone "Licitações" na página inicial do site eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe () o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e medicamentos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clique em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por último quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

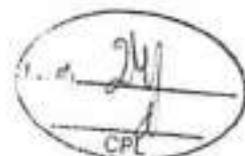
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia da abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA nº 1458/2019

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR).

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2019, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- **JOSÉ CARLOS SITTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.090.113/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 205.601.869-87;
- **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.600-97;
- **CIBELE GUSMÃO FUNFOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.592.549-78 e

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- **TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 064.083.698-47;
- **ANTONIO DONIZETE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.051.559-33;
- **ALEXANDRO BLERITTA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.776.283-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 769.202.639-68; e
- **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.370-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.



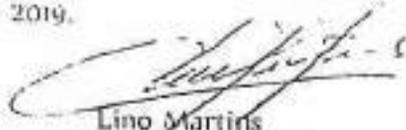
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 194/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 159/2019. Pregão Presencial nº. 28/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMACIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº. 28/2019, para a aquisição de medicamentos.

Consta no presente certame: solicitação da Secretaria de Saúde; justificativa; Pregão de outros Entes Públicos do mesmo objeto; orçamentos; consultas ao Painel de Preços; Pesquisa do Banco de Preços em Saúde; encaminhamento do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; termo de referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

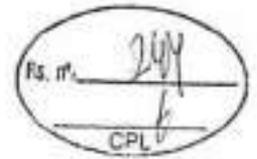
Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

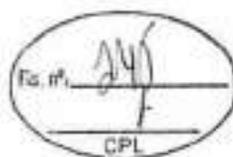
Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- V - Critérios para julgamento;
- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 26 de setembro de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

(Com cota exclusivo para empresas ME, EPP e MEI)

PREGÃO Nº 28/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia 15/10/2019 até às 09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **15/10/2019, às 09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. José Carlos Sitta com auxílio da equipe de apoio os Srs. Marcos de Moraes e Tarcisio Graziano de Oliveira, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **RS 210.156,1500 (Duzentos e dez mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos)**.

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

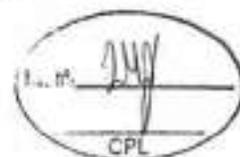
- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
- 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

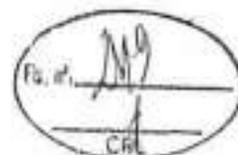
5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
 - 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
 - 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
 - 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
 - 5.5. O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
 - 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
 - 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
 - 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

- Declaração dando ciência de que CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

6.2. Empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**):

- CERTIDÃO expedida pela JUNTA COMERCIAL do Estado da sede da empresa;
- CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**.

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS "A" E "B" IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

6.3. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.4. Passado o horário estipulado no preâmbulo deste edital, não mais serão admitidos novos licitantes.

6.5. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

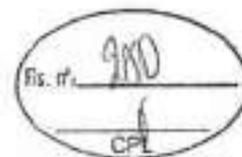
- envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 28/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 28/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação: o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos medicamentos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a **04 (quatro) casas** após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os medicamentos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;

c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de **Inscrição Cadastral** no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná - CICAD, São Paulo - CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA)**;

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- 8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- 8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10, número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



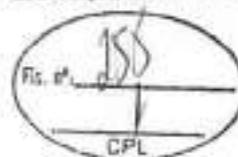
decrecentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
 - 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

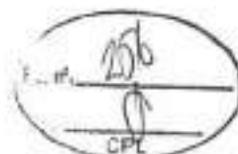
II. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
 - 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
 - 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
 - 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
 - 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obriga o assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas ser o aplicadas concomitantemente  s penalidades previstas no Capitulo IV da Lei 8666/1993, no C digo Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplic vel na situa o f tica ocorrida.

12. DA DOTA O ORÇAMENT RIA

12.1. A despesa decorrente da contrata o do objeto desta licita o correr  por conta das seguintes dota es orçament rias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTA�O FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRI�O
SAUDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUI�O
SAUDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUI�O
SAUDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUI�O

13. DAS CONDI ES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em rela o aos valores unit rios ser o pagos em at  30 (trinta) dias somente com apresenta o da respectiva Nota Fiscal Eletr nica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso n o haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente come ar  a correr ap s a devida regulariza o.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunst ncia que impe a a liquida o da despesa aquela ser  devolvida e o pagamento ficar  pendente at  que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hip tese, o prazo para o pagamento iniciar-se-  ap s a regulariza o da situa o e/ou reapresenta o do documento fiscal, n o acarretando qualquer penalidade,  nus ou corre o para a Prefeitura de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento ser  efetuado   licitante, enquanto pendente de liquida o qualquer obriga o financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimpl ncia contratual.

13.4. Em caso de prorroga o do prazo de vig ncia do contrato a licitante poder  requerer reajuste contratual, e na hip tese de subsequentes prorroga es, os reajustes ser o permitidos somente ap s um ano da data do  ltimo reajuste concedido.

13.5. Os reajustes ser o precedidos de solicita o da licitante, acompanhada demonstra o anal tica, da altera o dos custos, por meio de apresenta o de justificativa que fundamente a solicita o do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos ser o realizados atrav s de meios eletr nicos ofertados pelo sistema banc rio, na forma de avisos de cr dito, ordem banc ria, transfer ncia eletr nica dispon vel ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Institui es Financeiras, diretamente na conta banc ria (corrente ou poupan a) do licitante, vedada a emiss o de boleto banc rio.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os pre os vigentes no contrato ser  o  ndice legal e oficial, pela ANP – Ag ncia Nacional do Petr leo com s ntese dos pre os praticados em Curitiba-Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os medicamentos serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os medicamentos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretária de Saúde do Município de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

14.4. Os medicamentos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.4. Na entrega dos medicamentos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 28/2019 – PMB, as embalagens, validade, o estado de conservação dos medicamentos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos medicamentos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregociro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos medicamentos.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 28/2019- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar Os medicamentos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos medicamentos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;
- 20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

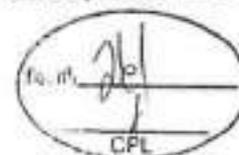
- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 26 de setembro de 2019.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

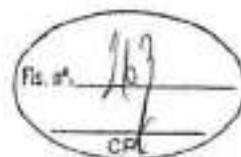
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 28/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

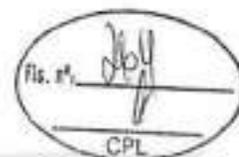
_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DITRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 28/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

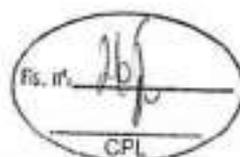
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx).....
E-MAIL:.....

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 28/2019- PMB

Processo administrativo nº 159/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a, nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DITRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

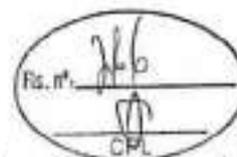
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	Amp	Água destilada estéril p/ administração de medicamentos, água para injeção, ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0352317. UDF 118		0,2200	220,0000
2	1500	Frc	Ambroxol 3mg/ml Frc c/ 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR 0446264. UDF 67		2,0300	3.045,0000
3	1500	Frc	Ambroxol 6mg/ml Frc c/ 120 ml ADULTO CÓDIGO BR 0446263. UDF 67		2,1900	3.285,0000
4	40000	Comp	Aminofilina 100 mg CÓDIGO BR 0267511. UDF 42		0,1200	4.800,0000
5	200	Amp	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml +dipirona monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270621. UDF 118		2,2100	442,0000
6	100000	Comp	Clonazepan 2 mg CÓDIGO BR 0270119. UDF 42		0,0700	7.000,0000
7	200	Amp	Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310. UDF 118		0,4300	86,0000
8	15	Frc	Colírio Anestésio (cloridrato de tetracaina 1%+cloridrato de fenilefrina 0,1%) Frc 10 ml CÓDIGO BR 0396853. UDF 63		8,8300	132,4500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9	100000	Comp	Complexo polivitaminico B comprimido CÓDIGO BR0437109. UDF 46	0,0500	5.000,0000
10	2000	Amp	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR0270999. UDF 118	1,1900	2.380,0000
11	300	Frc	Fenoterol gotas Frc com 20ml. CÓDIGO BR396471. UDF 86	4,4100	1.323,0000
12	600	Amp	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0300733. UDF 118	0,8300	498,0000
13	20000	Comp	Imipramina 25mg CÓDIGO BR 0267292. UDF 42	0,4400	8.800,0000
14	3000	Bga	Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 250UI/g CÓDIGO BR 0273167. UDF 17	1,9900	5.970,0000
15	1000	Bga	Nistatina Creme vaginal 25.000 UI - bisnaga contendo 60g acompanhada de aplicador CÓDIGO BR 0266788. UDF 30	4,9400	4.940,0000
16	20000	Comp	Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272839. UDF 42	0,1900	3.800,0000
17	15	Frc	Tropicamida 1% Frc com 5 ml CÓDIGO BR 0274561. UDF 106	15,1800	227,7000
18	500	Amp	Vitaminas do complexo B ampola 2 ml CÓDIGO BR 0363088. UDF 118	1,0800	540,0000
VALOR TOTAL					52.489,1500

LOTE 2: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1800	Frc	Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitamina D) 10.000 UI/ml Frc 10 ml CÓDIGO BR 0399414. UDF 63		4,9400	8.892,0000
2	1500	Frc	Dimeticona 75mg/mlgotas Frc com 10 ml CÓDIGO BR 0392118. UDF 63		1,0500	1.575,0000
3	30000	Comp	Levomepromazina 100mg CÓDIGO BR 0268129. UDF 42		0,8800	26.400,0000
4	40000	Comp	Levomepromazina 25 mg CÓDIGO BR 0268128. UDF 42		0,4700	18.800,0000
5	40000	Comp	Metildopa 500mg CÓDIGO BR 0267688. UDF 42		1,1100	44.400,0000
6	30000	Comp	Metilfenidato 10 mg CÓDIGO BR 0272320. UDF 42		0,7900	23.700,0000
7	70000	Comp	Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267729. UDF 42		0,1200	8.400,0000
8	3000	Bga	Nistatina+óxido de zinco 100.000UI+200mg/g bisnaga de 60 gr CÓDIGO BR 0279297. UDF 30		8,5000	25.500,0000
VALOR TOTAL						157.667,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



VALOR TOTAL DOS LOTES	210.156,1500
-----------------------	--------------

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) ((inserir o valor por extenso)).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta)**.

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V,

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

..... de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos medicamentos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 28/2019-PMB, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2019.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa

Estabelecida nanº bairro
..... CEP..... na cidade de
.....estado do, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de (**descrever os
objetos fornecidos**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a
desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de..... de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

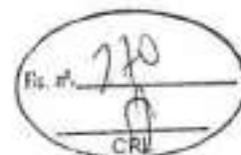
CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 28/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATO Nº __/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) __, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Medicamentos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 28/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DITRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 28/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ___/___/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de âlea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os medicamentos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os medicamentos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



solicitação/requisição na Secretária de Saúde do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os medicamentos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos medicamentos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 28/2019 – PMB, as embalagens, validade, o estado de conservação dos medicamentos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos medicamentos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 28/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar Os medicamentos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos medicamentos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

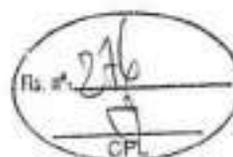
§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 28/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DITRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ___ de _____ de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

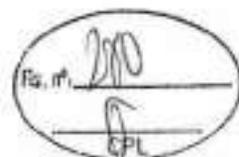
- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone "Licitações" na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITEMS e medicamentos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITEMS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abrirá também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

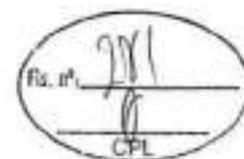
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/2019 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 15/10/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DITRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 15/10/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 26 de setembro de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	159/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço *		
Detacção Orçamentária*	1100011030110036051330032000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	210.156,15		
Data de Lançamento do Edital	26/09/2019		
Data da Abertura das Propostas	15/10/2019	Data Registro	26/09/2019
NOVA Data de Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	*	
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	*	Percentual de participação: 24,97
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	*	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	*	

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPR: 20560486987 (Logoff)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Folha 12.314/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 09 de Setembro de corrente ano, a Sr. ANGELA MARIA MARQUETTO, ocupante do cargo efetivo de "Professora", conforme requerimento 2831/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Folha 12.313/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, a Sr. MARIA DA CONCEIÇÃO ANTONIO, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços", face sua aposentadoria concedida através do benefício nº 174.927.679-5.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EDITAL DE LICITAÇÃO - 77/2019 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.496/2019, de 03 de janeiro de 2019 e 1489 de 04 de julho de 2019, que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/78, a favor do licitante: SMART - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Nº	QTD	UNO	PREÇO UNIT.	VAL. EST.	VAL. TOTAL
01	01	000	1.700,00	1.700,00	1.700,00
VALOR TOTAL					1.700,00

Foi ADEQUADO DE APROVEITAMENTO HABILITADO PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DE PNEUMOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 1.700,00 (um mil setecentos e cinco reais), face ao Edital nº 0412 de 18 de junho de 2018, no que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 21 de setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Folha 12.313/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 17 de Setembro do corrente ano, o Sr. CARLOS ROBERTO CERQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Diversos", face sua aposentadoria concedida através do benefício nº 186.343.327-9.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem em vista o Edital nº 02019024769905808B-MSC, expedido pelo Município de Educação, resolve REVOGAR o edital nº 0412/2018, publicado no Diário da Manhã de 18/06/2018 e, por consequência, restabelecer os efeitos do Edital de Processo Seletivo nº 026/2018, publicado no jornal Folha do Norte de 26/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Folha 12.317/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, o Sr. ROBSON PEDROSO MARTINS, ocupante do cargo em comissão de "Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária", vínculo CC-10.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Bandeirantes, 27 de Setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 35/2019 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.496/2019, de 03 de janeiro de 2019 e 1489 de 04 de julho de 2019, que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor do licitante: GOVFACE BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

Item	QTD	UNO	PREÇO UNIT.	VAL. EST.	VAL. TOTAL
01	01	000	1.699,00	1.699,00	1.699,00
VALOR TOTAL					1.699,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS E DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS ATRAVÉS DE APLICATIVO EXCLUSIVO DE DEMONSTRATIVOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DESTINADO A FACILITAR A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 1.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais), face ao Edital nº 0412 de 18 de junho de 2018, no que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 18 de setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Folha 12.315/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº 3011/2019, nesta Prefeitura Municipal

Resolve:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 02 de Outubro do corrente ano, ao servidor público CARLOS AUGUSTO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de "SECRETÁRIO", licença de 2 (dois) anos, sem remuneração, nos termos do art. 139, da Lei nº 188/94, de 15/09/1994 (Estado dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Paróquias Municipais).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2102019-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GOVFACE BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS E DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS ATRAVÉS DE APLICATIVO EXCLUSIVO DE DEMONSTRATIVOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DESTINADO A FACILITAR A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 1.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 42 (quarenta e dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

NOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESCRIÇÃO	MODELO	PREÇO UNITÁRIO	DESCRIÇÃO
SAÚDE	000000	000000	1.699,00	Serviço Técnico de Acompanhamento - Pessoa Jurídica
ADMINISTRAÇÃO	000000	000000	1.699,00	Serviço Técnico de Acompanhamento - Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
GOVFACE BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
Izabel Dalryda Costa
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL 36/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 10/10/2019 às 09h00min, a licitação em referência que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSIDERADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A proposta de licitação será feita no departamento de Licitação da Prefeitura em através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega das propostas obedecerá a documentação e prazos estabelecidos no Edital nº 0412/2018 de 18 de junho de 2018 no site de Protocolos desta Prefeitura Bandeirantes-PR, 26 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDI
Secretaria de Administração

Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e no 1º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: www.assischateaubriand.pr.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site comprasassis@hotmail.com no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 27 de setembro de 2019.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

940812019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
EDITAL DO PREGÃO 107/2019

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, N.º 99, neste Município, torna público o **1º TERMO ADITIVO** ao Edital do Pregão nº 107/2019, que tem por objeto aquisição de Equipamentos e Brinquedos Pedagógicos para os Centros Municipais de Educação Infantil e para o Serviço de Acolhimento modalidade Casa Lar. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e no 1º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: www.assischateaubriand.pr.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site comprasassis@hotmail.com no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 27 de setembro de 2019.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

949792019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2019

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, torna público, a nova data de ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 077/2019, visando AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL, PARA INSTALAR EM PRAÇAS, ESCOLAS E CASA LAR DE NOSSO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, que se encontra supresso, **passando para o dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2019 às 09:00 (nove horas).**
Prazo para: até 08:30 (oito horas e trinta minutos);
Abertura: 09:00 (nove horas).

Ass 27 de setembro de 2019.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

94462019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
EDITAL DO PREGÃO 112/2019

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, N.º 99, neste Município, torna público o **1º TERMO ADITIVO** ao Edital do Pregão nº 112/2019, que tem por objeto Aquisição de móveis escolar para equipar a Escola Municipal do Jardim Mônaco do Município de Assis Chateaubriand - Paraná. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e no 1º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: www.assischateaubriand.pr.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site comprasassis@hotmail.com no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município. (ME/EPP e LIVRE CONCORRÊNCIA)

Assis Chateaubriand, 27 de setembro de 2019.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

947992019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
EDITAL DO PREGÃO 113/2019

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, N.º 99, neste Município, torna público o **1º TERMO ADITIVO** ao Edital do Pregão nº 113/2019, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

ESCOLAR PARA EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL DO JARDIM MÔNACO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e no 1º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: www.assischateaubriand.pr.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site comprasassis@hotmail.com no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município. Assis Chateaubriand, 27 de setembro de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

947932019

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 28/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 15/10/2019 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 15/10/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.
Bandeirantes, 26 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 21/10/2019 às 09h00min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORÇUNDOS DO INVENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE AS RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2018 AO QUAL O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 21/10/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

944602019

Barracão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

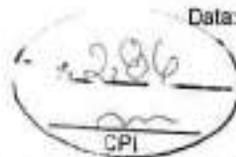
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.
CONTRATO: Nº 140/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: MADRUSA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: Implantação de Passeios Públicos Padrão, sob regime de empreitada global, em Ruas do Centro do Município de Barracão/PR, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº 823.838/2018, firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.
VALOR: R\$ 187.734,89 (cento e oitenta e sete mil e setecentas e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

947972019



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003264/2019

Número do processo: 0003264/2019
 Solicitação: 38 - Processo Licitatório
 Número do documento:
 Requerente: 3859 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
 Beneficiário:
 Endereço: Nº 00370A
 Complemento: R MARIA OLIMPIA JARDIM
 Loteamento: Condomínio:
 Telefone: (44) 3523-2776 Celular: (44) 99911-4017
 E-mail:

Número único: 4D9.0E5.5N6-34
 Número do protocolo: 7751

CPF/CNPJ do requerente: 32.743.242/0001-61
 CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:
 Município: Campo Mourão - PR

Fax:
 Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.005.000 - Protocolo

Localização atual: 002.005.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 15/10/2019 08:45

Previsto para: 15/11/2019 08:45

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 28/2019 - PMB.

Observação:

Handwritten signatures and initials:
 ACP
 L
 B

Handwritten signature

 Protocolo
 (Protocolado por)

Handwritten signature

 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
 (Requerente)

Hora: 08:45:28



República Federativa do Brasil
Comarca de Campo Mourão
 1.º Tabelionato de Notas

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone
 CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR
 atendimento@ltabelionatocm.com.br - www.ltabelionatocm.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CU 05 0160 - Campo Mourão - PR - CEP 87300-380

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 44º do Lei. Federal 6.515/1977 e Art. 31º do Lei Estadual 8.724/2008 e artigos 106º e 107º do Código de Processo Civil, esta Certidão foi produzida com o auxílio do aplicativo Autenticação Digital produzido por equipe de profissionais qualificados e assinado eletronicamente (E-Proc) no dia 12/03/2019 às 11:25 horas.
 Cód. Autenticação: 10929170719119480879-1; Data: 12/03/2019 11:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1035009-7F4V4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br>

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de presuração vierem que, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (12/03/2019), nesta Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, compareceu como Outorgante: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob nº 32.743.242/0001-61, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, 370A, Jardim Isabel, nesta cidade de Campo Mourão/PR, inscrita na JUCEPAR com NIRE nº 41 6 0082591-8, datado de 07/02/2019, última alteração contratual registrado sob nº 20190850043, conforme Certidão Simplificada expedida em data de 11/03/2019, representada pela **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, estudante, declarou-se solteira, não convivente em união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.272.055-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.561.389-02, residente e domiciliada na Rua Pitanga, 277 - Centro - na cidade de Campo Mourão, Paraná; sendo a presente reconhecida como a própria por mim, Escrevente do 1º Tabelionato de Notas de Campo Mourão-PR, através dos documentos de identificação a mim apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia e capacidade para o ato reconheço, do que dou fé. Então, aí pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus procuradores: **WESLEY DE PAULA SOUZA**, brasileiro, representante comercial, casado, portador do Cédula de Identidade RG nº 7.101.997-7, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.288.289-40, residente e domiciliado na Rua Pitanga, 277, Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR, e **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, brasileira, representante comercial, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5373927-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 695.940.829-68, residente e domiciliada na Rua Pitanga, 277, Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR; a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar todos os bens, negócios, haveres e interesses da Outorgante, podendo praticar os seguintes atos: 1) comprar, vender, administrar, compromissar, ceder, permutar, hipotecar, dar em pagamento, alugar, arrendar, dividir, ceder direitos hereditários, ou ainda por qualquer outra forma ou título adquirir, alienar, custodiar e onerar imóveis, móveis e semoventes, títulos, ações, debêntures, letras de câmbio ou imobiliárias, veículos, linhas telefônicas, convencionais e/ou celulares, cotas de fundos de investimentos, apólicas e demais pertencas, estipular e convencionar preços, forma de pagamento, juros, prazos, multas e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, jus, domínio e ação, obrigá-los e obrigar vendedores pela evicção legal, descrever e caracterizar imóveis com seus limites, divisas, metragens e confrontações; mandar lavrar, outorgar, aceitar e assinar quaisquer contratos e escrituras, inclusive escrituras de compra e venda com sub-rogação de ônus, assumir compromissos e obrigações, pagar e receber qualquer quantia devida a Outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, inclusive dividendos, bonificações, juros e correção monetária de ações e outras obrigações de que seja proprietária a Outorgante, representá-la junto a repartições públicas em geral, cartórios de qualquer natureza, inclusive Tabelionatos e Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal e onde mais se fizer necessário, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, promover registros, averbações, cancelamentos, pagar impostos, taxas, cumprir exigências; 2) representá-la junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais a mesma faça ou venha a fazer parte, bem como constituir novas empresas, exercendo todos os direitos e funções a outorgante atribuídos pelos respectivos contratos, estatutos e declarações, indicar instalação da sede e filiais, representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Junta Comercial competente, notadamente perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e demais órgãos públicos de acordo

[Assinatura]



República Federativa do Brasil
Comarca de Campo Mourão
1.º Tabelionato de Notas

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR
atendimento@1tabelionatocm.com.br - www.1tabelionatocm.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - MUNICÍPIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873.8
Autenticação Digital
De acordo com as normas de validade previstas no Art. 8º do nº 119 do Provimento 272/2019, assinado e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário do Paraná em 07/07/2019.
Cód. Autenticação: 108291707101119480879-2; Data: 17/07/2019 11:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1086094-PJ01;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

com as Leis em vigor e onde mais se fizer necessário, assinar o respectivo contrato social, alterações contratuais de quaisquer naturezas e demais documentos, concordar ou não com a eleição de cargos, com a forma de distribuição e deveres dos sócios, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar taxas, cumprir exigências, inclusive receber citações e intimações; bem como vender, ceder e transferir todas as quotas ou ações que a mesma possui ou venha a possuir, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, assinar termos de transferências, contratos, alterações contratuais de qualquer natureza, representá-la nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presença, concordar ou não com a eleição de cargos e deliberar como entender sobre todas e quaisquer matérias submetidas a deliberação das mesmas assembléias, subscrever capital em dinheiro ou ações, assinar alterações contratuais; representá-la Junta Comercial competente, Cartórios de Registro Civil, Cartórios de Títulos e Documentos e onde mais de direito, em tudo que se referir e se fizer necessário, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; fazer aplicações e resgatar papéis de renda variável ou fixa junto a instituições bancárias, financeiras ou corretoras, receber, passar recibos, dar quitação, endossar e descontar cheques; 3) representá-la junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral, qualquer Agente Financeiro do Sistema Financeiro de Habitação, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Receita Federal do Brasil, Departamento de Trânsitos, Companhias Seguradoras, Companhias de Telecomunicações, Empresas de Telefonia Fixa e Celular, Companhias de Água e Saneamento, Companhias de Energia Elétrica, Companhias de Gás, Empresas de televisão a cabo, provedores de internet, Empresas de Plano de Saúde e/ou Odontológico, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, seguros, promover emplacements, receber restituições, passar recibos, dar quitação, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio, dirigir e autorizar dirigir veículos em todo o Território Nacional; 4) constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia", para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal na defesa dos direitos e interesses da mesma, mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos e dar quitação; 5) representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo e Caixa Econômica Federal, e aí abrir, movimentar e encerrar contas correntes e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, realizar transferências eletrônicas, inclusive TED's e DOC's, requisitar talões de cheques, contrair empréstimos, assinar guias de retiradas, passar recibos e dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, solicitar e requerer cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, representá-la perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representá-los junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior; 6) representá-la no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Procon, Juizado de Pequenas Causas, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Delegacias, Varas Cíveis, Varas de Família e onde mais se fizer necessário, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto comparecer em audiências, discutir, deliberar, concordar, discordar, ter acesso a processos, efetuar pagamentos, receber quitação, receber, passar recibos, dar quitação; requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; 7) representá-la em Assembléias de Condomínio,



289

República Federativa do Brasil
Comarca de Campo Mourão
1.º Tabelionato de Notas

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR
atendimento@1tabelionatocm.com.br - www.1tabelionatocm.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Mourão - PR

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, 2º e 2º Inc. 3º, 4º e 5º da Lei Federal 1.072/2004 e Art. 6º do 1º Inc. da Lei Estadual 12.100/2004 apresenta o sistema integrado digitalizado, monitorado em tempo real por sistema de segurança e controle com 24 horas e 7 dias por semana.

Cód. Autenticação: 108291707191119466879-J - Data: 17/07/2019 11:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARI05007-12040
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Controle de validade do ato em: <https://selodigital.tjb.jca.br>

comparar em reuniões e assembleias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presenças, discutir, deliberar, concordar, discordar, nomear e destituir síndicos, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer somente os poderes contidos na cláusula "ad-ludicia" na pessoa de advogado devidamente habilitado. O presente mandato não tem validade. Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato e cobrança de emolumentos. Certifico que a qualificação dos procuradores, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela Outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente nos termos do artigo 299 do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratificá-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelida for. O presente ato foi protocolado em data de 12/03/2019, sob nº 00151/2019, no livro de Protocolo Geral. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido e distribuído, e que lido às partes e em tudo achado conforme, aceitam e assinam, perante mim, LUANA BRUGUER RIBEIRO, Escrevente que a digitei. E eu, VANESSA BUENO SAMPAIO, Tabeliã a subscrevi. VRC: 384,62 - Custas: R\$ 74,23 - Funrejus: R\$ 18,56 - Iss: R\$ 1,48 - Distribuidor: R\$ 0,00 - Fadedep: R\$ 3,71 - Selo: R\$0,80. Campo Mourão/PR, 12/03/2019. Campo Mourão/PR, 12 de março de 2019. (a.a.) GIOVANA CAVALLI RONQUI. Trasladada na mesma data. Esta conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. E eu Luana, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Teste de da Verdade.

Luana Bruguer Ribeiro
LUANA BRUGUER RIBEIRO
ESCREVENTE

Luana B. Ribeiro
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: eMy4f.vYTP9.RbREn, Controle: frHuu.Jm4Ty
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO DE NOTAS
VANESSA BUENO SAMPAIO
TABELIÃ
CAMPO MOURÃO - PR

17/07/2019

https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovar/108291707191119480879

Handwritten signature and stamp: "290" and "CPI"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITO E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

R. Epitácio Pessoa, 1143 Bairro dos Espelhos 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. 1989 Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbito e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento feitos no Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado indistintamente em cada Código de Autenticação Digital ou na seguinte sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atas oriundas dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Registradora Geral de Justiça adota o Protocolo COJPG Nº 0002014, determinando a inclusão de um código em todas as atas notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: 40C12345-KTK2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comregatoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI está posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2019 11:26:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e 16º e 166 a 171 e 2º da MP 22002001, com o qual o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser utilizado digitalmente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI no ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre este, acesse o site <http://www.autdigital.azevedobastos.net.br> e informe a Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1000193

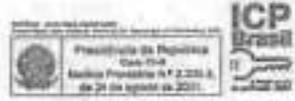
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2020 11:25:01 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 108291707191119480879-1 e 108291737191119480879-3
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 22002001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2000, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento COJ nº 900/2014.

© referido e vertido, sua R.

CHAVE DIGITAL

00005e73Mn9495 fQ2w0k6bc0950u002c551654453772900330e693930i03552c4w0274955cc28707b248362c458299670b460a4007b306ed95c7446668b133ba1845060326562699



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

P.291
CPI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PR

Nome: **WESLEY DE PAULA SOUZA**

CPF: **710197-7** Estado: **PR**

UF: **006.788.269-40** Data Nascimento: **12/11/1979**

Plano: **ARILDO MACRADO DE SOUZA**
VASTI DIOGO DE PAULA SOUZA

RG: **00787966552** Aceite: **05/06/2017** Data Emissão: **05/06/2017**

Local: **CAMPO MOURAO, PR**

PROVIDO PLASTIFICAR
1454081018

PROVIDO PLASTIFICAR
1454081018

PARANÁ

20816494408
99319430450

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 15 / 10 / 2019
ASSINATURA: 4

Handwritten signatures and initials.

242
CPI

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 - Centro - CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) **passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N.º 20190650043.
PROTOCOLO: 150850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

293
CPI

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 2
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –
EIRELI
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11501012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

294
CPI

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - 3
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61

4º O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5º O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6º Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7º A administração da sociedade será exercida por **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8º O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9º A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10º A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190450043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

209
CPI

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - 4
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61**

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

Giovana Cavalli Ronqui
GIOVANA CAVALLI RONQUI

2

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.
PROTOCOLO: 150850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.enpresafacil.pr.gov.br



**DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS**

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC BANDEIRANTES

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO PRESENCIAL Nº 00028/2019

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS HABILITACAO

ANEXO - XXX

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sito à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no ICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL, sob número 00028/2019 instaurada pelo município de Bandeirantes, estado de Paraná, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação na licitação em epígrafe.

CAMPO MOURAO, 15 de outubro de 2019


CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F. 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0

32.743.242/0001-61
I.E. - 90804421-54
W. D. Comércio de Produtos
Hospitalares
R. MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 A
JD. ISABEL - CEP 07300-109
CAMPO MOURÃO-PR

Handwritten initials and signatures:
4
iB
K
J
D

6.207
GPI

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 0 0082591-8	CNPJ 32.743.242/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2019	Data de Início de Atividade 07/02/2019
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Maria Olimpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, CAMPO MOURÃO, PR, 87.309-185			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF GIOVANA CAVALLI RONQUI 061.661.389-02	Administrador Sim	Início do Mandato 31/01/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/03/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20190855043	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL); CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAMPO MOURÃO - PR, 16 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Cartório Azevedo Bastos - Escritório de Registro de Imóveis e Registro de Empresas - Rua ...

Autenticação Digital

Cartório Azevedo Bastos - Rua ...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58000-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5434 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços do Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servidão pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2019 11:48:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seu § 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1326649

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2020 15:52:09 (hora local).

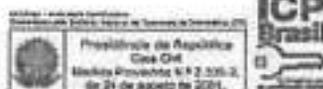
*Código de Autenticação Digital: 106291608191546250287-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694657f2c69f6e6ed5b6c47452a53f19e1fb371432866dcdd46032060e79c5a7b71481674930250b7d2b4c02c947cbb49bba00cf3b398ed95792e900144d28280cd021a37cd956495



Handwritten signatures and initials.



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

299

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Medo Pacheco
 Avenida Carlos de Medo Pacheco, 400 - Jardim
 Vila São Paulo, 105 - 13040-000 - Campo Mourão - PR
 Fone: (41) 3423-3823 - CEP: 87.309-000

Selo nº Xrvvsa, NOTIZIA, X02Eg - 60km
 Gerado em 25/09/2019 em 14:00:00
 Patrocinado por SENE LILIANA A. SOUZA de WESELY DE PAULA SOUZA
 (144614) Doc nº Campo Mourão - Paraná, 25 de setembro de 2019.
 Em Teor
 Paulo Guimarães - B.º

25/09/2019
 Campo Mourão - PR



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 32.743.242/0001-61 com sede a Avenida Maria Olimpia Jardim, 370 A, CEP 87.309-185, bairro Jardim Izabel na cidade de Campo Mourão- PR, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do edital supra citado.

32.743.242/0001-61
 I.E. - 90804421-54
 C.º. Comércio de Produtos Hospitalares
 AV. MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 A
 B.º. ISABEL - CEP 87309-185
 CAMPO MOURÃO-PR

Campo Mourão em 25 de setembro de 2019

CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ 32.743.242/0001-61
 RESPONSÁVEL
 GIOVANA CAVALLI RONQUI
 CPF 081.561.389-02
 RG 13.272.055-0

RECONHECO
2º OFÍCIO

CARTÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 31829261919145354120.1 - Data: 25/09/2019 14:55
 Site Digital de Faturação Fiscal nº 0001 - C.º. 0001 - HOSPI
 Valor Total de R\$ 0,00
 Verificação em nome de GIOVANA CAVALLI RONQUI - CPF 081.561.389-02



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhamar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

300

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, CNPJ n.º **32.743.242/0001-61** com sede a Avenida Maria Olimpia Jardim, 370 A, CEP 87.309-185, bairro Jardim Izabel na cidade de Campo Mourão- PR, é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do edital supra citado.

Melio Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS
Antonio Carlos de Melo Pacheco, Tabelião
Rua São Paulo, 1285 - Campo Mourão - PR
Fone/Fax: 3322-2423 - CEP: 87300-000

Londrina em 11 de Julho de 2019.

Selo nº m/vvnn, notatº: xxuxØ-RI2NE .AD2+K
Consulte este selo em: http://www.ccv.org.br
Exemplares por SEMEJANÇA e autenticação de REGINALDO ANTONIO FIORI (159138) Doc. R. U. nº 3/2019-Paraná, 20 de setembro de 2019.
im Tivº
Faz o Otimizado



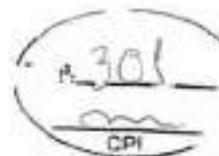
REGONHECO
2º OFICIO

Ellittecon Contabilidade – Eireli – ME
CNPJ: 09.214.923/0001-10
Reginaldo Antonio Fiori
Contador
CPF: 640.713.679-20
CRC PR 036115/O-2



25/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/108292609191453540130>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1885

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58033-00, João Pessoa PB
Tel.: (51) 3244-5454 | Fax: (51) 3244-5454
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de assinar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com a Legislação e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém em código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://mpj.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - BIRELI é responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/09/2019 15:05:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital de Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - BIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1351000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/09/2020 14:55:46 (hora local).

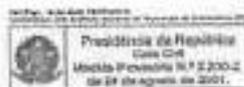
¹Código de Autenticação Digital: 108292609191453540130-1 a 108292609191453540130-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.336/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 005/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

09f05b1c73461940572e99f6ac05b378f7d53a6857104637b18a2be37e072417cc21c1376d116167b4b50c2c45628967c1b48e5a01c13c388e05f09e41676651ed5a0114a31ca1ec540



ul

Handwritten signatures and initials.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 18/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 32.743.242/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 12/02/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten marks and signatures:
A small mark resembling the letter "u" is located to the right of the "Eventos Futuros no Simples Nacional" line.
A large, stylized signature is written over the "Eventos Futuros (SIMEI)" section.
A circular mark is located at the bottom right of the page.



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

303
CPI

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC BANDEIRANTES

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO PRESENCIAL Nº 00028/2019

DECLARAÇÃO

ANEXO - II

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sito à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra citado, DECLARA sob as penas da Lei para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO AS FARMACIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - RP, sob a modalidade Pregão Presencial nº 28/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes - Pr:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

CAMPO MOURAO, 15 de outubro de 2019


 CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
 GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
 C.P.F. - 081.561.389-02
 R.G.: 13272055-0

Handwritten initials 'F' and 'ul'

32.743.242/0001-61
 I.E. - 90804421-54
 W. D. Comércio de Produtos Hospitalares
 R. MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 A
 JO. ISABEL - CEP 87300-105
 CAMPO MOURÃO-PR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

304
 CPI

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003265/2019

Número do processo: 0003265/2019
 Solicitação: 38 - Processo Licitatório
 Número do documento:
 Requerente: 101 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Beneficiário:
 Endereço:
 Complemento:
 Loteamento:
 Telefone: (43) 3275-3105
 E-mail: classmed@uol.com.br

Número Único: M73.CN7.310-49
 Número do protocolo: 7752
 CPF/CNPJ do requerente: 01.328.535/0001-59
 CPF/CNPJ do beneficiário:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
 Localização atual: 002.006.000 - Protocolo
 Org. de destino:
 Protocolado por: Protocolo
 Situação: Não analisado
 Protocolado em: 15/10/2019 08:46
 Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 28/2019 - PMB

Condomínio:
 Celular:

Bairro:
 Município:
 Fax:
 Notificado por: E-mail

Atualmente com: Protocolo

Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal

Previsto para: 15/11/2019 08:46 Concluído em:

Observação:



 Protocolo
 (Protocolado por)



 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 (Requerente)





CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Rua Pica-Pau, 1211 - Arapongas - PR - CEP 86701-040
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do art. 7º, Art. 62 da Lei Federal 8933/1996 e Art. 5º, Inc. IV
 do Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reproduzida sob
 as condições especificadas em sistema de verificação e impressa em papel.
Cód. Autenticação: 26012904196856250664-1- Data: 29/04/2019 09:02:07
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M05204-AB0V.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

309
CPI

PROCURAÇÃO

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. nº. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador Renan Diego Rodrigues Salla, vendedor, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº. 8974792-9-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 055146079-25, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2019.

Arapongas, 25 de Abril de 2019.

Tab. GRASSANO

Michele C. Cardoso da Silva Machado

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Michele C. Cardoso da Silva Machado
 RG nº 7.857.674-0-SSP-PR CPF nº 878.622.989-34
 Sócia Administradora

01328535/0001-59
 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
 Rua Pica-Pau N.º. 1.211
 CEP: 86701-040
 ARAPONGAS - PR.

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
 Comarca de Arapongas - PR - Av Arapongas 342 - FONE: (43) 3055-2066
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 [7YCK594A]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO*
 Pelo curete [9Ute CooDU - 9ut3j] wGfmV
 Arapongas, 25 de Abril de 2019.

Renan Diego Rodrigues Salla
DOUFE

LIVIA RECHIA DE ANDRADE
ESCREVENTE JURAMENTADA



CLASSMED Produtos Hospitalares Ltda.
 Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86701-040
 Arapongas - PR

Fone/fax
 (43) 3275-3105

E-mail: classmed@uol.com.br

306

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2019 09:54:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1233409

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/04/2020 09:02:22 (hora local).

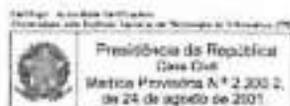
*Código de Autenticação Digital: 26002904190856250664-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f05712d69fe6bc05bfb18d43792db29fc29eb7818678e7517cac0b895a5aeade9a8aa5cdcdc5026832b991e5d77ad140559fb9552
2892d0a2db17cbdf3e41e21715cbf81808fa67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENAN DISEO RODRIGUES SALLA

1376019435

0574792-5 GESP MM

055.146.079-25 29/05/1989

WILSON DEBASTINO SALLA

MARIA DA PENHA RODRIGUES

04043708500 0671272821 26/03/2007

1376019435

ARAPONGAS, PR 06/12/2016

José Carlos

43119871945 99411908894

SECRETARIA DE TRANSPORTES

307

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INSCRITO DE NOTAS - Código 02060705

Autenticação Digital

De autenticação de atipica, nº 427 em 14/04/2019, em 14/04/2019, Livro 835/1988 e AL 3 de 04/09/19 de Lei Estadual nº 72/2008, e seu respectivo presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente no sistema eletrônico de registro, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.942/2009.

Cód. Autenticação: 26002504191721650016-1; Data: 25/04/2019 17:26:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AAM02553-9PMX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:31:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1232155

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:26:53 (hora local)**.

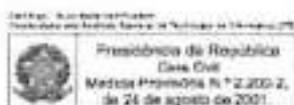
¹Código de Autenticação Digital: 26002504191721050016-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d60fe6bc05b08fcbef6d22d6cd2a6326a64be53568359c0184868173b84b133544c00defc132b991e5d77ad140659fb95522992d0bcb6eb0e33b9c4101589cc103489038e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

308
CPI

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas - Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.822.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 - Vila Aymore - CEP 86.708-400. Única sócia da sociedade empresária limitada CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com sede na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 - Centro - CEP 86.701-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203531080, e inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, data da constituição 24/07/1996, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980º da Lei nº 10406/2, resolve.

[Handwritten signature]

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

W

SOCIO	QUOTAS	RS
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

[Handwritten signature]

CLAUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir.

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:32 SOB N.º 41600621199.
PROTOCOLO: 177269185 DE 15/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704105769. NIRE: 41600621199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.expressofacil.pr.gov.br

310
CPI

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymoré – CEP 86.708-400, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59 data da constituição 24/07/1996, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A EIRELI terá sua sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto da EIRELI será: Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos, saneantes domissanitários, produtos de higiene pessoal, produtos para laboratório, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos, equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

5ª O capital da EIRELI na importância de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N.º 41600427199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11794155769. NIRE: 41600427199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.esprhsafacil.pr.gov.br

311
CPI

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

6ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Handwritten signature

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se lesiva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíbe de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

Handwritten initials



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N.º 4160027199.
PROTOCOLO: 177269169 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600427199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SUCHMANNIA-UBRAL
CERTIFIED: 25/10/2017
www.msprenfapcc1.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

312

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Araçongas - Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2017.



MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Handwritten initials and signatures on the right side of the page.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N° 41600627199.
PROTOCOLO: 177269183 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31704155789. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-EIRELI
CURITIBA, 20/10/2017
www.espreafacil.pr.gov.br

313

2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Escholeros, 748 - fone (41) 3011-1300
Requerido por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
REQUERIDO: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
TACHADO

Arapongas, 18 de Outubro de 2017
Em testemunho da verdade
MARIA LUÍZA TACHADO - ESCRIVENTE

2º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR

SELO OUTRO: table 0000G - JUV3 | bP8C4 - 4cod

Maria Luiza Tachado
Escrivente Autentada

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600027199.
PROTOCOLO: 177269109 DS 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11764115752. NIRE: 41600027199.
CLASSE: PRODUTOS HOSPITALARES - KIRRELI EPP

Libertad Rogas
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.cprprensafoneil.pr.gov.br

314

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO PARANAENSE DE DEFESA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº: 01.507

CPF: 030.909.000-00

RG: 11.020.450-0

Nome: JOAO CARLOS CARDOSO DA SILVA

Nome: ANACE AFFRETTA CARDOSO DA SILVA

CPF: 030.909.000-00

Data de Nascimento: 04/04/1989

Data de Emissão: 24/11/2019



Local: ARAPONGAS, PR

Data: 04/04/2019

[Handwritten Signature]

1709154462
8991613443

PARANÁ

[Handwritten marks and signatures]

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO PARANAENSE DE DEFESA SOCIAL

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 104254141710450-1-2019-15049839-17-20-20

Data: 04/04/2019

Horário: 10:10:10

Endereço: Rua da Defesa Social, s/n - Arapongas - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Menezes Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, em virtude de atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA que os dados são de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital foi no momento elaborado, na autenticidade de acordo com as Legislações e Normas Vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://cartogeduria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tem o posse do said documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a esta Cartoria.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2019 17:29:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1° 10° e arts 35 3° e 2° da MP 2200/2001, com alterações, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do emitido do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste processo a site <http://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1232173

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/04/2020 17:26:53 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 20002504191721050510-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.006/2014, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.725-2008, Lei Estadual nº 10.112/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Quantidade de cópias: 001/01

CHAVE DIGITAL

0000161d71412641267126181e1fbc09b03fcb3a22d8c12a8329e64be6350835dad2d2b3d8ae30c5f6b34c8e54b1a6fa32b991e5d77ad1405698965522932d07ca7022ca14856400e3b8194cd93303



(Assinaturas manuscritas)



316
CPI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0062719-9	CNPJ 01.328.535/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/1996	Data de Início de Atividade 24/07/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PICA PAU, 1211, CENTRO, ARAPONGAS, PR, 86.701-040			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS E DEMAIS PRODUTOS PARA SAÚDE DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS PRODUTOS DE HIGIENE ESSOAL, PRODUTOS PARA LABORATÓRIO INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS MÓVEIS APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E APARELHOS ORTÓPÉDICOS E FITOTERAPÊUTICOS.			
Capital: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO 878.622.989-34	Administrador Sim	Início do Mandato 12/05/2010	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/05/2019 Ato: BALANÇO	Número: 20191626476	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANÇO		Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL	
Observações: BLOQUEIO(S) JUDICIAL: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA/PR OFÍCIO: 036/2017 PROCEDE O ARROLAMENTO DOS QUOTAS SOCIAIS PERTENCENTES A MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO (CPF: 878.622.989-34) JUNTO ÀS EMPRESAS: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 01.328.535/0001-59) E CLASS SERVICE LTDA (CNPJ: 19.442.826/0001-39). ESCLARECE QUE A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA, VIA OFÍCIO, À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. 17/03/2017			

195499875

CURITIBA - PR, 09 de outubro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

Consulta Optantes

ID da Consulta: 19/20201

Inscrição de Contribuinte: 16 - CNPJ: 06919

CNPJ: 06.919.535/0001-55

Endereço: Rua Nacional, 10 - Fone: 011 3089 1000 - Estabelecimento da empresa

Atividade Econômica: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Inscrição Estadual:

Situação Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional ✓

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Situação de Arrecadação:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2012	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/07/2007	31/12/2009	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Situação de Arrecadação: Não Existem

Situação de Arrecadação: Não Existem

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
02/11/2013 14:18		Convertido em Opção	6796253

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Situação de Arrecadação: Não Existem

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A circled stamp with the number "317" and a signature.
- Bottom right: Four large handwritten initials/signatures: "A", "B", "C", and "D".



CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

ANEXO I

DECLARAÇÃO

318
[Handwritten signature]

Pregão Presencial nº 28/2019-PMB

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59 situada na RUA PICA - PAU Nº. 1211, CENTRO - ARAPONGAS - PR neste ato representada pela Srª MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO CPF sob o nº. 878.622.989-34 e RG : 7.857.674-0, **DECLARA**; sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Arapongas, 03 de Outubro de 2019.

[Handwritten signature]
CLASSMED - PROD. HOSP. EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Representante legal

[Handwritten signatures]
01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003261/2019

Número do processo: 0003261/2019

Número único: 617.225.3RH-4B

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 7748

Número do documento: MIRANDA & GEORGINI LTDA.

Requerente: 3867 ~~MG HOSPITALAR~~

CPF/CNPJ do requerente: 10.596.721/0001-60

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Bela Vista do Paraíso - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 15/10/2019 08:06

Previsto para: 15/11/2019 08:06

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 28/2019 - PMB.

Observação:


 Protocolo
 (Protocolado por)


 MG HOSPITALAR
 (Requerente)







Hora: 08:06:41



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est. 906.87106-82
R. Gecy Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR, 86130-000
Filia: Rod. BR 200, Km 27, 5085 - Galvão 3, Araquari - SC

320
m

PROCURAÇÃO

Pelo presente LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 8.925.391-8 e do CPF Nº 047.158.999-30, residente e domiciliado na Avenida das Torres, Nº 225, na cidade de Bela vista do Paraíso, CEP 86130-000, Estado do Paraná, na qualidade de sócio proprietário na empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.596.721/0001-60 com sede na Rua Gecy Fonseca, Nº 839, Jardim Elisa, na cidade de Bela vista do Paraíso - Paraná, nomeia o Sr. WAGNER ADRIANO CLARO, brasileiro, representante comercial, portador do RG - 7.042.682-0 e CPF 020.244.449-03; residente na rua TUIUTI, 155 - CEP: 86191-100 ALVORADA - CÂMBÉ/PR outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. Estando somente impedido de receber valores e emitir recibos em nome da empresa. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de DEZEMBRO de 2019. ✓

Bela Vista do Paraíso - PR, 27 de MAIO de 2018.

FIRMA

MIRANDA & GEORGINI Ltda.
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
RG. 8.925.391-8 / CPF. 047.158.999-30
SÓCIO PROPRIETÁRIO



921

FUNARPEM



SELO DIGITAL
 44227-0-4031-4407
 44V6P-0229C
 http://funarpeem.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA (R)
 RECUPERAÇÃO POR SEMELHANÇA, NBR 17044/05-14
 LEONARDO HENRIQUE GONÇALVES DOUE
 Santa Margarida, 27 de Maio de 2019.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Paula Rodrigues da Silva
 Escrevente

Paula Rodrigues da Silva Provedora
 Escrevente

B
 L
 a
 A
 O

CARTÃO AZEVEDO BASTOS Nº 08180 DE REGISTRO CIVIL DAS PRIMEIRAS CADASTRAIS E SEUS ONTOS DE NÓTAS - COMPTA EM BASTOS

Autenticação Original

Cód. Autenticação: 39120309191022380272-2; Data: 03/09/2019 10:24:00

Valor Total do Tax: R\$ 4,40

Contra os dados do ato em: <https://revalida.net.br>


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 POLÍCIA FEDERAL
 INSTITUTO NACIONAL DE RECUERDOS
 INSTITUTO NACIONAL DE RECUERDOS

PR

NOME
 REGINA AURIANO CLARO

CPF
 7042682-0

DATA NASCIMENTO
 24/08/1978

MUNICÍPIO
 BELINHO CLARO

MATRICULA
 ANTONIA ALMEIDA DA COSTA CLARO

DATA DE REGISTRO
 13/01/1997

LOCAL
 CAMBÉ, PR

DATA DE REGISTRO
 06/03/2019

PARANÁ

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1816411740

PROSEGUO PLATINUM
 1816411740

322

15 10 2019

A

B

L

⊙

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1838

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/09/2019 10:42:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1339390

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/09/2020 10:24:01 (hora local).

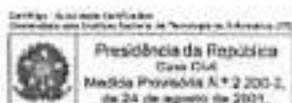
¹Código de Autenticação Digital: 59130309191022380272-1 a 59130309191022380272-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6d392ccb896f9da77c5b6c4f7035c5933545d968a2644455641945e7d46f69941c377c73c0fed759c593f1b8595267e58ceecb4c3553ac119328bb4a252e3



(Assinaturas manuscritas)



República
da Micro e Pequena Empresa
de Racionalização e Simplificação
mento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Use do órgão do registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

17/675139-4



da filial (em outra UF) CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001055964 01 NOV 2017
DBE não analisado.
Emitida em 01/11/2017 - V3

GEORGINI LTDA

perimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
	029	1	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

ARAQUARI
01/11/2017

Representante Legal da Empresa (Agente Auxiliar do Comércio):
Nome: LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
Assinatura:
Telefone de contato: (43)32423333 societario@acpcontabilidade.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.
À decisão.

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Raul Roberto Weiss
Representante da FCDL/SC
raulweiss@jucesc.sc.gov.br
Fone (48) 8461-2530

07/11/17

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2017

Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017

Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NJRE 42901174402

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265547673291609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/11/2017





325

MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE: 41206383677
CNPJ - 10.596.721/0001-60
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha 01/05

1 - LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso/PR, nascido em 27/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 047.158.999-30, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.925.391-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 14/01/2000, residente e domiciliado na Rua Lucia Lombardi, nº. 21, térreo, Conjunto Habitacional Senedese, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, e,

2 - GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI, brasileira, natural de Londrina/PR, nascida em 25/11/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 053.311.819-02, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 2.279.325, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em 20/01/2015, residente e domiciliada na Rua Lucia Lombardi, nº. 21, térreo, Conjunto Habitacional Senedese, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MIRANDA & GEORGINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Gecy Fonseca, nº. 839, térreo, Jardim Elisa, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206383677, em 22/01/2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20170064581, em 11/01/2017, inscrita no CNPJ sob nº 10.596.721/0001-60, resolvem, alterar e consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma filial da sociedade, localizada na Rodovia BR 280, nº. 5065, KM 27, Galpão 03, Sala 1, Bairro Colégio Agrícola, em Araquari/SC, CEP: 89245-000, com o capital no valor de R\$1.000,00, (mil reais), desmembrados da Matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA - O aumento do capital social no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), é efetuado com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016, folhas 37/38 do Livro Diário nº. 02, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 17/044056-7 em 30/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, por



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/10/2017 10:47 SOB Nº 20176423950.
PROTOCOLO: 176425950 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703867463. NIRE: 41206383677.
MIRANDA & GEORGINI LTDA

Libertad Bogues
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2017

Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017

Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42901174402

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Classificação 265547673291609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/11/2017



326



MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE: 41206383677
CNPJ - 10.596.721/0001-60
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha 02/05

Porção do aumento do capital social, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR- R\$
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI	540.000	90,00	540.000,00
GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI	60.000	10,00	60.000,00
TOTAIS	600.000	100,00	600.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE: 41206383677
CNPJ - 10.596.721/0001-60

01 - LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso/PR, nascido em 27/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 047.158.999-30, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.925.391-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 14/01/2000, residente e domiciliado na Rua Lucia Lombardi, nº. 21, térreo, Conjunto Habitacional Senedese, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, e,

02 - GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI, brasileira, natural de Londrina/PR, nascida em 25/11/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 053.311.819-02, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 2.279.325, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, em 20/01/2015, residente e domiciliada na Rua Lucia Lombardi, nº. 21, térreo, Conjunto Habitacional Senedese, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MIRANDA & GEORGINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Gecy Fonseca, nº. 839, térreo, Jardim Elisa, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 10:47 SOB Nº 20176425950.
PROTOCOLO: 176425950 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703867463. NIRE: 41206383677.
MIRANDA & GEORGINI LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.expressafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/11/2017
Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017
Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42901174402
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 265547673291609
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017
por Honey Goy Petry Neto - Secretário-geral

[Handwritten signatures and initials]



327

MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE: 41206383677
CNPJ - 10.596.721/0001-60
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha 03/05

na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206383677, em 22/01/2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20170064581, em 11/01/2017, inscrita no CNPJ sob nº 10.596.721/0001-60, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MIRANDA & GEORGINI LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Gecy Fonseca, nº. 639, térreo, Jardim Elisa, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o comércio atacadista de produtos hospitalares, odontológicos, medicamentos, saneantes, equipamentos médicos e hospitalares, produtos ortopédicos, materiais de escritório, materiais de limpeza, móveis hospitalares, equipamentos eletrônicos, importação de produtos médicos hospitalares e serviços de escritório de apoio administrativo e outros serviços prestados as empresas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2009, e seu prazo de duração será tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social na importância de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR- R\$
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI	540.000	90,00	540.000,00
GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI	60.000	10,00	60.000,00
TOTAIS	600.000	100,00	600.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 10:47 SOB Nº 20176425950. PROTOCOLO 176425950 EM 26/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703647463. NIRE: 41206383677. MIRANDA & GEORGINI LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/11/2017
Arquivamento 42981174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017
Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42981174402
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 265547673291609
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



328

MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE: 41206383677
CNPJ - 10.596.721/0001-60
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha 04/05

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **EDUARDO HENRIQUE GEORGINI e GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI**, individualmente, em assuntos e movimentações comerciais, tributárias e trabalhistas, com poderes e atribuições de administradores, autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades e negócios estranhos ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo, no entanto, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por

[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 10:47 SOB Nº 20176425990.
PROTOCOLO: 176425950 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703867463. NIRE: 41206383677.
MIRANDA & GEORGINI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/11/2017
Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017
Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42901174402
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 265547673291609
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



[Handwritten signature]



329

MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE: 41206383677
CNPJ - 10.598.721/0001-50
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha 05/05

o especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Filial da sociedade, localizada na Rodovia BR 280, nº. 5065, KM 27, Galpão 03, Sala 1, Bairro Colégio Agrícola, em Araquari/SC, CEP: 89245-000, com o capital no valor de R\$1.000,00, (mil reais), desmembrados da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Bela Vista do Paraíso/PR, em 21 de Setembro de 2017.

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI

SÉRGIO PAULO DA MOTA
OAB/PR: 7244



CERTIFICADO E ARQUIVADO EM 04/10/2017 10:47 SOB Nº 20176425950.
PROTOCOLADO: 176425950 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703867463. NIRE: 41206383677.
MIRANDA & GEORGINI LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/11/2017

08/11/2017

Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017

Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42901174402

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265347673291609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

330

ade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 26/09/2017, foi realizado para a empresa A & GEORGINI LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

PROVA	NUMERO	NIRE	ENDEREÇO
20176425950	002 / 026		Rodovia br 280, 5065



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 10:47 SOB N° 20176425950.
PROTOCOLO: 176425950 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703807453. NIRE: 41204383677.
MIRANDA & GEORGINI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.aspreafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos endereços de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifica o Registro em 07/11/2017
Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017
Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42901174402
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 265547673291609
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/11/2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRMULARIO DE REGISTRO COM OVAL RESOLUÇÃO N.º 118/2013 DO CONSELHO DE REGISTROS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
A Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 08/11/2017 às 12:50:47
 Col. Autenticação: 59133111171249240490-E. Data: 2/11/2017 12:50:47
 São Paulo de Itaipava - F. Esc. Notarial - T.º Notarial C. - A.D. 0013333-2/17
 Voto: T.º Not. 01/11/2017 12:50:47
 Rua: João de Deus, 100 - Centro - Itaipava - SC - CEP: 13.130-000

JUCESC
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



176751394

331

PRENSA	MIRANDA & GEORGINI LTDA
	176751394 - 01/11/2017

MATRIZ

001-60
 RESTRIÇÃO: 07/11/2017
 02

FILIAIS NA UF

002-40
 COVA BR 200, ARAQUARI - SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifica o Registro em 07/11/2017

Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017

Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42901174402

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265547673291609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017

por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral;

08/11/2017

332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/01/2019 15:59:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 855098

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/01/2020 07:42:06 (hora local).

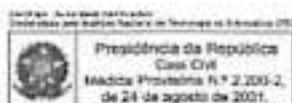
*Código de Autenticação Digital: 5913211171249240490-1 a 5913211171249240490-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69e6bc05bc41ea039cde9ac5f2b392ba77ea65a967313cf0af16c613a22885158e03f8a4941c377c73c0fed759c993f1b8595262c3f2e4bc29c0b9b78087e0d0d0804f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.201-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks.



333
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2019-PMB

MIRANDA & GEORGINI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.721/0001-60, sediada na Rua Gecy Fonseca Nº 839, Jardim Elisa na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná – CEP 86130-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Bela Vista do Paraíso/PR, 11 de Outubro de 2019.

MIRANDA & GEORGINI LTDA.
10.596.721/0001-60

[Handwritten initials and signatures]





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

334

Ítem aplicados ao relatório

Número do processo: 000022/2019

Número do processo:	000022/2019	Número único:	629.31V.0W0-00
Subdivisão:	08 - Processos Judiciais	Número do processo:	7/19
Requerente:	TIAO - FARMACIA E VETERINÁRIA LTDA	CNPJ/CPF do requerente:	02.816.098/0001-54
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Nº 374		
Componente:			
Localidade:	Condado	Município:	
	Leópolis		Leópolis
			UF: Paraná - 81.140
Local de proleção:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Fls. de análise:			
Procedimento:	Protocolo	Atualmente em:	Protocolo
Estado:	Não analisado	Exatidão:	Previdência Normal
Procedência:	Normal		
Outros:	PRO GAD PRO SEGURO FIDELI - NEGOCIADOS		
Observações:	É OBRIGATORIO E SE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA QUANTO AO VALOR DO PROCESSO QUE TAMBIEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PROPOSTORA: https://www.prefeitura.bandeirantes.pr.gov.br/portal/contato/contato-com-a-secretaria-geral-de-justica-e-direito-com-justica-com-procurador-geral-de-justica-estadual-2019-2020		

 Protendo

Handwritten signatures and initials: "u", "A", "L", "A", "A", "A".

 TIAO FARMACIA E VETERINARIA LTDA
 Representante

PROCURAÇÃO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Ponta Grossa - Pr, CNPJ N 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual N 901.80579-20, com o ramo de distribuição de medicamento e produtos hospitalares, representada neste ato pelo seu sócio gerente infra-assinado, Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n. 006.538.939-57 e RG n. 2R 3.804.296

OUTORGADO:

BERTOLDO & CASAGRANDE LTDA, CNPJ No 06.059.779/0001-05, empresa de representações, situada a Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310 - Centro - Iporã/Pr, representada pelo seu Sócio Proprietário **SR. JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado, na Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310 - Iporã/Pr, inscrito no RG 3925524-3 PR CPF 006.188.499-55.

PODERES:

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, excetuando-se a modalidade pregão eletrônico; junto as repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo também, substabelecer e credenciar representante para os respectivos poderes, que terá validade até 30.12.2019 (Trinta de dezembro de 2.019). Não podendo substabelecer.

Ponta Grossa, 27 de setembro de 2019

2º TABELONATO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Fernando Parucker da Silva Junior
CPF: 006.538.939-57
RG: 3.804.296/SC

Pontamed Farmacêutica Ltda - Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Colônia Nova Luzia
Ponta Grossa - Paraná - CEP 84.045-320 - Fone 42.2191-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 - Inscrição Estadual 901.80579-20
Email: pontamed@pontamed.com.br

Autenticação Digital

Código: 32895005950845250877-5; Data: 20190927 09:38:48:56

San Digital de Escritório São Paulo/SP - A.000584-0/PR

www.san.com.br

San Digital de Escritório São Paulo/SP - A.000584-0/PR

www.san.com.br

XXK79.sxPQ5.Lepw7-KJALN.v813A

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR** do que dou fé. Em text. de verdade



Ponta Grossa, 17 de setembro de 2019

Glauco Motti Cerrada - Tabelado

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

336
2019

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 08:09:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1360373

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 08:54:54 (hora local)**.

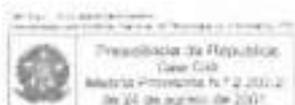
***Código de Autenticação Digital: 72893009190845250877-1**

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fd1128a494650279c063ca320c4bb1ad297657c80c4c42505a03f2e969b4c0a97e98c34e7b617a74ac8eed0b7d918fad70744320



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÃO ACESSO S25 T03

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 72892706191347298799-1; Data: 27/06/2019 13:48:31

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia os dados do ato em: <http://sefodigital.jus.br>

337

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TREINAMENTO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANTONIO APARECIDO BERTOLDO

CPF: 2905564-3

RG: 506.189.490-55

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2005

ANTONIO BERTOLDO
 ROBINHO
 MARIA DANCY GODOI

DATA DE VALIDADE: 27/05/2082

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1041596720

PRESENCIA PLÁSTICA
 1041596720

Assinado digitalmente por Antonio Bertoldo em 27/06/2019 13:48:31

Scanned by CamScanner

Handwritten signatures and initials, including a large 'L' and 'A'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

338

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 11:10:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1283976

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2020 13:51:10 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 72892706191347290799-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000b1d734fd94d067f2d89fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fa1b24e03af86973d54150a154bf478419ecc7d788c4c42505a03f2e969b4cfa97ee9b34e778d0da2ed24160a99802a4f52683c491



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CMRG nº 2/R 188.527-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CMRG nº 2/R 3.804.290-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.938.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000663068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desequilíbrio da sociedade como empresa de pequena porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima citava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de lavar, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma do direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320

tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, soro médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, meça, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and another at the bottom right, along with the number '339' in the top right corner.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Paruckker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00%
Fernando Paruckker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.078, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição do sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, e modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 50 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da identificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

res declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por motivo de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos penais de qualquer processo, ou por serem incapazes para os atos da vida civil, ou por crime falimentar, de

CARTÓRIO AZEVEDO CASTOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 72898205121150150952-2; Data: 02/05/2019 11:02:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM10671-2500

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Clique no ícone do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto a sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão desta, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

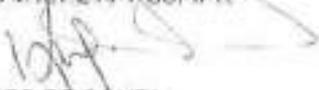
Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.


FERNANDO PARUCKER DA SILVA


FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:


MARINÊS DE LIMA FEIXOTO
CIRG 4.107.214-7-SSP/PR


RENATO DE SOUZA
CIRG 1.774.388-SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ cu na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://wcorregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 09:54:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1235857

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 13:22:32 (hora local)**.

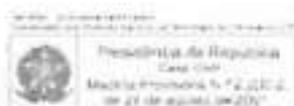
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890205191100350952-1 a 72890205191100350952-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento COJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b89d3012b24d45d17e51360bfb025ab2990bfd5afe5943cf0b01ce62d869ab9fdb4c42505a03f2e860b4c0a07ee9b34e7b200426e5318c1320c09d53b8b4154fa



344
10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **188.527** DATA DE EMISSÃO: **06/JUL/2010**

NOME: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

FILIAÇÃO: **LUIZ FRANCISCO DA SILVA
NORMA PARUCKER DA SILVA**

CIDADE (RESIDÊNCIA): **JOINVILLE SC** DATA DE NASCIMENTO: **28/JAN/1955**

CERT. CAS. 2547 LV B-72 FL. 333

DOC. ORIGEM: **CART. NETO - PONTA GROSSA-PR**

CPF: **248.710.109-10**

Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Mat. 151.308-1

JOINVILLE - SC

Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Mat. 151.308-1

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FE063269

Seminário Teles de Oliveira
Eac. Jurisconsultas

24 ABR. 2015

AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DE IDENTIFICAÇÃO

RETRATO

ASSINATURA

CARTERA D - FIDELIDADE

4 u

L
A O

CARTÃO ARVIDO 885703

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 7289020519110050093-1; Data: 02/05/2010 11:02:31

Seio Digital de Finalização Tipo Normal C: 41M1066-827A; valor Total do Anp: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tj.sc.br>

349

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.804.296 DATA DE EMISSÃO 06/JUL/2010

NOME FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR

FILIAÇÃO FERNANDO PARUCKER DA SILVA
VERA LÚCIA PASTURCZAK DA SILVA

MUNICÍPIO DE ORIGEM CAMPO GRANDE MS DATA DE NASCIMENTO 29/JAN/1983

CERT. NASC. 80666 LV 219 FL 96

SOC. ORDEM CART. PEREIRA JUCAMPO GRANDE MS

CPF 806.538.939-57

JOINVILLE - SC

Edição Original da Rosa
Agente de Polícia Civil
Mat. 131.388-1

ASSINATURA DO DELEGADO

Sumária Teles de Oliveira
Soc. Juvenator

Rua XV de Novembro, 399
Fone/Fax (51) 3333-1332
CEP 94060-000 - Santa Gracia

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FE063312

24 ABR 2015

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia (gráfica e eletrônica) é autêntica e produzida em conformidade com o original.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BIOMETRIA

IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

uf

f

L

A

Q

CANTORIO AZEVEDO EASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 72890205191180350893-2 Data: 02/05/2019 11:02:31

Valor Total do Ator: R\$ 4,42

Cariva os dados do ato em: <https://atodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessária através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 09:56:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1235858

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 13:22:32 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 72890205191100350893-1 a 72890205191100350893-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7344d94f057f2e85e6bc05b89d3012b24d45d17e51360bfb025ab25c925bbab2d9d70a88cd4e0f0e819136c4c42505ad3f2e969b4c0a97ec9b34e7147e2ae512c66f2fe9aca3d6ede8d1c4



[Assinatura manuscrita]

ANEXO I

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sua sede na Rua Franco Grilo nº 374 – Oficinas, cidade de Ponta Grossa - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 15 de outubro de 2019


Pontamed Farmacêutica Ltda
João Aparecido Bertoldo
Representante Credenciado
CPF: 006.188.499-55
RG 3.925.524-3-PR

(Handwritten marks and signatures)

348

promefarma

Produtos Médicos Farmacêuticos

Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR

Secretaria Municipal da Saúde
Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 028/2019
Processo nº 159/2019

Envelope 03 – CREDENCIAMENTO

Proponente

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa – 847, Curitiba/PR – CEP: 80.220-4
Contato: (41) 3052-7917 / E-mail: licita04@promefarma.com.br

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual 101.76046-40
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP 80220-410 - Curitiba - PR.
Tel: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922
E-mail: promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

1 X

f

Handwritten scribble

Horizontal line with a tick mark

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

349
 4

Página 1 de 1
 Data: 14/05/2019

Função: Administrador de Recursos

Nome: Alexandre de Souza

Número do processo: 00032/19/019		Número único: 187.NC4.349-01	
Solicitação: 38 - Processo Contábil		Número do protocolo: 7718	
Número do documento:		Número do documento:	
Assunto: TAMBÉM SELECIONAR O VALOR DO PROCESSO FARMACIAIS PARA		CPF / CNPJ do requerente: 81.706.251/0001-98	
Identificação:		CPF / CNPJ do beneficiário:	
Endereço:		Bairro:	
Complemento:		Município:	
Endereço:		Fax:	
Telefone: 141 3062-7000		Notificação por E-mail:	
E-mail:			
Localidade de publicação: 00000000 - Fátima - SP			
Localidade de origem: 00000000 - Fátima - SP			
Tipo de Processo:			
Finalidade:		Status de andamento (Atualizado):	
Resumo: Não analisado		Pendente Não - Procedimento Externo - Prioridade Normal	
Instituição de origem: 1410 2019 08 14		Data de início: 14/05/2019 08:14	
Número: PRO-GAC/PRO-SE-NCM-1-187-14/05/2019-019		Data de fim:	

Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO ATRAVÉS DO LINK: www.cadastros.fazenda.pr.gov.br NA COLUNA PROCESSO E CONSULTAR COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

(Handwritten signatures and marks)



Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Paroqui
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052 7900 / (41) 3052 7917
licita04@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

350

Credenciamento

Handwritten initials or marks, possibly "S" and "A".

Handwritten initials or marks, possibly "S", "A", and "R".



PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Representações Comerciais Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral RG nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita no CPF nº 457.063.879-15 e RG 3.104.120-1 SSP/PR, residente e domiciliada à rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Poderes: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo permitido, inclusive substabelecer sem reserva de iguais poderes.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.
Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O documento tem validade de 01 (um) ano.

Curitiba/PR, 26 de dezembro de 2018.


Elcio Luis Bordignon
Diretor
RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolin - CEP: 80.220-410
CURITIBA - PR

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Rua Doutor De Oliveira, 272 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80040-120 - Fone: (41) 3052-4102

Selo Nº CcmPc.8vb7J..s1yDp..wQwVI..IDovM
Valide esse selo em: <http://funesp.com.br>

Reconheço por SEME: HANNA, a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON, Dou fe. Curitiba, 26 de dezembro de 2018 12:39:34h

Em 1st. de Verônica
Rua Rosa de Almeida - ESCRIVENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/12/2018 12:47:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1140191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/12/2019 12:44:45 (hora local).

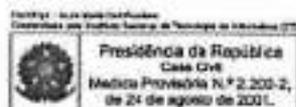
¹Código de Autenticação Digital: 58422612181238380374-1 a 58422612181238380374-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bwdf81f8e7da1b6e4130e979e39853688b135363c8bce82413f05903a32d51fb3ea77a2b3f8e7eb0e4e6699588d43db56bd5c41026c03729c2fec6418bb64a



Handwritten signature and initials.

REGISTRO GERAL: 3.104.120-1 DATA DE EMISSÃO: 14/02/2019

NOME: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

FILIAÇÃO: DAVID MACHADO DE OLIVEIRA
MARIA REJULIRES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/02/1962

DOC. DEZEM: COMARCACURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
E-CAD: 3354 UNIO-UNB, FOLHA: 181

CPF: 467.903.879-15

CURITIBA/PR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

353
CP

REGISTRO GERAL: 3.104.120-1

RG: 3.104.120-1

FOLHA DA DIREITA

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN




SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. BRILHANTE DA COSTA, 100 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 81212-000

Autenticação Digital

De acordo com as leis 11.341 e 11.342 de 12 de Setembro de 2006 e a Resolução nº 100 de 2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Resolução nº 127 de 2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Cod. Autenticação: 58429201120845156832-1; Data: 02/01/2019 08:54:10

Base Digital de Identificação Tipo Normal C: ANV42845-2790
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Site: <https://www.azvedobastos.com.br>
Cópia de dados do ato em: <https://portal.digifil.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CANTORIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Solo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Solo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2019 09:20:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1141978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2020 09:54:10 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58420201190845150832-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1d734e24f0272d03f6d6c00bc324966c9d8cfc1b63b31675aa499142d8c9809491b9c0b0fca2d129548arfb0ca77a2b3f67cbde4e6699566d434053765b7cc76688cd1808c0873ae0d3



al
L
0



PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Representações Comerciais Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral RG nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Heidison Aparecido dos Santos, brasileiro, representante, Carteira de Identidade RG nº 5907835-6 SESP/PR, inscrito sob o CPF nº 768.795.699-00, residente e domiciliado no município de Londrina, no estado do Paraná.

Poderes: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é válido por 01 (um) ano.

Curitiba/PR, 09 de julho de 2019.



1º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA

Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - Curitiba/PR

Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922

E-mail: promefarma@promefarma.com.br

Elcio Luis Bordignon
Sócio-Administrador

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 17:43:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1293919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 15:35:08 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 58420907191528210520-1 a 58420907191528210520-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d99fe6bc05bf33330eeff099cfb237c06c24036d3f3e119735d58b5ed9058c45a155a891b1b7fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d6174aae5ac4c794e946a30d8e06de716



Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

357
CH

NOME
HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5907835-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
768.795.699-00 23/11/1975

FILIAÇÃO
JOAO MIGUEL DOS SANTOS
LUIZA ZANELATO DOS SANTOS



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00808499584 17/04/2024 15/09/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861212284

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
LONDRINA, PR 24/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

81622210401
PR916308433

PROIBIDO PLASTIFICAR
1861212284

PARANÁ

Scanned by CamScanner

CARDRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 58421507191054270918-1; Data: 15/07/2019 10:04:49

Selo Digital de Finalização Tipo Normal C: AUB037-1AAN; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://verificadigital.jpb.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 15:08:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1290549

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/07/2020 16:54:51 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 58421507191654270918-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734b394f057f2d09fe0bc0500ba7a7ad4667dbfc6e682791f2ab926edc9dffa7cbbb4a3c5459e0db2188326fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669956
8d43d053998f27a7dfc2e9789142c98719fa7



[Assinatura manuscrita]



OFICINA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
 CNPJ/MF nº 81.706.253/0001-98
 MEI: 41202261071

- 1) ELCIO LUIS BORGHONON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.591.010-0 35397PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cde Mercadores de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Friburghim, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.
- 2) LUCIANA CARLETTI**, brasileira, natural de Itajauna/PI, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.935.718-6 35397PR, inscrita no CPF/MF sob nº 028.692.202-01, residente e domiciliada na Rua Cde Mercadores do Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Friburghim, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.

Únicos sócios/complementos da sociedade empresária limitada que gira sob o regime empresarial de **PROMEFARMAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Ponta Grossa, Curitiba, Paraná, CEP 82.320-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.253/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem afetar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **ACERTURA DE BENS**: Por aceitação e anuência dos ideais quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº 24, Sala 05, Centro, Guarani, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - **CONDIÇÃO DO CONTRATO**: A data da modificação ora aprovada, constitui-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não conflitem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF 81.706.253/0001-98
 MEI: 41202261071

- 1) ELCIO LUIS BORGHONON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.591.010-0 35397PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cde Mercadores do Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Friburghim, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.
- 2) LUCIANA CARLETTI**, brasileira, natural de Itajauna/PI, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.935.718-6 35397PR, inscrita no CPF/MF sob nº 028.692.202-01, residente e domiciliada na Rua Cde Mercadores do Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Friburghim, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.

Es



OFICINA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
 CNPJ/MF nº 81.706.253/0001-98
 MEI: 41202261071

Únicos sócios/complementos da sociedade empresária limitada que gira sob o regime empresarial de **PROMEFARMAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Ponta Grossa, Curitiba, Paraná, CEP 82.320-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.253/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - **NOME EMPRESARIAL**: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e endereço à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Ponta Grossa, Curitiba, Paraná, CEP 82.320-410.

CLÁUSULA SEGUNDA - **FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual aprovada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade, manter uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Guarani, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - **INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - **OBJETO SOCIAL**: O objeto social da sociedade é de:

- CNAE 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- CNAE 46.39-1/80 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos de higiene e acessórios;
- CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de artigos e acessórios para uso profissional e de manutenção do trabalho;
- CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- CNAE 46.45-1/99 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- CNAE 46.45-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- CNAE 46.45-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- CNAE 46.45-0/99 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetes;
- CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE 46.49-6/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, partes e peças;
- CNAE 46.16-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

359



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO PROMESSA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
 CAPITAL Nº 81.706.255/0001-08
 NIRE 4120226/1001

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralmente subscritas e integralizadas, estão em plena e livre disposição de cada uma das quotas, distribuído entre os sócios.

Sócio	(N)	Quotas	Valor
Felipe Luis Bernardino	50,0	100.000,00	100.000,00
Luciana Capelletti	50,0	100.000,00	100.000,00
Total	100,0	200.000,00	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são móveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e prazo, o direito de preferência para a sua aquisição se, porventura, for vendida, formalizada, arrendada e cediada a terceiros ou outra pessoa.

Parágrafo único: O sócio que pretenda vender ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, documentando a quantidade de quotas pretendidas a vender, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a oferta das quotas se fará na proporção das quotas que estão alienando. Determido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **Elio Luis Bernardino** e **Luciana Capelletti**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão atuar individualmente, o qual far de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome corporativo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para assuntos determinados, devendo o levantamento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-PRIO: Os sócios poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO PROMESSA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
 CAPITAL Nº 81.706.255/0001-08
 NIRE 4120226/1001

CLÁUSULA DÉCIMA - INFLUÊNCIA SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará corretas (justificadas de sua administração) demonstrações e elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as quotas ou partes afiançadas, (art. 1.052, CC/2002).

§ 1.º - A sociedade apresentará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, demonstrações anuais percentuais de participação de quatro acionistas, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição do lucro devido a distribuição sobre o lucro social, conforme estabelecido no artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, o que não impede que haja sócios próprios e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REGIMENTO DAS COTAS: Nas quatro moedas significativas do balanço do exercício social, as quotas deliberadas sobre as quotas e distribuição atribuídas quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o titular das quotas patrimoniais e o da respectiva correspondência deverão ter presentes, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à convocação das quotas que não comparecer a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALTEAMENTO OU INTERFERÊNCIA DO SÓCIO: Falteando de qualquer natureza qualquer sócio, a sociedade considerará suas atividades, com os honorários, honorários e o lucro. Não sendo possível ou impossível a prestação de serviços de qualquer natureza, o valor de seu haver será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob as autoridades, a pena que vale, ainda que temporariamente, o cargo de cargos públicos, ou por crimes falculares, de proclamação, pela ou suborno, corrupção, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)

360
CP

362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO CIVIL E DE REGISTRO DE VEÍCULOS

KICIO DUIS BORDIGNON

SEX: M / NACIONALIDADE: BR / RAÇA: BR

CPF: 973.734.749-15 / DATA DE NASCIMENTO: 31/05/1974

TÍTULO: ERNESTO BORDIGNON
 ORIGEM: GRAMA BORDIGNON

PROFISSÃO: / ESTADO CIVIL: SC

CPF: 973.734.749-15 / RG: 2370672478 / DATA DE EMISSÃO: 23/06/1993

REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS 1454670755

REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS 1454670755

PLACA: / DATA DE EMISSÃO: 23/06/2017

CRUCEIRA, PR

2150404949 / 9891273460

PARANÁ

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTONIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, Inc. II do Lei Estadual 8.724/2008 assinada e enviada eletronicamente por meio de:

Cód. Autenticação: 58420826191444028960-1; Data: 06/06/2019 14:56:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0382357-7DE1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Minuta em: www.veicdigital@pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1889

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2019 17:43:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1267549

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 14:56:32 (hora local).

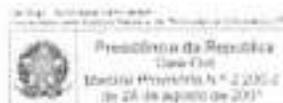
¹Código de Autenticação Digital: 58420606191444020960-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f05712d59fe5bc050c284da2a2c0266fa762811630622d64690010c51be40128a85893451266d8b7fb3ea77a2b3f8e7cb0a4c6699568d43d5202cd474aaabc554e77132dfcab1af



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2011



Handwritten signature and initials.

364
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: LUCIANA CAPELETTI

CPF: 5305228-4 **Estado:** PR

CPF: 018.682.999-02 **Data Nascimento:** 07/09/1979

Nome do Pai: JOAO CAPELETTI

Nome da Mãe: NORMA MINUZZI CAPELETTI

Sexo: F

RG: 00891194768 **Validade:** 25/06/2020 **Data Emissão:** 30/06/1998

Local: CURITIBA, PR **Data Emissão:** 25/06/2010

Assinatura: *Luciana Capelletti*

Assinatura do Detentor: *João Capelletti* **CPF:** 82156115964 **RG:** 98969388171

Detentor: DELETRAN, PR (PARANA)

Valor em Títulos e Retribuições: 1133013182

Processo Plástico: 1133013182

f

X

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Curitiba, 01/06/2010

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 58420201180641100570-1; **Data:** 02/01/2010 08:46:40

Valor Total do Atto: R\$ 4,47

Confira os dados do ato em: <https://wcdigital.tpbjars.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1945 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (81) 3244-5404 / Fax: (81) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Vóber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGLPB Nº 903/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Seló Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (per exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** teve posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2019 09:12:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1141953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2020 08:46:48 (hora local).

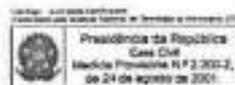
Código de Autenticação Digital: 50420201190841100570-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.905/04, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. doc. N°.

CHAVE DIGITAL

00905b1d734fd040572c03f6c05b4324905c5d0c1b6863b575aa49314200bee73080c5ad89ca301144bc11d5b3ea77a2b38e7cb0e4e6999508d43981715049987d313c0403a388d9811



[Assinatura manuscrita]

366
CPF

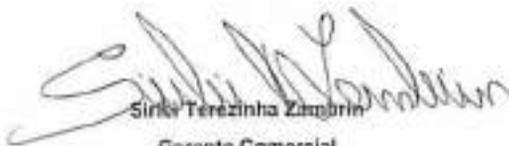
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

ANEXO I - DECLARAÇÃO

Pregão Presencial N° 028/2019
Processo N° 159/2019

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Curitiba, 15 de outubro de 2019.


Sirlei Terezinha Zambrin
Gerente Comercial

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIN - CEP: 80220-410
CURITIBA - PARANÁ





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

367

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003263/2019

Número do processo: 0003263/2019

Número único: PP1.629.312-87

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 7750

Número do documento:

Requerente: 3868 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CPF/CNPJ do requerente: 32.635.445/0001-34

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Nº 10 - 86870-000

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Ivaiporã - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal

Protocolado em: 15/10/2019 08:43 Previsto para: 15/11/2019 06:42 Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 28/2019 - PMB.

Observação:



 Protocolo
 (Protocolado por)



 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
 (Requerente)



CREDECENCIAMENTO

Handwritten initials or marks.

Handwritten initials or marks.

Handwritten initials or marks.

269
CPL

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o Sr Renato Junior de Camargo portador da Cédula de Identidade sob o nº 4004166-4 (SSP/PR) e CPF sob o nº 56139950953, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy nº155 - Centro, CEP. 86870-000, na cidade de Ivaiporã-Pr, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 28/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

Ivaiporã, 14 de outubro de 2019

2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ Rua Rio Grande da Sul, nº 37
Centro - CEP: 86.870-000
Ivaiporã/PR

Selo de FIM-QA7ms.t3pfr, Controle: U7zbn.bxh/v
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheça por Semelhança a assinatura de BRUNO TAINAN
PAES DA SILVA, nº0012, F8FDB8C5-88075E-12, Dou fe.
Ivaiporã-Paraná, 14 de outubro de 2019.

Luiz Carlos Sargentin-Estrelante



Bruno Tainan Paes da Silva

Bruno Tainan Paes da Silva

RG 10913427-9

CPF 077418739-54

2º TABELIONATO DE NOTAS

A d

VALE HOSPITALAR e FARMACÊUTICA

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ: 32635445/0001-34 Inscrição Estadual: 90812271-25
Av. Ladislao Gil Fernandes, 10 - Jd. Belo Horizonte - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com - Ivaiporã - PR

370
CPL

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, com sede na Av. Ladislao Gil Fernandes, 10 - Jd. Belo Horizonte - Ivaiporã PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 32635445/0001-34 e com Inscrição Estadual n. 90812271-25, neste ato representado por seu sócio, Sr. **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 10913427-9 SESP/PR e inscrito no CPF sob n. 077418739-54, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. **RENATO JUNIOR DE CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade RG n. 4004166-4 SESP/PR e do CPF n. 561399509-53, a quem confere amplos poderes para representar a referida empresa perante a esta Prefeitura, no que se referir a pregão presencial, pregão eletrônico e tomada de preços, poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar declarações, assinar contratos e atas, proposta de Preços, documentos de habilitação, pedido de realinhamento de preços, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente ou eletronicamente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações e propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/12/2020

Ivaiporã, 17 de Junho de 2019.


BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
RG 10913427-9
CPF 077418739-54



371
CPI

1º TABELAÇÃO DE NOTAS DE LONDINA

SELO DIGITAL Nº 1497475425309943-2

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE BRUNO TANAN PAES DA SILVA (182207) 00537 10408937. DOU 18 LONDINA-PARANÁ 17 DE JUNHO DE 2019 - 15:45:58H.

Em Teste

de Verdade

Termine de AUTENTICAÇÃO ONLINE

Empreitada, Rua 14, 133, Londina, Paraná, CEP: 81.520-000

1º TABELAÇÃO DE NOTAS DE LONDINA

f

ul

A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, 1º e 2º da Lei nº 11.093/2004 e Art. 6º do 2º da Lei nº 11.093/2004 e Art. 1º do 2º da Lei nº 11.093/2004

Cód. Autenticação: 107720807190825309943-2; Data: 08/07/2019 08:46:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1776058-VTCR
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia os dados do ato em: <http://reolodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2019 08:10:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1291942

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/07/2020 08:52:47 (hora local).

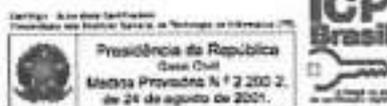
¹Código de Autenticação Digital: 107730807190825300943-1 a 107730807190825300943-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d69047cfae703c12459179df87f7527a0fea89621bee7c88b2c5be6681c8ef490623d4a8606899b167341cd0f169bb062a



Handwritten signatures and initials.

373
CPL

REPÚBLICA REPUBLICANA DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.215-0
SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL DO PARANÁ

PR

Nome: **RENATO JUNIOR DE CAMARGO**

CPF: 4004166-4 Estado: **PR**

CPF: 561.399.509-53 Data de Nascimento: **16/10/1967**

Residência: **LEONIDAS PINTO DE CAMARGO, OBEDIÇA DO FILAS SANTOS DE CAMARGO**

CPF do Registrado: **01061901309** Data de Registro: **15/01/2023** IP Registrado: **23/10/1986**

Assinatura: _____

Local: **CURITIBA, PR** Data de Registro: **15/01/2018**

Renato (PR)
Assinatura do Registrado

04563401004
00019067060

PARANÁ

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1578887449

PROBANDO PLASTIFICAR
1578887449

L
W
O

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.215-0

Autenticação Digital

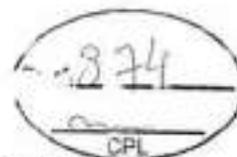
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei 8.000/1990 e Art. 6º do Lei 11.069/2002 assinado e gravado eletronicamente, reprodução de qualquer natureza é permitida desde que o usuário pague o valor de R\$ 4,42.

Cód. Autenticação: **107731007199410000313-5**; Data: **16/07/2019 14:10:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **40/40775-1291**
Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**

Valor Total de Menor Custo: _____
Código de barras do ato em: <https://webdigital.spb.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo; **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2019 16:41:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1294853

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2020 14:10:57 (hora local).

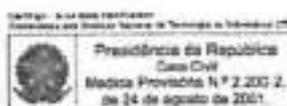
*Código de Autenticação Digital: 107731007191410000313-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d057f2d69fe8bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d0652334e25d496c40f0439e49d3ca6767ea89621bee7c88b2c5be8681c8ef490665ee2bc7d87cd3e98249ab08a0c665



Handwritten signatures and initials, including a large 'ul' at the top right and several other scribbles below.

375
CPF

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Belo Horizonte – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

Bruno

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Belo Horizonte – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **fica transferida para Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
E SANEAMENTO DE AÇULAS - CAMBÉ, DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - PARANÁ
RUA EMÍLIO BARIZON, Nº 1352 - PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA - CEP 86.183-630 - CAMBÉ - PARANÁ
FONE: (41) 3333-1111
E-MAIL: contato@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
O presente documento foi autenticado digitalmente em 03/07/2019 às 16:02:29.
Cód. Autenticação: 107731007191340110172-1-Data: 10/07/2019 13:51:42
Selo Digital de Fiscalização Total Númeral: AJ41076-8680
Valor Total do Ato: R\$ 1,40
Cópia em Arquivo: https://www.jucsp.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:02 SOB Nº 20194051269.
PROTOCOLO: 194051269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903620975. NIRE: 41600820631.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

376
CPI

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI²
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.
- 2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).
- 5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- 6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 7ª A administração da EIRELI será exercida por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.
- 8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.
- 9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C/2002).

Diante

W

l



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:02 SOB Nº 20194051269.
PROTOCOLO: 194051269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903020975. NIRE: 41600820631.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

377

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI³
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600820631
CNPJ - 32.635.445/0001-34

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã - Paraná, 26 de Junho de 2019.

Bruno Tainan Paes da Silva
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

[Handwritten initials and signatures]

CARTÃO ALEVEDO MASTOS - PROCESSO DE REGISTRO COM FIM EMPRESARIAL
E TRANSFERÊNCIA DE ATO DE REGISTRO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1677316619134819172-3. Data: 10/07/2019 13:51:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <http://infoodigital.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:02 SOB Nº 20194051269.
PROTOCOLO: 194051269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903020975. NIRE: 41600820631.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2019 13:58:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1294822

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2020 13:51:41 (hora local).

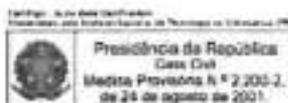
*Código de Autenticação Digital: 107731007191349110172-1 a 107731007191349110172-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe0bc05b51c3cc97b4d1319f93b2b6724b5b81d812600271aad94a801d121482c5fb10dea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906c83d646dae78154050580235d1c23277



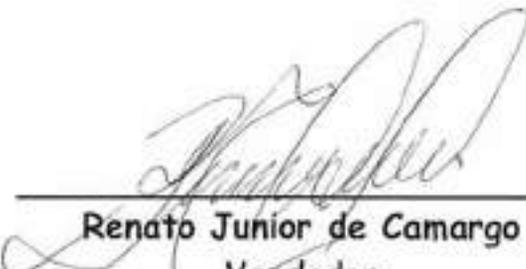
Handwritten signatures and initials.

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2019-PMB

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, sediada na Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 – Jd. Novo Versalhes, na cidade de Ivaiporã – Pr., declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Ivaiporã, 10 de outubro de 2019


Renato Junior de Camargo

Vendedor

RG 4004166-4

CPF 561.399.509-53

32635445/0001-34

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

380



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0082093-1	CNPJ 32.635.445/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2019	Data de Início de Atividade 28/01/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10, JARDIM NOVO VERSALHES, IVAIPORÁ, PR, 86.870-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> BRUNO TAINAN PAES DA SILVA 077.418.735-54	Administrador Sim	Início do Mandato 21/01/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20194051269	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

IVAIPORÁ - PR, 16 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS EMPRESARIAIS
Rua Coronel João Antônio de Moraes, 1100 - Vila São João - Curitiba - PR - CEP: 81100-000

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, IV, do art. 1.040 da Lei nº 10.508/2002 e art. 5º, III, do art. 1.040 da Lei nº 11.221/2005, em virtude de minha assinatura, feita através de sistema eletrônico, eu certifico a veracidade da informação registrada no Cartão de Registro de Empresa nº 4160082093-1, inscrita em 01/02/2019, sob o nº de registro 20194051269, emitido em 16/09/2019, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Cód. Autenticação: 50771620191412150484-1; Data: 16/09/2019 14:16:54
Valor Total do Ato: R\$ 150.000,00

Para verificar a validade das informações contidas neste Cartão, acesse o endereço eletrônico: www.jucisparana.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

381

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2019 14:48:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1349256

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/09/2020 14:16:54 (hora local).

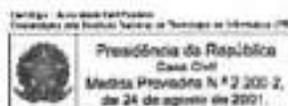
*Código de Autenticação Digital: 107731609191412150484-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4714151fce9f1f27353bf04d013ab3f1017b0fa7036f58eb3d791c75840des89621bee7c88b2c5be6681c8e4406718390a342a44856f285eeb0b000ec34



Handwritten signatures and initials.

Consulta Optantes



Data da consulta: 10/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **32.635.445/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/02/2019** ✓

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

f

ul

X

r

O



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

383

À

PREF MUNIC BANDEIRANTES

A/C Departamento de Licitações

REFERENTE PREGAO PRESENCIAL Nº 00028/2019

ABERTURA: 15/10/2019 - 09:00hs

PROCOLO: 15/10/2019 - 09:00hs

ENVELOPE 1: PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO AS FARMÁCIAS DA
UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370-B - JARDIM IZABEL - Fone (44) 3810-2776
CEP 87.309-185 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ
E-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com

32.743.242/0001-61
CNPJ 08904421-54

Associação Grêmial de Profissionais
Hospitalares

R. MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370 A
JD. LABEL - CEP 87309-185
CAMPO MOURÃO-PR



11

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.743.242/0001-61 Fornecedor: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES BRELÍ

E-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com

Endereço: AV MARIA OLIMPIA JARDIM 370 A - JD IZABEL - CAMPO MOURA/PR - CEP 87309-185

Telefone: 44-38102776

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90804421-54

Contador: REGINALDO A FIORI

Telefone contador:

Representante: WESLEY DE PAULA SOUZA

CPF: 006.288.269-40

RG: 7101997-7

Endereço representante: RUA PITANGA 277 - CENTRO - CAMPO MOURA/PR - CEP 87301-060

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 726 - CAVALLI - CAMPO MOURA/PR

Conta: 81200-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	Aminoflisa 100 mg CÓDIGO BR 0267611. UDF 42	40.000,00	FR	0,12	HIPOLABOR	0,114	4.560,00
004	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml +hiprona monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270621. UDF 118	200,00	AMP	2,21	HIPOLABOR	2,21	442,00
007	Colino Anestésio (cloridrato de tetracaina -1%+cloridrato de fenilefrina 0,1%) frasco 10 ml CÓDIGO BR 0306853. UDF 63	15,00	AMP	8,83	ALLERGAN	8,83	132,45
009	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR0270999. UDF 118	2.000,00	COM	1,19	HYPOFARMA	1,1905	2.381,00
010	Fenoterol gotas frasco com 20ml. CÓDIGO BR396471. UDF 88	300,00	FR	4,41	HIPOLABOR	4,41	1.323,00
011	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0300733 UDF 118	600,00	AMP	0,83	HIPOLABOR	0,7885	473,10
012	gua destilada estéril p/ administração de medicamentos, água para injeção, ampola de 10 ml. CÓDIGO BR 0352317. UDF 118	1.000,00	AMP	0,22	SANTEC	0,208	208,00
013	Imipramina 25mg CÓDIGO BR 0267292. UDF 42	20.000,00	COM	0,44	CRISTALIA	0,44	8.800,00
014	Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 250U/g CÓDIGO BR 0273167. UDF 17	3.000,00	BG	1,99	PRATI	1,99	5.970,00
018	Vitaminas do complexo B ampola 2 ml. CÓDIGO BR 0363688. UDF 118	500,00	AMP	1,08	HYPOFARMA	1,08	540,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	24.710,66

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitamina D) 10.000 UI/ml frasco 10 ml. CÓDIGO BR 0399414. UDF 63	1.800,00	FR	4,94	SANVAL	4,693	8.447,40
003	Levomopromazina 100mg CÓDIGO BR 0268129. UDF 42	30.000,00	COM	0,88	HIPOLABOR	0,88	26.400,00
004	Levomopromazina 25 mg CÓDIGO BR 0268128. UDF 42	40.000,00	COM	0,47	CRISTALIA	0,47	18.800,00
005	Metildopa 500mg CÓDIGO BR 0267688. UDF 42	40.000,00	COM	1,11	SANVAL	1,11	44.400,00
006	Metilfenidato 10 mg CÓDIGO BR 0272320. UDF 42	30.000,00	COM	0,79	BMS S/GMA	0,7505	22.515,00
007	Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267729. UDF 42	70.000,00	COM	0,12	GEOLAB	0,114	7.980,00
008	Nistatina+óxido de zinco 100.000UI+200mg/g bisnaga de 60 gr CÓDIGO BR 0279297. UDF 30	3.000,00	BG	8,90	PRATI	8,075	24.225,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.743.242/0001-61 Fornecedor: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

E-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com

Endereço: AV MARIA OLIMPIA JARDIM 370 A - JD ZABEL - CAMPO MOURAO/PR - CEP 87309-185

Telefone: 44-38102776

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90804421-54

Contador: REGINALDO A FIORI

Telefone contador:

Representante: WESLEY DE PAULA SOUZA

CPF: 006.288.269-40

RG: 7101997-7

Telefone representante:

Endereço representante: RUA PITANGA 277 - CENTRO - CAMPO MOURAO/PR - CEP 87301-060

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 726 - CAVALLI - CAMPO MOURAO/PR

Conta: 81200-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 152.797,40

TOTAL DA PROPOSTA: 177.477,88

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 365 dias



 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 32.743.242/0001-61



**DISTRIBUIDORA 386
DE MEDICAMENTOS**

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC BANDEIRANTES

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO PRESENCIAL Nº 00028/2019

DECLARACAO V

ANEXO - V

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAÓ-PR, sítio à RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CCAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL, sob número 00028/2019 instaurada pelo município de Bandeirantes, estado de Paraná, vem através desta DECLARAR que:

Em expressa referência de submissão da proposta ao edital que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados em licitações verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos medicamentos a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis a perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 28/2019 PMB, comarca pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CAMPO MOURAÓ, 15 de outubro de 2019


CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0

32.743.242/0001-61
I.E. - 90804421-54
V. D. Comércio de Produtos
Hospitalares
R. MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370 A
23.131-98L - CEP 87309-185
CAMPO MOURAÓ-PR



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

387

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC BANDEIRANTES

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO PRESENCIAL Nº 00028/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO - IV

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CIAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação supra citada, apresentamos e submetemos a apreciação de V. Sa. nossa proposta de preços relativa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

O preço total do item fixo e sem reajuste para fornecimento do objeto e de R\$ 177.477,95 (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais, noventa e cinco centavos).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Declino, expressa referência de submissão da proposta do edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação, o Município de Bandeirantes não admite qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre preços cotados.

O prazo de entrega será 05 (cinco) dias conforme estipulado no edital.

O prazo para pagamento em 30 (trinta) dias.

Nos preços cotados, já estão incluídas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos medicamentos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes - PR.

CAMPO MOURAO, 15 de outubro de 2019

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0

32.743.242/0001-61
I.E. - 90804421-54
W.D. Comércio de Produtos Hospitalares
R. MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 A
D. ISABEL - CEP 87309-185
CAMPO MOURÃO-PR



389

CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

PREGÃO PRESENCIAL N°. 28/2019. - PMB

ENVELOPE N ° 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Fone/fax
(43) 3275-3105

CLASSMED Produtos Hospitalares EIRELI
Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86700-100 - Arapongas - PR
E-mail: classmed@outlook.com

CLASSMED - Produtos Hospitalares
CNPJ: 01.328.535/0001-59

[Handwritten signature]

CLASSMED - Produtos Hospitalares
CNPJ: 01.328.535/0001-59

[Handwritten signature]

CLASSMED - Produtos Hospitalares
CNPJ: 01.328.535/0001-59

[Handwritten signature]



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.328.535/0001-59 Fornecedor: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

E-mail: classmed@hotmail.com

Endereço: RUA PCA PAU 1211 - CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86700-100

Telefone: 43 3275-3105 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 903.13375-90

Contador:

Telefone contador:

Representante: THIAGO HERRERO VICENTIN

CPF: 054.273.509-18

RG: 8.067.981-5

Endereço representante: RUA QUEM QUEM 133 - VL. ARAPOGUNHA - Arapongas/PR - CEP 86705-330

Telefone representante: 43 3275-3105

Email representante: classmed@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 359-X - Arapongas/PR

Conta: 28852-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Ambroxol 3mg/ml frasco c/ 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR 0446264 UDF 67	1.500,00	FR	2,03			0,00	0,00
002	Ambroxol 6mg/ml frasco c/ 120 ml ADULTO CÓDIGO BR 0446263 UDF 67	1.500,00	FR	2,19	NATULAB		2,048	3.072,00
003	Antinoflina 100 mg CÓDIGO BR 0267511 UDF 42	40.000,00	FR	0,12	HIPOLABOR		0,113	4.520,00
004	Buflometano de escopolamina 4mg/ml +dipirona nonahidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270621 UDF 118	200,00	AMP	2,21	TEUTO		2,067	413,40
005	Clonazepam 2 mg CÓDIGO BR 0270119 UDF 42	100.000,0	COM	0,07	GEOLAB		0,066	6.600,00
006	Clostrato de Nitoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310 UDF 118	200,00	AMP	0,43			0,00	0,00
007	Colino Anestésico (cloridrato de tetracaina 1%+cloridrato de fenilfrina 0,1%) frasco 10 ml CÓDIGO BR 0396853 UDF 63	15,00	AMP	8,83			0,00	0,00
008	Complexo polivitamínico B comprimido CÓDIGO BR0437109 UDF 46	100.000,0	COM	0,05	VITAMED		0,047	4.700,00
009	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR0270999 UDF 118	2.000,00	COM	1,19	FARMACE		1,113	2.226,00
010	Ferrolerol gotas frasco com 20ml, CÓDIGO BR396471 UDF 86	300,00	FR	4,41			0,08	0,00
011	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0300733 UDF 118	600,00	AMP	0,83	FARMACE		0,777	466,20
012	gua destilada estéil pr administração de medicamentos, água para injeção, ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0352317 UDF 118	1.000,00	AMP	0,22	SAMTEC		0,206	206,00
013	Imipranina 25mg CÓDIGO BR 0267282 UDF 42	20.000,00	COM	0,44	CRISTALIA		0,412	8.240,00
014	Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 250UI/g CÓDIGO BR 0273167 UDF 17	3.000,00	BG	1,99	PRATI DONADUZZI		1,891	5.563,00
015	Nistatina Creme vaginal 25.000 Uf - levagra contendo 60g acompanhada de aplicador CÓDIGO BR 0266788 UDF 30	1.000,00	BG	4,94	GREEN PHARMA		4,619	4.619,00
016	Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272639 UDF 42	20.000,00	COM	0,18	UNIÃO QUIMICA		0,19	3.800,00
017	Tropicamida 1% frasco com 5 ml CÓDIGO BR 0274561 UDF 106	15,00	FR	15,18	CRISTALIA		14,185	212,91
018	Vitaminas do complexo B ampola 2 ml CÓDIGO BR 0363088 UDF 118	500,00	AMP	1,08	HYPOFARMA		1,04	505,00
PREÇO TOTAL DO LOTE							45.163,91	

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Acidato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitamina D) 10.000 UI/ml frasco 10 ml CÓDIGO BR 0399414 UDF 63	1.800,00	FR	4,94	NATULAB		4,5464	8.383,52
002	Dimeticona 75mg/ml gotas frasco com 10 ml CÓDIGO BR 0392118 UDF 63	1.500,00	FR	1,05	NATULAB		0,982	1.473,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.328.535/0001-59 Fornecedor : CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

E-mail: classmed@hotmail.com

Endereço : RUA PICA PAU 1211 - CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86700-100

Telefone: 43 3275-3105

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 903.13375-90

Contador:

Telefone contador:

Representante: THIAGO HERRERO VICENTIN

CPF: 054.273.509-18

RG: 8.067.981-5

Endereço representante: RUA QUEM QUEM 133 - VL ARAPONGUINHA - Arapongas/PR - CEP 86705-330

Telefone representante: 43 3275-3105

E-mail representante: classmed@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 359-X - - Arapongas/PR

Conta: 28852-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	Levomepromazina 100mg CÓDIGO BR 0268129 UDF 42	30.000,00	COM	0,88	HIPCLABOR		0,820	24.600,00
004	Levomepromazina 25 mg CÓDIGO BR 0268126 UDF 42	40.000,00	COM	0,47	CRISTALIA		0,44	17.600,00
005	Metidosa 500mg CÓDIGO BR 0267688 UDF 42	40.000,00	COM	1,11	SANVAL		1,038	41.520,00
006	Metilfenidato 10 mg CÓDIGO BR 0272320 UDF 42	30.000,00	COM	0,79			0,00	0,00
007	Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267729 UDF 42	70.000,00	COM	0,12	GEDLAB		0,113	7.910,00
008	Nistatina+óxido de zinco 100.000U+200mg/ig - base de 60 gr CÓDIGO BR 0279297 UDF 30	3.000,00	BG	8,50	PRATI DONADUZZI		7,948	23.844,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 125.400,52

TOTAL DA PROPOSTA : 170.564,03

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias


 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
 CNPJ: 01.328.535/0001-59

01328535/0001-59
 CLASSMED - PRODUTOS
 HOSPITALARES
 Rua Pica Pau Nº. 1.211
 CEP: 86701-040
 ARAPONGAS - PR.



CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2019-PMB

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 01.328.535/0001-59 situada na RUA PICA – PAU N.º. 1211 , CENTRO – ARAPONGAS – PR neste ato representada pela Srª MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO CPF sob o n.º. 878.622.989-34 e RG : 7.857.674-0 , **DECLARA** ; que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos medicamentos a terceiro e outros quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 28/2019-PMB, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Arapongas, 03 de Outubro de 2019.

CLASSMED - PROD. HOSP. EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Representante legal

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES
Rua Pica Pau N.º. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.635/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

01) Os seguintes preços, por item cotados:

02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital

03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.

08) Conta: 28852-7 - AG: 0359-X - Banco do Brasil - Arapongas - Paraná.

09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital

10) Dados para assinatura de contrato: Michele C. Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, comerciante, domiciliada à Rua Azulinho, nº 182, Jardim Aymore, CEP 86.708-400 Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0 SSP-PR, e CPF nº 878.622.989-34, Sócia Administradora.

11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 03 de Outubro de 2019.

CLASSMED - PROD. HOSP. EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Representante legal

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES
Rua Pica Pau N°. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.





MG HOSPITALAR

PRODUTOS HOSPITALARES

393

Edital n.º 28/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: MIRANDA & GEORGINI LTDA
Endereço: RUA GECY FONSECA,839- JD. ELISA 86130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR.
Fone/Fax: 43-3242-3333/ 41- 9970-33891
CNPJ: 10.596.721/000-60

☎ 43 . 3242-3333 - 3242-3216

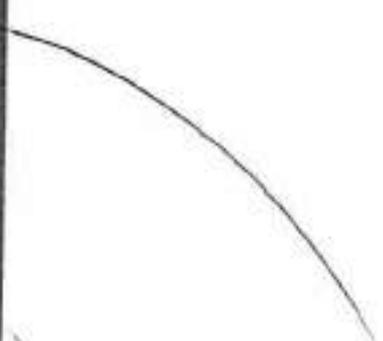
📍 **Matriz:** Rua Gecy Fonseca, 839 - Jardim Elisa - 86130-000 - Bela Vista do Paraíso - Paraná
Filial: Rod. BR 280 - Km 27 - 5065 - Galpão 3 - Araquari - Santa Catarina
www.mghospitalar.com.br



Handwritten scribble or mark.

Handwritten mark resembling the number 3.

Handwritten scribble or mark.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PREGÃO PRESENCIAL 28/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2019

LOTE 2							
ITEM	QUANT.	Unid.	Descrição	MARCA	UNIT	TOTAL	Nº REGISTRO ANVISA
3	30.000	COMPRIMIDO	LEVOME PROMAZINA 100 MG	HIPOLABOR	R\$0,63	R\$18.900,00	1134301940025
5	40.000	COMPRIMIDO	METILDOPA 500 MG	SANVAL	R\$0,95	R\$38.000,00	1071401110065

VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$56.900,00 (Cinquenta e seis mil e novecentos reais)

Produto atende as características descritas em edital

VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AG. 2755-3

C/C. 85.290-2

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições e especificações do edital e seus anexos

BELA VISTA DO PARAISO - PR, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

MIRANDA & GEORGINI LTDA.
10.596.721/0001-60



Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLADOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.167338/2016-16	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	12/06/2017
Nome Comercial	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA	Registro	113430194	Vencimento do Registro	06/2022
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA			Medicamento de referência	NEOZINE
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	
Farecer Público		Fuia Paciente		Fuia Profissional	

Expandir Todas



Handwritten signatures and notes:
Handwritten signature 'sel' near 'Data do registro'.
Handwritten signature 'A' near 'Vencimento do Registro'.
Handwritten signature 'D' near 'Medicamento de referência'.
Handwritten signature 'W' near 'Fuia Paciente'.
Handwritten signature 'B' near 'Fuia Profissional'.
Handwritten number '2095' near 'Fuia Profissional'.



Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351167338201616/7/numeroRegistro=113430194

App | Monitoramento de... | Autenticação Digital

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLADOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	13.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.167338/2016-16	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	12/05/2017
Nome Comercial	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA	Registro	113430194	Vencimento do Registro	09/2022
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA			Medicamento de referência	NEOZINE
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	
Parócer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todos

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	1134301940017	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/05/2017	24 meses
2	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500	1134301940025	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/05/2017	24 meses

Voltar

Handwritten signature and stamp

Windows taskbar with icons for File Explorer, Edge, and other applications. System tray shows time 10:35 and date 14/10/2019.



Handwritten initials



Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas > Medicamentos > Medicamentos

Detalhe do Produto: TENSIOVAL

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CNPJ	81.088.755/0001-12	Autorização	1.50.714-B
Processo	25992-015278/01	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	21/01/2000
Nome Comercial	TENSIOVAL	Registro	107140111	Vencimento do Registro	06/2024
Principio Ativo	METILDOPA SESQUIDRATADO	Medicamento de referência		ATC	
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS	Bula Profissional		Bula Profissional	
Parecer Público	-	Bula Paciente			

Expandir Todos

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333
CNPJ 10.586.721/0001-60 / Ins. Est. 908.87106-82
R. Gezy Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000
Filiais: Fod. BR 290, Km 27, 5065 - Galpão 3, Araçuaçu - SC

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT FR VD INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1071401110019	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
2	500 MG COM REV CT FR VD INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1071401110027	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 ATIVA	1071401110030	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
4	250 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 ATIVA	1071401110049	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
5	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 ATIVA	1071401110057	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
6	500 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 ATIVA	1071401110066	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
7	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 ATIVA	1071401110075	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
8	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 ATIVA	1071401110081	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
9	250 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 450 ATIVA	1071401110091	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses
10	500 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 450 ATIVA	1071401110103	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2002	24 meses

Votar



AMÉRICA



Handwritten signature and initials.



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est. 905.87106-82
R. Gecy Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR, 86130-000
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5055 - Galpão 3, Araquari - SC

Handwritten signatures and initials, including '399', 'CPL', and a large stylized signature.

PROPONENTE: MIRANDA & GEORGINI LTDA.

ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA Nº 839, JD. ELISA, BELA V. DO PARAÍSO - PARANÁ

CNPJ: 10.596.721/0001-60

FONE/FAX: (043) 3242-3333

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos medicamentos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 28/2019-PMB, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bela Vista do Paraíso/PR, 14 de outubro de 2019.

Handwritten signature of a representative of Miranda & Georgini Ltda.

MIRANDA & GEORGINI LTDA.
10.596.721/0001-60

Handwritten signature or initials.





MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est. 908.87106-82
R. Gecy Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR, 66100-000
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 9065 - Galpão 3, Araquari - SC

[Handwritten signature]
- 400
[Handwritten signature]
CPL

PROponente: MIRANDA & GEORGINI LTDA.
Endereço: RUA GECY FONSECA Nº 839, JD. ELISA, BELA V. DO PARAÍSO - PARANÁ
CNPJ: 10.596.721/0001-60 **FONE/FAX:** (043) 3242-3333

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 28/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 001
Agência nº: 2755-3
Nome da agência: Agência calçadão Londrina
Cidade da agência: Londrina
Endereço da agência: Calçadão Londrina
Conta nº: 85.290-2
Titular: MIRANDA & GEORGINI LTDA - LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
Data de abertura: FEV/2009

Bela Vista do Paraíso/PR, 14 de outubro de 2019.

[Handwritten signature]
MIRANDA & GEORGINI LTDA.
10.596.721/0001-60





PONTAMED[®]

f a r m a c ê u t i c a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA: 15/10/2019 ÀS 09H10MIN

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

401
CPL



Pontamed Farmacêutica Ltda.
Rua Franco Grilo, 374 | Fundos | Col. Dona Luiza
CEP 84045-320 | Ponta Grossa - PR
Fone: 42 2101-5151 | Fax: 42 2101-5168

CNPJ: 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual: 90180579-29

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br

02 816 696/0001-54
PONTAMED FARMACEUTICA
LTDA

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.816.696/0001-54 Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

E-mail: licitacao2@pontamed.com.br

Endereço: RUA FRANCO GRILLO 374 FUNDOS - OFICINAS - PONTA GROSSA/PR - CEP 84045-320

Telefone: (42) 2101-5151 Fax:

Celular: (42) 99121-

Inscrição Estadual: 9018057329

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOÃO APARECIDO BERTOLDO

CPF: 006.188.499-55

RG: 39255243

Telefone representante: (42) 2101-5151

Endereço representante: RUA FRANCO GRILLO 374 - OFICINAS - PONTA GROSSA/PR - CEP 84045-320

E-mail representante: licitacao2@pontamed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 30-2 - AGENCIA PONTA GROSSA - PONTA

Conta: 11080-4

Data de abertura: 29/11/1999

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Dimeticona 75mg/mlgotas frasco com 10 ml CÓDIGO BR 0392118, UDF 63	1.500,00	FR	1,05	HIPOLABOR	0,705	1.057,50
003	Levomopromazina 100mg CÓDIGO BR 0265123, UDF 42	30.000,00	COM	0,89	HIPOLABOR	0,759	22.770,00
004	Levomopromazina 25 mg CÓDIGO BR 0265126, UDF 42	40.000,00	COM	0,47	CRISTALIA	0,379	15.160,00
005	Morkloza 500mg CÓDIGO BR 0267686, UDF 42	40.000,00	COM	1,11	SANVAL	0,857	34.680,00
007	Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267739, UDF 42	70.000,00	COM	0,12	GEOLAB	0,034	3.780,00
008	Nistatina-óxido de zinco 100.000UI+200mg/g base de 60 gr CÓDIGO BR 0279297, UDF 30	3.000,00	BG	6,50	PRATI DONADUZZI	6,016	18.048,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 95.495,50

TOTAL DA PROPOSTA: 95.495,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Pontamed Farmacêutica Ltda
João Aparecido Bertoldo
Representante Credenciado
CPF: 006.188.499-55
RG: 3.925.524-3-PR

02 816 696/0001-54
PONTAMED FARMACÊUTICA
LTDA.

Rua Franco Grillo, 374
84045-320 - Ponta Grossa - PR

PONTA GROSSA, 15 DE OUTUBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2019 ABERTURA ÀS 09H10MIN DO DIA 15/10/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

02 816 696/0001-54
PONTAMED FARMACÊUTICA
LTDA.
Rua Franco Grilo, 374
84045-320 - Ponta Grossa - PR

IT	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	1500	FRC	SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301330030	200x1	R\$ 0,7050	R\$ 1.057,50
3	30000	CMP	LEVOMEPROMAZINA MAL 100MG (CT)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301940025	50x10	R\$ 0,7590	R\$ 22.770,00
4	40000	CMP	LEVOMEPROMAZINA MAL 25MG (C1) DU	CRISTALIA	LEVOZINE	1029800280141	20x10	R\$ 0,3790	R\$ 15.160,00
5	40000	CMP	METILDOPA 500MG	SANVAL	TENSIOVAL	1071401110057	1x20	R\$ 0,8670	R\$ 34.680,00
7	70000	CMP	NIFEDIPINA 20MG	GEOLAB	NIOXIL	1542300280052	15x30	R\$ 0,0540	R\$ 3.780,00
8	3000	TUB	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60G	PRATI DONADUZZI	PRATIDERM	1256801380026	50x1	R\$ 6,0160	R\$ 18.048,00
TOTAL DA PROPOSTA									R\$ 95.495,50

** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 95.495,50 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS, NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DADOS ADICIONAIS

** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

** FRETE - PAGO/CIF

** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527.SC - CPF N. 248.710.109-10

ENDEREÇO RUA FRANCO GRILÓ, 374 - FUNDOS - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.045-320 - FONE/FAX (42) 2101-5151

** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

** CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 8 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA


Pontamed Farmacêutica Ltda
João Aparecido Bertoldo
Representante Credenciado
CPF: 006.188.499-55
RG: 3.925.524-3-PR

ANEXO V

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Rua Franco Grilo, 374
84045-320 - Ponta Grossa - PR

DECLARAÇÃO

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sua sede na Rua Franco Grilo, nº 374 – Oficinas, cidade de Ponta Grossa - PR, declara, que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos medicamentos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 28/2019-PMB, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 15 de outubro de 2019


Pontamed Farmacêutica Ltda
João Aparecido Bertoldo
Representante Credenciado
CPF: 008.188.489-55
RG: 3 925.524-3-PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA LICITANTE

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social da proponente: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço: Rua Franco Grilo, Nº 374 - Oficinas CEP: 84045-320

Cidade: Ponta Grossa - Paraná

CNPJ nº 02.816.696/0001-54

Inscrição Estadual nº 90180579-29

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.490

Telefone (42) 2101-5151

2- RESPONSÁVEL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

FERNANDO PARUCKER DA SILVA - Sócio Administrador

RG nº 188.527-II Órgão emissor SSPSC / CPF nº 248.710.109-10

E-mail: contratos@pontamed.com.br / Telefone (42) 2101-5151

3- DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL

Código do Banco: 001 Agência Bancária: 030-2 Conta Corrente: 11060-4

Nome da Agência Bancária: Banco do Brasil Cidade: Ponta Grossa-PR

E-mail para comunicação da emissão da nota de empenho:

pedidos@pontamed.com.br / pontamed@pontamed.com.br

Ponta Grossa, 15 de outubro de 2019


Pontamed Farmacêutica Ltda
João Aparecido Bertoldo
Representante Credenciado
CPF: 008.188.499-55
RG 3 925 524-3-PR


Promefarma

Produtos Médicos Farmacêuticos

Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR

Secretaria Municipal da Saúde
Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 028/2019
Processo nº 159/2019

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Propenente

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa – 847. Curitiba/PR – CEP: 80.220-410

Contato: (41) 3052-7917 / E-mail: licita04@promefarma.com.br

10

10

1

10

10/16

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Endereço: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIN - CURITIBA/PR - CEP 80220-410
 Inscrição Estadual: 1017604640 Contador:

E-mail: licita04@promefarma.com.br

Telefone: 4130527917

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: SRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - CURITIBA/PR - CEP 81560-270

Telefone representante: 4130527905

E-mail representante: licitacao1@promefarma.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Dimeticona 75mg/mlgotas frasco com 10 ml CÓDIGO BR 0362118 UDF 63	1.500,00	FR	1,05	NATULAB	0,77	1.155,00
007	Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267729 UDF 42	70.000,00	COM	0,12	GEOLAB	0,057	3.990,00
008	Nistatina+óxido de zinco 100.000UI+200mg/g baranga de 80 gr CÓDIGO BR 0279297 UDF 30	3.000,00	BG	8,00	BRAINFARMA	8,24	24.720,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	29.865,00
						TOTAL DA PROPOSTA:	29.865,00

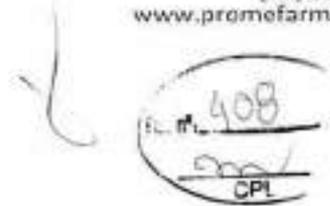
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias


 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
PAROLIN - CURITIBA - PARANÁ



Curitiba - PR, 15 de Outubro de 2019

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

Referência : Pregão Presencial Nº 028/2019
Processo Nº 159/2019
Data de Abertura às 15/10/2019 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis
Pagamento: 30 (trinta) dias
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ 81.706.251/0001-98
NIRE 4120226107-1
Inscrição Estadual 10176046-40
Inscrição Municipal 00223204-6
Endereço Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Sirlei Terezinha Zambrin
Função Gerente Comercial
CPF 457.063.879-15
RG 3.104.120-1 SSP/PR
E-mail licitacao1@promefarma.com.br

Setores para Contato:

Empenhos e Contratos - Thassiane
(41) 3062 7916 - empenhos3@promefarma.com.br
Licitação Presencial - Adriana Pit
(41) 3052 7917 - licita04@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRDESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7

Fls. nº 409
CP
[Handwritten signatures and initials]

SICREDI Agência 0730 Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência 1285 Op 003 Conta Corrente 277-5

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0002	121320	1.500	FRS	SIMETICONA - 75 MG/ML LUFBEM - NB 10 ML 75 MG/ML CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML BRD412965 Registro M.S.: RDC 199 - 26.10.2006 (DOU 206, S 1, P 167) Procedência: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A	0,7700	1.155,00
0007	8235	70.000	CPR	NIFEDIPINO - 10 MG NIOXL - GL 30 10 MG COM CT 15 BL AL PLAS AMB X 30 (EMB HOSP) Registro M.S.: 1542300280036 Procedência: BRASIL Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0570	3.990,00
0008	12186	3.000	BIS	NISTATINA, ÓXIDO DE ZINCO - 100.000 UI/G + 200 MG/G NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (G) - HY 60 G 100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G Registro M.S.: 1558401130011 Procedência: BRASIL Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A	8,2400	24.720,00

Valor Total da Proposta R\$: 29.865,00 - VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS

Do Fracionamento - Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

[Handwritten Signature]
Sônia Ferezzina Zamboni
Cargo: Gerente Comercial
RG: 3.104.120-1 SESPIPR
CPF: 457.063.879-15

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.
II, PRD, FOLHAS PERIFERICAS 200 - 6
V. P. 1000 - 2700 - 000
Contato - Paraná

[Handwritten signature and initials]

8

410

Cl

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

[Handwritten mark]

ANEXO V - DECLARAÇÃO

Pregão Presencial Nº 028/2019
Processo Nº 159/2019

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos medicamentos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade **Pregão Presencial 28/2019-PME**, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades decorrentes da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 15 de outubro de 2019.

Sirlei Terezinha Zambrin
Sirlei Terezinha Zambrin

Gerente Comercial

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

W

[81.706.251/0001-98]
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
V. PAROLIN - CID. RECÓLMO
CURITIBA - PARANÁ

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



EDITAL Nº 28/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES – EIRELI

ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 – JD. NOVO
VERSALHES – IVAIPORÃ – PR.

TELEFONE: 43 3472-1605

CNPJ: 32.635.445/0001-34

2

11

2

2

11

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.635.445/0001-34 Fornecedor: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

E-mail: valemedicamentos@hotmail.com

Endereço: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 TERREO - JD NOVO VERSALHES - MAIPORÁ/PR - CEP 86870-000

Telefone: 43 3472-1605

Fax:

Colular:

Inscrição Estadual: 9081227125

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 43 3305-8700

Representante: RENATO JUNIOR DE CAMARGO

CPF: 561.399.509-53

RG: 4004166-4

Endereço representante: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 TERREO - JD NOVO VERSALHES - MAIPORÁ/PR - CEP 86870-000

Telefone representante: 43 3472-1605

E-mail representante: licitacao.02@vhospitalar.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - VALE COM PROD MED HOSP - MAIPORÁ/PR

Conta: 38622-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ambroxol 3mg/ml frasco c/ 120 ml PEDIATRICO CÓDIGO BR 0448264 UDF 67	1.500,00	FR	2,03	FARMACE	1,9284	2.892,60
002	Ambroxol 6mg/ml frasco c/ 120 ml ADULTO CÓDIGO BR 0448263 UDF 67	1.500,00	FR	2,15	NATULAB	2,0604	3.120,60
003	Aminoflina 100 mg CÓDIGO BR 0267511 UDF 42	40.000,00	FR	0,12	HIPOLABOR	0,1131	4.524,00
004	Sulfobrometo de escopolamina 4mg/ml +dipirona monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270821 UDF 118	200,00	AMP	2,21	HYPOFARMA	2,0964	419,68
005	Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310 UDF 118	200,00	AMP	0,43	ISOFARMA	0,4084	81,68
008	Complexo polivitâmico B comprimido CÓDIGO BR0437109 UDF 48	100.000,0	CÓM	0,05	VITAMED	0,0474	4.740,00
009	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR0270999 UDF 118	2.000,00	COM	1,19	FARMACE	1,1304	2.260,80
010	Fenoterol gelas frasco com 20ml, CÓDIGO BR396471 UDF 86	300,00	FR	4,41	HIPOLABOR	4,1894	1.256,82
011	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0300733 UDF 118	600,00	AMP	0,83	FARMACE	0,7884	473,04
012	gua destilada estéril p/ administração de medicamentos, água para rejeção, ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0352317 UDF 118	1.000,00	AMP	0,22	BANTEC	0,2081	208,10
014	Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 250U/tig CÓDIGO BR 0273167 UDF 17	3.000,00	BG	1,89	SOBRAL	1,8604	5.571,20
017	Tropicamida 1% frasco com 5 ml CÓDIGO BR 0274861 UDF 106	15,00	FR	15,18	UNIÃO QUÍMICA	14,4199	216,30
018	Vitaminas do complexo B ampola 2 ml CÓDIGO BR 0363088 UDF 118	500,00	AMP	1,08	HYPOFARMA	1,0251	512,55
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	26.377,67

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitamina D) 10.000 UI/ml frasco 10 ml CÓDIGO BR 0309414 UDF 63	1.800,00	FR	4,94	NATULAB	4,6921	8.445,78
002	Dimeticona 75mg/mgotas frasco com 10 ml CÓDIGO BR 0392118 UDF 63	1.500,00	FR	1,09	NATULAB	0,9074	1.496,10
004	Levemopromazina 25 mg CÓDIGO BR 0258128 UDF 42	40.000,00	COM	0,47	CRISTALIA	0,446	17.856,00
005	Metilopa 500mg CÓDIGO BR 0267688 UDF 42	40.000,00	COM	1,11	SANVAL	1,0544	42.176,00
006	Metilfenidato 10 mg CÓDIGO BR 0273326 UDF 42	30.000,00	COM	0,79	EMS	0,7504	22.512,00
007	Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267729 UDF 42	70.000,00	COM	0,12	GEOLAB	0,1131	7.917,00
008	Nistatina+óxido de zinco 100.000UI+200mg/g bisnaga de 60 gr CÓDIGO BR 0279297 UDF 10	3.000,00	BG	8,50	PRATI DONADUZZI	8,0741	24.222,30

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.635.445/0001-34 Fornecedor: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI E-mail: valemedicamentos@hotmail.com
Endereço: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 TERREO - JD NOVO VERSALHES - IVAIPORÁ/PR - CEP 86870-000 Telefone: 43 3472-1605 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 8081227125 Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI Telefone contador: 43 3305-8700
Representante: RENATO JUNIOR DE CAMARGO CPF: 551.399.509-53 RG: 4004166-4
Endereço representante: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 TERREO - JD NOVO VERSALHES - IVAIPORÁ/PR - CEP 86870-000 Telefone representante: 43 3472-1605
E-mail representante: licitacao.02@vhospitalar.com.br
Banco: 1 - BB Agência: 633-5 - VALE COM PROD MED HOSP - IVAIPORÁ/PR Conta: 38622-7 Data de abertura:
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 124.626,18
TOTAL DA PROPOSTA: 151.002,75

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.635.445/0001-34

32635445/0001-34
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000
IVAIPORÁ PR

DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL S.A.
AG. 0633-5 C/C 38622-7
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

PROPONENTE: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES-EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 – JD. NOVO VERSALHES –IVAIPORÃ-PR
CNPJ: 32635445/0001-34
FONE: (43) 3472-1605
E-MAIL: licitacao.03@vhospitalar.com.br

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 28/2019- PMB
Processo administrativo nº 159/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DITRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

VALOR TOTAL DOS LOTES	151.002,75
------------------------------	-------------------

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de **R\$ 151.002,75 (Cento e cinquenta e um mil, dois reais e setenta e cinco centavos)**

O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de **12 (Doze) Meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes - PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaipora-Pr

Ivaiporã, 10 de outubro de 2019



Renato Junior de Camargo

Vendedor

RG 4004166-4

CPF 561.399.509-53



Fone: (49) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

ANEXO V

PROPONENTE: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 - JD NOVO VERSALHES
CNPJ: 32.635.445/0001-34
FONE/FAX:(43) 3472-1605

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos medicamentos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 28/2019-PMB, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ivaiporã, 10 de outubro de 2019


Renato Junior de Camargo
Vendedor

RG 4004166-4
CPF 561.399.509-53

32635445/0001-34

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

À

PREF MUNIC BANDEIRANTES

A/C Departamento de Licitações

REFERENTE PREGAO PRESENCIAL Nº 00028/2019

ABERTURA: 15/10/2019 - 09:00hs

PROTOCOLO: 15/10/2019 - 09:00hs

ENVELOPE 2: DOCUMENTAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO AS FARMÁCIAS DA
UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370-B - JARDIM IZABEL - Fone (44) 3810-2776

CEP 87.309-185 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ

E-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com

32.743.242/0001-61

I.E. - 90804421-54

W. D. Corr. Hospitalar

Hospitalar

R. MARIA OLIMPIA JAI JIM, 370 A

JD. ISABEL - CEP 7309-185

CAMPO MOURÃO-RR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



**DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS**

Rs. n.º 418

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC BANDEIRANTES

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO PRESENCIAL Nº 00028/2019

DECLARAÇÃO

ANEXO - II

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra citado, DECLARA sob as penas da Lei para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NAO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO AS FARMACIAS DAS UNIDADES BASICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - RP, sob a modalidade Pregao Presencial nº 28/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes - Pr:

- Que não fomos declarados inidoneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

CAMPO MOURAO, 15 de outubro de 2019

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0

32.743.242/0001-61
IE - 90804421-54
W.D. Comércio de Produtos
Hospitalares
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370 A
BAND. - CEP 87309-125
CAMPO MOURÃO-PR

Fls. nº 419
CO

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 33.743.242/0001-61
Razão Social: CAVALI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR
Endereço: PARRA OLÍMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / RR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019

Certificação Número: 2019092905005645185264

Informação obtida em 09/10/2019 14:33:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ul

L



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.743.242/0001-61

Certidão nº: 175132590/2019

Expedição: 03/07/2019, às 10:06:20

Validade: 29/12/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -
E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
32.743.242/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. nº. 420
Página 1 de 1



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

Fls. nº. 423

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 27273/2019
Contribuinte: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	RG:
CPF: 32.743.242/0001-61	Ponto de Referência:
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A	Validade: 25/10/2019
Bairro: JARDIM IZABEL	
Complemento:	
Requerente:	
d. Contrib.: 61046639	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 25 de setembro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020678674-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.743.242/0001-61**

Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Fls. nº 423

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:32 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2020.

Código de controle da certidão: **29F0.939D.1502.1673**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinaturas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
 Fone/Fax: (44)3515-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

Fig. nº. 425

CMC 21831	Número do Alvará 211/2019
EXERCÍCIO 2019	DATA DE VALIDADE 31/12/2019

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
61046639 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOGRADOURO
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM

NÚMERO
370 A

COMPLEMENTO

Cidade
8. 3-185

Bairro
JARDIM IZABEL

Município
Campo Mourão

Estado
PR

CPF / CNPJ
32.743.242/001-61

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE
15/02/2019

ATIVIDADE(S) / RBRN(S)

005.006.000 COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

005.006.010 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ARMARINHOS

005.006.010 COM. ATAC. DE ELETROD. E EQUIP. DE USO PESSOAL

005.006.010 COM. ATAC. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

005.006.017 COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.

005.006.018 COM. ATAC. DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PROD. DE HIGIENE PESSOAL

005.006.020 COM. ATAC. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS

005.006.040 COM. ATAC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

005.006.050 COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

005.006.050 COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

COMANDADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
E. TECON CONTABILIDADE - EIRELI - ME

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

Handwritten signature
 CLAUDETE
 AUDITORIA
 MATRÍCULA: 1015
 CRA - PR/2019

CAMPO MOURÃO/PR, 11/07/2019
 VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Mourão - PR

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º, III, do Decreto nº 6.766/2009 e o inciso I do artigo 5º da Lei nº 11.367/2007, o presente documento eletrônico, assinado por mim, o Tabelião Digital, em nome do Tabelião, em 11/07/2019, em 11:24.

Cód. Autenticação: 108293170745119480056-1. Data: 11/07/2019 11:24

Seu Digital de Fiscalização Tem Normas C. ANS/2016/11400
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://relogio.digital.jus.br/>

17/07/2019

https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovarse/108291707191119480855

Fl. n.º 429

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDOADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTÉLAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-05, João Pessoa-PB
Tel.: (51) 3244-5454 / Fax: (51) 3244-5454
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo da Mota Cavallari, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutélas com atribuição de autenticação e reconhecimento de firma do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* e na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório de Justiça criou o Provimento CG.PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único por evento. Selo Digital ABC12345-KIXZ e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento foi feita de que, no caso e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI não possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2019 11:36:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º do MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1358104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2021 11:36:01 (hora local).

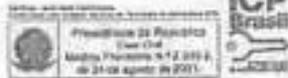
*Código de Autenticação Digital: 108291707191119480855-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.076/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CG.PB nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000001d73445b40570a9f6f6c6850a024618544537738003b7e033032211d2936e233666ca3516ee103012c4562807d3d484e0c7b388e05c603011412e8446ba02790ae661d



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

informe os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.743.242/0001-41		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MÁTIZ		DATA DE EMISSÃO 12/02/2019	
NOME EMPRESARIAL CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-5-03 - Comércio atacadista de artigos de artesanato 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-3-01 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-4-01 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-5-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-6-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de limpeza, limpa e conservação doméstica 46.51-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.54-5-03 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.82-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
FORMA DE REGISTRAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOCALIDADE R MARIA OLIMPIA JARDIM		NÚMERO 370A	COMPLEMENTO
CEP 87.399-128	BARRIO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3623-2776 / (44) 9911-4917	
INTE-FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Cadastrado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 25/09/2019 às 11:08:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoRFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
analize sua página

1-4427
m

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CADICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
9084421-04	22.743.243/0001-01	02/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial: CAVALI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	
Tipo de Estabelecimento: RD - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	
Endereço do Estabelecimento: RUA MARIA OLÍMPIA JANZEN, 1748 - JARDIM CAVALI - CEP: 81068-100 FONE: (41) 334-8704	
Município de Inscrição: CAMPO NOVO - PR, DESEDESLIN (Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Qualificação Anual	0790 - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DAS 12 DO MES - 5, DEZEMBRO 2019
Natureza Jurídica	2296 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Município Econômico Principal do Estabelecimento	4444-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4427-199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4441-490 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHO
	4444-071 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4444-192 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4444-163 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
	4444-091 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Município Econômico do Estabelecimento (Secundário)	4444-040 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4444-041 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4444-034 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS E ARTIGOS DE OROFABRICA
	4444-498 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMESTICA
	4444-043 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
	4444-499 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO (HOSPITALAR), PARTES E PIGAS
	4444-046 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PIGAS

Quadro Sociário		
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CNP	04.546.140/00-00	MYRIANA CAVALI ROSSI
		Qualificação
		TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 26/06/2019.

Os dados aqui exibidos estão sujeitos a alterações. Consulte os dados no site www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Instituto Estadual de Defesa do Consumidor

CADICOM Nº 9084421-04

Empresa inscrita no CNPJ nº
22.743.243/0001-01

Data de emissão do Comprovante
Terminado 12.12.19

9

uf

2 X

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

Pelo presente, a empresa ELISMED COM. DE EQUIP. E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP atesta a quem possa interessar, que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61 e Inscrição Estadual nº 90.804.421-54, estabelecida na Rua Maria Olimpia Jardim, 370 A, Jardim Izabel, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de *Comércio de Medicamentos em gerais, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos em geral, Saneantes e Cosméticos*, é integrante do rol de Fornecedores deste estabelecimento, cumprindo com todas as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento *Comércio de Medicamentos em gerais, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos em geral, Saneantes e Cosméticos*, e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

07.127.606/0001-31

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Campo Mourão, em 16 de julho de 2019



ELISMED COM. DE EQUIP. E MAT. MEDICOS EIRELI EPP
CNPJ 07.127.606/0001-31
RESPONSÁVEL LEGAL
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
RG 701.206-3
CPF 130.857.519-004

29/07/2019

https://autodigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/106292507191058150721

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eucaliptos 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váizer Azevedo de Miranda Cavallari, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas de Comércio de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atos praticados nos respectivos serviços de Notas e Registros do Cartório de Paraíba, o Conselho Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2019 11:10:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2209/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1309402

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/07/2020 11:06:10 (hora local).

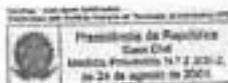
¹Código de Autenticação Digital: 106292507191058150721-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.505/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2209/2001, Lei Federal nº 13.165/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.732/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O relato é verdadeiro, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1473464405702a26e4bc05b23ef8e55219999844c2e0f339a04b1ad855b783d1c13443b2b3a432347d2c45628967c6645a0a16c7b368a0d65aaw5c766ta4b19andocid1um6652s44





TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

Pr. nº 430
CANCELABO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constarei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CPF / CNPJ - 32.743.242/0001-61
RG / INSC. EST - NIC

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 13/06/19

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada
Elaine Bettini - Funcionária Juramentada



13/08/2019

https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/108291308191346360080

Is. n. 431
CANCELADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL, DENASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
Tel: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ASD13343-KTXZ) e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://ajcomregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI é o titular de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2019 14:53:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1322089

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/08/2020 12:51:18 (hora local).

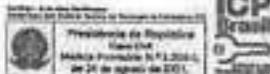
¹Código de Autenticação Digital: 108291308191346360080-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 6.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341e4957f2669e8bc05b030000e0b6821e4c8d1c618956eb6f3443264e1e240d5090e6f03854c32c45c282d7cb0494e4d0c93e365e0577091343cd537ba11b98957ee6da138



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS**

CANCELADO
Nº 2019/00028

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC BANDEIRANTES
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO PRESENCIAL Nº 00028/2019

**DECLARACAO
ANEXO - VII**

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e fato nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CADEN nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, DECLARAMOS para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO AS FARMACIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR sob a modalidade Pregão Presencial nº 28/2019 PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes - PR que possui conta corrente em instituição financeira conforme descrição abaixo:

BANCO: SICREDI
AGENCIA: 0726
NOME DA AGENCIA: COOPERATIVA SICREDI
CIDADE: CAMPO MOURÃO - PR
ENDERECO: RUA SAO JOSE 1248
CONTA CORRENTE: 81200-3
TITULAR: GIOVANA CAVALLI RONQUI
DATA ABERTURA: 01/02/2019

Por ser expresso da verdade firmamos a presente declaração.

CAMPO MOURAO, 15 de outubro de 2019

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0

32.743.242/0001-61
I.E. - 90804421-54
W.D. Comércio de Produtos
Hospitalares
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 A
CAMP. MOURAO - CEP 87309-185
CAMPO MOURÃO-PR



Fl. n. 432
- m

Fl. n. 403
CANCELADO
CP

CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

PREGÃO PRESENCIAL N°. 28/2019. - PMB

ENVELOPE N ° 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Fone/fax
(43) 3275-3105

CLASSMED Produtos Hospitalares EIRELI
Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86700-100 - Araçongas - PR
E-mail: classmed@outlook.com



~~CLASSMED - Produtos Hospitalares~~
~~CNPJ: 01.328.535/0001-59~~

m

[Signature]
~~CLASSMED - Produtos Hospitalares~~
~~CNPJ: 01.328.535/0001-59~~

[Signature]

[Signature]
~~CLASSMED - Produtos Hospitalares~~
~~CNPJ: 01.328.535/0001-59~~

[Signature]

**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

ANEXO II**DECLARAÇÃO**Pr. nº 434
mFl. nº 404
C/ RECEBIDO**Pregão Presencial nº 28/2019-PMB**

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59 situada na RUA PICA - PAU Nº. 1211, CENTRO - ARAPONGAS - PR neste ato representada pela Srª MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO CPF sob o nº. 878.622.989-34 e RG : 7.857.674-0, **DECLARA**; sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 28/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Arapongas, 03 de Outubro de 2019.


CLASSMED - PROD. HOSP. EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Representante legal

01328535/0001-59

**CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES**

Rua Pica Pau Nº. 1.211

CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR.



--	--

Pl. nº 435
m

Pl. nº 409
CA CELADO
CPI



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R. PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.030, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2019 a 23/10/2019

Certificação Número: 2019092402201836624903

Informação obtida em 24/09/2019 15:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signatures



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.328.535/0001-59

Certidão nº: 171-95281/2019

Expedição: 25/04/2019 16:49:09

Validade: 21/10/2019 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos órgãos do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a multa por atraso ou a rescisão ou determinação em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 21207/2019 -

Cod. Contribuinte: 775487
Nome/Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 01.378.535/0001-59
Endereço: RUA PICA-PAU, Nº 1211
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP / Cidade: 86.701-040 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 60 dias após a emissão

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 21207/2019</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 29/09/2019 15:08</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Atendimento ao Cidadão"</p>
--

Arapongas - PR, 20 de setembro de 2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

539
CANCELADO
CPI

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020222973-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.328.535/0001-59
Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet:
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fl. n.º 439
mg

Fl. n.º 409
CANCELADO
CPI

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 01.326.535/0001-49

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, e certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:30:27 do dia 27/05/2019 (hora e data de Brasília).
Válida até 17/11/2019.
Código de controle da certidão: 02EF.B7C3.9312.C09E
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura do Representante Legal: _____

[Assinatura]

[Assinaturas]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

n.º 590
m
CANCELADO

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
01.328.523-0001-59	38510	01/08/2004	Não

CLASSIFICAÇÃO:
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

ATIVIDADES:

- COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
RUA PICA-PAU	1211

BARRIO	CÓDIGO POSTAL
CENTRO	1.211 -

STATUS	PERÍODO DE VALIDADE	VALOR ANUAL
Ativo	336/2010	250,00

NOME DO TITULAR
REGINALDO ANTONIO FIORI

CPF	MARCA COMERCIAL

DATA DE EMISSÃO	VALIDADE

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS:

DESCRIÇÃO DO ESTABELECIDO:

ARAPONGAS, 15 de janeiro de 2019.

Este documento deve ser mantido em local visível
e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2019.

[Assinatura]
REGINALDO ANTONIO FIORI
RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO

IMPORTANTE:

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 2660204791721015387-1; Data: 25/04/2019 17:00:59

Sua Empresa em: www.tribunalpf.com.br

D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Eládio Pessoa, 1145-Bairro dos Estados 50930-00, João Pessoa/PB
Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5404
http://www.azvedobastos.net.br
E-mail: cadastro@azvedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O/HA: Valdeir Azevedo de Almeida Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de assinar e reconhecer firmas do Comércio de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência constante, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que para garantir a responsabilidade e integridade jurídica de todos os atos praticados nos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Colegiadora Geral de Justiça editou o Provimento CCJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servidão pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://cojregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento foi prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:23:28** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail suporte@azvedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas sobre este processo acesse o site www.azvedobastos.net.br e consulte o Código de Consulta deste processo.

Código de Consulta desta Declaração: 1217199

A presente Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:26:53** (hora local).

Código de Autenticação Digital: 20002504191721050384-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CCJ N° 003/2014

Validação em cadeia: Sim/Não

CHAVE DIGITAL

000001f275a4b940b7f2100b00bc05b08f6bc7022036cd2a6320a64be5350b3502003018a052d043720a0a022105a003d321a016077aa1408590a005525932d0143e04f61491dd86577cd976e5049b4



Handwritten signatures and initials.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, apresente-a junto à RFB e sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
FORMA DE INSCRIÇÃO 01.320.535/0001-59 MATIUZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1998
NOME EMPRESARIAL CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		
TIPO DE EMPRESA E REGIME DE FANTASIA *****		PORTE EPP
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 46.44-0-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - SECTOR 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.51-0-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
FORMA DE ABERTURA DA EMPRESA 220-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CELEBRADA EM R. PICA-PÁU	NÚMERO 1.211	CAPITAL SOCIAL
TEL. 06.701-649	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ		UF PR
INSCRIÇÃO EM FANTASIA *****		TELEFONE (43) 3252-1590
INSCRIÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE IMPOSTOS (REIS)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pelo Ato de Instrução Normativa RFB nº 1.303 - de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2019 às 14:03:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Insira aqui
seu número

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Análise sua rotina



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90313375-90	01.328.535/0001-59	08/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: CLASSMÉD - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
 Título do Estabelecimento: C L A S S M E D
 Endereço do Estabelecimento: RUA PICA-PAU, 1211 - CENTRO - CEP 86701-040
 Município de Instalação: ARAPONGAS - PR, DESDE 08/2004
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
 Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
EPP	878.672.989-34	MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 02/11/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90313375-90

Ativado Eletronicamente via Internet
 03/10/2019 14:03:44

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Para mais informações, consulte este estabelecimento podendo ser confirmadas via
 internet www.fazenda.pr.gov.br

Pr. nº 4451
M

JANG 14 ADC
M
CP

HOSPITAL SANTA ISABEL

HOSPITAL NOROESTE LTDA

C.N.P.J. 72.354.348/0001-48

CEP 87910-000 Fone: (044) 3453-1300

E-mail: hospital_noroeste@hotmail.com

AV. GUSTAVO BRIGAGÃO, 1914 SANTA ISABEL DO IVAI, PR.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RESPECTO CLASSMIND PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita
no CNPJ sob o nº 01.428.575/0001-59, situada a Rua Pica-Pau, 1211, Centro,
Cidade de Patama, cidade fornecedora, no que se refere a medicamentos
e materiais de consumo, como: ADRENALINA, MEFENIDOL e outros, materiais
de consumo, como: seringas, cateteres, curativos, etc.
e quanto às condições e prazos exigidos no Edital nº 003/2019
do Pregão Eletrônico, Tornada de Preço, Carta Convite, Condições
desta Prefeitura, não tendo nada a declarar que desabene a qualidade dos
produtos e fornecimento até a presente data.

Atestamos a capacidade técnica da sociedade, firmamos a presente

validade: 12 meses a partir da data de emissão

SANTA ISABEL DO IVAI 13 DE MAIO DE 2019



DIRETORIA GERAL PROPRIETARIA

CLEIDE ROBERTA DOS SANTOS

PROFESSOR DE FÍSICA
FELICIANO FERREIRA
RUA JOSE DE SALES, 100
SANTA ISABEL DO IVAI, PR.

Dep. nº 003/2019, nº 003/2019, Controlador: SCSM/MS/PR
Disponível em: www.transparencia.org.br

Atestamos a capacidade técnica da sociedade ROBERTA DOS SANTOS
para todos os fins legais, para todos os fins legais, para todos os fins legais



Autenticação Digital
Data: 2019/05/13 14:52:15
CPF: 00000000000
Assinado digitalmente por: [nome]
Assinado eletronicamente por: [nome]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1865

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro das Estrelas 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Tabelião Azevedo Bastos Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com habilitação de escrivão e redator, com firma da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência respectiva, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

TENDO em vista que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Comissão Geral de Justiça editou o Provimento CJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos dos mencionados registros, desde então, toda Signatária de Instrumento Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Série Digital: ABC12345-XXXX) e esse único código autenticado por consulta por meio Sistema pode ser confirmado e verificado tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://autregidigital.tjbj.jus.br/aut-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 14:00:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 3º e seus §§ 1º e 2º da Lei 2200/2001, com também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Tabelião do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser consultado diretamente a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório para obtenção de informações, através do e-mail cartorio@azevedobastos.net.br

Para informações mais atualizadas deste site, acesse o site www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1051752

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/05/2020 13:59:59 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 20002005191357270102-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.337/59A, Lei Federal nº 13.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.305/2015, Lei Federal nº 6.702/2008, Lei Estadual nº 10.122/2011 e Provimento CGJ nº 005/2014.

Para obter o código de consulta:

CHAVE DIGITAL

00000219134810481570200000005052631-0201191910029932890905856170b0c3f6a6204057119076328145-4132090105d77ad1405f8b09022992d0vad917427630839540c3c0390c1770da



[Assinatura manuscrita]

IDENTIFICAO DO EMITENTE



CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

1 - ENTRADA 1 - SAIDA

Nº 000.047.684

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO 4818 0901 2230 0500 03530001 1000 0470 9412 0307 2018

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDEAS DE MERCADORIAS

141180157660848 14/09/2018 17:26:19

903.13375-90

01.328.535/0001-59

903.13375-90

HOSPITAL NOROESTE S C LTDA

79.354.348/0001-48

14/09/2018

AV GUSTAVO BRIGADAO, 1814

CENTRO

87910-000

14/09/2018

SANTA ISABEL DO IVAI

(44)3453-1300

PR

17:26:12

14/09/2018

100 1.328.60

04/10/18

R\$ 1.804,15

24/10/18

100 1.804,15

VALOR TOTAL

1.328,60

239,16

0,00

0,00

1.641,21

5.413,30

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

5.413,30

EMITENTE

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0-Fant (CPF)

01.328.535/0001-59

PICA PAUL (21)

ARAPONGAS

PR 903.13375-90

ITENS DO PEDIDO

NUM	DESCRICAO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DEBITO	ICMS CREDITO	ICMS LÍQUIDO	ST	ST DEBITO	ST CREDITO	ST LÍQUIDO
003	AMICODINA 250 MG/Ml, 333V AMP, 2 ML, 0,50 TEUTO Lote=8070059 Qtd=2 Fab=23/05/2018 Val=23/05/2020	30049099	000	5405	CX	2	92,000	184,00	0,00	0,00	0	19,22	
002	CEFALOTINA 1 GR IMIV INJ, FR AMP, ABL ProdANVISA-155620020018 PMC=0,00 Lote=1002465 Qtd=250 Fab=30/07/2018 Val=30/07/2020	30042051	000	5405	AP	250	7,600	1.900,00	0,00	0,00	0	584,25	
009	COLUTOR DE MAT, PEPFURO CONTANTE 10 LITROS DESCARTAVEL Lote=2019140 Qtd=1 Fab=02/01/2018 Val=02/01/2018	48191000	000	5102	UN	50	3,920	196,00	196,00	35,28	18	70,53	
007	DECATOR 1270x1270x4 ML, 25,5 ML, FR, 2, 50 STANC DESCARTAVEL Lote=1209946 Qtd=3 Fab=13/02/2018 Val=29/02/2020	30043292	000	5405	CX	3	324,000	972,00	0,00	0,00	0	360,64	
006	EQUIPO MACROQUANTAS C/RODANA, FLEXIVEL CHML C/ F. LANCOR 80F011 Lote=07072510 Qtd=1200 Fab=07/07/2018 Val=07/07/2018	90189010	000	5102	UN	1200	0,944	1.132,80	1.132,80	203,90	18	348,34	
008	FLOXATIL (LACTIPAN) 200 MG PO ORAL, 1 GR C/4 E.M.S Lote=340847 Qtd=5 Fab=18/07/2017 Val=14/09/2018	30049099	000	5405	CX	5	8,096	40,48	0,00	0,00	0	10,03	
002	DRACO 200 MG/50 ML INJ, AMP, 10 ML, C/ 3/200V VARMAN Lote=7401331 Qtd=20 Fab=09/04/2018 Val=09/04/2020	90181102	000	5405	CX	2	159,000	318,00	0,00	0,00	0	181,20	
009	FRACONDOLOXON 500 MG SUSP, 60 ML, 60 ML, 60 ML Lote=093019 Qtd=30 Fab=07/06/2018 Val=30/07/2020	30043999	000	5405	FR	30	4,304	129,12	0,00	0,00	0	29,70	
001	SORO CLORIDO/SALGADO 0500 ML, BOLSAS J.P. Lote=95218 Qtd=240 Fab=01/04/2018 Val=30/04/2020	30049099	000	5405	FR	240	3,504	840,96	0,00	0,00	0	201,06	

VALOR TOTAL

VALOR TOTAL

VALOR TOTAL 1.641,21 FOR. E. IPI
R\$ 1.641,21 (mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos)

Handwritten signature and initials

Empresa: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.328.535/0001-59, inscrita no ISENTIVO nº 000.047.684-1, inscrita no ISENTIVO nº 000.047.684-1, inscrita no ISENTIVO nº 000.047.684-1

NF-e

Nº 000.047.684

SÉRIE: 1

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTRADA DO PAISSA S/Nº - 75.897.004/0001-07
Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@tomazina.pr.gov.br
Rua Tomazina João José R. Silva, 99 - Centro, Tomazina - PR
CEP: 84221-000 | Telefone: (41) 3563-1111

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foi lida a proposta (RSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LIPEI) enviada no dia 18/04/2019, às 14h30min, para o Edital nº 001/2019, Anexo 1, Anexo 2 e Anexo 3, referente à prestação de serviços de fornecimento de medicamentos, materiais de consumo, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene bucal, produtos de higiene íntima, produtos de higiene infantil, produtos de higiene para idosos, produtos de higiene para deficientes físicos, produtos de higiene para pessoas com necessidades especiais, produtos de higiene para pessoas com doenças crônicas, produtos de higiene para pessoas com doenças infecciosas, produtos de higiene para pessoas com doenças parasitárias, produtos de higiene para pessoas com doenças zoonóticas, produtos de higiene para pessoas com doenças transmitidas por vetores, produtos de higiene para pessoas com doenças transmitidas por alimentos, produtos de higiene para pessoas com doenças transmitidas por água, produtos de higiene para pessoas com doenças transmitidas por ar, produtos de higiene para pessoas com doenças transmitidas por contato direto, produtos de higiene para pessoas com doenças transmitidas por contato indireto, produtos de higiene para pessoas com doenças transmitidas por objetos inanimados, produtos de higiene para pessoas com doenças transmitidas por animais, produtos de higiene para pessoas com doenças transmitidas por insetos, produtos de higiene para pessoas com doenças transmitidas por plantas, produtos de higiene para pessoas com doenças transmitidas por outros meios.

Por ser a mais alta expressão da verdade, firmamos a presente
carta por 12 meses, a partir da data de emissão.

Tomazina, 20 de Abril de 2019.

[Assinatura]
PRESIDENTE DO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OLIVEIRA MARQUES LIMA
RG 116 78-23

[Assinatura]

75.897.004/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMAZINA

Rua João José R. Silva, 99 - Centro, Tomazina - PR
CEP: 84221-000 | Telefone: (41) 3563-1111



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARLORIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1848
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58000-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-0404 / Fax: (83) 3244-0484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: curfuno@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Henrique de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou no respectivo equívoco, faz autenticadas de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DESEJANDO assim sua principal finalidade de segurança jurídica de todos os atos jurídicos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Conselaria Geral de Justiça e o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tribregedema.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Foi realizada a autenticação em pessoa em 30/04/2019, às 15:12:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e ainda §§ 1º e 2º do MP 22002/2001, com, também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser utilizado diretamente a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail suamico@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 0 - 4904

Foi emitido em 30/04/2019 - hora digital - em João Pessoa - PB às 15:12:29 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 26003004151321350209-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/1994, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 22002/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O autante é verídico, dou fé.

CHAVE DIGITAL

6002012124001801041341340000198...00001955-011151329d22f1be50e02cc40130027718f00e0e05d32526891e6d77bd1406698e9862...e2c40c715d9101940a0d27e0d1708Ced



Handwritten signatures and initials.



DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - GUBERNA
1 - SAIDA
1
Nº 000.037.413
SÉRIE: 1
FOLHA 10

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

4417 0001 3286 5000 0100 0000 0000 0374

141170070627415 04/05/2017 14:36:02

01 328.535/0001-59

VENDEAS DE MERCADO OTRAS

09.361.081/0001-20 04/05/2017
RUA MAJOR TOMAS, 159 CENTRO 84935-000 04/05/2017
TOMAZINA (43)3563-1520 PR 14:36:24

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.536,50
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.536,50

TOM TRANSPORTES LTDA
RUA MINAS GERAIS - DE 2402/2403 A 40 - 4525 APUCARANA PR
84.904.840/0009-11
60

Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Imposto	Total
30049025	090 5405 FR 400 2,00 620,00 0,00 0,00 0	2,00	620,00	0,00	620,00
30049026	090 5405 UR 400 2,00 800,00 0,00 0,00 0	2,00	800,00	0,00	800,00
30042052	080 5405 CP 8,000 0,20 5,520,00 0,00 0,00 0	0,20	5,520,00	0,00	5,520,00
30049099	060 5405 CP 8,000 0,15 1,200,00 0,00 0,00 0	0,15	1,200,00	0,00	1,200,00
30049041	060 5405 FR 300 1,48 444,00 0,00 0,00 0	1,48	444,00	0,00	444,00
30049060	030 5405 CP 5,000 0,75 3,950,00 0,00 0,00 0	0,75	3,950,00	0,00	3,950,00
30049099	080 5405 FR 20 0,60 1,300,00 0,00 0,00 0	0,60	1,300,00	0,00	1,300,00
30049099	090 5405 CP 5,900 0,61 3,050,00 0,00 0,00 0	0,61	3,050,00	0,00	3,050,00
30049060	050 5405 CP 10,000 0,44 4,400,00 0,00 0,00 0	0,44	4,400,00	0,00	4,400,00
30049041	060 5405 CP 5,000 0,09 450,00 0,00 0,00 0	0,09	450,00	0,00	450,00
30049041	070 5405 FR 100 0,71 71,00 0,00 0,00 0	0,71	71,00	0,00	71,00
30049079	050 5405 CP 8,000 0,09 720,00 0,00 0,00 0	0,09	720,00	0,00	720,00
30049099	080 5405 CP 10,000 0,08 800,00 0,00 0,00 0	0,08	800,00	0,00	800,00

EMISSÃO AUTOMÁTICA
PREENCHIMENTO PRESENCIAL
RUBRICAR EM TODAS AS COLUNAS
RUBRICAR EM TODAS AS COLUNAS
RUBRICAR EM TODAS AS COLUNAS
RUBRICAR EM TODAS AS COLUNAS

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MAJOR TOMAS, 159 - CENTRO - TOMAZINA - PR
NF-e Nº 000.037.413 SÉRIE: 1



DANFE
DOCUMENTO AUTORIZADO
NOTA FISCAL ELETRONICA

E - ENTRADA 1

Nº 000.037.413
SÉRIE: 1

FOLHA 2/2

450

4117 0001 3285 3597 9999 3600 3000 0074 1315

NCE

CP

Consulta de Autenticidade no portal nacional de NF-e
www.receita.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Setor Autorizador

VENDAS DE MERCADORIAS

141170070027415 04/05/2017 14:36:32

003.13375-90 01.328.535/0001-59

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

NUM	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NUM	EST	UNID	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ICMS
001	TOPICAL DE POMADA 45 OXIDO DE ZINCO + VIT J OJ 1 SOBRAL Lote=168757 Qtd=200 Exp=10/07/2016 Val=31/07/2016 PNC=0,00	30045090	080	5405	TR	200	4,25	850,00	0,00	0,00	0
002	NEBO POLICO 5 MG NATURAL Lote=24238 Qtd=1,450 Exp=30/04/2016 Val=30/04/2016 PNC=0,00	30045090	060	5405	CP	1,450	0,07	101,50	0,00	0,00	0

f

u

J A O

CERTIDÃO

José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador. Partidor. Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc..

CERTIFICA atendendo pedido verbal de
pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições
de bens e de bens em seu curso perante o MM Juízo de Direito desta Comarca de
Arapongas, Estado do Paraná, nestes livros, verificou NÃO CONSTAR nenhuma
registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial,*
criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer
protesto contra alienação de bens, contra a pessoa jurídica CLASSMED –
PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº
07.730.515/0001-59.

CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU
NÃO CONSTAR nenhuma *Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação*
de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada,
BU SCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.

PARA FINS CIVIS

Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto
no sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a
presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 30 de Setembro de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Eduardo Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azvedobastos.rtd.br
E-mail: cartorio@azvedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de substituir e representar física da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

OU O Sr. Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de substituir e representar física da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

OU O Sr. Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de substituir e representar física da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA possui o documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/10/2019 17:42:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Lei nº 10.740 de 2003 e a Lei nº 11.909 de 2009, bem como a Lei nº 12.109 de 2009, e o Decreto nº 7.962 de 2013, e o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a adoção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo "Selo Digital: ABC12345-XYZ") e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conegedota.tjpb.jus.br/selo-digital/>

Para informações mais detalhadas sobre os serviços de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, consulte o site www.azvedobastos.net.br e informe o Código de Consulta deste documento.

Código de Consulta deste Documento: 19.2150

Assinatura desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/10/2022 17:19:29 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 2600011:19171902002-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 12.109/2009, Lei Estadual nº 8.524/08, Lei Estadual nº 10.120/13 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014.

ASSINATURA DIGITAL DO OFICIAL

CHAVE DIGITAL

0000981d734fd940572d00060bc060e02d07264c9d052cc39116fd1128a4908c0b101d9baef34865ad92c384d1ea32b981e5d77ad140559b0660
952d0ab940ba18d8b440bae1590ca4c5598



Handwritten signatures and initials.

**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

453 ANULADO

Pregão Presencial nº 28/2019-PMB

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 01.328.535/0001-59 situada na RUA PICA - PAU Nº. 1211, CENTRO - ARAPONGAS - PR neste ato representada pela Srª MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO CPF sob o nº. 878.622.989-34 e RG : 7.857.674-0, **DECLARA**; para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial nº 28/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência nº: 0359 - X
Cidade da agência: ARAPONGAS - PR
Conta nº: 28852-7
Titular: MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO

Arapongas, 03 de Outubro de 2019.


CLASSMED - PROD. HOSP. EIRELI,
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34

Representante legal

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES

Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR.





454
m

CANCELADO

MG HOSPITALAR

PRODUTOS HOSPITALARES

Edital n.º 28/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente: MIRANDA & GEORGINI LTDA
Endereço: RUA GECY FONSECA,839- JD. ELISA 86130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO – PR.
Fone/Fax: 43-3242-3333/ 41- 9970-33891
CNPJ: 10.596.721/000-60

☎ 43 . 3242-3333 - 3242-3216

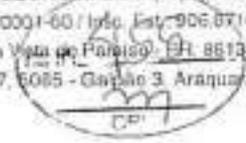
📍 **Matriz:** Rua Gecy Fonseca, 839 - Jardim Elisa - 86130-000 - Bela Vista do Paraíso - Paraná

Filial: Rod. BR 280 - Km 27 - 5065 - Galpão 3 - Araquari - Santa Catarina

www.mghospitalar.com.br



Handwritten scribbles or marks, possibly initials or a signature, located on the left side of the page.



DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2019

MIRANDA & GEORGINI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.721/0001-60, sediada na Rua Gecy Fonseca, Nº 839, Jardim Elisa na cidade de Bela Vista do Paraíso - Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DITRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 28/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Bela Vista do Paraíso/PR, 11 de Outubro de 2019.


MIRANDA & GEORGINI LTDA.
10.596.721/0001-60





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.596.721/0001-60
Razão Social: MIRANDA E GEORGINI LTDA ME
Endereço: RUA GECY FONSECA 839 TERREO / CENTRO / BELA VISTA DO PARAISO / PR / 86130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2019 a 22/10/2019

Certificação Número: 2019092302225968342933

Informação obtida em 30/09/2019 08:00:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



30/09/2019 08:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fl. nº 457
m

Página 1 de 1

Fl. nº 427
ANCELAADO
CPI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRANDA & GEORGINI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.596.721/0001-60

Certidão nº: 172550350/2019

Expedição: 16/05/2019, às 13:33:45

Validade: 11/11/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MIRANDA & GEORGINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.596.721/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



No. 458
33

CANCELADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

459

ENCERADO

Certidão Negativa de Débitos Nº 571 / 2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 64129CF2B706AE19A0EA359E652D0083

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MIRANDA & GEORGINI LTDA., CPF/CNPJ nº 10.596.721/0001-60, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de MIRANDA & GEORGINI LTDA., CPF/CNPJ nº 10.596.721/0001-60.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 64129CF2B706AE19A0EA359E652D0083

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 19/11/2019

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso-Pr, 21/08/2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

460
m

CANCELADO
CPI

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 020481191-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: ~~10.596.721/0001-60~~
Nome: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

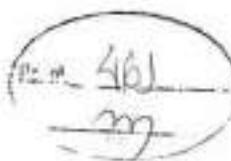
Válida até 22/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**
CNPJ: **10.596.721/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:44 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2020.
Código de controle da certidão: **C211.06AA.D41C.98EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CANCELADO

ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO/RENOVAÇÃO - EXERCÍCIO: 2019

C.M.C.: 5423

ÁREA: M²

INÍCIO DE ATIVIDADE: 07/03/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CONCEDE ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO/RENOVAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
MIRANDA & GEORGINI LTDA

NOME FANTASIA:
MG HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 10.596.721/0001-60

ALVARÁ Nº: 5685

ISSQN Nº: 4645101

ENDEREÇO: RUA - GECY FONSECA, 839 CEP.: 86130-000
BAIRRO: RESIDENCIAL ELISA COMPLEMENTO: ALVARÁ DE LICENÇA Nº 5.685/2011

CNAE

4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4645161 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÃO: ALVARA DE LICENÇA Nº 5685/2011- LIVRO 003- FOLHAS- 025.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Bela Vista do Paraíso- Pr. DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2019

PREFEITO MUNICIPAL

Edson Hipólito Costa
Dir. Depto. Administrativo
CPF: 152.208.016-34

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Marta Helena de Souza
Diretora Depto. Finanças
CPF: 670.664.799-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

463
mj

433
CANCELADO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através de site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2019 17:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1234201

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/04/2020 15:55:31 (hora local).

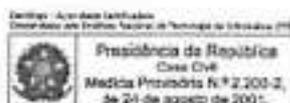
*Código de Autenticação Digital: 59132904191549480480-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcb18d43792db29fc29eb7818878a751ebb7dd6e2acf728e67d0e2a18b7315e5941c377c73c0efed759c903f1b85952606e756710327e376ab9baec941e71122e





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Estado do Paraná

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL



Ramo de Atividade

COMÉRCIO VAREJ. ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

CNPJ/CPF	Coif. Cobrança	Nº Resp Tecn	Cod Atividade	Exercício
10.596.721/0001-60			46.45	2019

Data da Vistoria
14/01/2019

CONTRIBUINTE

Código Razão Social
1424 MIRANDA E GEORGINI LTDA
RUA GÉCY FONSECA - 839 JARDIM BELA VISTA
Bela Vista do Paraíso - PR

Responsável da inspeção

Ricardo Keri Bandolin
Dr. Depto. Saúde
CPF 362 102 659-53

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome EVELISE LOPES PRADO
Setor Conselho Regional CRF: 17.941/PR

Responsável do serviço

Ricardo Keri Bandolin
Dr. Depto. Saúde
CPF 362 102 659-53

OBSERVAÇÕES

LICENÇA SANITARIA SOB N° 03/2019 VALIDA ATÉ PERIODO 14/01/2020. Obs. Comércio Atacadista de produtos hospitalares, equipamentos, saneantes, medicamentos, produtos ortopédicos e serviços de escritório de apoio administrativo e outros serviços prestados as empresas Importação e distribuição de correlatos

Reclamações

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

2

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

469

439
ANCESTRADO
CPI

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2019 15:27:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1152128

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 15:00:18 (hora local).

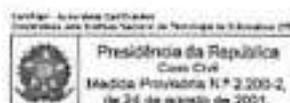
Código de Autenticação Digital: 59131401191457200285-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.133/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05be4534337a8f9ca20d77b122e63e96482f1799b33e217b662abd0e66c83ab4033941c377c73c0fed759c993f1b
8595265d3u6be0f44fa1dd37dee0bbb44f873

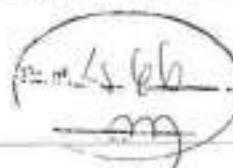


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral




Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.595.721/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2009
NOME EMPRESARIAL MIRANDA & GEORGINI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG HOSPITALAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-5-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GECY FONSECA	NÚMERO 839	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 86.130-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM ELISA	MUNICÍPIO BELA VISTA DO PARAISO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDO@MGHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (43) 3242-3333 / (67) 9256-1343	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

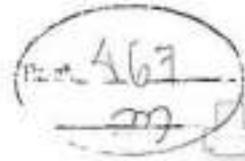
Emitido no dia 21/08/2019 às 13:26:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

A handwritten signature in the center of the page.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná		
---	--	---	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
07/10/2019 - 08:05:15

CNPJ:	10.596.721/0001-60	Inscrição Estadual:	90687106-82
Nome Empresarial:	MIRANDA & GEORGINI LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA GECY FONSECA		
Número:	839	Complemento:	TERREO
Bairro:	JARDIM ELISA		
Município:	BELA VISTA DO PARAISO	UF:	PR
CEP:	86.130-000	Telefone:	(43)3242-3333
E-mail:	LEONARDO@MGHOSPITALAR.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4545101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4544301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4545102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4545103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4549408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	02/2015
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2015
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2015
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

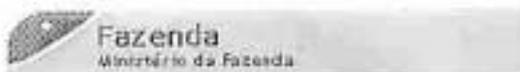
OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



469
m



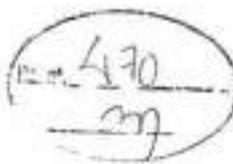
439
~~ANCELADO~~
m

[Handwritten signature]



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladain, 150 - CEP. 86.130-000 - Fone: (0xx43) 3342-1531 E-mail: gmbv@pib.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA, CNPJ 10.596.721/0001-60, Insc. Est. 906.871.06-82, estabelecida na Gesy Fonseca, 839, Jardim Elisa, Bela Vista do Paraíso - PR, executou o serviço de fornecimento de Materiais Médicos-Hospitalares, Saneantes e Medicamentos para esta instituição das mais variadas categorias e quantidades.

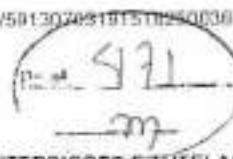
Atestamos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços junto à instituição financeira até a presente data.

B.V.Paraiso - PR, 01 de FEVEREIRO de 2019.


Adjane Vedovati Bueno
Enfermeira e Coordenadora
COREN-PR 60157588



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (53) 3244-5404 / Fax: (53) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/03/2019 15:29:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1192798

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/03/2020 15:27:98 (hora local).

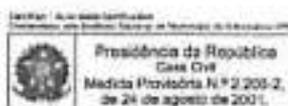
¹Código de Autenticação Digital: 59130703191518250036-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734fd941057f2d69fe6bc05b00fb3204426f910a7e9c1a77e029debc66939b65aa5f26075b11178f332b2fb52941c377c730defed759c9931b8595268ebfacd1ac1e8c72a1e660975658a3ea



(Handwritten signature)


CARTÃO ALAMEDA PASTOS - FICHA REGISTRO DO APLICATIVO
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 59120019131270001-2. Data: 06/06/2019 13:35:44
 Validade em Assinatura Digital: 06/06/2021 13:35:44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 Cédula de Identidade

Nome: EVELISE LOPES PRADO

Inscrição	Nº	Orgão
CFR-PR-017941	8.404.789-9-PR	042.200.200-77
Emissão	Validade	
26.05.2006	26/05/2011	
Especialidade: FARMACEUTICO		
Título de Exer.	Idade	Sexo
0682135706-E3	77	33
Nacionalidade	Nacionalidade	
09.03.1982	BRASILEIRA	
Residência: BELA VISTA PARAISO-PR		

Assinatura: *Evelise Lopes Prado*
 Assessoria de Gestão

Validade em Assinatura Digital: 06/06/2021 13:35:44

8

Ins. nº 412
 002

CAIVCEL
 442
 002

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DE REGISTRO IMOBILIAR E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba, 19118-180

Autenticação Digital

De acordo com o Artigo 17, Par. 1º do Art. 47 e 2º do Art. 1.040 da Lei nº 10.406/02 (Código de Processo Civil) e o Art. 104, § 1º do Código de Processo Civil, o presente documento eletrônico (e-Proc) foi assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o disposto no Art. 104, § 1º do Código de Processo Civil.

Cód. Autenticação: 551300019133250691-1, Data: 08/08/2019 13:35:14

Selo Digital de Fiscalização: Série Notarial: ANX00027-100P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verifique a validade do documento em: <https://sede.digitaltblb.com.br>

11- de 493

11- de 443
CANCELADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
ROBERTO MUNES PRADO
APARECIDA LOPES PRADO

Identificação:
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR

Data de Expedição: 08.03.2005
 Valor: R\$ 4,42

Assinatura: *Roberto Munes Prado*

Impressão: [Fingerprint]

Modelo: [Stamp]

L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1885
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2019 17:06:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1318995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2020 13:35:27 (hora local)**.

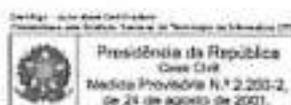
¹**Código de Autenticação Digital:** 59130808191332570691-1 a 59130808191332570691-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734fe94f05712e69fe6bc05bd2852df1b3761085685ada0127a7ac2d3bd04a3722da55bdad21b7e6e841125941c377c73c0fed759c990f1b859526c3ef18add2b1bee9e241c0bb099d880





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

475



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte pelo Código de Autenticação para validar a CRT em www.crfpr.org.br/validacao



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 23706	VALIDADE 31/03/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 597E5FB3E18DCCE884ACCDF933BE2C0A
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL MIRANDA & GEORGINI LTDA		
NOME FANTASIA M G HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
ENDEREÇO RUA GECY FONSECA 839 TERREO		CNPJ 10.596.721/0001-60
LOCALIDADE JD ELISA		CIDADE - UF BELA VISTA DO PARAISO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 11:00				
.....	13:00 às 18:00				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	17941	EVELISE LOPES PRADO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00
.....	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 28 de Janeiro de 2019

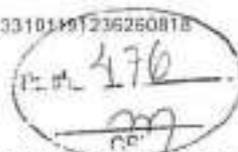
Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/90 e do Título IX da Lei nº 6.360/76, tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 9.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todas da Lei 13.621/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interno encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanli, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que: o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 15:24:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1166988

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 12:38:24 (hora local)**.

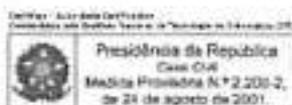
¹**Código de Autenticação Digital:** 59133101191236260818-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bcd5b5f8868cd0db68e2bc76def3034efe18f47afaa2f05a8dc95f0ee8cbb1189997941c377c73c0fed759c9931fb8595262f0231b77d4b5e0b0bc16efc34b0ebd2



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO-PR
SECRETÁRIA DISTRIBUIDOR E ANEXOS

047
CP

047
ANEXO
CP

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os sistemas e arquivos de distribuição **FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MIRANDA & GIORGINI LTDA (CNPJ):
10.596.721/0001-60)

no período compreendido nos últimos vinte anos, até a presente data.
O referido é verdade e dou fé.

BELA VISTA DO PARAÍSO-PR, 28 de agosto de 2019.


TEREZA DIAS PACCA
Técnica Judiciária
Matrícula 52.315





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

1119
CANCELADO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



179
m

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2019 15:23:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1335241

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/08/2020 15:19:57 (hora local).

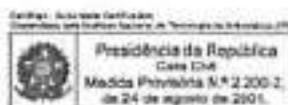
¹Código de Autenticação Digital: 59132808191515350480-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94057f2d69fe6bc05b63e0be7058860a1304977b0ac948d8bc2c00edac4029e1c81c9e5211d03eed06941c377c73cd0fed759c993f1b859526dbd6334846dd34318c65a6e8ff74c261



L

RESOLUÇÃO RE Nº 2.996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEDSOL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PRELITO JOAO BATISTA STOCCHI 2505 LOTA 2
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 8540734 - CLOMOM/PR
CNPJ: 28.796.479/0001-89
PROCESSO: 2335149904/2018-26 AUTORIZAÇÃO: 1.17926.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IVES EXPRESSIVEUX ODR ME
ENDEREÇO: RUA PAULISTO, 1001, 3003
BAIRRO: LAFR CEP: 01011001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.095.767/0001.79
PROCESSO: 2335159948/2018-42 AUTORIZAÇÃO: 1.17932.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A53 HOSPITALAR LTDA-EPF
ENDEREÇO: AV. HERMINO FIRMINO Nº 210 DO 07 LOTE 06
BAIRRO: VILA MARIA DUCE CEP: 7838000 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.139.177/0001-06
PROCESSO: 23351402770/2018-71 AUTORIZAÇÃO: 1.17936.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO FROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: PRACA AGRICOLA SA PAZ TRINTANTE Nº 104, PARTE 2
BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06274035 - OSASCOSP
CNPJ: 04.967.000/0005-90
PROCESSO: 2335139833/2018-76 AUTORIZAÇÃO: 1.17945.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGIN LTDA
ENDEREÇO: RUA GECY TORRES 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10596721/0001-60
PROCESSO: 23351402708/2018-80 AUTORIZAÇÃO: 1.17939.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO RE Nº 2.997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Ateriar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMT ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - OD 07, Lote 12C
BAIRRO: OLÍMPIA CEP: 4370000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-26
PROCESSO: 23351510086/2018-83 AUTORIZAÇÃO: 1.13425.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: VILA CIENASCIO, 8
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29324755 - CACHOEIRO DE ITAPERIANGUAS
CNPJ: 13.261.672/0001-67
PROCESSO: 23351404114/2018-53 AUTORIZAÇÃO: 1.35925.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO RE Nº 2.998, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

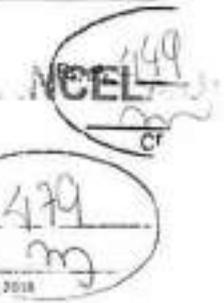
Art. 1º Considerar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: HONORA PRODUTOS HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Balmes, 2653 e 3729 - Prédio 11
BAIRRO: Jaqueira CEP: 05328010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0005-02
PROCESSO: 2335138823/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 1.03191.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas: 1



RESOLUÇÃO RE Nº 2.999, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Considerar a Autorização de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: REDE DE FARMÁCIAS ANÁLIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. MAURO GROSSO 295 LOJA 1A
BAIRRO: SÃO CASSIANO CEP: 32670010 - BETIM/MG
CNPJ: 19.851.124/0002-90
PROCESSO: 2035138848/2008-45 AUTORIZAÇÃO: 7.51280.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Este cancelamento foi motivado pelo Ofício nº 056/2008, de VISA de São Paulo.
Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO RE Nº 1.001, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de fabricação, de ar documentação dos procedimentos de petições submetidas, a análise, apresentada em

Produto para Saúde de empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Ackerlmann Instrumente GmbH
Endereço: Diemelstr. 65-67 - Betheln - Wehrh. Baden-Württemberg - Alemanha
Solicitante: Max Impact Ltda CNPJ: 05.279.767/0001-06
Autorização de Funcionamento: 803.027-3 Expediente: 0835847/15-0
Linha: Equipamentos e Materiais
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2009, não apresentação de Relatório de Inspeção atualizado contemplando tópicos da RDC nº 16/13, Plano de Ação apresentado a RD referente ao cumprimento das exigências contidas no relatório nº 0563033, de 23/11/2016, bem como parecer do órgão auditor, conforme notificação de exigência nº 4177557/18-0.

Fabricante: Caracance GmbH
Endereço: Mannheimstrasse 45, 92052, Erlangen - Alemanha
Empresa Solicitante: IMF Tecnologia para Saúde Ltda - ME CNPJ: 07.180.925/0001-38
Autorização de Funcionamento: 803.192-3 Expediente: 0506893/11-4
Linha: Equipamentos
Motivo: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 59/2015, não cumprimento itens 10.3, 10.2 e 11.4 da RDC nº 16/2013, conforme notificação de exigência nº 0301267/18-4.

Fabricante: MedTone, Inc
Endereço: 5535 N. Northwest Highway, Chicago, IL 60655, EUA
Solicitante: Telessaare Instrumental Cientifico Ltda CNPJ: 29.516.142/0001-88
Autorização de Funcionamento: 102.105-5 Expediente: 0314513/15-0
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao 12º do Art. 14º da RDC nº 185/2017, ausência de protocolação de documentação no plano estabelecido.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.004, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem apresentados em legislação vigente, para o ano de produção para a saúde, resolve:

Art. 1º Considerar as empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Conforca Produtos Químicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 06.564.216/0001-18
Endereço: AV T. T. 371, OD 34 LT 21 SL 2102, A 2108, Setor Geck, Goiânia - GO CEP: 74140-110
Autorização de Funcionamento: 8.05.841-1 Expediente: 6795373/17.1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: Elix Distribuição Ltda CNPJ: 14.131.388/0001-80
Endereço: Av. Arãpolis, Quadra 8, Lote 02 1M, Setor Parque Atoracá, Goiânia - GO CEP: 74780-562
Autorização de Funcionamento: 8.09.431-2 Expediente: 0292810/18.2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde



158
CANCELADO



EXY 1677-762

Art. 1º - Encaminhar o pedido de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no termo desta Resolução.

RUI CARLOS MAGALHÃES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: El Gallo Verdechê Hospitalar Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua São João, 740 - J. J. Faria - 11
BARRIO: Santa Helena CEP: 22291-919 - GARAMBINS-PR
CNPJ: 01.367.261/0001-17
PROCESSO: 23391.25046/2014-75 AUTORIZAÇÃO: 1.00264
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXTERIOR, MEDICAMENTO

EMPRESA: Othello do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Roberto Lobo - ME
BARRIO: Centro CEP: 00420-000 - CURITIBA-PR
CNPJ: 02.000.986/0001-72
PROCESSO: 23391.24060/2014-60 AUTORIZAÇÃO: 1.00265
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXTERIOR, CORRELADOS

EMPRESA: SYSSIMARX BRASIL FARMACIA DE COMERCIO
DE PRODUTOS DE USO OTC S/A
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL, 216 - 200
BARRIO: CENTRO CEP: 13060-000 - VINDHEDIM-SP
CNPJ: 01.620.060.0001-58
PROCESSO: 23391.27829/2014-00 AUTORIZAÇÃO: 1.00266
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
IMPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: CNE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO VICENTIM DE LIMA 295 A
BARRIO: CENTRO CEP: 61880-015 - MARACANAU-CE
CNPJ: 01.414.168.9901-04
PROCESSO: 23391.24074/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
A empresa informou que pretende atuar no comércio de produtos sujeitos ao controle sanitário de medicamentos em conformidade com o disposto no RDC nº 222/2006, item nº 76/2006 e Lei nº 636/00. A empresa deve solicitar alteração por meio de pedido de alteração.

EMPRESA: DENTAL DUBI BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE JOSE DE SOUZA FREIREDO, 175
BARRIO: VILA BELÉM CEP: 87300-000 - BOA ESPERANÇA-PR
CNPJ: 06.981.064/0001-06
PROCESSO: 23391.05662/2014-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação de relatório de controle ou documento equivalente que ateste o cumprimento das requisitos técnicos para as atividades e check-lists, enviados pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 19º da RDC nº 16/2004.

EMPRESA: TEC-CLOR H&B COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. CORONEL ARMANDO BURGESS STROH, 270 - PRÉDIO 04
BARRIO: JARDIM PARAÍSO CEP: 17000-000 - INDAIAL-SC
CNPJ: 06.472.975/0001-26
PROCESSO: 23391.02632/2014-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
O documento apresentado, verificado pela autoridade sanitária local competente não atende os requisitos dos requisitos técnicos para as atividades e check-lists, enviados pela autoridade sanitária local competente em conformidade com o disposto no artigo 15º e artigo 19º da RDC nº 16/2004. A empresa solicitante pode re-considerar seu deferimento a autoridade de saneamento.

RUI CARLOS MAGALHÃES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: CNE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO VICENTIM DE LIMA 295 A
BARRIO: CENTRO CEP: 61880-015 - MARACANAU-CE
CNPJ: 01.414.168.9901-04
PROCESSO: 23391.24074/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

A empresa informou que pretende atuar no comércio de produtos sujeitos ao controle sanitário de medicamentos em conformidade com o disposto no RDC nº 222/2006, item nº 76/2006 e Lei nº 636/00. A empresa deve solicitar alteração por meio de pedido de alteração.

EMPRESA: DENTAL DUBI BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE JOSE DE SOUZA FREIREDO, 175
BARRIO: VILA BELÉM CEP: 87300-000 - BOA ESPERANÇA-PR
CNPJ: 06.981.064/0001-06
PROCESSO: 23391.05662/2014-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação de relatório de controle ou documento equivalente que ateste o cumprimento das requisitos técnicos para as atividades e check-lists, enviados pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 19º da RDC nº 16/2004.

EMPRESA: TEC-CLOR H&B COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. CORONEL ARMANDO BURGESS STROH, 270 - PRÉDIO 04
BARRIO: JARDIM PARAÍSO CEP: 17000-000 - INDAIAL-SC
CNPJ: 06.472.975/0001-26
PROCESSO: 23391.02632/2014-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
O documento apresentado, verificado pela autoridade sanitária local competente não atende os requisitos dos requisitos técnicos para as atividades e check-lists, enviados pela autoridade sanitária local competente em conformidade com o disposto no artigo 15º e artigo 19º da RDC nº 16/2004. A empresa solicitante pode re-considerar seu deferimento a autoridade de saneamento.

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 41, quarta-feira, 1 de março de 2017

EMPRESA: RUA L. Nº 06, QUADRA 01, lot. 21
BARRIO: centro no bloco 1 CEP: 70040-000 - BRASÍLIA-DF
CNPJ: 25420.100/001-00
PROCESSO: 23391.25042/2014-00 AUTORIZAÇÃO: 1.00267
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMÉSTICO
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMÉSTICO
EXTERIOR, SANEANTE DOMÉSTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 506, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor de Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 251, III e o art. 54, I, § 1º da Constituição Federal aprovada nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 96, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º - Encaminhar o pedido de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no termo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: BERNAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS FÉRIAS ME
ENDEREÇO: RUA ADOLETO MEYERHOFF ANEXO Nº 46
BARRIO: PARQUE SANTA TERESA CEP: 04049-000 - CARAPICUBAMA-SP
CNPJ: 07.474.200/001-26
PROCESSO: 23391.25965/2017-00 AUTORIZAÇÃO: 2.00067
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR, COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EXPORTAR, COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
FABRICAR, COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: Bact Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rua Vinte e Nove de Abril, S/N, km. 29,3
Galpão 01
BARRIO: City Castello CEP: 17067-000 - ITU-SP
CNPJ: 07.953.084/001-26
PROCESSO: 23391.27031/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 2.00068
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EXPORTAR, COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUY FONSECA 810
BARRIO: CENTRO CEP: 86100-000 - BELA VISTA DO PARAÍSO-PR
CNPJ: 10.986.721/0001-60
PROCESSO: 23391.04057/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 4.10024
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXTERIOR, MEDICAMENTO

EMPRESA: Bact Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rua Vinte e Nove de Abril, S/N, km. 29,3
Galpão 01
BARRIO: City Castello CEP: 17067-000 - ITU-SP
CNPJ: 07.953.084/001-26
PROCESSO: 23391.27031/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 4.10025
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
EXPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIFARMA FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA 271 - BLOCO 4
BARRIO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06700-000 - VARGEM GRANDE-SP
CNPJ: 21.838.051/0001-00
PROCESSO: 23391.18653/2015-70 AUTORIZAÇÃO: 1.10067
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
EXPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO

EMPRESA: HENRIKSEN S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE HIGIENIZAÇÃO FARMACÉUTICA
ENDEREÇO: ALAMEDA ITALIA Nº 06
BARRIO: BOA ESPERANÇA CEP: 13270-000 - VINDHEDIM-SP
CNPJ: 12.320.870/001-17
PROCESSO: 23391.22577/2015-70 AUTORIZAÇÃO: 1.10068
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUY FONSECA 810
BARRIO: CENTRO CEP: 86100-000 - BELA VISTA DO PARAÍSO-PR
CNPJ: 10.986.721/0001-60
PROCESSO: 23391.04057/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 4.10026
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS
IMPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: Bact Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rua Vinte e Nove de Abril, S/N, km. 29,3
Galpão 01
BARRIO: City Castello CEP: 17067-000 - ITU-SP
CNPJ: 07.953.084/001-26
PROCESSO: 23391.27031/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 4.10027
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS
TRANSPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: INSCA COMÉRCIO HOSPITALAR E LABORATÓRIOS S/A
ENDEREÇO: RUA TAVARA Nº 120
BARRIO: VANDY ASTONDI CEP: 79000-000 - CAMPO GRANDE-MS
CNPJ: 06.669.577/0001-45
PROCESSO: 23391.32096/2016-76 AUTORIZAÇÃO: 4.10028
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS
IMPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: COTEX MED COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JARDIM DO FLAMENGO 22, SALA 208 A 302
BARRIO: JARDIM FLAMENGO CEP: 22270-000 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 04.505.157/001-38
PROCESSO: 23391.01067/2016-70 AUTORIZAÇÃO: 4.10029
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS
TRANSPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: COMÉRCIO HOSPITALAR E LABORATÓRIOS S/A
ENDEREÇO: RUA TAVARA Nº 120
BARRIO: VANDY ASTONDI CEP: 79000-000 - CAMPO GRANDE-MS
CNPJ: 06.669.577/0001-45
PROCESSO: 23391.32096/2016-76 AUTORIZAÇÃO: 4.10030
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS
TRANSPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: BORNHEIM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATÓRIOS S/A S/A
ENDEREÇO: AV. PEDRO MORENO GEORGINA 120
BARRIO: HENRIKSEN CEP: 79000-000 - CAMPO GRANDE-MS
CNPJ: 07.556.008/0001-38
PROCESSO: 23391.43075/2016-09 AUTORIZAÇÃO: 4.10031
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELADOS
DISTRIBUIR, CORRELADOS
EXPORTAR, CORRELADOS
TRANSPORTAR, CORRELADOS

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUY FONSECA 810
BARRIO: CENTRO CEP: 86100-000 - BELA VISTA DO PARAÍSO-PR
CNPJ: 10.986.721/0001-60
PROCESSO: 23391.04057/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 4.00029
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMÉSTICO
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMÉSTICO
EXTERIOR, SANEANTE DOMÉSTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 506, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor de Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 251, III e o art. 54, I, § 1º da Constituição Federal aprovada nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 96, de 02 de agosto de 2016, resolve:



República
da Micro e Pequena Empresa
de Racionalização e Simplificação
mento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Use do órgão de registro
JUJESJ)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CANCELADO
17/675139-4

da filial n outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--------------------------	---	---

DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001055964
DBE não analisado.
Emitida em 01/11/2017 - V3

GEORGINI LTDA
ferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	020	1	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

ARAQUARI
01/11/2017

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
Assinatura:
Telefone de contato: (43)32423333 societario@acpcontabilidade.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguai(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	A decisão.	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data	
____/____/____	____/____/____	_____	
Date	Responsável	Date	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	07, 11, 17			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	 Raul Roberto Weis Representante da FCDLISC raulweis@jucesc.sc.gov.br Fone (48) 8401-2530			
_____	Date			
_____	Responsável			

DECISÃO COLEGIADA

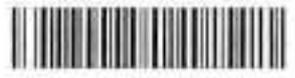
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	_____	_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	_____	_____	_____	_____
_____	Date			
_____	Vogal			
_____	Presidente da _____ Turno			

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/11/2017
Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017
Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42901174402
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 265547673291609
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/11/2017





Handwritten signature in a circle.

CANCELADO stamp with handwritten signature and 'CPI' below.

MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE: 41206383677
CNPJ - 10.596.721/0001-60
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha 01/05

1 - LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso/PR, nascido em 27/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 047.158.999-30, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.925.391-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 14/01/2000, residente e domiciliado na Rua Lucia Lombardi, nº. 21, térreo, Conjunto Habitacional Senedese, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, e,

2 - GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI, brasileira, natural de Londrina/PR, nascida em 25/11/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 053.311.819-02, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 2.279.325, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em 20/01/2015, residente e domiciliada na Rua Lucia Lombardi, nº. 21, térreo, Conjunto Habitacional Senedese, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de MIRANDA & GEORGINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Gezy Fonseca, nº. 839, térreo, Jardim Elisa, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206383677, em 22/01/2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20170064581, em 11/01/2017, inscrita no CNPJ sob nº 10.596.721/0001-60, resolvem, alterar e consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criado uma filial da sociedade, localizada na Rodovia BR 280, nº. 5065, KM 27, Galpão 03, Sala 1, Bairro Colégio Agrícola, em Araquari/SC, CEP: 89245-000, com o capital no valor de R\$1.000,00, (mil reais), desmembrados da Matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA - O aumento do capital social no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), é efetuado com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016, folhas 37/38 do Livro Diário nº. 02, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 17/044056-7 em 30/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, por

Handwritten initials 'J', 'Yi', and 'JA'.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 10:47 SOB Nº 20176425950. PROTOCOLO: 176425950 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703987463. NIRE: 41206383677. MIRANDA & GEORGINI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature 'L'.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/11/2017
Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017
Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42901174402
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx
Chancela 265547673291609
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral





483
m

493
CANCELADO

MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE: 41206383677
CNPJ - 10.596.721/0001-60
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha 02/05

Porção do aumento do capital social, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR- R\$
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI	540.000	90,00	540.000,00
GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI	60.000	10,00	60.000,00
TOTAIS	600.000	100,00	600.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE: 41206383677
CNPJ - 10.596.721/0001-60

01 - LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso/PR, nascido em 27/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 047.158.999-30, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.925.391-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 14/01/2000, residente e domiciliado na Rua Lucia Lombardi, nº. 21, térreo, Conjunto Habitacional Senedese, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, e

02 - GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI, brasileira, natural de Londrina/PR, nascida em 25/11/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 053.311.819-02, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 2.279.325, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, em 20/01/2015, residente e domiciliada na Rua Lucia Lombardi, nº. 21, térreo, Conjunto Habitacional Senedese, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MIRANDA & GEORGINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Gecy Fonseca, nº. 839, térreo, Jardim Elisa, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado

J
A
L



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 10:47 SOB Nº 20176425959.
PROTOCOLO: 176425950 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703867443. NIRE: 41206383677.
MIRANDA & GEORGINI LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/11/2017

Certifico o Registro em 07/11/2017

Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017

Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42901174402

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265547673291609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





484
207

454
CANCELCADO
CPI

MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE: 41206383677
CNPJ - 10.598.721/0001-60
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha 03/05

da Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206383677, em 22/01/2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20170064581, em 11/01/2017, inscrita o CNPJ sob nº 10.598.721/0001-60, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MIRANDA & GEORGINI LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Gecy Fonseca, nº. 039, térreo, Jardim Elisa, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o comércio atacadista de produtos hospitalares, odontológicos, medicamentos, saneantes, equipamentos médicos e hospitalares, produtos ortopédicos, materiais de escritório, materiais de limpeza, móveis hospitalares, equipamentos eletrônicos, importação de produtos médicos hospitalares e serviços de escritório de apoio administrativo e outros serviços prestados as empresas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2009, e seu prazo de duração será tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social na importância de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR- R\$
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI	540.000	90,00	540.000,00
GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI	60.000	10,00	60.000,00
TOTAIS	600.000	100,00	600.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 10:47 SOB Nº 20176425950. PROTOCOLO: 176425950 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703867463. NIRE: 41206383677. MIRANDA & GEORGINI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/11/2017

Certifico o Registro em 07/11/2017

Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017

Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42901174402

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucenc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265547673291609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.





485
m

CANCELADO
m

MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE: 41206383677
CNPJ - 10.596.721/0001-60
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha 04/05

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **EDUARDO HENRIQUE GEORGINI e GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI**, individualmente, em assuntos e movimentações comerciais, tributárias e trabalhistas, com poderes e atribuições de administradores, autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades e negócios estranhos ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor e qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo, no entanto, onerarem ou alienarem bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por

J
G
y



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 10:47 SOB Nº 20176425950. PROTOCOLO: 176425950 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703867463. NIRE: 41206383677. MIRANDA & GEORGINI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafsc11.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/11/2017
Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017
Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42901174402
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 265547673291609
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017
por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral

08/11/2017



12. 486
m

156
CANCELADO
m

MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE: 41206383677
CNPJ - 10.598.721/0001-60
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha 05/05

em especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Filial da sociedade, localizada na Rodovia BR 280, nº. 5085, KM 27, Galpão 03, Sala 1, Bairro Colégio Agrícola, em Araquari/SC, CEP: 89245-000, com o capital no valor de R\$1.000,00, (mil reais), desmembrados da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Bela Vista do Paraíso/PR, em 21 de Setembro de 2017.

Assinado:

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
Assinado:

GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI
Assinado:

SÉRGIO PAULO DA MOTA
OAB/PR: 7244



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 10:47 SOB Nº 20176422556.
PROTOCOLO: 176422556 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703887463. NIRE: 41206383677.
MIRANDA & GEORGINI LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/11/2017
Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017
Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42901174402
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 265547673291609
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral





Pr. nº 507
m
CANCELADO
157
CPI

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

ade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 26/09/2017, foi realizado para a empresa A & GEORGINI LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

NUMERO DO REGISTRO	NUMERO DO EVENTO	NOME DO EVENTO	ENDEREÇO DO EVENTO
20176425950	002 / 026		Rodovia br 280, 5065



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 10:47 SOB Nº 20176425950. PROTOCOLO: 176425950 EM 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701067463. NIRE: 41206383677. MIRANDA & GEORGINI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/11/2017

Certifico o Registro em 07/11/2017

Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017

Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42901174402

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265547673291609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS - CARRÃO DE REGISTROS
 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CARRÃO DE REGISTROS

Autenticação Digital
 O presente documento foi assinado digitalmente por HENRY GOY PETRY NETO, Secretário-Geral do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Registro de Empresas e Estabelecimentos, inscrita no CNPJ nº 06.918.262/0001-00, sob o nº de protocolo 42901174402, em data de 08/11/2017, às 12:50:47 horas, para o ato de registro de empresa, no âmbito do JUCESC de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 04.290.000/0001-00, sob o nº de protocolo 176751394, em data de 01/11/2017, às 12:50:47 horas.

Cod. Autenticação: 59122111171245240890-4 - Data: 2/11/2017 12:50:47
 Selo Digital - Selo Notarial - Função Notarial - C: 42900004-FFFF -
 Voto Total do Ator - 88,417
 do JUCESC de Santa Catarina - Confira os dados do ato em: <http://wsg.jucesc.sc.gov.br>

498
 239



CANCELADO
 1588
 C

JUCESC
 Junta Comercial do Estado de
SC
NTA CATARINA

EMPRESA	MIRANDA & GEORGINI LTDA
	176751394 - 01/11/2017

MATRIZ

001-60
 INSCRIÇÃO EM 07/11/2017
 P2

FILIAS NA UF

002-40
 AVIA HR 280, ARAQUARI - SC

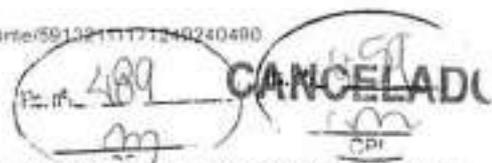
L



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 07/11/2017
 Arquivamento 42901174402 Protocolo 176751394 de 01/11/2017
 Nome da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA NIRE 42901174402
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 265547673291609
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/11/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2019 15:59:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 855098

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2020 07:42:06 (hora local)**.

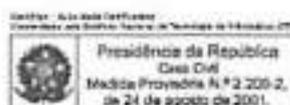
¹**Código de Autenticação Digital:** 59132111171249240490-1 a 59132111171249240490-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 5.935/84, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f06712d69fe9bc05bc41ea039cde9ac5ff2b392ba77ea65a967313cf0af16c643a22885159e0365a4941c377c73c0efed769c993f1b8595262c3f2e4bc25ceb9b78087e0d0d0804#





PONTAMED[®]

f a r m a c ê u t i c a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

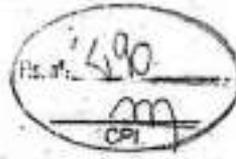
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA: 15/10/2019 ÀS 09H10MIN

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

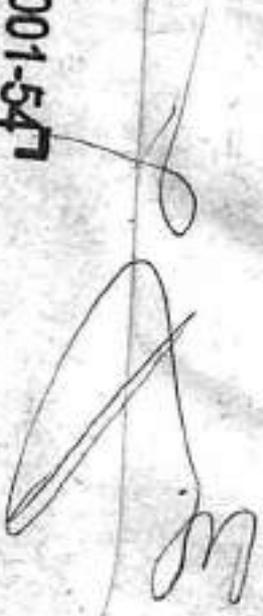




☎ 02 816 696/0001-547

PONTAMED FARMACÊUTICA
LTD.A

☐ 84045-320 - Ponta Grossa - PR ☐
Rua Franco Grilo, 374



Pontamed Farmacêutica Ltda.
Rua Franco Grilo, 374 | Fundos | Col. Dona Luiza
CEP 84045-320 | Ponta Grossa - PR
Fone: 42 2101-551 | Fax: 42 2101-5168

CNPJ: 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual: 90180579-29

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br

ANEXO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo n° 374 – Oficinas, cidade de Ponta Grossa - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 28/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 15 de outubro de 2019

Pontamed Farmacêutica Ltda
João Aparecido Bertoldo
Representante Credenciado
CPF: 006.188.499-55
RG 3.925.524-3-PR

Matriz	Filial
--------	--------

Pr. nº 492
m
CP

Pr. nº 462
CANCELADO
CP

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: R FRANCO GRILLO 374 FUNDOS / COLONIA DONA LUIZA / PONTA GROSSA
/ PR / 84045-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2019 a 23/10/2019

Certificação Número: 2019092402465345505954

Informação obtida em 01/10/2019 11:09:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures)



Fl. nº 493
[assinatura]

~~CANCELADO~~
[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 183362204/2019

Expedição: 11/09/2019, às 11:32:35

Validade: 08/03/2020, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Pr. nº 494

CANCELADO

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 87546 / 2019

Código de Autenticidade: D952E479C845AEEAE6D4EF0520695FF5

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 199357

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374

Bairro: COLONIA DONA LUIZA

Complemento: fundos

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84045320

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 07 de outubro de 2019

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferença letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020163441-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: ~~02.816.696/0001-54~~
Nome: ~~PONTAMED FARMACEUTICA LTDA~~

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

400
20
CANCELADO
17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:58 do dia 13/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2020.
Código de controle da certidão: **F163.5BCC.4246.5B64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



493
CANCELADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Receita
Divisão de Tributação

Alvará de Localização

Nº 60.490
De 25/03/2007

Alteração de Endereço

no Municipal de Ponta Grossa na forma da lei, por este título concede licença a
MED FARMACEUTICA LTDA
representada por FERNANDO PARUCKER DA SILVA E FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

para se estabelecer com DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OPTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

à RUA FRANCO GRILO Nro. 374-FDS
em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento Nro. 730247 de 14 de março de 2007.

Expedido em Ponta Grossa, 22 de março de 2007.

BRUNO PEROZIN GAROFANI
Diretor Depto. Receita

MARIVETE APARECIDA CRESTANI
Chefe Divisão Tributação

*Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exhibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, arts. 79, parágrafo segundo.
*Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.
O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular do estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.

CARTEIRO ACESSO RÁPIDO - INFORMAÇÕES COM SUAS ATIVIDADES
Autenticação Digital
 O recebimento deste documento é a prova de que o mesmo foi recebido e autenticado digitalmente.
COD. Autenticação: 72080008191036280537-2. Data: 02/08/2019 16:13:40
 Data Digital da Prefeitura: 72080008191036280537-2. Data: 02/08/2019 16:13:40
 Valor Total em R\$: R\$ 1.511,24
 Confira os dados do ato em: https://pds.tribuna.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda	
PAGAMENTO À VISTA COM DESCONTO COTA ÚNICA 20% DESCONTO Vencimento: 29/07/19 Valor R\$: 1.511,24 LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. TOTAL ANUAL DO TRIBUTO 1.868,77	

OBRIGADO POR PAGAR SEU DEBITO																																					
Tributo: ALVARÁ - TAXAS 2019	Cadastro: 60490																																				
Endereço do Imóvel: RUA FRANCO GRILLO, 374 Complemento: Bairro: COLÔNIA D. NA LUÍZA																																					
Ocupação:																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DADOS DO IMÓVEL</th> <th colspan="2">TOTAL DO IMÓVEL IMPACTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Código Base:</td> <td></td> <td>11 R\$</td> <td>1.868,77</td> </tr> <tr> <td>Código Taxa Locação:</td> <td>1,00</td> <td>Taxa de Propriedade R\$</td> <td>1.868,77</td> </tr> <tr> <td>Código ISSQN:</td> <td>1,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Área Utilizada:</td> <td>1.102,00</td> <td>VALOR TOTAL R\$</td> <td>1.868,77</td> </tr> <tr> <td>Área Construída (Comunidade):</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Base Calc. Construção R\$:</td> <td>9,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Imposto Construção:</td> <td>1%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Área Verde (m²):</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		DADOS DO IMÓVEL		TOTAL DO IMÓVEL IMPACTO		Código Base:		11 R\$	1.868,77	Código Taxa Locação:	1,00	Taxa de Propriedade R\$	1.868,77	Código ISSQN:	1,00			Área Utilizada:	1.102,00	VALOR TOTAL R\$	1.868,77	Área Construída (Comunidade):				Base Calc. Construção R\$:	9,00			Imposto Construção:	1%			Área Verde (m²):			
DADOS DO IMÓVEL		TOTAL DO IMÓVEL IMPACTO																																			
Código Base:		11 R\$	1.868,77																																		
Código Taxa Locação:	1,00	Taxa de Propriedade R\$	1.868,77																																		
Código ISSQN:	1,00																																				
Área Utilizada:	1.102,00	VALOR TOTAL R\$	1.868,77																																		
Área Construída (Comunidade):																																					
Base Calc. Construção R\$:	9,00																																				
Imposto Construção:	1%																																				
Área Verde (m²):																																					
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Endereço: RUA FRANCO GRILLO, 374 Complemento: Bairro: COLÔNIA D. NA LUÍZA Cidade: PONTA GROSSA-PR. CEP: 84045-320																																					

CANCELADO

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo: ALVARÁ / TAXAS	
Dados Cadastrais: Cadastro: 60490	
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Endereço: 2019 D. na Luíza 205 Subdiv. 1 Parcela 0 Zona: Quilom. Lote: Endereço: RUA FRANCO GRILLO, 374 Bairro: COLÔNIA D. NA LUÍZA	
Código de Base: 11900000010001399	Data de Vencimento: 29/07/2019
Valor Original R\$: 1.868,77	Valor Condição Adicional R\$: 0,00
Valor Imit R\$: 0,00	Valor Múltiplo R\$: 0,00
Valor Desconto R\$: 357,53	
Valor a Pagar R\$: 1.511,24	
Observações: Não receber após o vencimento.	
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados. COTA ÚNICA 20% DESCONTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		Parcela: Única Emissão: 02/07/19 Vencimento: 29/07/2019
Tributo: ALVARÁ / TAXAS		
Dados Cadastrais: Cadastro: 60490		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Endereço: 2019 D. na Luíza 205 Subdiv. 1 Parcela 0 Zona: Quilom. Lote: Endereço: RUA FRANCO GRILLO, 374 Bairro: COLÔNIA D. NA LUÍZA		
Código de Base: 11900000010001399		Tributo Base (R\$):
Observações: Não receber após o vencimento.		Valor Original R\$: 1.868,77 Valor Imit R\$: Valor Múltiplo R\$:
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.		Valor Desconto R\$:
COTA ÚNICA 20% DESCONTO		Valor a Pagar R\$: 1.511,24
81630000015-4	11243405201-8	90729119000-3
		

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

Autenticação por Meio de Assinatura Digital

[Handwritten Signature]

CARTÃO ACESSO DIGITAL - OBRIGATORIO PARA ACESSAR O SISTEMA DE AUTENTICACAO DIGITAL

Autenticação Digital

Este cartão eletrônico é utilizado para autenticação digital em sistemas de acesso remoto, permitindo o acesso seguro e controlado a recursos e informações.

Cód. Autenticação: 7205020191500280517-3; Data: 02/08/2019 16:13:40

Ass. Digital de Provedor: Fico Internet C/ 41600235-800070
 Valor: Total em R\$ 10,44
 Valor em cartão de crédito: <http://www.ficointernet.com.br>

G33800191500280517-3
 02/08/2019 16:00:42

CANCELADO

Emitir Comprovantes Autorizados

№. nº 599
00

SYSTEMA DE INFORMACIONS BANCIO DO BRASIL
 AUTOTENDIMENTO - 15.00,34
 RESCIDA VIA 0000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

POPLANSO FARMACEUTICA LTD
 0330-2 COSTA 11.249,4

 DHEF MONIC PONTA GROSSA
 Agência 61230000015-4 21243405201-8
 50723119000-1 00010001399-4
 pagamento 20/07/2015
 Cheque 1.511,24
 Duasqu 0,00
 Valor Total 1.511,24

Doc. nº: 612300
 AUTENTICACAO: 61558 P.F.C.º, 319.244.870.018

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

479
CANCELABO
20

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptaco Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartoria@azevedobastos.net.br

11-1-500
mg



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada "Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2019 16:26:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2290/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1314582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2020 16:21:37 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 72890208191608280517-1 a 72890208191608280517-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2208/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe9406712d69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d080dc75a66efe534b50ba78cd7ad32073b21d6c9e4c42505a0312e069b4c0a97ee9b34e7d6216bac0e1956135dede88f68f8d5d6



ICP
Brasil

Handwritten signatures and marks.

CANCELAÇÃO
17/11/2019
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.816.696/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1998	
NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAMED			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCO GRILLO	NÚMERO 374	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 84.045-320	BARRIO/DISTRITO COLONIA DONA LUIZA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTAMED@PONTAMED.COM.BR		TELEFONE (42) 2101-5151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

501
m

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2019 às 16:59:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

CANCELADO
PARANA
 GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
 90180579-29

Inscrição CNPJ
 02.816.696/0001-54

Início das Atividades
 04/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Título do Estabelecimento: PONTAMED
 Endereço do Estabelecimento: RUA FRANCO GRILLO, 374, FUNDOS - COLONIA DONA LUIZA - CEP 84045-320
 FONE: (42) 2101-5151
 Município de Instalação: PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
 Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/10/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emissão Eletrônica via Internet
 20/09/2019 16:22:20

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 478
CANSELADO

Fls. nº 603
mg

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, localizada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n. 02.816.696/0001-54, forneceu medicamentos e materiais médico hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Ibiporã.

Dentre os produtos fornecidos pode-se citar: Filme Plano para Radiografia; cânula endotraqueal 4,00mm sem balão; sonda retal nº12; aminofilina 100mg; dipirona 500 mg; bultibrometo de escopolamina e tenoxicam 40 mg, entre outros.

Os produtos foram adquiridos através dos seguintes processos licitatórios: Pregão Presencial n. 92/2017; 69/2014; 79/2016 e 28/2017

Atestamos, por fim, que todas as obrigações e prazos estabelecidos contratualmente foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desqualifique ou desabone.

Ibiporã, 14 de março de 2019

ANUAR ANASTOTO ISSA
Departamento de Compras

FIRMA RECONHECIDA

ANDREA APARECIDA STROZA ROZA DE LIMA
Secretaria de Saúde

Vertical stamp: **TABELA DE NOTAS DE EMPERA** (mirrored text). Includes QR code, date 14/03/2019, and time 14:45. A circular stamp at the bottom right reads **TABELA DE NOTAS DE EMPERA** with the number 1445.

Autenticação Digital
Código: 432-ED0-BA30S
Data: 20/03/2019 15:44:50
Valor Total do Atto: R\$ 4,43
Código de Verificação: 432-ED0-BA30S-154450-43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

CANCELADO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

In. nº 504
27



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Bolo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 08:36:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1203009

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2020 16:02:38 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72892003191543050414-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b5e515c5851c94429856eeafa65911801a46e779714bdda6b7153e35855208c6c4c42505a03f2e96fb4c0a97ee9b34e70068bd37ab09bbe55b426b417e6eb244



(Assinaturas manuscritas)

PONTAMED
Farmacêutica

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA-PR
Fone: (41) 2104-2151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
1441180165185400
1441180165185400
1441180165185400

Nº 118787
Série 1
Tela 1-1



41180902 8166 9600 0154 5500 1000

Consulta de autenticidade no portal do
DFP: www.dfptecnologia.gov.br

CANCELADO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL 988657929 IE SUBSTITUIÇÃO 02,816,050/0001-54 CNPJ

Processo de emissão de nota
1441180165185400 - 26/09/2018 16:37:48

12.º 505

DESTINATÁRIO REMETENTE

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA CNPJ / CPF: 76.244.961/0001-03

Endereço: RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 BARRIO/DISTRITO: CENTRO CUP: 86.200-000 DATA ENTRADA SAÍDA: 26/09/2018

MUNICÍPIO: Ibipora FONE/FAX: 4331788454 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DA SAÍDA

VALORES DE FISCALIZAÇÃO
Fatura: 001 - Arrecadação: 26/09/2018 - Valor: 6.450,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCRIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				6.450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUOTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
				6.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMENS TRANSPORTADOS

Razão Social: JAO GARCIA LTDA CRED: POR CONT. B-Contrat. Remoc. C

Endereço: Avenida SOLEZA NAVES 1500 - Capão Rolo 2000 Município: Ponta Grossa UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 860201504

QUANTIDADE: 6 UNIDADE: CAIXA MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 144,00 kg PESO LÍQUIDO: 144,00 kg

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EST.	COMP. NCM	OP. NCM	V. UNIC. ATRIB.	V. TOT. NCM	DESCRIÇÃO	V. UNIC. NCM	V. UNIC. ICMS	OP.
80220	FILME RAO X - 15CM X 40CM MODE COMERCIAL NT - FABRICANTE: FUJI LITHO 470184946 Data Exped: 30/06/2017	3704.10.20	2.00	3102	EXS	10,00	219,0000	6.450,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Contrato: CONTRATO POR PRECATORIO - 197/18 Tipo de Licitação: 4 - PDE Direto
- 7828/18 Número do pedido: 4674 *** LOCAL DE ENTREGA *** UBA - AVENIDA SOLEZA NAVES,
1245, CENTRO Ibipora / PR CEP: 84000-000 43 3178-0313

RESERVA DO FISCAL

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENDEREÇO: IBIPORA

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO ASSINADA DO RECEBIDOR

Nº 118787
Série 1

PONTAMED
Farmacutubos

PONTAMED FARMACUTUBOS LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-328 PORTA GROSSA/PR
Fone: (41) 21065151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
Nº 127388
Nota 1
Tela 1



41190302 8166 9600 0154 5500 1000 1273 8811 5973 4943/

Consulta de autenticidade no portal
http://www.dfe.fazenda.gov.br/portal

141190056836619 - 29/03/2019 18:20:01

CANCELADO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Fret

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018957029 | ISENT. SUBST. TRIBUTADO | CNPJ 02.866.076/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA** | CNPJ: 76.244.761/0001-03

ENDEREÇO: **RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540** | BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** | CEP: 86.200-000

MUNICÍPIO: **IBIPORA** | INSC. EST. ADIC.: **4531788454** | UF: **PR** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: **DORA DAVARA**

FATURA/DUPLICATAS
Fatura: 001 - Anterior: 28042019 - Valor: R\$ 215,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DE DEDUÇÕES SUBSTITUIÇÃO	VALOR DAS SUBSTITUIÇÕES	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	215,00
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4,225,00

TRANSPORTADORA/VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RACOSOCIAL: **RESSO PRINCESA DOS CAMPOS** | REGIME POR CONTAS: **B-Contrat. Remoc.** | CODIGO ANTT: | PLACA DO VEICULO: | UF: | CNPJ: 01227796/0001-00

ENDEREÇO: **AVENIDA ANTA GABRIELI 60 - SAO JOSE PARANÁ/PR** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: **PR** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: **200446030**

QUANTIDADE: **9** | ESPÉCIE: **CAIXA** | MARCA: | NUMERAÇÃO: | PÊSO BRUTO: **45,00 kg** | PÊSO LÍQUIDO: **6,00 kg**

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	%CM	UNID.	CEP	QTD	QD ANTE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DE DEDUÇÕES	V. ICMS	V. IPI	V. IPI SUBSTIT.	IPF
80058	DEMBON. FORTIF. MIBHO 4.8% 250ML 50 SOME COMERCIAL - FABRICANTE: FAPFARMALoc 7910225 Qtd: 2000 - Venc: 31/03/2021	0,00	0,00	4102	FR	1000	20,000	20,000	0,00	34,25	0,00	0,00	0,00
81006	CELEBRASINA SOBRE 300MG 100 SOME COMERCIAL - FABRICANTE: FARMACON - BLUE Loc 3811044 Qtd: 3000 - Venc: 14/11/2021	0,00	0,00	5142	F/A	3000	0,350	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80204	FENAFAN. 500MG 500MG 250ML 100 SOME COMERCIAL - FABRICANTE: HIPERABOR Loc 2542025 Qtd: 2000 - Venc: 31/03/2021	0,00	0,00	5102	AMP	2000	1,000	2,000	200,00	6,00	4,00	0,00	0,00
80280	IBUPROFEN. 400MG 400MG 100ML 100 SOME COMERCIAL - FABRICANTE: HIPERABOR Loc 2542025 Qtd: 2000 - Venc: 31/03/2021	0,00	0,00	5102	AMP	2000	2,200	4,400	440,00	6,00	10,00	0,00	0,00
80270	GLICOSE. 1000MG 1000MG 250ML 100 SOME COMERCIAL - FABRICANTE: SAMPAL Loc 2542025 2000 - Venc: 14/11/2021	0,00	0,00	5102	AMP	2000	0,200	400	40,00	7,25	0,00	0,00	0,00
80424	DIPIPRASOL. 500MG 500MG 100ML 100 SOME COMERCIAL - FABRICANTE: BLUE Loc 0821014 Qtd: 4000 - Venc: 28/02/2021	0,00	0,00	5102	F/A	4000	5,500	22,000	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 | BASE DE CALCULO ISSQN: 0,00 | VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 07/19. Tipo de Licitação: 4 - 2020
Número do pedido: 13605 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAP - RUA EWILDO PROFETA, 594, BRIGIDA
COM AV DAS REPUBLICAS CENTRO ZIPAUNA / PR - CEP: 84200-000 ANDRÉZA DA JUSSARA, 43
34700321

RESERVA DE PREÇO

*****DADOS BANCÁRIOS*****
- BANCO DO BRASIL - Agência: 147 - 1000-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - Agência: 0001 - 47 - 000533
Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 57,00

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACUTUBOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL EM DEBIDA FORMA

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: | Nº: N° 127388 SERIE 1

PONTAMED
FARMACUTICA

PONTAMED FARMACUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (41) 2161-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
FORMA DE PAGAMENTO
DA NOTA FISCAL DE
VENDA DE MERCADORIAS

NUMERO DE NOTA
FISCAL
N° 119416
SERIE 1
DATA 11/09/2018



Valor de venda
4118 1002 8166 9000 0154 5500 3000 1194 1630 1815 2413

Consulta de autenticidade no portal Nota Fiscal
http://www.fisco.fazenda.gov.br

CANCELADO

Processo de autorização de emissão
141150173202431 - 09/10/2018 10:33:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Taxa

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5018857929
ICMS SUBSTITUÍDO: 02.516,096/0000-54

DESTINATÁRIO RESUMENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIORA
CNPJ - CPF: 76.244.961/0004-03

ENDEREÇO: RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540
DISTRITO - DISTRITO: CENTRO
CEP: 86.200-000

MUNICÍPIO: Ibióra
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5018857929

FATURA/DUPLICAÇÃO

Emissão: 09/10/2018 Valor: 5.325,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS: 5.325,00
VALOR DO ICMS: 998,51
ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.325,00

VALOR DO PRETE: 0,00
VALOR DO SIGUEBO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 5.325,00

TRANSPORTADOR / VEICULOS TRANSPORTADOS

RUA: PRESSO PRINCESA DOS CAMPOS
CATEGORIA: B-Contrat. HomeCL
CARGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ - CPF: 80-227-796/0001-39

ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARRIBOLDINI - SAO JOSE, 11017-000
MUNICÍPIO: Ponta Grossa
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2104361077

QUANTIDADE: 100
ESPECIE: CAIXA
UNIDADE: NÚMERO DO PRODUTO: PESO BRUTO: 1.300,00 kg
PESO LÍQUIDO: 1.300,00 kg

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CVT	ESPEC	UNID	QNTD	V UNIT ORC	V TOTM	DE ICMS	V ICMS	V IPI	V OUTROS	IP
101908	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOLU PR MONOCOMERCIAL 5L - FARM. ANTO. FARMACARMA Lda 06/79 Qtd: 75 ml Venc: 16/09/2020 Lote: 982417 Qtd: 2.425,00 Venc: 16/09/2020	30049099	000	5102	FRE	2.425,00	2,200	5.325,00	5.325,00	998,51	0,00	10,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CALCULO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Licitação: A - 443 Régimen - 8150718 Número do pedido: 5459 *** LOCAL DE
ENTREGA *** CPA - AVENIDA ANITA GARRIBOLDINI, 1245, CENTRO Ibióra / PR CEP: 86200-002 43
3178-0312

RESERVA DO ICMS

***** DADOS BANCARIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 00952 - CC 000004
- CAIXA BANC. FEDERAL - AG 1004 - CP 0001 - CC 009955

RECEBAMOS DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA ANEXO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO ASSINATÓRIA DO RECEBEDOR: NFe N° 119416 SERIE 1

PONTAMED

Farmaceutica

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-328 PONTA GROSSA-PR
Fone: (41) 2104-3151 pontamed@pontamed.com.br

DANTE

INSCRIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE
INSCRIÇÃO Nº 129669
SOL 3
Emissão 1/1



41190502 8160 9600 0154 5500 1000 2200 0000 0000

CANCELADO

Consulte de autenticidade no portal do Fisco
http://www.fisco.pr.gov.br

Protocolo de emissão: 14119055557682 - 15/05/2019 15:27:38

NOME DA EMPRESA
Versão Adquirida Teve

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 8018157029 | E.S. DIST. TRIBUTÁRIO: | CNPJ: 02.816.076/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME DA EMPRESA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA** | CNPJ - CPE: 75.244.961/0001-03

INSCRIÇÃO: **IBIPORA** | ENDEREÇO: **RUA PADRE VITÓRIA VALENTE, 540** | BARRIO - DISTRITO: **CENTRO** | CEP: **86.206-000** | DATA ENTRADA SAÍDA: **15/05/2019**

MUNICÍPIO: **IBIPORA** | INSC. ESTADUAL: **435170454** | UF: **PR** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | IRRAS DAS MÍX:

FAZENDA DE DUPLICATAS

Fatura nº 001 - Associação 14/06/2019 - Valor: 4.262,22

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR ICM	DESCRIÇÃO	VALOR ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICM DOS SERVIÇOS	
4.262,22	767,20		0,00	0,00	4.262,22	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SERVIÇO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR ICM	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.262,22	

TRANSPORTADOR / VEICULO(S) TRANSPORTADO(S)

R.SOCIAL: **RESSO PRINCESA DOS CAMPOS** | FRETE INDICAÇÃO: **B-Contrat. Remet.C** | CODIGO ANTI: | PLACA DO VEICULO: | UF: | CNPJ - CPE: 80.227.796/0001-04

ENDEREÇO: **AVENIDA ANTA GORGALER DO SAUJIBE 340/01009** | MUNICÍPIO: **PONTA GROSSA** | UF: **PR** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 200431609

QUANTIDADE: **9** | ESPÉCIE: **CAIXA** | MARCA: | NÚMERAÇÃO: | PESO BRUTO: **10,00 kg** | PESO LÍQUIDO: **10,00 kg**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CTOP	UNID	Q. EST	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	V. IPI	IP
0000	CLIENTE AMB. 300VLA MOMÉ COMERCIAL CLÁSSIC / FABRICANTE IBRA AD SANAN Fone: 016-9770-046 - 9729-00 - Venc. 28/02/2021	80090000	500	5102	CMP	9.720,00	0,4385	4.262,22	4.262,22	767,20	0,00	1800	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 | BASE DE CÁLCULO ISSQN: 0,00 | VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: **CONTRATO FORNECIMENTO - 04/19** | Tipo de Licitação: **4 - 1823** | Edital: **0915/19** | Número do Pedido: **15977-001** | LOCAL DE ENTREGA: **CAF - RUA PAULO FRONTIN**
 Via: **Equipar com AV nos Restaurantes Centro Empresarial / PR. CEP: 86200-000 ADDRESSA DO JULIANA 43 9178600**

***** DADOS BANCÁRIOS *****
 BANCO DO BRASIL - Agência 2 - CC 1188-4
 CAIXA ECON. FEDERAL - Agência 40160 - CC 1005-7

Valor Associação de Tributos - R\$ 767,20

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONFORMES DA NOTA FISCAL POR AQUISIÇÃO

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFIC. AUT. ASSINATURA DO RECEBEDOR: | NFE Nº 129669-9-001

PONTAMED

Farmacêutica

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA-PR
Fone: (41) 210-4151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

Modelo 1 - 2009
Nº 127722

1

Serie 1
Data: 1/11



4119 0402 8166 9680 0154 5500 1400 1277 2212 3913 6760

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Teve

INSCRIÇÃO ESTADUAL 918857929	E SUBSTITUÍDO	CNPJ 02.816.696/0001-54
---------------------------------	---------------	----------------------------

141190062413245 - 05/04/2009
CANCELADO
CP

DESTINATÁRIO REMITENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA		CNPJ - CPF 76.244.961/0001-63	ENDEREÇO RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540		BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 86.200-000	MUNICÍPIO Ibipora		UF PR	INSERÇÃO ESTADUAL 611263742	DATA DE EMISSÃO 05/04/2009	
---	--	----------------------------------	---	--	------------------------------------	-------------------	-----------------------------	--	-----------------	--------------------------------	-------------------------------	--

EXCESSO DE DUPLICATAS

Fatura: 001 - Vencimento: 04/05/2009 - Valor: 1.920,00

CÁLCULO DO IMPOSTO DE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1120,00	VALOR DO ICMS 112,00	DEDUZIBILIDADE	VALOR DO ICMS DEDUZÍVEL 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.232,00	
VALOR DO FRETE 200,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,20	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.924,00

TRANSPORTADOR - VOLTANTE TRANSPORTADOR

R. SOCIAL DAO GARCIA LTDA		OBJETO DO CONTRATO D Control - Remetente	CARGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF 26.996.474/0001-67
ENDEREÇO Avenida MILZA NAVES, 1599 - Capão da Imbuê		MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 611263742		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	SERIE	PESO BRUTO 2,00 kg	PESO LÍQUIDO 1,00 kg	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. FISCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CT	DTOP	SIGL	QNT	V. UNIT. BR	V. TOTAL	BC - ICMS	V. ICMS	V. OUTROS	QNT	V. UNIT. BR	V. TOTAL
02708	SUPRANSIA 250mg/100ml NOME COMERCIAL: IMPIMA-FABRICANTE: CRISTALLA Lato 1007075 Qtd: 1.00000 Valor: 11.070,00	30430010	0.00	7007	EMP	1.000,00	0,000	1.070,00	1.920,00	345,60	0,00	1.000	0,000	1.070,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 07/10 Tipo de Licitação: 1 - 2025
Autorização de Fornecimento - 2943/19 Número do pedido: 13543 *** LOCAL DE ENTREGA
*** CAP - RUA PAULO JOHNS, 556, ESCOTARIA COM AV DOS ESTADUAIS CENTRO Ibipora / PR
CEP: 86200-000 ARREDELA DO MILITARE 43 2176322

**** DADOS BANCÁRIOS ****
(BANCO DO BRASIL - AG 0002 - CP 13664)
(C/ALIANÇA FERREIL - AG 1204 - CP 001 - CC 00953)

Valor aproximado em Dólares - R\$ 147,00

RENECIÁRIO AUTUADO

RECEBEU DE PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL EM DEVIDA RECEITA	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO - ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº Nº 127722 SERIE 1
---	---------------------	---	----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CANCELADO

CPI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF nº 02.816.696/0001-54, estabelecida a Rua Franco Grilo, nº 374, fundos, Col. Dona Luiza, na cidade de Ponta Grossa - PR, CEP 84.045-320, forneceu e vem fornecendo medicamentos para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos são apresentados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 19 de Julho de 2019.


José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Compras e Licitação

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.100-007

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

~~CANCELADO~~

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 10:37:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1304017

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2020 17:03:54 (hora local)**.

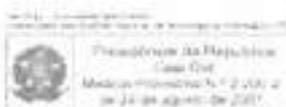
¹Código de Autenticação Digital: 72892207191544260057-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b9cfc0f0286bbfe286c88b8f3c2dde47648374395ad1b2aa506f5a226c4c42505af3f2e969b4c0a97ee9b34e76881eda8be9fa50c540454288e9d30c





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 FONTE GROSSA/PR
 Fone: (41) 21041411 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 Nº 116612
 Série 1
 Nota 1.11



4118 0802 8166 9609 0154 5500 1000 1106 1219 4090 8545

Consulte de autenticidade no portal
<http://www.fisco.fazenda.gov.br/danfe>

141180140952099 - 20/08/2018 16:49:40

CANCELADO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9015057029
 REGISTRO TRIBUTÁRIO: []
 CNPJ: 02.816.076/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA**
 CNPJ - CPF: 76.288.700/0001-08

ENDEREÇO: **AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809**
 BARRIO - DISTRITO: **CENTRO**
 CEP: **86.600-000**

VENA: **Rolandia**
 FONE - FAX: **4332558640**
 UF: **PR**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
 HORA DA SAÍDA: []

20/08/2018

TAXA DE DUPLICATA
 Fabrica: 000 - Anteriormente: 19/09/2018 - Valor: 9.665,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DE DONS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DAS SUBSTITUIÇÕES	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.665,00

TRANSPORTADOR / VEHICULOS / TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **CAO GARCIA LTDA**
 TIPO DE CONTRATO: **04 - Contrat. Remetente**
 PLACA DO VEICULO: []
 UF: []
 CNPJ - CPF: 76.288.700/0001-08

ENDEREÇO: **Avenida NEZA NAVES 1199 - Vila Nova - Rolândia**
 MUNICÍPIO: **Rolandia**
 UF: **PR**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9015057029

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	CAIXA			45,00 kg	45,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EXT	CTOP	UNID.	QTD. ANT.	V. UNIT. ANT.	V. TOTAL	DE DONS	V. ICMS	V. IPI	OUTROS	IMP.
80286	FENOBARBITAL SÓLIDO (R010B) (DE NOME COMERCIAL FENCORIS - FABRICANTE CENTALIA Ltda) Qtd: 11.400,00 - Venc: 11/09/2018	30019009	000	7102	CMR	11.400,00	0,0000	0,0200	0,0200	142,56	0,00	18,00	0,00
80407	3-NEOBUTINOATO DE SÓDIO (R010B) (DE NOME COMERCIAL 3-NEOBUTINOATO DE SÓDIO - FABRICANTE GRIEDEL Ltda) Qtd: 40.000,00 - Venc: 11/09/2018	04490009	000	5102	CMR	40.000,00	0,0100	844,00	844,00	155,52	0,00	18,00	0,00
80676	MSV ANSOLINA (R010B) (DE NOME COMERCIAL GEMERICO - FABRICANTE PHARLAB Ltda) Qtd: 242.000,00 - Venc: 10/09/2018	30019009	000	5102	CMR	242.000,00	0,1100	2.662,00	2.662,00	497,04	0,00	18,00	0,00
80433	CLORPRANSA CLORPRANSA (R010B) (DE NOME COMERCIAL GEMERICO - FABRICANTE JAIN Ltda) Qtd: 292,00 - Venc: 01/12/2018	04490009	000	5102	CNA	292,00	11,0000	3.212,00	3.212,00	590,07	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: []
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Tipo de Licitação: 4 - P.R. - Edital: 4797/18 - Número do pedido: 5188 *** LOCAL DE ENTREGA *** 22400000000000000000 - AVENIDA DOMINGOS MOURÃO, 1407, CENTRO Rolândia / PR - CEP: 86600-100

RECEBIMOS RECEBIDOS

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA

DATA DE RECEBIMENTO: []
 IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBIDOR: []

SE-e Nº 116612 SÉRIE 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84946-320 PONTA GROSSA/PR
 Fone: (41) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica)

Nº 122346
 Série 1
 Folha 1/2



4118 1292 8166 9600 0154 5500 1000 1223 4614 48156764

Consulta de autenticidade no portal do NF-e

http://www.sitio.tribeaf.gov.br/consulta

ANGELADO

141180213132580 - 10/12/2018 13:56:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018957929
 IPSSUBST. TRIBUTÁRIO
 CNPJ 02.284.760/0001-08

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA
 CNPJ/CPF: 76.284.760/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809
 BARRIO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 86.600-000

MUNICÍPIO: Rolandia
 INSC. ESTADUAL: 9018957929
 UF: PR
 DISTRITO ESTADUAL: DORA DAS VÁRZAS

FATURA/DUPLICATAS
 Fatura: 801 - Vencimento: 09/01/2019 - Valor: 0,0000

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	RE-TENÇÃO SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
11.811,64	212,04	0,00	0,00	12.023,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.811,64

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RUA SOCIAL: PRESSO PRINCESA DOS CAMPOS
 RUA POLICIANA: B. Central, Reme, C.
 PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF: 00.227.706/0001-09

ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARRALDI 607 SAO JOSE 82015-090
 MUNICÍPIO: Ponta Grossa
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 200403679

QUANTIDADE: 136
 ESPÉCIE: CAIXA
 MARCA: NÚMERO DE GERAÇÃO: PESO BRUTO: 95,00 kg
 PESO LÍQUIDO: 95,00 kg

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	UNID.	CFOP	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	V. OUTROS	IMP.
80007	ALBENDAZOL 400MG/ML (500) 100 NOME COMERCIAL: GENEBCO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Ltda 09/01/2009 Qtd: 100,00 Venc: 31/09/2020	30049063	500	5102	FRM	600,00	60000,00	95,00	5700,00	17,00	0,00	0,00
80008	AMOXICILINA 500MG/ML NOME COMERCIAL: GENEBCO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Ltda 09/01/2009 Qtd: 50,00 Venc: 31/09/2020	30049063	0,00	5102	CAF	52000,00	0,00	6045,00	0,00	120,00	0,00	0,00
80010	ASPIRINA 500MG/ML NOME COMERCIAL: GENEBCO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Ltda 09/01/2009 Qtd: 20,00 Venc: 31/09/2020	30042851	0,00	5102	UMD	40000,00	0,00	800,00	0,00	161,96	0,00	0,00
80004	IBUPROFENO 200MG/ML NOME COMERCIAL: GENEBCO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Ltda 09/01/2009 Qtd: 20,00 Venc: 31/09/2020	30049069	0,00	5102	CAF	40000,00	0,00	0,00	0,00	54,40	0,00	0,00
80284	FLUORURATO DE URÔNIO 100MG/100ML NOME COMERCIAL: GENEBCO - FABRICANTE: CRISTALEX Ltda 08/06/2006 Qtd: 100,00 Venc: 31/09/2020 Qtd: 08/06/2006 Qtd: 200,00 Venc: 31/09/2020	30049069	0,00	5102	UMD	100,00	0,00	240,00	240,00	45,20	0,00	0,00
80128	HALOPERIDOL 5MG/ML (500) 100 NOME COMERCIAL: GENEBCO - FABRICANTE: HYPERMEDX Ltda 08/01/27 Qtd: 50,00 Venc: 31/09/2020	30049069	0,00	5102	AMP	0,00	0,00	40,00	40,00	82,40	0,00	0,00
80209	IBUPROFENO 200MG/ML (500) 4250 NOME COMERCIAL: GENEBCO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Ltda 09/01/2009 Qtd: 20,00 Venc: 31/09/2020	30049069	0,00	5102	FRM	100,00	0,00	70,00	70,00	12,60	0,00	0,00
80110	PARACETAMOL 500MG/ML NOME COMERCIAL: GENEBCO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Ltda 09/01/2009 Qtd: 10,00 Venc: 31/09/2020	30049043	0,00	5102	CAF	50000,00	0,00	1700,00	1700,00	312,40	0,00	0,00
80100	IBUPROFENO 200MG/ML (500) 100 NOME COMERCIAL: GENEBCO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Ltda 09/01/2009 Qtd: 100,00 Venc: 31/09/2020	30049069	0,00	5102	FRM	100,00	2700,00	85,00	160,00	67,14	0,00	0,00
80124	IBUPROFENO 200MG/ML (500) 100 NOME COMERCIAL: GENEBCO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Ltda 09/01/2009 Qtd: 100,00 Venc: 31/09/2020	30049069	0,00	5102	AMP	600,00	0,00	180,00	180,00	35,40	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO DE CONTRIBUÍVELS
 Tipo de Listagem: 4 - 318 Emissão: 12/09/18 Número do postado: 3023 *** LOCAL DE EMISSÃO *** ANGELADO DANFE - AVENIDA ROBERTO MARTINS, 1017, CENTRO - ROLANDIA / PR
 CEP: 86600-100

**** DADOS BANCÁRIOS ****
 - BANCO DO BRASIL - AG 0001-2 - CC 109664
 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 104 - CP 010 - CC 00074

Valor Aproximado do Imposto: R\$ 1.123,04

RESERVADO PARA ASSINATURA DO RECEBENTE

[Handwritten signature]

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS/CONSUMÍVEIS DA NOTA FISCAL Nº 122346 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBENTE

Nº 122346 SÉRIE 1

PONTAMED
FARMACUTICA

PONTAMED FARMACUTICA LTDA
RUA FRANCO GRELLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (41) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANTE
www.pontamed.com.br
CNPJ: 06.708.760/0001-48



4118 1002 8166 9600 0154 5500 1000 1199 2913 0592 7441

Consulta de autenticidade no portal do NFe
http://www.ribr.gov.br/nfe/consulta/

141180189756506 - 22/10/2018 13:20:03

CANCELADO

NATUREZA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Teor

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0010457929
REGISTRO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 02.816.676/0001-54

DESTINATÁRIO REMITENTE

SOCIEDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA
CNPJ - CPF: 76.288.760/0001-48

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 309
Bairro: CENTRO
Cidade: Rolandia
UF: PR
CEP: 84.600-000



FAIXA DE DUPLICATAS
Faixa 001 - Vigência: 20/10/2018 - Valor: 43.945,70

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DEDUÇÕES SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
2.504,43	2.504,43	0,00	0,00	43.945,70
VALOR DO FRETE	VALOR DAS DESPESAS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTE INTERMUNICIPAL / VALORES TRANSPORTADORES

EMPRESA: PRESSO PRINCESA DOS CAMPOS
FRETE POR QUANTIDADE: 0/Control Remetente
CNPJ - CPF: 00.227.740/0001-99

ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBOLDI, 800 - ROLANDIA/PR
MUNICÍPIO: Rolândia
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201044010

QUANTIDADE: 81
UNIDADE: CAIXA
VALOR: 350,00
PESO: 350,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCR. DO PRODUTO	NCM	EST	TIPO	UNID	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DE ICMS	V. ICMS	V. IPI	V. OUTROS	IP
00200	METRONIDAZOL 500MG/5G NINGUOCITABE SOMECAROLIM FAL GUINARDO-FARMACONTE PRATT RUA ADRI 2213, 400 - ROLANDIA/PR - 772-00 Novo. 11:00-20:00. Lote 080800 Qtd: 700,00 Valor: 10.500,00 Lote 081013246-828,00 Valor: 01/10/2020	30043016	5.00	7402	TAB	2.000,00	4.200,00	7.820,00	7.820,00	1.427,66	0,00	0,00	0,00
00200	METRONIDAZOL 250MG/5G NINGUOCITABE SOMECAROLIM FAL GUINARDO-FARMACONTE PRATT RUA ADRI 2213, 400 - ROLANDIA/PR - 772-00 Novo. 11:00-20:00. Lote 080800 Qtd: 1.125,00 Valor: 11.250,00 Lote 081013246-828,00 Valor: 01/10/2020	30043016	5.00	7402	TAB	1.900,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	1.097,22	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Tipo de Emitente: 4 - Vlt. Depósito - 15174/14. Número de pedido: 7744 *** LOCAL DE ENTREGA *** ADMINISTRADO SAÚDE - AVENIDA ROBERTO MARTINS, 1417, CENTRO Rolândia / PR - CEP: 84600-145

RESERVA DE PREÇOS

**** DADOS BANCÁRIOS ****
- BANCO DO BRASIL - Agência - 41-100004
- CAIXA ECON. FEDERAL - Agência - 09001-000075

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA DOS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA ORAÇÃO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe N° 119959 SERIE 1

PONTAMED
Farmacêutica

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (41) 29115151 pontamed@pontamed.cooper.br

DANFE

4119 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1278 1318 6552 7545

127813

Nº 127813

Serie 1
0402 1



4119 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1278 1318 6552 7545

Consulta de autenticidade no portal do Sefaz
<http://www.sif.brasilia.gov.br/portal>

Registro de entrega de mercadorias

141190063242652 - 09/04/2019 14:15:45

CANCELADO
CPI

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9816067829 RUA/SUA/TERRITÓRIO E MUNICÍPIO

CNPJ 02.816.960/0001-54

DENOMINAÇÃO DO CLIENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA** CNPJ - CPF: 76.258.760/0001-68

ENDEREÇO: **AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809** BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **86.600-000** DATA DE ENTRADA NA DATA: **09/04/2019**

CIDADE: **Rolandia** FONE/FAX: **4132259660** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9816067829** IRETRATAMENTO: **00**

TABELA DE PLACAS
Valor 00 - Valor total 0908 2019 - Valor: 23.291,05

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.291,05	4.110,49	0,00	0,00	27.401,54
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DISSCONTOS	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO CPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				23.291,05

TRANSPORTADOR / VEICULO TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL: **PRESSO PRINCESA DOS CAMPOS** FRENTE PORQUELOVA: **R-Contrat. Remet.C** CODIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ - CEP: **86.227.750-0001-95**

ENDEREÇO: **AVENIDA ANITA GARDALINI, 800 - SÃO JOSE ROLANDIA** MUNICÍPIO: **Ponta Grossa** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **2010496000**

QUANTIDADE: **59** CAIXAS CAIXA MARCA: NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: **300,00** KG PESO LÍQUIDO: **300,00** KG

DADOS DO PRODUTO - SEQUENCIAL

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT	EMP	UNID	QUANT. V. UNID. BR.	V. UNID. BR.	V. UNID. LIQ.	ICMS	V. UNID. LIQ. COM ICMS	V. UNID. LIQ. COM IPI	QNT	
10000	AMONICITINA 250MG/5ML 150VX/400 NOME COMERCIAL: GEMERICO - FABR. ANTE: PRATI DISTRIB. ZEL Lda. 04/3554846 - 1000000 Venc. 31/03/2024	0041012	5,00	5162	FRM	110,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	90,00	0,00	10,00
10004	DEGASSIN 0,275MG/400 NOME COMERCIAL: GEMERICO - FABR. ANTE: TIV TOLEDO 210479 Qtd. 400,00 Venc. 10/04/2025	0041019	5,00	5162	EMP	40,00	0,00	15,00	15,00	2,50	0,00	10,00
10206	ENOBARDIN 10,275MG/400 NOME COMERCIAL: FENOCHEM - FABR. ANTE: CRISTALIA Lda 0800112 Qtd. 3000,00 Venc. 10/04/2025 Lote 08199970 Qtd. 11000,00 Venc. 01/09/2025	0041010	0,00	5162	EMP	37.400,00	0,00	2.099,20	2.099,20	50,00	0,00	10,00
10428	NEOTRIPA 250MG/5X100 FRM NOME COMERCIAL: GEMERICO - FABR. ANTE: EMS Comercio 7-34 Qtd. 600,00 Venc. 21/12/2020	0041013	5,00	5162	CAI	60,00	7,500,00	48,00	48,00	80,00	0,00	10,00
10124	PARACETENOL 500MG/400 NOME COMERCIAL: GEMERICO - FABR. ANTE: PRATI DISTRIB. ZEL Lda. 08/000 Qtd. 85.000,00 Venc. 10/05/2020	0041014	5,00	5162	EMP	85.000,00	0,00	2.603,90	2.603,90	470,00	0,00	10,00
10110	PRENISO 050MG/500 FRM NOME COMERCIAL: GEMERICO - FABR. ANTE: PRATI DISTRIB. ZEL Lda. 18/710 Qtd. 1100,00 Venc. 31/03/2021	0041015	5,00	5162	FRM	44,00	2.700,00	1.214,75	1.214,75	255,00	0,00	10,00
10068	AMONICITINA 500MG/400 NOME COMERCIAL: GEMERICO - FABR. ANTE: PRATI DISTRIB. ZEL Lda. 08/020 Qtd. 40.000,00 Venc. 21/12/2020	0041012	5,00	5162	CAI	40.000,00	0,1350	6.096,00	6.096,00	1.284,00	0,00	10,00
	MINYAS ATIVA 400MG/400 NOME COMERCIAL: GEMERICO - FABR. ANTE: PRATI DISTRIB. ZEL Lda. 18/0000 Venc. 30/09/2019 Lote 0804094 Qtd. 11.500,00 Venc. 31/03/2025 Lote 0804094 Qtd. 6.000,00 Venc. 10/01/2021	0041010	0,00	5162	EMP	17.500,00	0,1100	1.870,00	1.870,00	496,00	0,00	10,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CALCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Entrega: 2 - 310 - Depósito - 21/08/19 - Número do pedido: 13088 *** 12022 20
ENTREGA *** ALMOGATIZADO GAUDE - AVENIDA HONORIO MARTINS, 1017 - CENTRO Rolândia / PR
cep: 86600-130

RESERVADO AO FISCAL

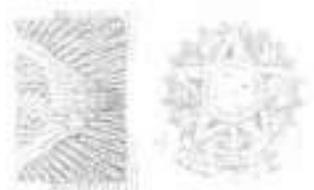
***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 00001 - CC 1000-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 1001 - CP 001 - CC 00055

Valor Aprovado em Tributos - R\$ 4.110,49

RECORRENTE DE PONTAMED FARMACÊUTICA - ULTIAMOS PRODUTOS CONSTANTEMENTE NOTIFICADA INDIQUIDA ABANDONADA

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO ANUAL DA RECEBIDORA:

Série N° 127813 Série 1



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

CANCELADO

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

11.08
518
59

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


PONTA GROSSA/PR, 19 de Setembro de 2019, 08:41:58


OFÍCIO DISTRIBUIDOR
RUA LEOPOLDO GUIMARÃES DA CUNHA, 590 - OFICINAS
PONTA GROSSA/PR - 84035310
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO



Página 0001/0001

Autenticação Digital
Código de Autenticação: 7205190519054759291-1. Data: 19/09/2019 16:40:46
Sem Digital de Fingerprinting. Valor Total do Atto: R\$ 4,42
Valor Total do Atto: R\$ 4,42
Valor Total do Atto: R\$ 4,42
Valor Total do Atto: R\$ 4,42

AMORE E PAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

CANCELADO

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartoria@azevedobastos.net.br



Fl. nº 519

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2019 09:55:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1353235

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 16:56:42 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72891909191647350291-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

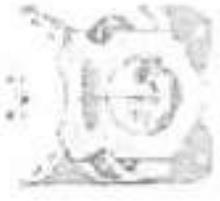
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2b53ea2c2e1bd30fab80ce69dd72f5f345c50c7940f5f268b38756658a3c4c42505a03f2e969b4c0a67ee9b34e791e3df96684ee912e70ce3575508a4c6



(Assinatura manuscrita)



VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 01576/2019
PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Autenticação Digital
 Endereço para endosso: Rua 13 de Maio, nº 69 - Fone: (41) 3339-1000 - Ponta Grossa - PR - 84030-900
 Para mais informações, consulte o site: www.pontagrossa.pr.gov.br
Cód. Autenticação: 73891705694627170613_3 | Data: 17/05/2019 17:00:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANM1522-POL-1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://validadig.sig.br/valida

Contribuinte PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		RUA FRANCISCO GABRIEL, Nº 574, COLÔNIA DONA LUÍZA, PONTA GROSSA - PR	
Ramo de Atividade DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTÓPEDIAS, ÓSCULOS, ÓCULOS DE GRUPO, LABORATORIAIS, DE TALAMÉDICOS, MATERIAS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS			
Processo (PABPI) 1200122 / 2019		Grupo 1	Subgrupo 1
Responsável Técnico MARCOS ANTONIO SANDRE DANIEL PUPOLLO PR 02864		Fator Risco 2	Área Ponderada 814,54 m²
		Alíquota AVE 100%	

Adivisão de Saúde - Inspecção em Saúde
 VIGIEM - 40 - Contribuintes - ATIVIDADE FARMACIA

VALIDADE 17/05/2020
DATA DE EMISSÃO 17/05/2019
CODIGO DE AUTENTICIDADE 42:08E770E18FF3E7 8256858FF0AC86F4
AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO <i>[Assinatura]</i> Háide Apriates Filho FARMACIA DO BLOQUEIO R. 13 de Maio 20057e / CxP-PR 31.246 Vigilância Sanitária - SMC

COORDENADORIA
ANA MERI MACIE
[Assinatura]
 33520
CANCELADO
[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 08:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1250925

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 17:22:16 (hora local)**.

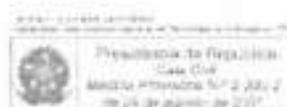
***Código de Autenticação Digital:** 72891705191657170812-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592853c866992688eee65a80e19a623916e51e9a60d999c2cc4c42505a03f2e969b4c0a97ae9b34e70eab3f21897fb88e0548befe3086b5e



Handwritten signature.

Handwritten signature.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ

02.816.696/0001-54

Endereço Completo

RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS COLÔNIA D.ª LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

(42) - 2101-5151

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.416-8

Data do Cadastro

20/08/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.030016/2003-61

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Volta



Autenticação Digital... Documento assinado digitalmente... Processo nº 2014/02599-300-03

INDUSTRIAS LAGOINHA LTDA... ATIVIDADE CLASSE... EMPRESA: INDÚSTRIA HOSPITALAR CONSTRUCOES HIGIENICAS E EMPREGADOS LTDA...

ARMAZENAR INSUMOS FARMACEUTICOS... ATIVIDADE CLASSE... EMPRESA: TRANSPORTES PASSEIROS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS...

ARMAZENAR MEDICAMENTOS... ATIVIDADE CLASSE... EMPRESA: TRANSPORTES PASSEIROS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS...

ARMAZENAR MEDICAMENTOS... ATIVIDADE CLASSE... EMPRESA: TRANSPORTES PASSEIROS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS...

ARMAZENAR INSUMOS FARMACEUTICOS... ATIVIDADE CLASSE... EMPRESA: TRANSPORTES PASSEIROS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS...

ARMAZENAR MEDICAMENTOS... ATIVIDADE CLASSE... EMPRESA: TRANSPORTES PASSEIROS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS...

ARMAZENAR MEDICAMENTOS... ATIVIDADE CLASSE... EMPRESA: TRANSPORTES PASSEIROS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS...

ARMAZENAR MEDICAMENTOS... ATIVIDADE CLASSE... EMPRESA: TRANSPORTES PASSEIROS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS...

ARMAZENAR INSUMOS FARMACEUTICOS MEDICAMENTO... ATIVIDADE CLASSE... EMPRESA: TRANSPORTES PASSEIROS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS...

ARMAZENAR MEDICAMENTOS... ATIVIDADE CLASSE... EMPRESA: TRANSPORTES PASSEIROS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS...

ARMAZENAR MEDICAMENTOS... ATIVIDADE CLASSE... EMPRESA: TRANSPORTES PASSEIROS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS...

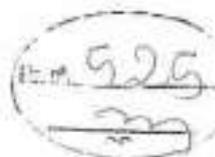
ARMAZENAR MEDICAMENTOS... ATIVIDADE CLASSE... EMPRESA: TRANSPORTES PASSEIROS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS...

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 09:55:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1235859

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 13:22:32 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 72890205191100350832-1 a 72890205191100350832-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d04f057f2d69fe9c05b69d3012b24d45d17e51350bfb025ab29b2e583cf89d35222413a07e19963ce3c4c42505a0312e969b4c0a97e9b34e783ed3654131886baa09c97762aa9e88



(Handwritten signatures)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ

02.816.696/0001-54

Endereço Completo

RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS COLÔNIA D. LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

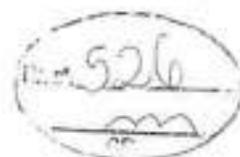
(42) - 2101-5151

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.414-1

Data do Cadastro

10/10/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.030006/2002-00

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estádios 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 09:56:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1235860

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 13:22:32 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 72890205191100350739-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d85fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360b0025ab2947166c06790e9dc104eaa57ef9447c4c42505a03f2e966b4c0a97e9b34c74701da7b43c465faaab54e4dc0581657



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. A. S.' followed by a flourish.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consultar pelo Código de Autenticação pelo site do CRF em www.crf.org.br/certificacao

CANCELADA

CADASTRO NO CRF SÓB O Nº 12086	VALIDADE 31/03/2020	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 29C56A3F5570F1AD83E46E69F703A189	
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
NOME FANTASIA PONTAMED			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA FRANCO GRILO 374 FUNDOS			CNPJ 02.816.696/0001-54
LOCALIDADE COL. DONA LUIZA		CIDADE - UF PONTA GROSSA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00				
.....	13:12 às 18:00				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	12864	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
.....	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2016
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/69 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.995/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica desta CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através do leitor de QR-Code.

Pl. n. 930
 m
 Pl. n. 500
CANCELADO

MARCOS ALEXANDRE D. PUPO
 CPF: 0837 015
 RG: 150013465086
 CTBA/27/JULHO/2001
 SSP/PR
 60804397
 02365192980
 68464180655
 0837 015
 150013465086

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
 IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Matrícula: -12864- em 15.12.00
 Nome: **MARCOS ALEXANDRE D. PUPO**
 Filiação: Jefferlin Marcos B. Pupo e Vera Lucia Daniel Pupo
 Data Nas: 24.09.78 Nacionalidade: Brasileira
 Residência: Ponta Grossa/PR
 Degradação por: Pont. Universidade Católica do Paraná FUC/PR em 25.02.00
 Estado: Positivo R. Sanguini: B

A este documento não se aplica o sistema de identificação por código de barras.

P
 L

CARTÃO ALEVEDO BAETOS

Autenticação Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 44943533-955X
 09601508 44 955 95 23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br>

Cod. Autenticação: 72050511180841260308-1; Data: 05/11/2018 08:50:40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

CANCELADO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



11 de 531

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2018 09:08:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1108172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/11/2019 10:21:29 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 72890511180841260308-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.133/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2e69e6bc05bc0ab13b959cae91a354e0353d8b8b7eb810138ab4f209a28ae701335a0ed682c0c42505a03f2e969b4c0a97e
e9b34e7a4c6e2f1c34b2942a42ae79abb391a72



(Assinatura manuscrita)

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, informações relativas àquele e rescisão, cancelamento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, além de dados para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo ainda sua participação no regime de seguro-aço e no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conteúdo de alterações consta neste documento e o seu estado de conservação, espelham e corrobora a qualificação e a validade por validade do seu portador.

Deu sua importância, e seu dever proteger a validade, não deve deixar a registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, comprometendo assegurar a seu futuro e o de seus dependentes, manter válido, também, como documento de identificação.

ELABORADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESSA CARTEIRA CONTÉM 28 PÁGINAS NUMERADAS

CANCELADO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIS/PAIS

128.20000.50-0

NÚMERO

1371320

SERIE

001-0

ESTADO

PR

Mauro Alexandre Daniel Figueira

IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIDADE

FORNECIDA EM 2004/05/04



Autenticação Digital

COD. Autenticação: 72890711 80341259483-E, Data: 06/11/2018 08:50:11

Valido em todo o Brasil. Não possui validade em outros países.

Valido em todo o Brasil. Não possui validade em outros países.

Valido em todo o Brasil. Não possui validade em outros países.

Valido em todo o Brasil. Não possui validade em outros países.

201472 500 070129 234

NOME: MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO
 ENDEREÇO: PONTA GROSSA PR 24/09/1978
 NOME: JEFFERLIN MARCOS BILK PUPO
 VERA LUCIA DANIEL PUPO
 DATA: MENDADO R.G. 8060439-7 SESP PR
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Nº 8060439-7 CPF 330911990 CP 023.051.929-90
 Nº 69134180655 SESP 37 SAI 015

Nº 15032001
 SOTE/PONTA GROSSA
Luiz Manoel...

QUALIFICAÇÃO CIVIL

CANCELADO
683

533

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 01

NOME: MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO Nº 8060439-7	CPF: 330911990 Nº 69134180655	CP: 023.051.929-90 SAI: 015	Nº 15032001
ENDEREÇO: PONTA GROSSA Nº 8060439-7	Nº 69134180655	Nº 15032001	Nº 15032001
Nº 8060439-7	Nº 69134180655	Nº 15032001	Nº 15032001
Nº 8060439-7	Nº 69134180655	Nº 15032001	Nº 15032001

Q

Handwritten signature

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Estado do Paraná.
 Nº de Protocolo: 726025118284126043-2. Data: 05/11/2018 08:52:11
 Para verificar a validade dos dados deste documento eletrônico, acesse o site: www.digipar.com.br

Pt. nº. 531
CP nº.

Pt. nº. 501
CP nº.

00. CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA: **PONTAMED FARMACÊUTICA
LDA**
CNPJ: 02.816.636/0001-54
RUA R. FRANCO GILHO, 314,
COLÔNIA DONA LUIZA
MUNICÍPIO: **FOUCA VERDE** - BA
ENDEREÇO COMPLETO:
CARGO: **FARMACÊUTICO**

DATA DE ADMISSÃO: **26 de setembro de 2018**
REGIME: **CLT**
SALÁRIO BRUTO: **R\$ 3.400,00**
R\$
[Signature]
Pontamed Farmacêutica Ltda.

DATA DE VIGÊNCIA: **26/09/2018** a **31/12/2018**
Mês: **2**

DATA DE CANCELAMENTO:
DATA DE VIGÊNCIA:

CONTRATO DE TRABALHO

NOME DO EMPREGADO:
NOME DO EMPREGADOR:
NOME DO EMPREGADOR:

DATA DE ADMISSÃO:
REGIME:
SALÁRIO BRUTO:
R\$

DATA DE VIGÊNCIA:
Mês:

DATA DE CANCELAMENTO:
DATA DE VIGÊNCIA:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÃO REVERSO (REVERSO) - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS DADOS DIGITAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 73850511180841284483-3. Data: 06/11/2018 08:52:14
Seu Documento Digitalizado Tipo Normal: C. Alencar, 43. PK04
Valor Total do Ató: R\$ 4,23
Baixe o Documento Digitalizado em: <http://www.tribunal.org.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2018 09:09:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1108170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/11/2019 10:21:29 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 72890511180841260483-1 a 72890511180841260483-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d89fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b85b7eb810138ab4209a28ae701335a0ed682c4c42505a03f2e989b4c0a97e
e9b34e7bc00ebaaf628806ec7187c92f8c845c0



(Assinaturas manuscritas)

ANEXO VII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo nº 374 – Oficinas, cidade de Ponta Grossa - PR, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 28/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: **BANCO DO BRASIL SA**

Agência nº: **030-2**

Nome da agência: **BANCO DO BRASIL**

Cidade da agência: **PONTA GROSSA-PR**

Endereço da agência: **R. Augusto Ribas, 555 - Centro, Ponta Grossa - PR,**

Conta nº: **11060-4**

Titular: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**

Data de abertura: **29/11/1999**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 15 de outubro de 2019


Pontamed Farmacêutica Ltda
João Aparecido Bertoldo
Representante Credenciado
CPF: 006.188.499-55
RG 3 925 524-3-PR





EDITAL Nº 28/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 – JD. NOVO VERSALHES – IVAIPORÃ – PR.

TELEFONE: 43 3472-1605

CNPJ: 32.635.445/0001-34

V

V

V

V

V

op

V

V

V

CANCELADO

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**NIRE - 41600820631
CNPJ - 32.635.445/0001-34**

Pr. nº 538
[Handwritten signature]

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 - Parque Residencial Ana Rosa - CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 - Jardim Belo Horizonte - CEP 86.870-000 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

Bruno

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 - Jardim Belo Horizonte - CEP 86.870-000 - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná **fica transferida para Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 - Jardim Novo Versalhes - CEP 86.870-000 - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
NIRE - 41600820631
CNPJ - 32.635.445/0001-34**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 - Parque Residencial Ana Rosa - CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 - Jardim Novo Versalhes - CEP 86.870-000 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

ul
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:02 SOB Nº 20194051269
PROTOCOLO: 194051269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903020975. NIRE: 41600820631.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

CANCELADO

11. nº 539

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI²
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.
- 2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).
- 5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- 6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 7ª A administração da EIRELI será exercida por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.
- 8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.
- 9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

divines

W
D
L

A

CAROLINHO AZEVEDO BAUSTOS *ASSINAR ASSINAR COM O VALOR AUTENTICO*

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, V, P, do Ato 132 de 2011, assinado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná, o presente documento eletrônico é autenticado por meio de assinatura digital e código de verificação.

Cód. Autenticação: 167721807191340110112-2; Data: 16/07/2019 13:51:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1140375-2264; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para Assinatura em Versão Original, Confira os dados do ato em: <https://webvalida.pjwv.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:02 SOB Nº 20194051269.
 PROTOCOLO: 194051269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903020975. NIRE: 41600820631.
 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL RISCIAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

516
CANCELADO

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI³
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600820631
CNPJ - 32.635.445/0001-34

1540
mg

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã - Paraná, 26 de Junho de 2019.

Bruno Tainan Paes da Silva
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

A

W

A

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:02 SOB Nº 20194051269,
PROTOCOLO: 194851269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11943020975. NIRE: 41600820631.

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

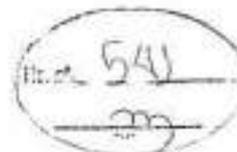
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Au. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2019 13:58:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1294822

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2020 13:51:41 (hora local).

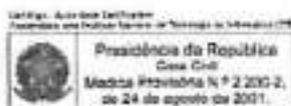
*Código de Autenticação Digital: 107731007191349110172-1 a 107731007191349110172-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d81260027faad94a8101d2f482c5fb10dea8f9621bee7c88b2c5b96681c8ef4906c83d646dae78154050680235d1c23277



Handwritten signatures and initials, including a large 'W' and a signature that appears to be 'A'.

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2019

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, sediada na Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 – Jd. Novo Versalhes, na cidade de Ivaiporã – Pr., declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 28/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ivaiporã, 10 de outubro de 2019


Renato Junior de Camargo
Vendedor

RG 4004166-4

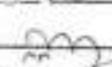
CPF 561.399.509-53

32635445/0001-34

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

12.10.5410








CANCELADO

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.635.445/0001-34

Razão Social: VALE COM DE PRÓD MEDICOS E HOSPIT EIRELI

Endereço: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2019 a 29/10/2019

Certificação Número: 2019093004223749460120

Informação obtida em 07/10/2019 08:49:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

543
m

W
L
f
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANCELADO
PC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELMA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.635.445/0001-34

Certidão n°: 174353578/2019

Expedição: 19/06/2019, às 09:49:19

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.635.445/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

515
CANCELADO

Certidão Negativa de Débitos N° 6071 / 2019

515
m

CERTIFICAMOS, conforme requerido por VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES-EIRELI, CPF/CNPJ nº 32.635.445/0001-34, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ nº 32.635.445/0001-34, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

571A6419604FEDA49E8F8D5EBEB0973C

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/11/2019

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, segunda-feira, 7 outubro

w
b
gd
A



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

546
CANCELADO
nr

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020747009-30

nr 546
mg

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.635.445/0001-34

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

f

W

L

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANCELADO
517

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.635.445/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:54 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2019.

Código de controle da certidão: 986D.8C59.5B9A.ABF1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

RECIBIDO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

10556/2019

10556/19

Nos termos da legislação em vigor é concedida licença para localização e funcionamento conforme processo nº. 2.987/19, exercício 2019

Nome, razão ou denominação social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Nome fantasia

Localização

**AV LADISLAO GIL FERNANDEZ
JARDIM NOVO VERSALHES -**

Nº

10

CNPJ/MF - CPF/MF

32.635.445/0001-34

CMC

13517

Área m²

176,00

Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Horário de Funcionamento

segunda-feira à sexta-feira : 08h00 às 22h00

sábados : 08h00 às 18h00

domingos e feriados..... : Fechados

Conforme Capítulo IV, Seção I, art. 59 da lei nº 1.523/2008, "nenhum estabelecimento comercial, prestador de serviços ou industrial, poderá funcionar sem prévia licença do Poder Executivo Municipal, a qual será concedida por meio do alvará de funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, observadas as disposições deste Código, da lei de Uso e Ocupação do solo Urbano, do Código de Saúde do Paraná, da Legislação Ambiental e demais normas legais e regulamentares pertinentes. §1º A concessão da licença não confere direito de vender, mandar vender ou expor mercadorias fora do recinto do estabelecimento licenciado. §2º O certificado de Regularidade de Situação será renovado a cada ano, mediante vistoria do órgão competente do Poder Executivo Municipal, e pagamento dos emolumentos devidos (de acordo com o Decreto Municipal vigente, estabelecendo as datas de vencimento) e ainda estabelece os arts. 60 e 61. "Para qualquer mudança de local de estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial deverá ser requerido novo Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, devendo o Poder executivo Municipal verificar se o novo local satisfaz as condições exigidas." O Alvará é condicionado a validade das liberações emitidas pelo Corpo de Bombeiros, sendo de obrigatoriedade do interessado a manutenção e revalidação dos mesmos. "Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade de Situação em lugar visível e o exibirá a autoridade competente que o exigir. (grifos nossos).

JANAINA DE ALMEIDA

Serviço de Planejamento e Finanças

Ivaiporã, 11/07/2019

CARINE DAIANE DA SILVA

Diretora de Planejamento e Finanças

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 e TABELADO DE MORTUAS - Campo Oura 88, 2º andar
 CEP 84.201-260 - Ivaiporã - Paraná

Autenticação Digital

De acordo com o Protocolo nº 27.917/2019, de 12/07/2019, a 12h:00min, o usuário CARINE DAIANE DA SILVA, inscrita no CPF nº 015.798.230-00, realizou a autenticação digital do documento em questão, no sistema de autenticação digital do Poder Judiciário do Paraná.

Cód. Autenticação: 10773110790907332828-1; Data: 12/07/2019 09:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 46.67730-989P.
 Valor Total do Ato: R\$ 1,40

Para verificar a validade da assinatura, clique em: <https://tblib081glt1p0a.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2019 09:17:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1296627

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2020 09:10:10 (hora local).

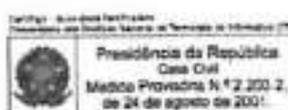
¹Código de Autenticação Digital: 107731207190907330828-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe9bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca00eb3ea30021c129078d98a09c26edf045ea89621bee7c88b2c5be6681c8e14508e10d1fe3ff8663a1a26d793f12e6235c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANCELADO

590

33

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.635.445/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2019
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO AV LADISLAO GIL FERNANDEZ		NÚMERO 10	COMPLEMENTO	
CEP 86.870-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM NOVO VERSALHES	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3305-8700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2019 às 08:22:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

CANCELADO

Inscrição no CAD/ICMS
90812271-25

Inscrição CNPJ
32.635.445/0001-34

Início das Atividades
04/2019

951
mg

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 - JD. NOVO VERSALHES - CEP 86870-000
FONE: (43) 3472-2520
Município de Instalação IVAIPORA - PR, DESDE 04/2019
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2019
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4684-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	077.418.739-54	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Qualificação
TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/11/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90812271-25

Emitido Eletronicamente via Internet
08/10/2019 13:11:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ ⁵²² CANCELADO



Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

AV. Souza Naves nº 2760 Centro- Ivaiporã-Pr Cep: 43-3472-1788

522
37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE FORNECIMENTO

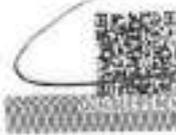
Declaramos para os devidos fins, que a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ 32635445/0001-34, com sede à Av. Ladislau Gil Fernandes, 10 – Jd. Belo Horizonte – CEP 86870-000 – Ivaiporã-Pr, é fornecedora da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ-PR e cumpre as obrigações de fornecimento de MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, em conformidade com às solicitações desta municipalidade.

Ivaiporã, 19 de Junho de 2019

2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
Raphael Cavalcante Pezzer - Tabelião Titular
Rua Rio Branco da Sil, nº 12
Centro - CEP: 43.347-400
Ivaiporã-PR

Selo 66R76. EULMP.uvcsd, Controle: sHJVI.x13Rn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de MAURICIO APARECIDO ALVES DIAS - RG 912 - F0928RYT8-237946-10. Dou fé. Ivaiporã-Paraná, 19 de junho de 2019.

Luiz Carlos Sargento - Secretário



Maurício A. A. Dias
Aux. Administrativo
CPF 460.514.959-00

2º TABELIONATO DE NOTAS
[Handwritten signatures and initials]

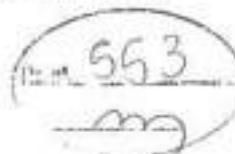
CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 272-2
R. Presidente Vargas, 100 - Jd. São Roque - CEP: 86.800-000 - Ivaiporã - PR - Brasil
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Livro 6 do Decreto de 20/01/1964 e Art. 8º do Art. 2º do Lei nº 13.043 de 27/03/2002 substanciado e alterado no artigo 1º do Decreto nº 20/01/1964 do Poder Judiciário do Paraná. O valor cobrado é de R\$ 4,42.
Cód. Autenticação: 10773080719084019301-1; Data: 06/07/2019 08:49:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1176203-K126.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Anual de Múltiplos Cartórios: R\$ 44,20
Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJFB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2019 08:11:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1281952

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/07/2020 08:50:02 (hora local).

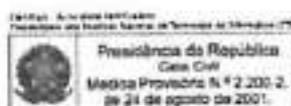
*Código de Autenticação Digital: 107730807190848190301-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd89fe6bc05b51c3cc67b4df319f03b2b6724b5b81d829213fe34ef10ebc5b5f516b3104376/ea89621b5e7c88b2c5bef6581c8ef490640329d8e538e682939be37c276f8a78



Handwritten signatures and initials.

Nº 2575

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

~~CANCELADO~~

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 85870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
THAYNARA CRISTINA SILVA

554
33

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ 32.635.445/0001-34, estabelecida na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 10, Jardim Novo Versalhes, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 11 de Setembro de 2019 15:17:25

THAYNARA CRISTINA SILVA

Thaynara Cristina Silva
Entregadora Juramentada
Portaria n.º 42/2012



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FORTALEÇA EMPRESAS, S.A. - RUA NEREA, 100 - JARDIM EUROPA, IVAIPORA - PR - CEP: 85870-000

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 10773709191017290917-1. Data: 13/09/2019 15:27:00

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cartões os dados do ato em: <https://www.tribunalpr.org.br>

CANCELADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



555

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2019 16:39:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1348456

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/09/2020 16:27:12 (hora local).

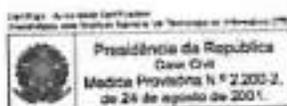
¹Código de Autenticação Digital: 107731309191617290677-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b10734fd9405712d59fe0bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec6332f3f046746a729384d706c5ef1305eea89621bee7c88b2c5be6681c8e1490662e120195c30ede4da8f3146e0990962



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LA



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

CANCELADO

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

ANEXO VII

PROPONENTE: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ⁵⁵⁶
ENDEREÇO: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 - JD NOVO VERSALHES - IVAIPORÃ - PR,
CNPJ: 32.635.445/0001-34
INSCR ESTADUAL: 90812271-25
FONE/FAX: (43) 3472-1605

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 28/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência nº: 0633-5
Nome da agência: IVAIPORÃ
Cidade da agência: IVAIPORÃ - PR
Endereço da agência: AV PARANÁ, 20 - CENTRO
Conta nº: 38622-7
Titular: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Data de abertura: 05/2019

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ivaiporã, 09 de outubro de 2019


Renato Junior de Camargo

Vendedor

RG 4004166-4

CPF 561.399.509-53

32635445/0001-34

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR



Município de Bandeirantes - 2019
Relação de Participantes
Pregão 28/2019

257
37
CANCELADO
Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1843-8	10.596.721/0001-50	MIRANDA S. GEORGINI LTDA	Classificado
21556-2	02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Classificado
55488900-2	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 003			
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1803-8	32.743.240/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Classificado
1805-7	32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	Classificado
12564517-6	01.328.526/0001-50	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	Classificado
Qtde de fornecedores: 003			
Qtde total de fornecedores: 006			



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 28/2019

558
CANCELO

Objeto	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
001 - 001 - Ambróscil 3mg/ml frasco de 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR 046204 UDF 67		1.500,00		
Código catálogo de materiais BPS: BR 046204				
Fornecedor 1856 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	FARMACE			Vencedor
Rodada Valor				
Lance Inicial 1,2084				
1 1,2084				
001 - 002 - Ambróscil 6mg/ml frasco de 120 ml ADULTO CÓDIGO BR 046203 UDF 67		1.500,00		
Código catálogo de materiais BPS: BR 046203				
Fornecedor 1856 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	NATULAB			Vencedor
Rodada Valor				
Lance Inicial 2,0604				
1 2,047				
Fornecedor 125542517 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	NATULAB			Declinou
Rodada Valor				
Lance Inicial 2,048				
001 - 003 - Amnefina 100 mg CÓDIGO BR 0267511 UDF 42		40.000,00		
Código catálogo de materiais BPS: BR 0267511				
Fornecedor 125542517 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	HIPOLABOR			Vencedor
Rodada Valor				
Lance Inicial 0,113				
1 0,113				
Fornecedor 1853 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	HIPOLABOR			Declinou
Rodada Valor				
Lance Inicial 0,114				
Fornecedor 1856 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	HIPOLABOR			Declinou
Rodada Valor				
Lance Inicial 0,1121				
001 - 004 - Butirbromo de escopolamina 4mg/ml + piprona monoidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270621 UDF 118		200,00		
Código catálogo de materiais BPS: BR 0270621				
Fornecedor 125542517 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	TEUTO			Vencedor
Rodada Valor				
Lance Inicial 2,067				
1 2,06				
Fornecedor 1853 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	HIPOLABOR			Declinou
Rodada Valor				
Lance Inicial 2,21				
Fornecedor 1856 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	HYPOFARMA			Declinou
Rodada Valor				
Lance Inicial 2,094				
001 - 005 - Clonazepam 2 mg CÓDIGO BR 0270119 UDF 42		100.000,00		
Código catálogo de materiais BPS: BR 0270119				
Fornecedor 125542517 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	GEOLAB			Vencedor
Rodada Valor				
Lance Inicial 0,966				
1 0,966				
001 - 006 - Cloridrato de Metoprolol 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310 UDF 118		200,00		
Código catálogo de materiais BPS: BR 0267310				
Fornecedor 1856 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	SOFARMA			Vencedor
Rodada Valor				
Lance Inicial 0,4364				
1 0,4364				
001 - 007 - Colírio Anestésico (cloridrato de tetracaina 1% + cloridrato de benzocaína 0,1%) frasco 10 ml CÓDIGO BR 0266263 UDF 63		15,00		
Código catálogo de materiais BPS: BR 0266263				
Fornecedor 1853 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	ALLERGAN			Vencedor
Rodada Valor				
Lance Inicial 1,63				
1 1,63				
001 - 008 - Complexo polivitamínico 8 comprimido CÓDIGO BR0437109 UDF 45		100.000,00		
Código catálogo de materiais BPS: BR 0437109				
Fornecedor 1856 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	VTAMED			Vencedor
Rodada Valor				
Lance Inicial 0,0074				

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'M. Moraes' and other initials.



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 28/2019

559
mg

528
CANCELADO

Objeto: MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS P/ DISTR. GRATUITA JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UNID. BÁSICA

			0,049				
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		VTANED		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,047				
Lote: 0001	Item: 0009	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR027099 UDF 118			Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
		Código catálogo de materiais BPS: BR 027099					
	Fornecedor	1853	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		HYPCOFARMA		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		1,1305				
	1		1,112				
	Fornecedor	1856	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI		FARNACE		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		1,1304				
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		FARNACE		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		1,113				
Lote: 0001	Item: 0010	Fenoterol gotas frasco com 20ml CÓDIGO BR39471 UDF 86			Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
		Código catálogo de materiais BPS: BR 39471					
	Fornecedor	1856	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI		HIPOLABOR		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		4,1894				
	1		4,1894				
	Fornecedor	1853	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		HIPOLABOR		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		4,41				
Lote: 0001	Item: 0011	Fatofo de sodio de desacetilasa 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0300733 UDF 118			Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00
		Código catálogo de materiais BPS: BR 0300733					
	Fornecedor	1853	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		HIPOLABOR		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,7885				
	1		0,776				
	Fornecedor	1856	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI		FARNACE		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,7884				
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		FARNACE		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,777				
Lote: 0001	Item: 0012	gua destilada estéril p/ administração de medicamentos, água para injeção, ampola de 10 ml CÓDIGO BR 035317 UDF 118			Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
		Código catálogo de materiais BPS: BR 035317					
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		SANTEC		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,206				
	1		0,206				
	Fornecedor	1853	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		SANTEC		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,209				
	Fornecedor	1856	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI		SANTEC		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,2081				
Lote: 0001	Item: 0013	Imipramina 25mg CÓDIGO BR 0257292 UDF 40			Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00
		Código catálogo de materiais BPS: BR 0257292					
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		CRISTALIA		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,412				
	1		0,412				
	Fornecedor	1853	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		CRISTALIA		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		0,44				
Lote: 0001	Item: 0014	Neomicina em composição associada com Bacitracina 5mg + 250Uig. CÓDIGO BR 027316Z UDF 17			Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
		Código catálogo de materiais BPS: BR 027316Z					
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		PRAFI DONAGUZZI		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		1,861				

[Handwritten signatures and initials]



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 28/2019

CANCELADO

Página 2

Cidade: MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS P/ DISTR. GRATUITA JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UNID. BÁSICA

	1	1.851			
Fornecedor	1653	CAVALI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,99			
Fornecedor	1656	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	SOBRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.8504			
Lote: 0001	Item: 0015	Nistatina Creme vaginal 25.000 UI - bisnaga contendo 50g acompanhada de aplicador CÓDIGO BR 0266788 UDF 36		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
		Código catálogo de materiais BPS: BR 0266788			
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	GREEN PHARMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4.519			
1		4.519			
Lote: 0001	Item: 0016	Risperidona 1mg CÓDIGO BR 0272639 UDF 42		Marca/Modelo:	Quantidade: 20.000,00
		Código catálogo de materiais BPS: BR 0272639			
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	UNIÃO QUÍMICA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,19			
1		0,19			
Lote: 0001	Item: 0017	Tropicosina 1% frasco com 5 ml CÓDIGO BR 0274961 UDF 106		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
		Código catálogo de materiais BPS: BR 0274961			
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	CRISTALIA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,194			
1		14,194			
Fornecedor	1856	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	UNIÃO QUÍMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14.4199			
Lote: 0001	Item: 0018	Vitaminas do complexo B ampola 2 ml CÓDIGO BR 0363388 UDF 118		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
		Código catálogo de materiais BPS: BR 0363388			
Fornecedor	1853	CAVALI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	HYPOFARMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,08			
1		1,00			
Fornecedor	1856	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	HYPOFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,0251			
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	HYPOFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,01			
Lote: 0002	Item: 0001	Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitamin D) 10.000 UI/ml frasco 10ml CÓDIGO BR 0399414 UDF 61		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.800,00
		Código catálogo de materiais BPS: BR 0399414			
Fornecedor	1653	CAVALI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	SANVAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4.693			
1		4,64			
Fornecedor	1856	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	NATULAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4.6921			
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	NATULAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4.6464			
Lote: 0002	Item: 0002	Dimeticona 75mg/mg/dose frasco com 10 ml CÓDIGO BR 0392115 UDF 65		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.500,00
		Código catálogo de materiais BPS: BR 0392115			
Fornecedor	21556	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,705			
1		0,705			
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	NATULAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,900			
Fornecedor	054886620	PRONEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	NATULAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,77			



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 28/2019

CANCELADO

Página 4

Objeto: MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS P DISTR GRATUITA JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UNID BÁSICA

Lote	Item	Descrição	Código	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0002	003	Levomepromazina 100mg	CÓDIGO BR 0269129 UDF 42		30.000,00		
Código catálogo de materiais BPS: BR 0269129							
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		HIPOLABOR			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,523					
1		0,750					
Fornecedor	1853	CAVALI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		HIPOLABOR			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,88					
Fornecedor	21556	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		HIPOLABOR			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,750					
0002	004	Levomepromazina 25 mg	CÓDIGO BR 0269128 UDF 42		40.000,00		
Código catálogo de materiais BPS: BR 0269128							
Fornecedor	21556	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		CRISTALIA			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,379					
1		0,379					
Fornecedor	1853	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI		CRISTALIA			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,4454					
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		CRISTALIA			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,44					
0002	005	Motilopra 500mg	CÓDIGO BR 0267628 UDF 42		40.000,00		
Código catálogo de materiais BPS: BR 0267628							
Fornecedor	21556	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		SANVAL			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,957					
1		0,957					
Fornecedor	1853	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI		SANVAL			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,0564					
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		SANVAL			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,038					
0002	006	Metilfenidato 10 mg	CÓDIGO BR 0272320 UDF 42		30.000,00		
Código catálogo de materiais BPS: BR 0272320							
Fornecedor	1853	CAVALI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		EMS SIGMA			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,7506					
1		0,7503					
Fornecedor	1853	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI		EMS			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,7504					
0002	007	Nifedipina 20 mg	CÓDIGO BR 0267729 UDF 42		70.000,00		
Código catálogo de materiais BPS: BR 0267729							
Fornecedor	21556	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		GEOLAB			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,054					
1		0,054					
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		GEOLAB			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,112					
Fornecedor	554889520	PRONEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		GEOLAB			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,057					
0002	008	Nistatina 600 mg de zinc 100.000U+200mg/g. Sísiga de 60 gr	CÓDIGO BR 0270237 UDF 30		3.000,00		
Código catálogo de materiais BPS: BR 0270237							
Fornecedor	21556	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		PRATI DONADUZZI			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		6,016					
1		6,016					

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten number 10]



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 28/2019

562
533
CANCELADO

Página 5

Objeto	Fornecedor	Valor	Decisão
MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS P DISTR GRATUITA JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UNID BÁSICA	1856	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	PRATI DONADUZZI
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	8.0741	
	126542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPF	PRATI DONADUZZI
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	7.548	

JOSE CARLOS SITTA
Fornecedor

MARCOS DE MORAES
Fornecedor

CELESTINO GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Fornecedor

HIRANDA & GEORGINI LTDA
WAGNER AORDANO CLARO

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPF
THIAGO HERRERO VICENTIN

CASAME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES - EIRELI
WESLEY DE PAULA SOUZA

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
JOAO ABRICEDO BERTOLDO

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
EIRELI
RENATO JUNIOR DE CAMARGO

PROTEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA



Município de Bandeirantes - 2019
 Mapa da Licitação
 Pregão 28/2019

Data abertura: 15/10/2019		Data julgamento: 15/10/2019		Data homologação:						
Produto	LN	Quantidade	CNPJ 10.596.721/0001-60 Preço	CNPJ 32.748.242/0001-81 Preço	CNPJ 32.625.445/0001-34 Preço	CNPJ 02.876.896/0001-54 Preço	Marca	Marca	Marca	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI										
001	Amoxicilina 500mg/ml frasco c/ 120ml P EDIÁTICO CÓDIGO BR 044026 UDF 97	FR	1.500,00	0,00			1.9284 *	FARMACE		
002	Amoxicilina 500mg/ml frasco c/ 120 ml AB ULTO CÓDIGO BR 044023 UDF 97	FR	1.500,00	0,00			2.047 *	NATULAB		
003	Amoxicilina 500 mg CÓDIGO BR 026751 t. UDF 42	FR	40.000,00	0,00	0,114	HPOLABOR	0,1131	HPOLABOR		
004	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipiridona monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 027052 UDF 118	AMP	200,00	0,00	2,21	HPOLABOR	2,0094	HYPOFARMA		
005	Clonazepam 2 mg CÓDIGO BR 0270119 UDF 42	COMP	100.000,00	0,00						
006	Clonazepam de Merck laboratório 5 mg/ml ampola de 2ml CÓDIGO BR 026733 UDF 118	AMP	200,00	0,00			0,4024 *	BOFARMA		
007	Ceftriaxona (cloridrato de sódio) 1% + cloridrato de fenilpiridina 0,1% frasco 10 ml CÓDIGO BR 035583 UDF 63	AMP	15,00	0,00	8,88 *	ALLERGAN				
008	Carbocisteína polivitáminica 8 comprimidos de CÓDIGO BR 04307109 UDF 46	COMP	100.000,00	0,00			0,0469 *	VITAMED		
009	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR 0270599 UDF 118	COMP	2.000,00	0,00	1,112 *	HYPOFARMA	1,1304	FARMACE		
010	Fenoterol gotas frasco com 20ml. CD DGO BR 0396471 UDF 86	FR	300,00	0,00	4,41	HPOLABOR	4,1824 *	HPOLABOR		
011	Fenotilo dissódico de diclofenaco 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 033073 UDF 118	AMP	600,00	0,00	0,770 *	HPOLABOR	0,7804	FARMACE		
012	gua destilada estéril a administrar ção de medicamentos, água para injeção ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0352317 UDF 118	AMP	1.000,00	0,00	0,209	SANTEC	0,2081	SANTEC		
013	Insulina 25mg CÓDIGO BR 0270230 UDF 42	COMP	20.000,00	0,00	0,44	CRISTALIA				
014	Insulina cristalina humana com Bacitracina 5mg + 250 UI/g CÓDIGO BR 0273167 UDF 17	BG	3.000,00	0,00	1,30	PRATI	1,8904	SCBRAL		
015	Nistatina Creme vaginal 25.000 UI - terapêutica contendo 60g acompanhada aplicador CÓDIGO BR 0266788 UDF 30	BG	1.000,00	0,00						
016	Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272838 COMP	COMP	20.000,00	0,00						

Handwritten signature and stamp: "563"

CANCELADO stamp



Município de Bandeirantes - 2019
 Mapa da Licitação
 Pregão 28/2019

Página 2

Produto	UN	Quantidade	Data homologação	CNPJ 10.556.721/0001-83	CNPJ 32.743.242/0001-51	CNPJ 32.635.449/0001-34	CNPJ 32.916.699/0001-54
				Preço	Marca	Preço	Preço
L01F 42							
017 Triacetato 1% solução com 5 ml C001	FR	15,00	0,00			14,456	
GO BR 0274601 UDF 105							
018 Vitamina do complexo B ampola 2 ml	AMP	500,00	0,00	1,00	HYPOFARMA	1,020	
C001GO BR 0363282 UDF 115							
Lote 003 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS							
001 Acetato de rifamicina (vitamina A) 50	FR	1.500,00	0,00	4,04	SANVAL	4,021	
000 U104 + Cloxacilina (vitamina D) 10.000 U/ml frasco 10 ml C001GO BR 0398414 UDF 63							
002 Dióxido de cloro 15mg/1mg/ml + 2500 cal	FR	1.200,00	0,00			0,974	0,705
10ml C001GO BR 0352118 UDF 05							
003 Levetiracetam 100mg C001GO BR 02	COMP	30.000,00	0,63	0,88	HIPOLABOR		0,759
50/20 UDF 42							
004 Levomepromazina 25 mg C001GO BR 02	COMP	40.000,00	0,00	0,42	CRISTALIA	0,464	0,379
60/20 UDF 42							
005 Meloxicam 50mg C001GO BR 0367688	COMP	40.000,00	0,95	1,11	SANVAL	1,054	0,867
UDF 42							
006 Meloxicam 10 mg C001GO BR 0272	COMP	30.000,00	0,00	0,750	EMS SIGMA	0,7504	
300 UDF 42							
007 Naloxona 20 mg C001GO BR 026772	COMP	70.000,00	0,00	0,114	GEDLAB	0,1131	0,054
5 UDF 42							
008 Naloxona oral de 2mg 100.000U+	BG	3.000,00	0,00	0,079	PRATI	0,074	0,066
200mg/30 comprimidos C001GO BR 0273249 UDF 30							
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				34.893,06		11.991,09	72.725,59

CANCELADO

2021

564

3

CNPJ 10.556.721/0001-83 - MIRANDA & GERONZI LTDA
 CNPJ 32.635.449/0001-34 - VALI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
 Empresa por MARCOS DE MORAES, no endereço 58231

CNPJ 32.743.242/0001-51 - CAVALI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
 CNPJ 32.916.699/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 FRU - Frustrado - DES - Deserto - EMP - Empresa - ENE - Empresa ME
 15/10/2019 10:36:05



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 28/2019

Página 3

Data abertura: 15/10/2019

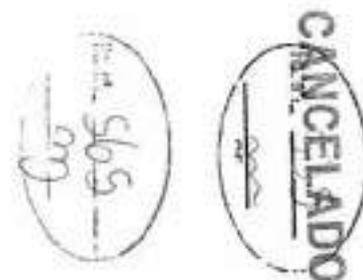
Data julgamento: 15/10/2019

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 01 3285360001-99		CNPJ 01 7062510001-98	
			Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI						
001	Ambracet 3mg/ml frasco c/ 120ml P EDÁTRICO CÓDIGO BR 046264 UDF 67	FR	1.500,00	0,00		
002	Ambracet 5mg/ml frasco c/ 120 ml AD ULTO CÓDIGO BR 046263 UDF 67	FR	1.500,00	2,048	NATULAB	
003	Amredina 100 mg CÓDIGO BR 025751 1 UDF 42	FR	40.000,00	0,113 *	HPOLABOR	
004	Buflorano de escopolamina 4mg/ml +epirina monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 027092 UDF 118	AMP	200,00	2,00 *	TEUTO	
005	Clozapina 2 mg CÓDIGO BR 0270119 UDF 42	COMP	100.000,00	0,06 *	DEOLAB	
006	Cloridrato de Meclizina 5 mg/ml 1 ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310 UDF 118	AMP	200,00	0,30		
007	Cloro-Anestésico (Cloridrato de clo- rocaina 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1%) frasco 10 ml CÓDIGO BR 0306853 UDF 03	AMP	15,00	0,00		
008	Complexo polivitáminico B comp em de CÓDIGO BR 0437100 UDF 40	COMP	100.000,00	0,047	VTAMED	
009	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR 0270999 UDF 118	COMP	2.000,00	1,113	FARMACE	
010	Fendolol gotas frasco com 20ml CO DIGO BR 026471 UDF 86	FR	300,00	0,00		
011	Fosfato dissodico de benzetazona 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 030733 UDF 118	AMP	600,00	0,777	FARMACE	
012	gua destilada estéril p/ administra- ção de medicamentos, água para injeção ampola de 10-ml CÓDIGO BR 0262317 UDF 118	AMP	1.000,00	0,220 *	SANTEC	
013	Insulina 25mg CÓDIGO BR 0267202 UDF 42	COMP	20.000,00	0,412 *	CRISTALIA	
014	Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 250UI/g CÓDIGO BR 0273167 UDF 17	BG	3.000,00	1,861 *	PRATI DONADUZZI	
015	Naloxona Creme vaginal 25.000 UI - blisina contendo 60g acompanhado aplicador CÓDIGO BR 0266788 UDF 30	BG	1.000,00	4,615 *	GREEN PHARMA	
016	Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272030	COMP	20.000,00	0,10 *	UNIÃO QUIMICA	

CNPJ 01 3285360001-99 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

CNPJ 01 7062510001-98 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA



FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empresa MEI

Elaborado por: MARCOS DEMORAES, na versão: 5/23/1

15/10/2019 10:28:03



Município de Bandeirantes - 2019
 Mapa da Licitação
 Pregão 28/2019

Data abertura: 15/10/2019 Data julgamento: 15/10/2019 Data homologação: CNPJ: 01.328.555/0001-59 CNPJ: 01.706.251/0001-28

Produtos	Un	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
017 UDF 42 Tropicana 1% frasco com 5 ml C001 GO BR C21425 UDF 109	FR	15.00	14.184 *	CRISTALIA		
018 Vitamina do complexo B ampola 2 ml C00150 BR C00308 UDF 118	AMP	500.00	1.01	HYPOFARMA		
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS						
901 Acetato de retinol (vitamina A) 30 000 U/ml + Colecalciferol (vitamina D) 10.000 U/ml frasco 10 ml C00150 BR C005414 UDF 43	FR	1.800.00	4.954	NATULAB		
002 Dimeticona 75mg/ingloba frasco com 10 ml C00150 BR C002118 UDF 53	FR	1.000.00	0.962	NATULAB	0,17	NATULAB
003 Levomepromazina 100mg C00150 BR C2	COMP	30.000.00	0.756 *	HPCOLABOR		
58125 UDF 42						
004 Levomepromazina 25 mg C00150 BR C2	COMP	40.000.00	0.44	CRISTALIA		
58125 UDF 42						
005 Malilapa 500mg C00150 BR C007098 UDF 42	COMP	40.000.00	1.028	SANVAL		
006 Metilmetato 10 mg C00150 BR C022	COMP	30.000.00	0.00			
30 UDF 42						
007 Alendrona 20 mg C00150 BR C06772 3 UDF 42	COMP	70.000.00	0.113	GEOLAB	0,07	GEOLAB
008 Miacetato de cálcio 100 mg C00150 200 mg frasco de 30 gr C00150 BR C070001 UDF 30	BC	9.000.00	7.995	PRATI DONADUZZI	8,24	BRANFARMA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			56.332,91			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						

536
 CANCELADO
 566
 23

CNPJ 01.328.555/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EREL - EPF CNPJ 01.706.251/0001-28 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 28/2019

567
M537
CANCELADO
R.D.

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI				
Item 001: 21029 Ambroxol 3mg/ml frasco c/ 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR 6446364 UDF 67				
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	FARMACE	1,0254
Item 002: 21030 Ambroxol 6mg/ml frasco c/ 120 ml ADULTO CÓDIGO BR 6446263 UDF 67				
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	NATULAB	2,047
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	NATULAB	2,048
Item 003: 21331 Aminoflina 100 mg CÓDIGO BR 0287811 UDF 42				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	HIPOLABOR	0,113
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	HIPOLABOR	0,1131
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.243/0001-61	Classificado	HIPOLABOR	0,114
Item 004: 21032 Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipicna monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270821 UDF 118				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	TEUTO	2,08
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	HYPOFARMA	2,0904
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.243/0001-61	Classificado	HIPOLABOR	2,21
Item 005: 21034 Clonazepam 2 mg CÓDIGO BR 0279119 UDF 42				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	GEOLAI	0,098
Item 006: 21036 Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310 UDF 118				
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	ISOFARMA	6,4094
Item 007: 21037 Colho Anestésico (cloridrato de tetracaina 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1%) frasco 10 ml CÓDIGO BR 0308853 UDF 69				
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.243/0001-61	Classificado	ALLERGAN	5,03
Item 008: 21038 Complexo polivitamínico B comprimido CÓDIGO BR0437109 UDF 46				
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	VITAMED	0,0469
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	VITAMED	0,047
Item 009: 21039 Diclofenaco sódico 25 mg/ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR0270969 UDF 118				
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.243/0001-61	Classificado	HYPOFARMA	1,112
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	FARMACE	1,113
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	FARMACE	1,1204
Item 010: 21041 Fenoterol gotas frasco com 25ml CÓDIGO BR396471 UDF 86				
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	HIPOLABOR	4,1694
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.243/0001-61	Classificado	HIPOLABOR	4,41
Item 011: 21042 Fosfato dissódico de desamfetamina 2 mg/ml ampola 5ml CÓDIGO BR 0300733 UDF 118				
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.243/0001-61	Classificado	HIPOLABOR	0,776
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	FARMACE	0,777
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	FARMACE	0,7884
Item 012: 21027 gua destilada estéril p/ administração de medicamentos, água para injeção, ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0352317 UDF 118				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	SAMTEC	0,209
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	SANTEC	0,2091
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.243/0001-61	Classificado	SAMTEC	0,209
Item 013: 21043 Imipramina 25mg CÓDIGO BR 0267252 UDF 42				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	CRISTALIA	0,412
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.243/0001-61	Classificado	CRISTALIA	0,44
Item 014: 21048 Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 150U/g CÓDIGO BR 0273167 UDF 17				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	PRATI DONADUZZI	1,861



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 28/2019

569
mg

CANCELADO

Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	SCBRAL	1,804
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.242/0001-61	Classificado	PRATI	1,95
Item 015: 21051 Nistatina Creme vaginal 25.000 UI - bisnaga contendo 60g acompanhada do aplicador CÓDIGO BR 026708, UDF 30				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	GREEN PHARMA	4,619
Item 016: 21053 Risperidona 1mg CÓDIGO BR 0272336, UDF 42				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	UNIÃO QUÍMICA	0,15
Item 017: 21054 Tropicamida 1% frasco com 5 ml CÓDIGO BR 0274561, UDF 906				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	CRISTALIA	14,194
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	UNIÃO QUÍMICA	14,4199
Item 018: 21055 Vitaminas do complexo B ampola 2ml CÓDIGO BR 0363986, UDF 118				
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.242/0001-61	Classificado	HYPOFARMA	1,00
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	HYPOFARMA	1,01
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	HYPOFARMA	1,051
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
Item 001: 21026 Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitamina D) 10.000 UI/ml frasco 10 ml CÓDIGO BR 039914, UDF 63				
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.242/0001-61	Classificado	SANVAL	4,64
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	NATULAB	4,6404
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	NATULAB	4,6925
Item 002: 21040 Dimeticona 75mg/ml gotas frasco com 10 ml CÓDIGO BR 0382118, UDF 63				
21056-2 PONTAMED FARMACEUTICAL LDA	02.816.696/0001-54	Classificado	HIPOLABOR	0,706
55488800-2 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	Classificado	NATULAB	0,77
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	NATULAB	0,962
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	NATULAB	0,9974
Item 003: 21044 Levomepromazina 100mg CÓDIGO BR 0269128, UDF 42				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	HIPOLABOR	0,758
1849-0 MIRANDA & GEORGINI LTDA	10.590.721/0001-60	Classificado	HIPOLABOR	0,83
21056-2 PONTAMED FARMACEUTICAL LDA	02.816.696/0001-54	Classificado	HIPOLABOR	0,709
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.242/0001-61	Classificado	HIPOLABOR	0,88
Item 004: 21045 Levomepromazina 25mg CÓDIGO BR 0269128, UDF 42				
21056-2 PONTAMED FARMACEUTICAL LDA	02.816.696/0001-54	Classificado	CRISTALIA	0,370
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	CRISTALIA	0,44
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	CRISTALIA	0,4404
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.242/0001-61	Classificado	CRISTALIA	0,47
Item 005: 21047 Metilopa 500mg CÓDIGO BR 0267568, UDF 42				
21056-2 PONTAMED FARMACEUTICAL LDA	02.816.696/0001-54	Classificado	SANVAL	0,967
1849-0 MIRANDA & GEORGINI LTDA	10.590.721/0001-60	Classificado	SANVAL	0,95
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	SANVAL	1,038
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	SANVAL	1,0644
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.242/0001-61	Classificado	SANVAL	1,11
Item 006: 21048 Metilfenidato 10 mg CÓDIGO BR 0272320, UDF 42				
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.242/0001-61	Classificado	EMS SIGMA	0,7503
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	EMS	0,7504
Item 007: 21050 Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267725, UDF 42				
21056-2 PONTAMED FARMACEUTICAL LDA	02.816.696/0001-54	Classificado	GEDLAB	0,054
55488800-2 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	Classificado	GEDLAB	0,057
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	GEDLAB	0,113
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	GEDLAB	0,1131



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 28/2019

969
mg

539
CANCELADO

Página 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.240/0001-61	Classificado	GEOLAB	9,114
Item 008: 21082 Nitratina+óxido de zinco 100.000UI+200mg/g bisnaga de 60 gr CÓDIGO BR				
02/9097, UDF 30				
21556-2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	Classificado	PRATIO DONADUZZI	9,016
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-55	Classificado	PRATIO DONADUZZI	7,948
1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	PRATIO DONADUZZI	8,074
1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.240/0001-61	Classificado	PRATI	8,076
35488920-2 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	Classificado	BRANFARMA	8,034

Outr. itens desertos 000

Cide. itens frustrados 000



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 28/2019

540
CANCELO
R.F.

Página 1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI					
Item 001: 21029 Ambroxol 3mg/ml frasco c/ 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR 0448264 UDF 67	1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	FARMACE	1,9294
Item 002: 21030 Ambroxol 6mg/ml frasco c/ 120 ml ADULTO CÓDIGO BR 0448263 UDF 67	1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	NATULAB	2,047
Item 003: 21031 Amisofina 100 mg CÓDIGO BR 0267511 UDF 42	125542517- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	HIPOLABOR	0,113
Item 004: 21032 Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270921 UDF 118	125542517- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	TEUTO	3,06
Item 005: 21034 Clonazepam 2 mg CÓDIGO BR 0270115 UDF 42	125542517- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	GEOLAB	0,066
Item 006: 21036 Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310 UDF 118	1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	ISOFARMA	0,4094
Item 007: 21037 Colírio Anestésico (cloridrato de tetracaina 1% + cloridrato de fenilolol) (na 0,1%) frasco 10 ml CÓDIGO BR 030653 UDF 53	1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.242/0001-61	Classificado	ALLERGAN	0,03
Item 008: 21038 Complexo polivitamínico B comprimido CÓDIGO BR 0437156 UDF 46	1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	VITAMED	0,0469
Item 009: 21039 Difenidramina 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR 0270999 UDF 118	1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.242/0001-61	Classificado	HYPOFARMA	1,112
Item 010: 21041 Fenoterol gotas/frasco com 20ml CÓDIGO BR 396471 UDF 86	1856-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.635.445/0001-34	Classificado	HIPOLABOR	4,1894
Item 011: 21042 Fosfato dissódico de dicumarilona 3 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0300733 UDF 118	1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.242/0001-61	Classificado	HIPOLABOR	0,776
Item 012: 21027 gca destilada esteril p/ administração de medicamentos, água para injcção, ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0352317 UDF 118	125542517- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	SANTEC	0,206
Item 013: 21043 Imipramina 25mg CÓDIGO BR 0267262 UDF 42	125542517- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	CRISTALIA	0,412
Item 014: 21040 Neomicina composição associada com Bacitracina 6mg + 350Umg BR 0273167 UDF 17	125542517- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	PRATI DONADUZZI	1,861
Item 015: 21051 Nistatina Creme vaginal 25.000 UI - binaça contendo 50g acompanhada de aplicador CÓDIGO BR 0266708 UDF 30	125542517- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	GREEN PHARMA	4,619
Item 016: 21053 Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272359 UDF 42	125542517- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	UNIÃO QUÍMICA	0,19
Item 017: 21054 Tropicamida 1% frasco com 5 ml CÓDIGO BR 0274561 UDF 106	125542517- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	CRISTALIA	14,194
Item 018: 21055 Vitaminas do complexo B ampola 2 ml CÓDIGO BR 0363088 UDF 118	1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.242/0001-61	Classificado	HYPOFARMA	1,00
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS					
Item 001: 21026 Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitamin D3) 10.000 UI/ml frasco 10 ml CÓDIGO BR 0350414 UDF 63	1853-8 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	32.743.242/0001-61	Classificado	SANVAL	4,64
Item 002: 21040 Dimeticona 75mg/10gotas frasco com 10 ml CÓDIGO BR 0392118 UDF 63	21556-2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.819.696/0001-54	Classificado	HIPOLABOR	0,705
Item 003: 21044 Levomepromazina 100mg CÓDIGO BR 0268129 UDF 42	125542517- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Classificado	HIPOLABOR	0,758
Item 004: 21045 Levomepromazina 25 mg CÓDIGO BR 0268128 UDF 42	21556-2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.819.696/0001-54	Classificado	CRISTALIA	0,379
Item 005: 21047 Metildopa 500mg CÓDIGO BR 0267668 UDF 42	21556-2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.819.696/0001-54	Classificado	SANVAL	0,867



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 28/2019

971

CANCELADO

Página 2

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Item 006: 21043 Metformina 10 mg CÓDIGO BR 0272320 UDF 42	1653-8 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	32.743.242/0001-61	Classificado	EMS SIGMA	ADQUIRIDO	0,7503
Item 007: 21050 Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267729 UDF 42	21596-2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.896/0001-54	Classificado	SEOLAS	ADQUIRIDO	0,054
Item 008: 21352 Nistatina+óxido de zinco 100.000UI+ 200mg/g bistraga de 60gr CÓDIGO BR 0276257 UDF 30	21596-2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.896/0001-54	Classificado	PRATI DONADUZZI	ADQUIRIDO	6,016

Qtd. itens vendidos	000
Qtd. itens frustrados	000
Qtd. itens desuados	000
Qtd. itens não garantidos	000
Qtd. itens empacotados	000
Qtd. itens empacotados ME	000



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Pregão 28/2019

572
mgCANCELAÇÃO
842

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 1953-8 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 32.743.342/0001-61	Itens vendidos: 6	
Item 007 21037 - Colírio Anestésico (cloridrato de tetracaina 1%-cloridrato de fenilefrina 0,1%) frasco 10ml CÓDIGO BR 036663 UDF 03	ALLERGAN	8,83
Item 008 21039 - Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR 0270999	HYPOFARMA	1,112
Item 011 21042 - Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO UDF 118	HIPOLABOR	0,776
Item 018 21055 - Vitaminas do complexo B ampola 2 ml CÓDIGO BR 0363988 UDF	HYPOFARMA	1,00
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
Fornecedor: 1853-8 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CNPJ: 32.743.342/0001-61	Itens vendidos: 6	
Item 001 21026 - Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitami na D) 10.000 UI/ml frasco 10ml. CÓDIGO BR 039414 UDF 03	SANVAL	4,64
Item 006 21046 - Metilfenidato 10 mg CÓDIGO BR 0272320 UDF 42	ENS SIGMA	0,7503
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 1956-2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 32.635.445/0001-34	Itens vendidos: 5	
Item 001 21029 - Ambroxol 3mg/ml frasco c/ 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR	FARMACE	1,9234
Item 002 21030 - Ambroxol 6mg/ml frasco c/ 120 ml ADULTO CÓDIGO BR 0446263	NATULAB	2,047
Item 006 21036 - Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR UDF 118	ISOFARMA	0,4084
Item 008 21038 - Complexo polivitamínico B comprimido CÓDIGO BR 0437109 UDF 46	VITAMED	0,0469
Item 010 21041 - Fenoterol gotas frasco com 20ml. CÓDIGO BR 396471 UDF 06	HIPOLABOR	4,1894
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
Fornecedor: 21550-2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.896/0001-54	Itens vendidos: 5	
Item 002 21040 - Dimeticona 75mg/ml gotas frasco com 10 ml CÓDIGO BR 0392118	HIPOLABOR	0,705
Item 004 21045 - Levomepromazina 25 mg CÓDIGO BR 0268128 UDF 42	CRISTALIA	0,379
Item 005 21047 - Metildopa 500mg CÓDIGO BR 0267668 UDF 42	SANVAL	0,867
Item 007 21050 - Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267729 UDF 42	GEOLAB	0,054
Item 008 21052 - Nistatina+óxido de zinco 100.000UI+200mg/g bisnaga de 60 gr 0275297 UDF 30	PRATI DONADUZZI	6,016
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ: 01.328.535/0001-99	Itens vendidos: 10	
Item 003 21031 - Aminoflina 100 mg CÓDIGO BR 0267511 UDF 42	HIPOLABOR	0,113
Item 004 21032 - Butilbrometo de escopolamina 6mg/ml +dipirena monohidratada ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270021 UDF 118	TEUTO	2,05
Item 005 21034 - Clonazepam 2 mg CÓDIGO BR 0270119 UDF 42	GEOLAB	0,066
Item 012 21027 - gua destilada estéril p/ administração de medicamentos, água para injecão ampola de 10ml CÓDIGO BR 0252517 UDF 118	SAMTEC	0,206
Item 013 21043 - Imipramina 25mg CÓDIGO BR 0267292 UDF 42	CRISTALIA	0,412
Item 014 21049 - Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 250UI/g BR 0273167 UDF 17	PRATI DONADUZZI	1,861
Item 015 21051 - Nistatina Creme vaginal 25.000 UI - bisnaga contendo 60g de aplicador CÓDIGO BR 036788 UDF 30	GREEN PHARMA	4,619
Item 016 21053 - Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272639 UDF 42	UNIÃO QUIMCIA	0,19
Item 017 21054 - Tropicamida 1% frasco com 5 ml CÓDIGO BR 0274561 UDF 106	CRISTALIA	14,194
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
Fornecedor: 125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ: 01.328.535/0001-99	Itens vendidos: 10	
Item 003 21044 - Levomepromazina 100mg CÓDIGO BR 0268129 UDF 42	HIPOLABOR	0,758



Município de Bandeirantes - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 28/2019

Item	Produto/Serviço	U.N.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 183-B CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CNPJ: 33.743.242/0001-61 Telefone: 44-3870-2776 Status: Classificado Email: cavalli_med@uol.com.br Representante: SOLENOZIO - WESLEY DE PAULA SOUZA Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E ME									
007	21027 Colírio Anestésico (contendo 0,1% de tetracaina 1% - diluído em veículo) (na 0,1%) Frasco 10 ml CÓDIGO BR 0266853 UDF 03	AM	15,00	Classificado	ALLERGON		6,80	102,00	*
008	21028 Difenidramina 25mg/0ml ampola de 3 ml C/0,0100 BR 0270008 UDF 118	CO	3.000,00	Classificado	HYPOFARMA		1,112	3.336,00	*
011	21042 Frotalão dissolvido de desamfetamina 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0500733 UDF 118	AM	600,00	Classificado	HYPOLABOR		0,776	465,60	*
016	21055 - Vitamina do complexo B ampola 2 ml CÓDIGO BR 0353388 UDF 118	AM	500,00	Classificado	HYPOFARMA		1,00	500,00	*
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS 003 21020 Acetato de naltrexona (vitamina A) 50.000 U/mls + Clorocetila (vitaminas B1, B6, B12) 10.000 U/mls Frasco 30 ml CÓDIGO BR 0296114 UDF 03 006 21048 Metformina 10 mg CÓDIGO BR 0272030 UDF 42									
Fornecedor: 12654287-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - ERELI - EPP CNPJ: 01.328.635/0001-98 Telefone: 43-3275-3104 Status: Classificado Email: classmed@oi.com.br Representante: SOLENOZIO - THIAGO HERRERO VICENTIM Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E ME									
003	21021 Acetofenol 100 mg CÓDIGO BR 0262311 UDF 42	FR	40.000,00	Classificado	HYPOLABOR		0,113	4.520,00	*
004	21032 Bupropiona de enantímeros 4mg/ml - depósito monoestratificado 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0279621 UDF 118	AM	200,00	Classificado	TEUTO		2,95	590,00	*
005	21034 Clozapina 2 mg CÓDIGO BR 0270115 UDF 42	CO	100.000,00	Classificado	GEOLAB		0,068	6.800,00	*
012	21027 gua benzoato estireni pr administração de medicamentos, líquida para uso oral ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0362317 UDF 118	AM	1.000,00	Classificado	SAMTEC		0,205	205,00	*
013	21043 Imipramina 25mg CÓDIGO BR 0272302 UDF 42	CO	20.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,412	8.240,00	*
014	21049 Aproximona composição isotônica com Bacteriostato 5mg + 250Utg CÓDIGO BR 0270107 UDF 17	BG	3.000,00	Classificado	PRAI-DONADOUZZI		1,081	3.243,00	*
015	21051 Naloxona 0,1mg/ml 20.000 U/ml - bexiga contendo 60g acompanhada de solução CÓDIGO BR 0362788 UDF 30	BG	1.000,00	Classificado	GREEN PHARMA		4,679	4.679,00	*
016	21053 Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272534 UDF 42	CO	20.000,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		0,15	3.000,00	*
017	21054 Tricloramida 1% frasco com 5 ml CÓDIGO BR 0274561 UDF 108	FR	15,00	Classificado	CRISTALIA		14,164	212,46	*
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS 003 21048 Levomepromina 100mg CÓDIGO BR 0266129 UDF 42 006 21048 Metformina 10 mg CÓDIGO BR 0272030 UDF 42									
003	21048 Levomepromina 100mg CÓDIGO BR 0266129 UDF 42	CO	30.000,00	Classificado	HYPOLABOR		0,799	23.970,00	*



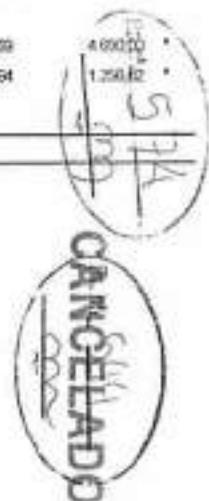
Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 28/2019

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 21596-2 PONTAMED FARMACEUTICALTDA CNPJ: 02.810.696/0001-54 Telefone: 42 2101-6151 Status: Classificado								72.725,56		
Email: LICITACAO1@PONTAMED.COM.BR										
Representante: 524855-0 JOAO APARECIDO BERTOLDO										
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									72.725,56	
002	21043 Dimetilona 75mg/ml gotas frasco com 10 ml CÓDIGO BR 0392116 UDF 63	FR	1.500,00	Classificado	HIPOLABOR		0,706	1.057,50	*	
004	21045 Loxoprofeno 25 mg CÓDIGO BR 0268128 UDF 42	CO	40.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,379	15.150,00	*	
005	21047 Mefloquina 500mg CÓDIGO BR 0207088 UDF 42	CO	40.000,00	Classificado	SANVAL		0,867	34.680,00	*	
007	21050 Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267729 UDF 42	CO	70.000,00	Classificado	GECLAB		0,054	3.780,00	*	
008	21052 Nistatina-orcdo de zinco 500.000U+200mg/g - sorogo de 60 gr CÓDIGO BR 0279297 UDF 30	BS	3.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		6,016	18.048,00	*	
Fornecedor: 1056-2 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CNPJ: 32.836.445/0001-34 Telefone: 43-3472-1805 Status: Classificado								11.991,60		
Email: valemedicamentos@hotmail.com										
Representante: 1057-1 RENATO JUNIOR DE CAMARGO										
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI									11.991,60	
001	21029 Amoxicilina 5mg/ml frasco de 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR 048254 UDF 67	FR	1.500,00	Classificado	FARMACE		1,9294	2.892,60	*	
002	21030 Amoxicilina 5mg/ml frasco de 120 ml ADULTO CÓDIGO BR 0446263 UDF 67	FR	1.500,00	Classificado	NATULAB		2,047	3.070,50	*	
005	21036 Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310 UDF 19	AM	200,00	Classificado	ISOFARMA		0,4264	81,68	*	
008	21038 Complexo polivitáminico B comprimido CÓDIGO BR3437109 UDF 46	CO	100.000,00	Classificado	VITAMED		0,0469	4.690,00	*	
010	21041 Fenoterol gotas frasco com 20ml CÓDIGO BR396471 UDF 86	FR	300,00	Classificado	HIPOLABOR		4,3854	1.315,62	*	
VALOR TOTAL:								175.833,06		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO **CANCELADO**
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO 28/2019 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 15 dias do mês de outubro do ano 2019, às 09:10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2019, através do decreto nº 1.458/2019, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. JOSÉ CARLOS SITTA, MARCOS DE MORAES, CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 16/08/2019. O pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes empresas proponentes: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, MIRANDA & GEORGINI LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, os Srs. WESLEY DE PAULA SOUZA, RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, WAGNER ADRIANO CLARO, RENATO JUNIOR DE CAMARGO e os mesmos estavam em consonância com a legislação e as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA somete protocolarem os envelopes de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação, não apresentaram representante legal. Seguiu-se para a fase de abertura das propostas dando sequência ao certame foram abertas as propostas, conferidas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da proponentes, após foi aberto prazo para interposição de recursos mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Sendo assim, pregoeiro deu início a fase de lances o qual chegou ao seguinte valor referente aos Itens por fornecedor.

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	Colírio Anestésio (cloridrato de tetracalina 1%+cloridrato de fenilefrina 0,1%) frasco 10 ml CÓDIGO BR 0396853. UDF 63	ALLERGAN		AMP	15,00	8,83	132,45
1	9	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO	HYPOFARMA		COM P	2.000,00	1,112	2.224,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - SETOR DE LICITAÇÃO

- 2 -

1	11	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0300733 UDF 118	HIPOLABOR	AMP	600,00	0,776	465,60
1	18	Vitaminas do complexo B ampola 2 ml CÓDIGO BR 0363088 UDF 118	HYPOFARMA	AMP	500,00	1,00	500,00
2	1	Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitamina D) 10.000 UI/ml frasco 10 ml CÓDIGO BR 0399414 UDF 63	SANVAL	FR	1.800,00	4,64	8.352,00
2	6	Metilfenidato 10 mg CÓDIGO BR 0272320 UDF 42	EMS SIGMA	COMP	30.000,00	0,7503	22.509,00
TOTAL							34.183,05

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aminofilina 100 mg CÓDIGO BR 0267511 UDF 42	HIPOLABOR		FR	40.000,00	0,113	4.520,00
1	4	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml +dipirona monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270621 UDF 118	TEUTO		AMP	200,00	2,06	412,00
1	5	Clonazepan 2 mg CÓDIGO BR 0270119 UDF 42	GEOLAB		COMP	100.000,00	0,066	6.600,00
1	12	gua destilada estéril p/ administração de medicamentos, água para injeção, ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0352317 UDF 118	SAMTEC		AMP	1.000,00	0,206	206,00
1	13	Imipramina 25mg CÓDIGO BR 0267292 UDF 42	CRISTALIA		COMP	20.000,00	0,412	8.240,00
1	14	Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 250UI/g CÓDIGO BR 0273167 UDF 17	PRATI DONADUZI		BG	3.000,00	1,861	5.583,00
1	15	Nistatina Creme vaginal 25.000 UI - bisnaga contendo 60g acompanhada de aplicador CÓDIGO BR 0266788 UDF 30	GREEN PHARMA		BG	1.000,00	4,619	4.619,00
1	16	Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272839 UDF 42	UNIÃO QUIMCIA		COMP	20.000,00	0,19	3.800,00
1	17	Tropicamida 1% frasco com 5 ml CÓDIGO BR 0274561 UDF 106	CRISTALIA		FR	15,00	14,194	212,91
2	3	Levomepromazina 100mg CÓDIGO BR 0268129 UDF 42	HIPOLABOR		COMP	30.000,00	0,758	22.740,00
TOTAL							56.932,91	

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ^{Fls. nº 647}
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO **CANCELADO**
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 3 -

Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	Dimeticona 75mg/mlgotas frasco com 10 ml CÓDIGO BR 0392118. UDF 63	HIPOLABOR		FR	1.500,00	0,705	1.057,50
2	4	Levomepromazina 25 mg CÓDIGO BR 0268128. UDF 42	CRISTALIA		COMPO	40.000,00	0,379	15.160,00
2	5	Metildopa 500mg CÓDIGO BR 0267688. UDF 42	SANVAL		COMPO	40.000,00	0,867	34.680,00
2	7	Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267729. UDF 42	GEOLAB		COMPO	70.000,00	0,054	3.780,00
2	8	Nistatina+óxido de zinco 100.000UI+200mg/g bisnaga de 60 gr CÓDIGO BR 0279297. UDF 30	PRATI DONADUZ ZI		BG	3.000,00	6,016	18.048,00
TOTAL								72.725,50

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ambroxol 3mg/ml frasco c/ 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR 0446264 UDF 67	FARMA CE		FR	1.500,00	1,9284	2.892,60
1	2	Ambroxol 6mg/ml frasco c/ 120 ml ADULTO CÓDIGO BR 0446263. UDF 67	NATULA B		FR	1.500,00	2,047	3.070,50
1	6	Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310 UDF 118	ISOFARMA		AMP	200,00	0,4084	81,68
1	8	Complexo polivitaminico B comprimido CÓDIGO BR0437109. UDF 46	VITAME D		COMPO	100.000,00	0,0469	4.690,00
1	10	Fenoterol gotas frasco com 20ml. CÓDIGO BR396471. UDF 86	HIPOLABOR		FR	300,00	4,1894	1.256,82
TOTAL								11.991,60

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 175.833,06(Cento e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Seis Centavos). Após apurado os vencedores dos itens e aberto os envelopes de documentação, conferido pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes, constatou-se que a empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA no documento previsto no item 8.3.3 letra "I", apresentou simples consulta ao SINTEGRA, sendo portanto inabilitado. Foi aberto prazo para interposição de recursos, mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Logo após o pregoeiro firmou as empresas CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI como habilitadas e vencedoras do certame, em seguida foi adjudicado os itens às empresas vencedoras da licitação em epígrafe. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o



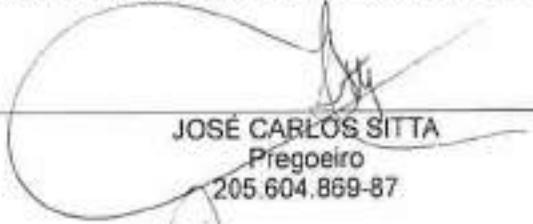
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

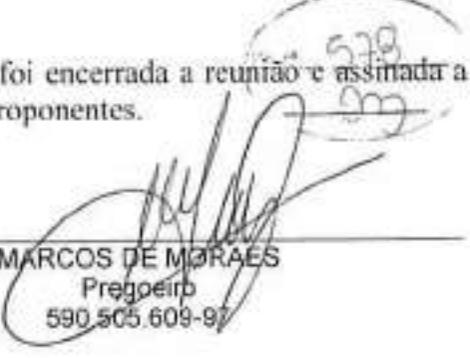
CANCELADO

- 4 -

disposto no art. 110 da Lei 8.666/93, Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes.



JOSÉ CARLOS SITTA
Pregoeiro
205.604.869-87



MARCOS DE MORAES
Pregoeiro
590.505.609-97



CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro
004.594.549-78



WESLEY DE PAULA SOUZA



**RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CLARO**



WAGNER ADRIANO



RENATO JUNIOR DE CAMARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 28/2019 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Torna-se público o resultado da licitação acima citada, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fica assim a adjudicação por item:

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	Colírio Anestésio (cloridrato de tetracaina 1%+cloridrato de fenilefrina 0,1%) frasco 10 ml CÓDIGO BR 0396853. UDF 63	ALLERGAN		AMP	15,00	8,83	132,45
1	9	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR0270999. UDF 118	HYPOFARMA		COM P	2.000,00	1,112	2.224,00
1	11	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0300733 UDF 118	HIPOLABOR		AMP	600,00	0,776	465,60
1	18	Vitaminas do complexo B ampola 2 ml CÓDIGO BR 0363088. UDF 118	HYPOFARMA		AMP	500,00	1,00	500,00
2	1	Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitamina D) 10.000 UI/ml frasco 10 ml CÓDIGO BR 0399414. UDF 63	SANVAL		FR	1.800,00	4,64	8.352,00
2	6	Metilfenidato 10 mg CÓDIGO BR 0272320. UDF 42	EMS SIGMA		COM P	30.000,00	0,7503	22.509,00
TOTAL								34.183,05
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aminofilina 100 mg CÓDIGO BR 0267511. UDF 42	HIPOLABOR		FR	40.000,00	0,113	4.520,00
1	4	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml +dipirona monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270621.	TEUTO		AMP	200,00	2,06	412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

		UDF 118						
1	5	Clonazepan 2 mg CÓDIGO BR 0270119. UDF 42	GEOLAB	COM P	100.000,00	0,066	6.600,00	
1	12	gua destilada estéril p/ administração de medicamentos, água para injeção, ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0352317. UDF 118	SAMTEC	AMP	1.000,00	0,206	206,00	
1	13	Imipramina 25mg CÓDIGO BR 0267292. UDF 42	CRISTALIA	COM P	20.000,00	0,412	8.240,00	
1	14	Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 250UI/g CÓDIGO BR 0273167. UDF 17	PRATI DONADUZZI	BG	3.000,00	1,861	5.583,00	
1	15	Nistatina Creme vaginal 25.000 UI - bisnaga contendo 60g acompanhada de aplicador CÓDIGO BR 0266788. UDF 30	GREEN PHARMA	BG	1.000,00	4,619	4.619,00	
1	16	Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272839. UDF 42	UNIÃO QUIMCIA	COM P	20.000,00	0,19	3.800,00	
1	17	Tropicamida 1% frasco com 5 ml CÓDIGO BR 0274561. UDF 106	CRISTALIA	FR	15,00	14,194	212,91	
2	3	Levomepromazina 100mg CÓDIGO BR 0268129. UDF 42	HIPOLABOR	COM P	30.000,00	0,758	22.740,00	
TOTAL							56.932,91	

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	Dimeticona 75mg/mlgotas frasco com 10 ml CÓDIGO BR 0392118. UDF 63	HIPOLABOR		FR	1.500,00	0,705	1.057,50
2	4	Levomepromazina 25 mg CÓDIGO BR 0268128. UDF 42	CRISTALIA		COM P	40.000,00	0,379	15.160,00
2	5	Melildopa 500mg CÓDIGO BR 0267688. UDF 42	SANVAL		COM P	40.000,00	0,867	34.680,00
2	7	Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267729. UDF 42	GEOLAB		COM P	70.000,00	0,054	3.780,00
2	8	Nistatina+óxido de zinco 100.000UI+200mg/g bisnaga de 60 gr CÓDIGO BR 0279297. UDF 30	PRATI DONADUZZI		BG	3.000,00	6,016	18.048,00
TOTAL							72.725,50	

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ambroxol 3mg/ml frasco c/ 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR 0446264 UDF 67	FARMACE		FR	1.500,00	1,9284	2.892,60
1	2	Ambroxol 6mg/ml frasco c/ 120 ml ADULTO CÓDIGO BR 0446263. UDF 67	NATULA B		FR	1.500,00	2,047	3.070,50
1	6	Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310A UDF 118	ISOFARM		AMP	200,00	0,4084	81,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Handwritten signature and date: 20/10/19

CANCELADO
Handwritten number: 551

1	8	Complexo polivitaminico B comprimido CÓDIGO BR0437109. UDF 46	VITAMED	COM P	100.000,00	0,0469	4.690,00
1	10	Fenoterol gotas frasco com 20ml. CÓDIGO BR396471. UDF 86	HIPOLAB OR	FR	300,00	4,1894	1.256,82
TOTAL							11.991,60

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-PMB É DE R\$ 175.833,06 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2019


JOSÉ CARLOS SITA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURIDICO Nº. 236/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 159/2019. Pregão Presencial nº. 28/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Análise Jurídica do Processo Licitatório.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 28/2019, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

593
3
CANCELADO
CPL

à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles vitados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, respeitando o prazo de 8 dias úteis estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO
CPL

Não constam impugnação e/ou interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro nem tão pouco quanto ao resultado do certame.

OK
m

III - CONCLUSÃO.

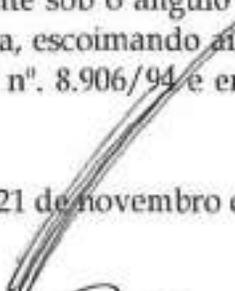
Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exaustão do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contratação da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seu critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 21 de novembro de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 28/2019 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	Colirio Anestésio (cloridrato de tetracaina 1%+cloridrato de fenilefrina 0,1%) frasco 10 ml CÓDIGO BR 0396853. UDF 63	ALLERGAN		AMP	15,00	8,83	132,45
1	9	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR0270999. UDF 118	HYPOFARMA		COMP	2.000,00	1,112	2.224,00
1	11	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0300733 UDF 118	HIPOLABOR		AMP	600,00	0,776	465,60
1	18	Vitaminas do complexo B ampola 2 ml CÓDIGO BR 0363088. UDF 118	HYPOFARMA		AMP	500,00	1,00	500,00
2	1	Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitamina D) 10.000 UI/ml frasco 10 ml CÓDIGO BR 0399414, UDF 63	SANVAL		FR	1.800,00	4,64	8.352,00
2	6	Metilfenidato 10 mg CÓDIGO BR 0272320. UDF 42	EMS SIGMA		COMP	30.000,00	0,7503	22.509,00
TOTAL								34.183,05
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aminofilina 100 mg CÓDIGO BR 0267511. UDF 42	HIPOLABOR		FR	40.000,00	0,113	4.520,00
1	4	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml +dipirona monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270621. UDF 118	TEUTO		AMP	200,00	2,06	412,00
1	5	Clonazepan 2 mg CÓDIGO BR	GEOLAB		COMP	100.000,00	0,066	6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Handwritten signature
CANCELADO
Handwritten signature
CPL

0270119. UDF 42								
1	12	gua destilada estéril p/ administração de medicamentos, água para injeção, ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0352317. UDF 118	SAMTEC		AMP	1.000,00	0,206	206,00
1	13	Imipramina 25mg CÓDIGO BR 0267292. UDF 42	CRISTALI A		COMP	20.000,00	0,412	8.240,00
1	14	Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 250UI/g CÓDIGO BR 0273167. UDF 17	PRATI DONADUZ ZI		BG	3.000,00	1,861	5.583,00
1	15	Nistatina Creme vaginal 25.000 UI - bisnaga contendo 60g acompanhada de aplicador CÓDIGO BR 0266788. UDF 30	GREEN PHARMA		BG	1.000,00	4,619	4.619,00
1	16	Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272839. UDF 42	UNIÃO QUIMCIA		COMP	20.000,00	0,19	3.800,00
1	17	Tropicamida 1% frasco com 5 ml CÓDIGO BR 0274561. UDF 106	CRISTALI A		FR	15,00	14,194	212,91
2	3	Levomepromazina 100mg CÓDIGO BR 0268129. UDF 42	HIPOLAB OR		COMP	30.000,00	0,758	22.740,00
TOTAL								56.932,91
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	Dimeticona 75mg/mlgotas frasco com 10 ml CÓDIGO BR 0392118. UDF 63	HIPOLAB OR		FR	1.500,00	0,705	1.057,50
2	4	Levomepromazina 25 mg CÓDIGO BR 0268128. UDF 42	CRISTALI A		COMP	40.000,00	0,379	15.160,00
2	5	Metildopa 500mg CÓDIGO BR 0267688. UDF 42	SANVAL		COMP	40.000,00	0,867	34.680,00
2	7	Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267729. UDF 42	GEOLAB		COMP	70.000,00	0,054	3.780,00
2	8	Nistatina+óxido de zinco 100.000UI+200mg/g bisnaga de 60 gr CÓDIGO BR 0279297. UDF 30	PRATI DONADUZ ZI		BG	3.000,00	6,016	18.048,00
TOTAL								72.725,50
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ambroxol 3mg/ml frasco c/ 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR 0446264 UDF 67	FARMACE		FR	1.500,00	1,9284	2.892,60
1	2	Ambroxol 6mg/ml frasco c/ 120	NATULAB		FR	1.500,00	2,047	3.070,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

		ml ADULTO CÓDIGO BR 0446263. UDF 67						
1	6	Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310 UDF 118	ISOFARM A		AMP	200,00	0,4084	81,68
1	8	Complexo polivitaminico B comprimido CÓDIGO BR0437109. UDF 46	VITAMED		COMP	100.000,00	0,0469	4.690,00
1	10	Fenoterol gotas frasco com 20ml. CÓDIGO BR396471. UDF 86	HIPOLAB OR		FR	300,00	4,1894	1.256,82
TOTAL								11.991,60

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-PMB É DE R\$ 175.833,06 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 21 de novembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 28/2019 – PMB



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	34.183,05
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	56.932,91
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	72.725,50
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	11.991,60
T O T A L	175.833,06

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-PMB É DE R\$ 175.833,06 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 21 de novembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO
589
CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATO Nº 252/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019- PMB

589
mg

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, estabelecida à Rua Maria Olímpia Jardim 370º, Jardim Izabel, CEP. 87.309-185 na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 32.743.242/0001-61, neste ato representada por seu Procurador, o Sr Wesley de Paula Souza, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7101997-7 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 006.288.269-40, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Medicamentos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 28/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 28/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 20/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 34.183,05 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	Colírio Anestésio (cloridrato de tetracaina 1%+cloridrato de fenilefrina 0,1%) frasco 10 ml CÓDIGO BR 0396853. UDF 63	ALLERGAN		AMP	15,00	8,83	132,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

500
CPL

1	9	Diclofenaco sódico 25 mg/3ml ampola de 3 ml CÓDIGO BR0270999. UDF 118	HYPOF ARMA	COMP	2.000,00	1,112	2.224,00
1	11	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg/ml ampola 1ml CÓDIGO BR 0300733 UDF 118	HIPOLA BOR	AMP	600,00	0,776	465,60
1	18	Vitaminas do complexo B ampola 2 ml CÓDIGO BR 0363088. UDF 118	HYPOF ARMA	AMP	500,00	1,00	500,00
2	1	Acetato de retinol (vitamina A) 50.000 UI/ml + Colecalciferol (vitamina D) 10.000 UI/ml frasco 10 ml CÓDIGO BR 0399414. UDF 63	SANVA L	FR	1.800,00	4,64	8.352,00
2	6	Metilfenidato 10 mg CÓDIGO BR 0272320. UDF 42	EMS SIGMA	COMP	30.000,00	0,7503	22.509,00
TOTAL							34.183,05

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

§1º Os medicamentos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os medicamentos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretária de Saúde do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os medicamentos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos medicamentos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 28/2019 – PMB, as embalagens, validade, o estado de conservação dos medicamentos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos medicamentos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 28/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

562
CANCELADO
CPL

- §1º. Entregar Os medicamentos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- §2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos medicamentos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;
- §3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;
- §4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

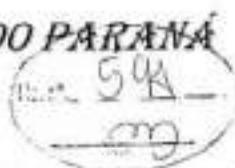
a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 28/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

95
CANCELADO
CPL

contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal


CAVALLO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES - EIRELI
Wesley de Paula Souza
Procurador

Testemunhas:


Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70


Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

596
CANCELADO

CPL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 252/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 34.183,05 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Wesley de Paula Souza
Procurador

Voltar

Imprimir

593

CANCELADO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.743.242/0001-61

Razão Social: CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR

Endereço: MARIA OLIMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR /
87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111523425890510901

Informação obtida em 25/11/2019 12:47:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.743.242/0001-61

Certidão nº: 189897658/2019

Expedição: 25/11/2019, às 12:47:56

Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.743.242/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

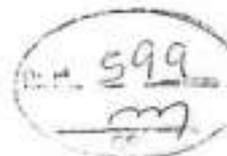
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:11:32 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 15/02/2020.

Código de controle da certidão: **29F0.939D.1502.1673**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO
15/07/2019
CPI

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATO Nº 253/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019- PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Rua Pica Pau nº 1.211, centro na cidade de Araçongas, Estado de(o) Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 01.328.535/0001/59, neste ato representada por sua Proprietária, a Srª Michele Cristina C. da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 878.622.989-34, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Medicamentos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 28/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 28/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 20/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 56.932,91 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aminofilina 100 mg CÓDIGO BR 0267511. UDF 42	HIPOLABOR		FR	40.000,00	0,113	4.520,00
1	4	Butilbrometo de escopolamina	TEUTO		AMP	200,00	2,06	412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

		4mg/ml +dipirona monohidratada 500mg/ml ampola de 5 ml CÓDIGO BR 0270621. UDF 118						
1	5	Clonazepan 2 mg CÓDIGO BR 0270119. UDF 42	GEOLAB		COM P	100.000,0 0	0,066	6.600,00
1	12	gua destilada estéril p/ administração de medicamentos, água para inje ção, ampola de 10 ml CÓDIGO BR 0352317. UDF 118	SAMTEC		AMP	1.000,00	0,206	206,00
1	13	Imipramina 25mg CÓDIGO BR 0267292. UDF 42	CRISTALIA		COM P	20.000,00	0,412	8.240,00
1	14	Neomicina composição associada com Bacitracina 5mg + 250UI/g CÓDIGO BR 0273167. UDF 17	PRATI DONADUZZ I		BG	3.000,00	1,861	5.583,00
1	15	Nistatina Creme vaginal 25.000 UI - bisnaga contendo 60g acompanhada de aplicador CÓDIGO BR 0266788. UDF 30	GREEN PHARMA		BG	1.000,00	4,619	4.619,00
1	16	Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272839. UDF 42	UNIÃO QUIMCIA		COM P	20.000,00	0,19	3.800,00
1	17	Tropicamida 1% frasco com 5 ml CÓDIGO BR 0274561. UDF 106	CRISTALIA		FR	15,00	14,194	212,91
2	3	Levomepromazina 100mg CÓDIGO BR 0268129. UDF 42	HIPOLABO R		COM P	30.000,00	0,758	22.740,00
TOTAL								56.932,91

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

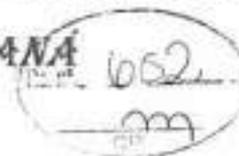
CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



configuração de âlea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os medicamentos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os medicamentos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretária de Saúde do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os medicamentos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos medicamentos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 28/2019 – PMB, as embalagens, validade, o estado de conservação dos medicamentos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos medicamentos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ⁶⁵³ ~~CANCELADO~~ ⁹⁷⁸

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 28/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar Os medicamentos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos medicamentos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 28/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA
CARDOSO DA SILVA
MACHADO:87862298
934
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele Cristina C. da Silva Machado
Proprietária

Assinado de forma digital por
MICHELE CRISTINA CARDOSO
DA SILVA
MACHADO:87862298934
Dados: 2020.01.08 09:06:31
-03'00'

Testemunhas:


Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70


Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

~~CANCELADO~~

607
CP

CPL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 253/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 56.932,91 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA
CARDOSO DA SILVA
MACHADO:87862298934

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele Cristina C. da Silva Machado
Proprietária

Assinado de forma digital por
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA
SILVA MACHADO:87862298934

Dados: 2020.01.08 09:05:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATO Nº 254/2019- PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019- PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, estabelecida à Rua Franco Grilo, n.º 374 Fundos, Col. Dona Luiza, CEP. 84.045-320 na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 02.816.696/0001-54, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Fernando Parucker da Silva Junior, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.804.296, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 006.538.939-57, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Medicamentos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 28/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 28/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 20/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 72.725,50 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	Dimeticona 75mg/mlgotas frasco com 10 ml CÓDIGO BR 0392118. UDF 63	HIPOLABO R		FR	1.500,00	0,705	1.057,50
2	4	Levomepromazina 25 mg CÓDIGO	CRISTALIA		COMP	40.000,00	0,379	15.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO
CPI

		BR 0268128. UDF 42						
2	5	Metildopa 500mg CÓDIGO BR 0267688. UDF 42	SANVAL		COMP	40.000,00	0,867	34.680,00
2	7	Nifedipina 20 mg CÓDIGO BR 0267729. UDF 42	GEOLAB		COMP	70.000,00	0,054	3.780,00
2	8	Nistatina+óxido de zinco 100.000UI+200mg/g bisnaga de 60 gr CÓDIGO BR 0279297. UDF 30	PRATI DONADUZZI		BG	3.000,00	6,016	18.048,00
TOTAL								72.725,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os medicamentos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os medicamentos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ - R. DO CANDELADO

solicitação/requisição na Secretária de Saúde do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os medicamentos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos medicamentos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 28/2019 – PMB, as embalagens, validade, o estado de conservação dos medicamentos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos medicamentos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 28/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar Os medicamentos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos medicamentos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

~~CANCELADO~~

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 28/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

CPL

ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
Fernando Parucker da Silva Junior
Sócio/Administrador

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva
CPF: 065.535.889-70

Antônio Dantzetti de Souza
CPF: 073.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO
L.º 585
GPL

EXTRATO DO CONTRATO

615
27

CONTRATO Nº 254/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 72.725,50 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Fernando Parucker da Silva Junior
Sócio/Administrador

8

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54.

CANCELADO

Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da C/IRG nº 2/R-188.527-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da C/IRG nº 2/R 3.804.296-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM, Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863066, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados da prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

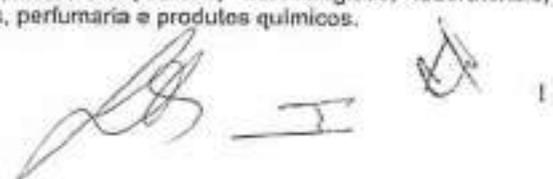
Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CANCELADO

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.078, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da identificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

H

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, preservando-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.



Handwritten signature and initials.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

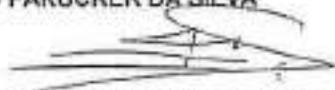
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

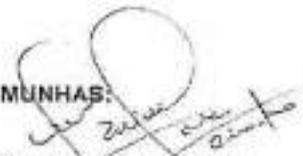
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.


FERNANDO PARUCKER DA SILVA


FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:


MARINÉS DE LIMA PEIXOTO
CIRG 4.127.214-7-SSP/PR


RENATO DE SOUZA
CIRG 1.774.388-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/01/2007
SOB NÚMERO: 20070492930
Protocolo: 07/049293-0
Ponta Grossa, 01 de 04/2007
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
1363271


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATO Nº 255/2019 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** estabelecida à Av. Ladislau Gil Fernandes 10, Jardim Belo Horizonte, CEP. 86.870-000 na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 32.635.445/0001-34, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Bruno Tainan Paes da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.913.427-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 077.418.739-54, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Medicamentos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 28/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV - Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 28/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 20/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 11.991,60 (onze mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ambroxol 3mg/ml frasco c/ 120 ml PEDIÁTRICO CÓDIGO BR 0446264 UDF 67	FARMAC E		FR	1.500,00	1,9284	2.892,60
1	2	Ambroxol 6mg/ml frasco c/ 120 ml	NATULA		FR	1.500,00	2,047	3.070,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

(Handwritten signature)

CANCELADO
(Handwritten signature)

		ADULTO CÓDIGO BR 0446263. UDF 67	B					
1	6	Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml ampola de 2 ml CÓDIGO BR 0267310 UDF 118	ISOFAR MA		AMP	200,00	0,4084	81,68
1	8	Complexo polivitaminico B comprimido CÓDIGO BR0437109. UDF 46	VITAME D		COMP	100.000,00	0,0469	4.690,00
1	10	Fenoterol gotas frasco com 20ml. CÓDIGO BR396471. UDF 86	HIPOLAB OR		FR	300,00	4,1894	1.256,82
TOTAL								11.991,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os medicamentos serão solicitados de forma FRACIONADA;

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO
CPL

622
mg

§2º Os medicamentos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretária de Saúde do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os medicamentos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos medicamentos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 28/2019 – PMB, as embalagens, validade, o estado de conservação dos medicamentos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos medicamentos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 28/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar Os medicamentos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

623

593
ACELERADO
CPL

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos medicamentos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 28/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

626

596

diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES EIRELI
Bruno Tairan Paes da Silva
Proprietário

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva
CPF: 065.535.889-70

Antônio Donizete de Souza
CPF: 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 255/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 11.991,60 (onze mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050-303	11000110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710-303	11000510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800-303	11000610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES EIRELI
Bruno Tainan Paes da Silva
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 9/2019 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, convocada através da Portaria nº 1.469/2019 de 08 de dezembro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor COMERCIAL DE FICAS GOODY LTDA.

OP.	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	01	UNID	RECAPAÇÃO 200 BARRAS EM TAMPA	100,00	100,00
02	01	UNID	TERMOFÓRMO 25x35x25mm	12,00	12,00
03	01	UNID	TAÇA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	190,00	190,00
04	01	UNID	TAÇA DE PLÁSTICO DE 100ML	11,00	11,00
05	01	UNID	RELÓGIO TERMOGRÁFICO 20x20x10mm	143,00	143,00
06	01	UNID	TAMPA COMPACTA 10x10x10mm	1.000,00	1.000,00
07	01	UNID	BALANÇA 10x10x10mm	14,00	14,00
08	01	UNID	RELEVO 10x10x10mm	111,00	111,00
09	01	UNID	RELEVO 10x10x10mm	8,00	8,00
10	01	UNID	RELEVO 10x10x10mm	1,00	1,00
11	01	UNID	RELEVO 10x10x10mm	1,00	1,00
12	01	UNID	RELEVO 10x10x10mm	8,00	8,00
13	01	UNID	RELEVO 10x10x10mm	110,00	110,00
14	01	UNID	RELEVO 10x10x10mm	10,00	10,00
15	01	UNID	RELEVO 10x10x10mm	10,00	10,00
16	01	UNID	RELEVO 10x10x10mm	10,00	10,00
17	01	UNID	RELEVO 10x10x10mm	10,00	10,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.102,00
Fica AQUISIÇÃO DE FICAS PARA VIATURA JAFÉ 200 CAMINHÃO VOLKSWAGEN, PLACA AEL 0878 PERTENCENTE AO TERCEIRO GRUPO DE HOMENS DO TERCEIRO SUBGRUPO DE HOMENS DA TERCEIRA SEÇÃO DE HOMENS DE BANDEIRANTES-PR. BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 2.102,00 (dois mil e sessenta e dois reais e vinte centavos), conforme o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e estatuído pelo Decreto nº 9.412 de 18 de julho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente arquivado.
Bandeirantes, 20 de novembro de 2019.

LINDO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CÍRQUEO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030-703	3100110301100000 511390100000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	320-494	1100110301100000 603390100000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790-703	1100010301100000 511390100000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1200-103	0300112601121900 211390100000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420-104	0300112601124100 221390100000	MATERIAL DE CONSUMO

PRazo DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRazo DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRazo DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) ano após o término da prestação de serviços.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019.
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Leo Martins
Prefeito Municipal
HERNANDES & CIA LTDA - EPP
Gulmar de N. dos Reis
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CONTRATO Nº 24/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: W. N. AVIAMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CÍRQUEO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 10.226,20 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030-703	1100110301100000 511390100000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	320-494	1100110301100000 603390100000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790-703	1100010301100000 511390100000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1200-103	0300112601121900 211390100000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420-104	0300112601124100 221390100000	MATERIAL DE CONSUMO

PRazo DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRazo DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRazo DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) ano após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019.
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Leo Martins
Prefeito Municipal
W. N. AVIAMENTOS EIRELI
Clair Soares
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CAVALI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 34.033,05 (três e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030-703	1100010301100000 511390100000	MATERIAL DE CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO
Saúde	3790-703	1100010301100000 511390100000	MATERIAL DE CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO
Saúde	3800-703	1100010301100000 511390100000	MATERIAL DE CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRazo DE ENTREGA: De até 03 (três) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRazo DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRazo DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) ano após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019.
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Leo Martins
Prefeito Municipal
CAVALI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Wesley de Paula Souza
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019 - PMB**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
Pelo(a) preço(m) real(ais), termo público e homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial, acima citado e adjudicação do objeto até(a) seguinte(s) contratação(ões):

EMPRESA	VLX TOTAL
CAVALI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	34.033,05
CLASSMID PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	26.912,91
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	72.715,90
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	10.960,00
TOTAL	175.833,00

VALOR TOTAL DOS DASTOS COM A EXATAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB E DE R\$ 175.833,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).
HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 21 de novembro de 2019.
LINDO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ACUSTA QUADRI & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2018 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: PROLONGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 50 (cinquenta) dias a partir da assinatura deste.

Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Leo Martins
CONTRATANTE
ACUSTA QUADRI & CIA LTDA
Procurador Sérgio Ricardo Quadri
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2014-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAF 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 1C, PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.
FINALIDADE: - REAJUSTAR, para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor da unidade de medida do lote 1 - item 1 e lote 2 - item 1 - Cimento Asfáltico de Petróleo - Tipo CAF 50/70 em 2,56% (dois inteiros e cinquenta décimos) por cento aproximadamente, equivalente a R\$ 94,36 (noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) por toneladas, passando o valor unitário de R\$ 3.187,00 (três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) por toneladas, para R\$ 3.187,94 (três mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) por toneladas, além um saldo de 343,794 T (trezentos e quarenta e três, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) em 19 de novembro de 2018, perfazendo um total de R\$ 32.608,13 (trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e treze centavos), para o lote 1 - item 1 e lote 2 - item 1 - Cimento Asfáltico de Petróleo - Tipo CAF 50/70.

- REAJUSTAR, para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor da unidade de medida do lote 1 - item 2 - item 2 - Emulsão Asfáltica - RR - 1C em 2,59% (dois inteiros e cinquenta e nove décimos) por cento aproximadamente, equivalente a R\$ 18,32 (dezoito reais e trinta e dois centavos) por toneladas, passando o valor unitário de R\$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 2.613,82 (dois mil, seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos), por toneladas, além um saldo de 61,75 T (sessenta e um inteiro e setenta e cinco centavos) em 19 de novembro de 2018, perfazendo um total de R\$ 3.749,79 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), para o lote 1 - item 2 e lote 2 - item 2 - Emulsão Asfáltica - RR - 1C.
Sendo portanto, o valor total do aditivo de R\$ 16.357,93 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

Bandeirantes-PR, 20 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Leo Martins
CONTRATANTE
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
Maurício Guzzo
CONTRATADA



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CASH E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
201919 A 12/2019

629
[Handwritten signature]

Página: 11

RDF - ANEXO 1 (RF-48.15. Versão 25.03.2019)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	COTAÇÃO DE EMPENHO	EMPENHO POR EXERCÍCIO E ANEXO			EMPENHO TOTAL	ANEXO 1 - COTAÇÃO DE EMPENHO	ANEXO 2 - COTAÇÃO DE EMPENHO	ANEXO 3 - COTAÇÃO DE EMPENHO	ANEXO 4 - COTAÇÃO DE EMPENHO	ANEXO 5 - COTAÇÃO DE EMPENHO
		2019	2019	2019						
Despesa Operacional (Linha)	100.074,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Pessoal (Linha)	100.074,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Custos Operacionais	28.362,00	0,00	0,00	0,00	28.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	128.436,00	0,00	10.000,00	0,00	28.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]
Assessoria Contábil e Fiscal
CNPJ 14.022.830-7
CURITIBA

[Handwritten signature]
Carlos Elias Tostes
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2914/2018

[Handwritten signature]
José Márcio Urbano
Membro da Unidade de Controle Interno
DECRETO Nº 3.124/2019
CPF 023.002.589-01

Exatidão de informações em tempo real. Multicliente até 10/11/2020 (102)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 240/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: FONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 72.725 (Setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	300-33	11001100110001 401139012000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	370-04	11001100110001 405030012000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	300-50	11001100110001 405030012000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

PRazo DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRazo DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRazo DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) ano após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
FONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
Fernando Parreira da Silva Junior
Sócio-Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DESPESA DE LICITAÇÃO - 01/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tatiana M. dos Anjos
Controladora de Licitação, anexada através da Portaria nº 1.492/2020, que declara Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XXII, a Diretriz do Convênio: CODEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	01	UNID	Empenho de energia elétrica para iluminação pública em áreas de domínio público, assim como compreendendo de superpostos, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso em pontos do Município de Bandeirantes-PR, no valor total de R\$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais). Para se dispensar ao Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ver que o processo se encontra devidamente instruído.	1.470.000,00	1.470.000,00

Para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADO EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO, ASSIM TAMBÉM COMPREENDENDO DE SUPERPOSTOS, PRAÇAS, LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS OU ESPECIAIS, ILUMINAÇÃO ESPECIAL, ENTRE OUTROS, COM CESSÃO DE USO EM PONTOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais). Para se dispensar ao Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ver que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes-PR, 10 de janeiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 02/173/2020
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:
INTERDIZER, a partir de 17 de janeiro do corrente ano, as linhas de funcionamento Valquíria Aparecida Henzari Martini, ocupante do cargo em comissão de "Secretaria de Educação e Cultura". O período restante das linhas interrompida poderá ser gravado de uma só vez em data a ser definida pelo servidor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2020.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 251/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 91.912,91 (noventa e seis mil, novecentos e doze e nove centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	300-33	11001100110001 401139012000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	370-04	11001100110001 405030012000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	300-50	11001100110001 405030012000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO

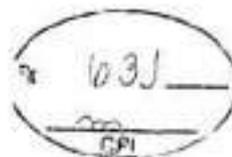
PRazo DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRazo DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRazo DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) ano após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele Cristina C. da Silva Machado
Proprietária

**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 01.328.535/0001-59 - INSC. EST. 99.13075-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES**EXMO.(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****PROCURADORIA JURÍDICA****PREGÃO - 28/2019*****PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS***
Art. 17 do Decreto nº. 7.892/2013

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Pica Pau, 1211, Centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.328.535/0001-59, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 65, *d*, da Lei 8.666/93 e 17 do Decreto nº. 7.892/2013, para requerer a revisão/recomposição de preços apresentados em proposta vencedora, diante do aumento do custo, pelas razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

1. DOS FATOS:

1.1. Vale ressaltar que a **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES**, é uma empresa atuante há muito tempo no mercado de Fornecimento de Produtos Hospitalares, reconhecidamente cumpridora de suas obrigações legais e sociais, especialmente quanto ao fiel cumprimento dos contratos firmados com a administração pública de diversos Municípios brasileiros.

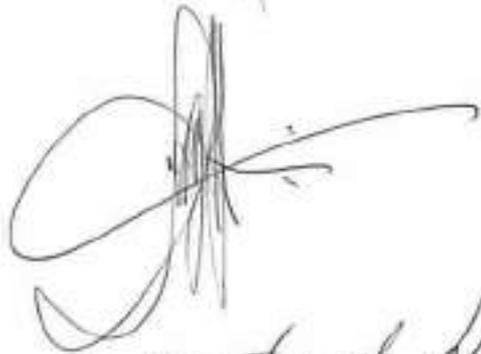
Esta Empresa apresentou proposta em devido procedimento licitatório na **modalidade** Pregão nº. **28/2019**, e sagrou-se parcialmente vencedora do certame, por apresentar a de menor preço.

A partir disto, o fornecimento vem sendo fielmente cumprido, sempre quando solicitada a entrega dos produtos licitados.

Muito embora a obrigação venha sendo cumprida em sua totalidade, com a devida entrega dos produtos solicitados/empenhados,



João de Deus para
pauzer
Bd/s. 01/06/2020



Do Depto. de Nutrição
sem elaborar a planilha
de custos

Bd/s, 01/06/2020



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 01.028.933/0001-80 - Insc. Est. 993.13076-90

632

faz-se necessário pontuar o aumento de preço **EXTRAORDINÁRIO E IMPREVISÍVEL** de aumento de custo sendo que o aumento se comprova pelas notas fiscais anexas, uma datada da época da proposta, e outra atual, demonstrando a evolução do preço, bastando comparar o valor unitário constantes das duas notas para chegar-se ao percentual indicado.

Este pedido, como se verá, tem o propósito de recompor o preço da proposta registrada no mesmo percentual de aumento do valor de mercado (fabricante), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

2. DAS RAZÕES - AUMENTO DE PREÇO DO ITEM - NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - INTELIGÊNCIA DO ART. 17 DO DECRETO Nº. 7.892/2013.

Sabe-se que é plenamente admitida a revisão dos preços como forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando demonstrado o aumento dos custos dos produtos constante da proposta.

Inclusive há previsão expressa na Ata de Registro de Preços, consoante Cláusula 6ª, a saber:

"DAS REVISÕES: Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irreeajustáveis. Excepcionalmente, nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei 8666/93, o preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores".

É de conhecimento geral de quem milita na área de saúde de que medicamentos tem prazos de validade muito curtos, impedindo-se a estocagem por grande período de tempo, sob pena de perecimento do produto, de modo que não é recomendável que a Empresa tenha grande quantidade de produtos armazenados, até porque a



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 01.328.035/0001-06 - Inscr. Est. 900.13375-90

Administração pode ou não realizar os pedidos, e caso não realize, os produtos seriam perdidos pelo decurso da validade.

633
23

Em casos de desequilíbrio econômico-financeiro da proposta originária registrada, a legislação de regência, especialmente capitaneada pelo recente Decreto 7.892/2013 e pela Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de realizar-se revisão para o fim de readequar o preço à realidade do mercado, eis que é certo que as Empresas fornecedoras não podem ser prejudicadas pelo aumento excessivo dos custos.

Em razão disto, a revisão/recomposição é autorizada pela lei, conforme art. 65, d, da Lei 8.666/93, que prevê:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Especialmente sobre o caso em apreço, a revisão é também plenamente possível, consoante disposição do art. 17 do Decreto 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (aplicável ao pregão), que prevê:

ART. 17. OS PREÇOS REGISTRADOS PODERÃO SER REVISTOS EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAL REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS OU BENS REGISTRADOS, CABENDO AO ÓRGÃO GERENCIADOR PROMOVER AS NEGOCIAÇÕES JUNTO AOS FORNECEDORES, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO CAPUT DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 01.328.833/0001-59 Fone: Est. 903-13375-00

Outrossim, neste aspecto, mudando o que se deve para a 6034
devida interpretação, tem-se a disposição art. 19 do mesmo Decreto: 33

ART. 19. QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E O FORNECEDOR NÃO PUDER CUMPRIR O COMPROMISSO, O ÓRGÃO GERENCIADOR PODERÁ: I - LIBERAR O FORNECEDOR DO COMPROMISSO ASSUMIDO, CASO A COMUNICAÇÃO OCORRA ANTES DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E SEM APLICAÇÃO DA PENALIDADE SE CONFIRMADA A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS; E II - CONVOCAR OS DEMAIS FORNECEDORES PARA ASSEGURAR IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

Deste modo, é evidente no caso em apreço que houve o comprovado e imprevisível aumento de custo dos produtos, ao passo que caso haja a revisão, com a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, se compromete a manter a entrega dos itens.

Assim, os itens listados na tabela abaixo sofreram aumento de custo, de modo que merecem revisão. Repare-se que este pedido se limita a recompor o preço apenas no percentual do aumento do custo (diferença percentual entre custo anterior e custo atual, aplicado sobre o preço registrado), sem incluir qualquer valor a mais. Ora, se o preço do fabricante subiu, o preço registrado merece a mesma revisão, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

Para melhor compreensão, junta-se a tabela abaixo, em que consta o preço anterior, o aumento percentual no período compreendido entre a data da proposta e a data recente, chegando-se ao preço atual do item:



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 01.328.635/0001-59 - Inscr. Est. 903.13376-90



DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO (R\$)	AUMENTO SOFRIDO (%)	VALOR RECOMPOSTO (R\$)
NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GR	R\$ 1,8610	40,83%	R\$ 2,621

A entrega dos produtos abaixo do preço atual onerará sobremaneira esta Empresa, que acaso tiver que entregar os produtos sem a devida revisão do preço, experimentará enorme prejuízo.

Acaso não seja este o entendimento deste órgão, requer a liberação desta Empresa da obrigação de entregar referidos itens (cancelamento), sem qualquer sanção, nos exatos termos do art. 19 do Decreto 7.892/2013 (acima citado), diante do comprovado e indiscutível aumento de preço verificado.

Logo, o pedido revisão ou a liberação do fornecedor da entrega dos itens em que houve o aumento do preço é um direito desta Empresa, nos termos do Decreto 7.892/2013.

3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas nesta defesa administrativa, a **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES** requer:

1. A revisão do preço dos itens constantes da tabela acima, passando-se ao justo valor atual de indicado no campo "valor recomposto", nos termos do art. 65, "d", da Lei de Licitações e art. 17 do Decreto 7.892/2013;

2. Alternativamente, caso seja indeferido o pedido anterior, que seja liberada da obrigação de entregar o item indicado ("cancelamento do item"), sem qualquer ônus ou sanção, nos termos do art. 19 do Decreto 7.892/2013;

3. Ressalte-se, por fim, que o presente requerimento não implica em qualquer descumprimento de obrigação e/ou recusa de fornecimento de qualquer item ou produto registrado já requisitado (empenhado etc.), ao passo que todos os pedidos de fornecimentos





CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 603.13373-00

realizados até a data deste requerimento foram e serão entregues. **Além disto, refere-se apenas e tão somente ao item específico indicado.**

636

27

Acaso o presente pedido não seja acatado, requer seja notificada formalmente da decisão, a fim de tomar as medidas pertinentes a respeito do tema.

Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r.

DEFERIMENTO.

De Arapongas-PR, para
BANDEIRANTES-PR, em 25 de Maio de 2020.

MICHELE CRISTINA
CARDOSO DA
SILVA MACHADO:
87862298934

Assinado digitalmente por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
MACHADO em 2020.05.25
Pa: CNPJ, CNPJ=Brasil; CN=0000130863111; CN=Assinatura de
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado em 2020.05.25; CN=AC
SILVA MACHADO; CN=CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
MACHADO87862298934
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
LUGAR: Rua Pica Pau N° 1.211-040
Data: 2020.05.25 14:01:03
1 em 1 de 1 página

**Classmed - Produtos Hospitalares Ltda.
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
Representante Legal**

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - M.E.

Rua Pica Pau N°. 1.211

CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR.



NF-e

Nº.
00.676.999
Série 003

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145
C Ind Nilton Arruda - 85903-630
Tolde - PR Fone/Fax: 08007021331DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.676.999
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4119 4973 8565 9300 0166 5500 3000 6769 9916 8367 9925

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190171063691 - 23/09/2019 11:11:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9047473788

CSOS

73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

0000127974-CLASSMED PROD HOSPITALARES EIRELI E

CNPJ / CPF

01.328.535/0001-59

DATA DA EMISSÃO

23/09/2019

ENDEREÇO

R PICA PAU, 1211

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

Cidade

86701-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/09/2019

MUNICÍPIO

ARAPONGAS

UF

PR

FONE / FAX

4332529740

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9031337590

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:05:16

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001	Núm.	002	Núm.	003	Núm.	004	Núm.	005
Venc.	23/09/2019	Venc.	07/11/2019	Venc.	22/11/2019	Venc.	09/12/2019	Venc.	23/12/2019
Valor	RS 1.920,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.600,00	1.152,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,60	9.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIIH	VALOR DA CONTRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,40	9.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA

FRATE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.428.307/0012-40

ENDEREÇO

ANGELA GABARDO PAROLIN 201

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9067123937

QUANTIDADE

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

120,000

PESO LÍQUIDO

80,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q.CST	CTOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000767	- NEOMICINA + BACTRACINA POM 10 G-VP / GEN BACTRACINA ZINCICA Cl 0 % - FCI 23CCC61C-CC15-47D5-AD63-633C58FD630/LE 191900 Val. 10.09.2021 Qt. 8.000,000 PMC: 0 gRedBC-46,67% FCI 23CCC61C-CC15-47D5-AD63-633C58FD630	30042069	551	5101	BN	1.000,0000	1,2000	9.600,00	9.600,00	1.152,06		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: + (Positiva): 0,00, - (Negativa): 9600,00, N (Neutra): 0,00, VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Genérico, SIM - Similar/Patente: 0095682428 Res. n. 0081782815 Ov.: 0003182425 Vol.: 09040 Catagora: 0,289 R\$/Resolução Senado Federal 13/2012/CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000/IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIF/ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CFME ANEXO VIII ARTIGO 28 DO RCM/SPR 7.871/2017. R\$ 573,945e. Cheme favor condair e mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencia efetuar ressalva no cadastro de recebimento evitando eventuais transtornos! Os laudos e seguros X351, poderao ser impressos através do seguinte endereço eletrônico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos; Email da Destinatária: lantmed@unil.com.br
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

- CUBENOS DE Prati, Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INSCRITA A INSCRIÇÃO AO LAIRO. EMISSÃO: 23/09/2019 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 DESTINATÁRIO: 0000127974-CLASSMED PROD HOSPITALARES EIRELI E - R PICA PAU, 1211 CENTRO ARAPONGAS-PR.

- IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Município de Bandeirantes - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4001 - Contrato: 253/2019 Licitação: Pregão - 33.000028/2019 Código: 125542517 Nome: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59 Telefone: 43-3275-3105																	
Item: 003 Produto: 21031 Amoxicilina 100 mg CÓDIGO BR 0267511 UDF 42 Solicitante: 000586 DAIANE FERNANDA DELLA ROZA TOMÉ Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde																	
40.000,00	0,113	4.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.120,00	30.000,00	3.360,00			
Item: 004 Produto: 21032 Butilbrometo de reserpina 4mg/ml suspensão injetável 500mg/ml Solicitante: 000586 DAIANE FERNANDA DELLA ROZA TOMÉ Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde																	
200,00	2,06	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	103,00	150,00	309,00			
Item: 005 Produto: 21034 Clozapina 2 mg CÓDIGO BR 0270118 UDF 42 Solicitante: 000586 DAIANE FERNANDA DELLA ROZA TOMÉ Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde																	
100.000,00	0,006	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	1.053,00	75.000,00	4.950,00			
Item: 012 Produto: 21027 glic desulfato sódico 1% administração oral comprimidos, água para inj Solicitante: 000586 DAIANE FERNANDA DELLA ROZA TOMÉ Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde																	
1.000,00	0,200	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	205,00			
Item: 013 Produto: 21053 Imibramina 25mg CÓDIGO BR 0267282 UDF 42 Solicitante: 000586 DAIANE FERNANDA DELLA ROZA TOMÉ Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde																	
20.000,00	0,412	8.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.648,00	16.000,00	6.592,00			
Item: 014 Produto: 21059 Nefedina 5mg comprimidos com Bactrimina 5mg - 250mg CÓDIGO Solicitante: 000586 DAIANE FERNANDA DELLA ROZA TOMÉ Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde																	
3.000,00	1,861	5.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	5.583,00			
Item: 015 Produto: 21051 Nistatina Creme vaginal 2% 50g UDF 42 Solicitante: 000586 DAIANE FERNANDA DELLA ROZA TOMÉ Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde																	
1.000,00	4,816	4.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.385,70	700,00	3.233,30			
Item: 016 Produto: 21053 Risperidona 1 mg CÓDIGO BR 0272829 UDF 42 Solicitante: 000586 DAIANE FERNANDA DELLA ROZA TOMÉ Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde																	
20.000,00	0,19	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	1.900,00	10.000,00	1.900,00			
Item: 017 Produto: 21054 Tropicamida 1% frasco com 5ml CÓDIGO BR 0274561 UDF 109 Solicitante: 000586 DAIANE FERNANDA DELLA ROZA TOMÉ Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde																	
15,00	14,184	212,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	212,81			

Handwritten signature and stamp.

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidos. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Bandeirantes - 2020

Saldo do contrato

Página: 2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000686 DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME			Local: 110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde										
Lote: 002													
Item: 000	30.020,00	0,758	22.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	3.790,00	25.000,00	18.950,00
Produto: 21044 Levomepromazina 100mg CÓDIGO BR 0205120 UDF 42											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 000686 DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME			Local: 110005 Divisão de Farmácia										
Total	216.215,00		66.932,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.350,00	11.606,70	160.865,00	45.326,21
Total geral	216.215,00		66.932,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.350,00	11.606,70	160.865,00	45.326,21

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4001

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: Joyce Ferreira, versão: 55242

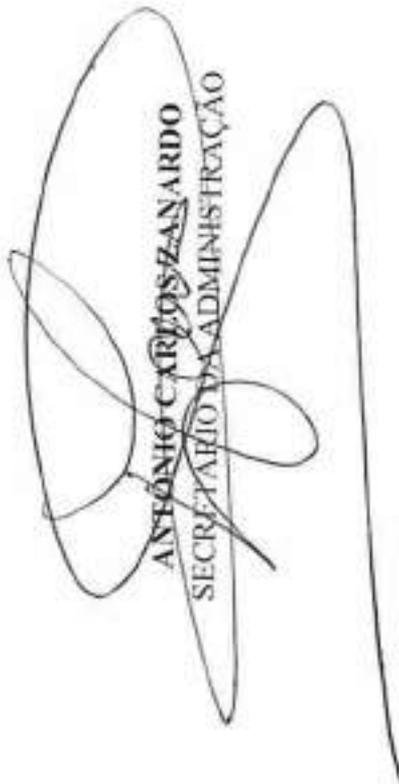
03/05/2020 11:58:28

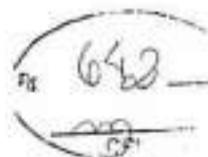
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMB
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CONTRATO Nº 253/2019-PMB

PRODUTO	PREÇO CONTRATADO	VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO RS	VALOR DO ADITIVO RS
NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GR	RS 1,86	RS 2,62	40,84	3000	RS 0,76	RS 2.280,00
						RS 2.280,00

NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GR	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 23.09.20	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 13.05.2020	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
	1,2	1,69	40,83333333

Bandeirantes-PR, 03 de junho de 2.020.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

643
mg

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMB**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES ENTRE O MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CLASSMED
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Pica Pau, nº 1211, Centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.328.535-0001/59, neste ato devidamente representada por sua Proprietária, o Srª Michele Cristina C. da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 878.622.989-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 21 de novembro de 2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMB, entre as partes acima identificadas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide:

- REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 14 – **NEOMICINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA 5MG + 250UI/G**, AUMENTANDO em 40,84% (quarenta inteiros e oitenta e quatro) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) por unidade, passando o valor unitário de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) para R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) por unidade, sobre um saldo de 3.000 (três mil) unidades, existentes em 03 de junho de 2020, perfazendo um **AUMENTO** de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), neste item.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 04 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -
PARANÁ
Lino Martins
CONTRATANTE

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO/87862298934
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele Cristina C. da Silva Machado
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS

Michele Guimão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78

Marco de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

644

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado Do Paraná

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: - REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 14 – NEOMICINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA 5MG + 250UI/G, AUMENTANDO em 40,84% (quarenta inteiros e oitenta e quatro) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) por unidade, passando o valor unitário de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) para R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) por unidade, sobre um saldo de 3.000 (três mil) unidades, existentes em 03 de junho de 2020, perfazendo um AUMENTO de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), neste item.

Bandeirantes-PR, 04 de Junho de 2020.



Lino Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

MICHELE CRISTINA Assinado de forma digital
CARDOSO DA por MICHELE CRISTINA
SILVA CARDOSO DA SILVA
MACHADO:878622 MACHADO:87862298934
98934 Dados: 2020.06.05
10:54:30 -03'00'
Michele Cristina C. da Silva Machado
CLASSMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

MÉDICO. Foi analisada toda a documentação dos requerentes e verificou-se que elas estão em conformidade com o Edital. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidos pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. E, posteriormente aberto prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos(as) presentes abaixo relacionados.

MARCOS DE MORAES

JOYCE FERREIRA DA SILVA

JOÃO ROBERTO COSMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado Do Paraná

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: - REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 14 - NEOMICINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACTRACINA 5MG + 350UI/G, AUMENTANDO em 40,54% (quarenta inteiros e cinco e quatro) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) por unidade, passando o valor unitário de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) para R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) por unidade, sobre um saldo de 3.000 (três mil) unidades, existentes em 03 de junho de 2020, perfazendo um AUMENTO de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), neste item.

Bandeirantes-PR, 04 de Junho de 2020

LINO MARTINS

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

MICHELE CRISTINA C. DA SILVA MACHADO

Classmed Produtos Hospitalares LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de emissão de nota fiscal eletrônica no município de Bandeirantes-PR. **FINALIDADE:** ELEVAR a meta físico financeira em 100% (cento) por cento sobre o valor do contrato, equivalentes a R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais), alterando o valor atualizado do contrato para R\$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos).

E PRORROGAR, com fundamento no mesmo dispositivo, os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses, à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2020

Município de Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito

Simpliss Sistemas de Informação LTDA - EPP

LEY HENRIQUE MARTINS LEITE

Contratada

Publicado por:

João Roberto Cosso

Código Identificador:38E3DE47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 104, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Leilão, no período de 05 de junho de 2020 a 05 de agosto de 2020.

Leiloeiro: ANTONIO BRANCO FILHO - Matr. 599,1 - Cargo de Coveiro.

Membro: JOZIANE ALVES PEREIRA DE SOUZA - Matr. 680,1 - Cargo de Dir do Dept Administrativo.

Membro: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES - Matr. 360509 - Cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº. 103 de 05/06/2020 e os efeitos desta portaria retroativos a 05/06/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 09 de junho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edalberto Goulart

Código Identificador:56979686

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 105, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de auxílio-maternidade que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Art. 212§2º da Lei Municipal nº 16/93 e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 10109 em 09/06/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao servidor público municipal, Srº JAMES DEAN SANCHES - Matr. 624,1, *Auxílio-Maternidade*, valor referente ao menor piso salarial pago pelo município, em virtude de nascimento de filha, conforme Certidão de Nascimento Termo nº. 00015655 Fls. 180 e Lv.00053, CRC de Andaraí-PR.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 09 de junho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edalberto Goulart

Código Identificador:C092870F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

Nº do Processo: 37/2020. Objeto: **REALIZAÇÃO DA 2ª REVISÃO DO VEÍCULO GOL BRANCO, PLACA BCX - 4D91, Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa:** Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessárias à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para vigência da garantia. Ratificação em 08/06/2020 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R\$

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R. PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031302373515044977

Informação obtida em 15/06/2020 10:29:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 01.328.535/0001-59
 Certidão nº: 13598805/2020
 Expedição: 15/06/2020, às 10:37:25
 Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:57 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2020.
Código de controle da certidão: **8F88.4925.982C.83F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.